



# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2011

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**  
**PETROBRAS**

*(Relatório arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 04 de maio de 2012, conforme a Instrução CVM Nº 480 - Anexo 24)*

# Índice

---

## Dados Cadastrais

Dados gerais	1
Endereço	2
Valores mobiliários	3
Auditor	4
Escriturador de ações	5
DRI ou pessoa equiparada	6
Departamento de acionistas	7

**1. Dados gerais**

**Nome empresarial** PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

**Data de início do nome empresarial**

**Tipo participante** Companhia Aberta

**Nome empresarial anterior**

**Data de constituição** 03/10/1953

**CNPJ** 33.000.167/0001-01

**Código CVM** 951-2

**Data de registro CVM** 20/07/1977

**Situação do registro CVM** Ativo

**Data de início da situação** 20/07/1977

**País de origem** Brasil

**País onde valores mobiliários estão custodiados** Brasil

**Países estrangeiros em que os valores mobiliários são admitidos a negociação**

<b>País</b>	<b>Data de Admissão</b>
Argentina	26/04/2006
Espanha	09/07/2002
EUA	10/08/2000

**Setor de atividade** Petróleo e Gás

**Descrição da atividade** Petróleo, gás e energia

**Categoria do emissor** Categoria A

**Data Registro na Atual Categoria** 01/01/2010

**Situação do emissor** Fase Operacional

**Data de início da situação** 20/07/1977

**Espécie de controle acionário** Estatal Holding

**Data da última alteração do controle acionário**

**Data da última alteração do exercício social**

**Dia/Mês encerramento do exercício social** 31/12

**Página emissor na rede mundial de computadores** <http://www.petrobras.com.br>

**Jornais nos quais emissor divulga suas informações**

<b>Nome Jornal no qual emissor divulga suas informações</b>	<b>UF</b>
Diário Oficial da União (Edição Nacional)	DF
Jornal do Commercio (Edição Nacional)	RJ
Brasil Econômico (Edição Nacional)	SP
Valor Econômico (Edição Nacional)	SP

## 2. Endereço

**Endereço para correspondência**

Av. República do Chile, nº 65, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-912, Telefone (21) 32242040, Fax (21) 32246055, E-mail petroinvest@petrobras.com.br

**Endereço Sede**

---

Av. República do Chile, nº 65, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-912, Telefone (21) 32242040, Fax (21) 32246055, E-mail petroinvest@petrobras.com.br

---

### 3. Valores mobiliários

#### Ações

Mercado neg	Entidade adm. de	Negociação			Listagem	
		Início	Fim	Segmento de ne	Início	Fim
Bolsa	BM&FBOVESPA	27/08/1968		Tradicional	27/08/1968	

#### Debêntures

Mercado neg	Entidade adm. de	Negociação			Listagem	
		Início	Fim	Segmento de ne	Início	Fim
Bolsa	BM&FBOVESPA	01/08/2002		Tradicional	01/08/2002	

#### 4. Auditor

---

**Possui auditor?** SIM

**Código CVM** 287-9

**Tipo auditor** Nacional

**Nome/Razão social** PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

**CPF/CNPJ** 61.562.112/0002-01

**Período de prestação de serviço** 16/01/2012

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF
Marcos Donizete Panassol	16/01/2012	063.702.238-67

---

**5. Escriturador de ações**

<b>Possui prestador</b>	SIM
<b>Razão social</b>	Banco do Brasil S.A. / Dir. Mercado
<b>CNPJ</b>	00.000.000/4369-92
<b>Período de prestação de serviço</b>	03/09/2004
<b>Endereço de Atendimento</b>	Rua Senador Dantas, nº 105 - 36º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-201, Telefone (21) 38083715, Fax (21) 38083687, E-mail aescriturais@bb.com.br

**6. DRI ou pessoa equiparada**

<b>Nome</b>	Almir Guilherme Barbassa Diretor de Relações com Investidores
<b>CPF/CNPJ</b>	012.113.586-15
<b>Endereço de correspondência</b>	Av. República do Chile, nº 65 - 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-912, Telefone (21) 32241510, Fax (21) 32249999, E-mail barbassa@petrobras.com.br
<b>Data de início da atuação</b>	29/07/2005
<b>Data de término de atuação</b>	

---

## 7. Departamento de acionistas

**CONTATO****Área de Relacionamento com Investidores****Data início de atuação****21/08/1956****Data término de atuação****Endereço de correspondência** Av. República do Chile, nº 65 - 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-912, Telefone (21) 32241524, Fax (21) 22623678, E-mail [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
-----

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	10
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	11
3.7 - Nível de endividamento	12
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	13
3.9 - Outras informações relevantes	14

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	15
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	23
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	24
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	32
4.5 - Processos sigilosos relevantes	33
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	34
4.7 - Outras contingências relevantes	42
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	43

## 5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	44
--	----

## Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	49
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	51
5.4 - Outras informações relevantes	52
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	53
6.3 - Breve histórico	54
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	62
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	76
6.7 - Outras informações relevantes	77
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	78
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	82
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	84
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	92
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	93
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	101
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	102
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	103
7.9 - Outras informações relevantes	104
<b>8. Grupo econômico</b>	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	106
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	109
8.3 - Operações de reestruturação	110
8.4 - Outras informações relevantes	116
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	117
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	118

## Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	120
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	141
9.2 - Outras informações relevantes	167
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	168
10.2 - Resultado operacional e financeiro	175
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	179
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	183
10.5 - Políticas contábeis críticas	185
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	191
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	192
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	193
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	194
10.10 - Plano de negócios	195
10.11 - Outros fatores com influência relevante	202
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	203
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	209
<b>12. Assembleia e administração</b>	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	210
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	223
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	228
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	230
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	231
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	232
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	240
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	244

## Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	245
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	246
12.12 - Outras informações relevantes	247

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	249
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	254
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	258
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	262
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	263
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	264
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	265
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	266
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	267
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	268
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	269
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	270
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	271
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	272
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	273
13.16 - Outras informações relevantes	274

### 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	275
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	277
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	278

## Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	280
<b>15. Controle</b>	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	281
15.3 - Distribuição de capital	288
15.4 - Organograma dos acionistas	289
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	290
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	291
15.7 - Outras informações relevantes	292
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	293
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	294
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	359
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	360
17.2 - Aumentos do capital social	361
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	363
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	364
17.5 - Outras informações relevantes	365
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	366
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	368
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	369
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	370
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	372
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	374

## Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	375
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	377
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	378
18.10 - Outras informações relevantes	379
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	382
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	383
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	384
19.4 - Outras informações relevantes	385
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	386
20.2 - Outras informações relevantes	387
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	390
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	391
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	392
21.4 - Outras informações relevantes	393
<b>22. Negócios extraordinários</b>	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	397
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	398
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	399
22.4 - Outras informações relevantes	400

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Maria das Graças Silva Foster**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Almir Guilherme Barbassa**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	418-9
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	57.755.217/0003-90
<b>Período de prestação de serviço</b>	10/04/2006
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Auditoria das Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (US GAAP) e com as normas internacionais (IFRS). Revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	Durante o exercício de 2011, a KPMG Auditores Independentes prestou os seguintes serviços para a Petrobras e suas subsidiárias e controladas: (1) Auditoria Contábil: R\$ 24.879.347,50 (2) Auditoria SOX: R\$ 2.659.028,72 mil (3) Serviços adicionais relacionados à auditoria: R\$ 1.445.755,13 (4) Outros: R\$ 100.111,22. Total: R\$ 29.084.242,57.
<b>Justificativa da substituição</b>	Não houve substituição.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Bernardo Moreira Peixoto Neto	11/04/2011 a 12/04/2012	877.721.757-87	Av. Almirante Barroso, 52 - 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-000, Telefone (5521) 35159400, Fax (5521) 35159000, e-mail: bmoreira@kpmg.com.br
Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa	10/04/2006 a 10/04/2011	783.840.017-15	Rua Almirante Barroso nº 52, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-000, Telefone (5521) 35159400, Fax (5521) 35159000, e-mail: mfernandes@kpmg.com.br

### **2.3 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2011)</b>	<b>Exercício social (31/12/2010)</b>	<b>Exercício social (31/12/2009)</b>
Patrimônio Líquido	332.223.611.000,00	309.828.275.000,00	166.893.136.000,00
Ativo Total	599.149.983.000,00	516.845.748.000,00	350.418.897.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	244.176.142.000,00	211.841.891.000,00	182.833.794.000,00
Resultado Bruto	77.236.882.000,00	76.224.852.000,00	74.127.223.000,00
Resultado Líquido	33.313.097.000,00	35.189.366.000,00	30.051.190.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	13.044.496.930	13.044.496.930	8.774.076.000
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	25,470000	23,750000	19,021160
Resultado Líquido por Ação	2,550000	3,570000	3,430000

### 3.2 - Medições não contábeis

#### a. Valor das medições não contábeis

Ver quadro abaixo.

#### b. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

R\$ milhões		
	2011	2010
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	44.351	47.908
(-) Resultado Financeiro Líquido (1)	(122)	(2.620)
(-) Participação em Investimentos	(386)	(585)
<b>Lucro Ajustado (2)</b>	<b>43.843</b>	<b>44.703</b>
Depreciação/Amortização	17.739	14.612
Perda na recuperação de ativos - Impairment	664	76
<b>EBITDA AJUSTADO</b>	<b>62.246</b>	<b>59.391</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>25%</b>	<b>28%</b>

##### (1) Composição do resultado financeiro:

	R\$ milhões	
	2011	2010
Receitas Financeiras	6.543	4.424
Despesas Financeiras	(2.422)	(3.145)
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(3.999)	1.341
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>122</b>	<b>2.620</b>

##### (2) Lucro antes do resultado financeiro e participação em investimentos.

#### c. Motivo pelo qual a Companhia entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia elabora e divulga EBITDA ajustado com o fim de apresentar uma informação adicional e uma medida prática para aferir a sua capacidade de pagamento das dívidas, manutenção de investimentos e capacidade de cobrir necessidades de capital de giro a partir de suas obrigações, razão pela qual entende ser importante sua inclusão no Formulário de Referência. No entanto, o EBITDA ajustado não é um indicador de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis brasileiras ou internacionais, e possivelmente pode não servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras empresas, que podem calculá-lo de forma diferente da Companhia. Dessa forma, o EBITDA ajustado não deve ser considerado isoladamente, ou como um indicador substituto para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA ajustado apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não considera determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras e despesas com amortização e depreciação.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

**Os eventos subsequentes a seguir referem-se às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social de 2011.**

#### **Incorporação da Petroquisa e cisão parcial da BRK**

Em 27 de janeiro de 2012, a Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras aprovou a incorporação da Petrobras Química S.A. - Petroquisa e a cisão parcial da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. - BRK com versão da parcela cindida ao patrimônio da Petrobras, sem aumento do capital social.

#### **Captações da PifCo**

Em 6 de fevereiro de 2012, a Petrobras International Finance Company - PifCo, concluiu a oferta títulos do tipo Global Notes no mercado internacional, resultando no recebimento de recursos no montante de US\$ 7 bilhões que serão utilizados para o financiamento dos investimentos da Companhia. A operação foi constituída pela emissão de títulos com vencimento em 2015 e 2017 e pela reabertura dos títulos com vencimento em 2021 e 2041, cujas taxas de juros anuais são de 2,875%, 3,50%, 5,375% e 6,75%, respectivamente, e pagamento semestral de juros.

Os custos de emissão foram de aproximadamente US\$ 22 milhões, deságio de US\$ 16 milhões (séries de 2015 e 2017) e ágio nas reaberturas dos títulos de US\$ 255 milhões (séries de 2021 e 2041), resultando em taxas de juros anuais efetivas de 3,15%, 3,69%, 4,84% e 5,95%, respectivamente. Os Global Notes constituem-se em obrigações não garantidas e não subordinadas da PifCo e contam com a garantia completa e incondicional da Petrobras.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

#### **Acordo de Investimentos para parceria na Gás Brasileiro Distribuidora**

Em 8 de fevereiro de 2012, a Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, a Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD e a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig assinaram um acordo de Investimentos que prevê o ingresso da Cemig no capital social da GBD, resultando em uma sociedade com 60% de participação da Gaspetro e 40% da Cemig. Atualmente a GBD é 100% controlada pela Gaspetro.

A implementação desse acordo está sujeita a aprovação dos órgãos reguladores competentes e a conclusão da operação está prevista para ocorrer durante o ano de 2012.

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

#### a. Regras sobre retenção de lucros

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

##### **Reserva Legal**

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações.

##### **Reserva Estatutária**

Constituída mediante a apropriação do lucro líquido de cada exercício de um montante equivalente a, no mínimo, 0,5% do capital social integralizado no fim do exercício e destina-se ao custeio dos programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O saldo desta reserva não pode exceder a 5% do capital social integralizado, de acordo com o artigo 55 do Estatuto Social da Companhia.

##### **Reserva de Incentivos Fiscais**

É constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais, decorrentes de doações ou subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

##### **Retenção de Lucros**

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás, em conformidade com o artigo 196 da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações.

#### b. Regras sobre distribuição de dividendos

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Dispõe o Estatuto Social da Petrobras:

Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos e/ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Companhia (art. 8º).

As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital e no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 5% (cinco por cento) calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, ou de 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros (art. 5º § 2º).

Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, a Companhia efetuará o pagamento de dividendos e de juros de capital próprio, devidos aos acionistas, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente, observadas as normas legais pertinentes (art. 9º).

### **3.4 - Política de destinação dos resultados**

As antecipações de juros sobre capital próprio são pagas no prazo fixado pelo Conselho de Administração.

Os dividendos não reclamados pelos acionistas dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia (art. 10º).

Os valores dos dividendos e juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral (art. 11º).

#### **c. Periodicidade das distribuições de dividendos**

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Dispõe o Estatuto Social da Petrobras:

Os acionistas terão direito ao recebimento de dividendos em cada exercício social (art.8º).

A Companhia poderá, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, sendo esses corrigidos pela taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, na forma prevista no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976 (art. 9º).

A Companhia poderá levantar balanços semestrais, para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, por deliberação do Conselho de Administração (art. 53º).

#### **d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Não aplicável.

**3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

(Reais)	Exercício social 31/12/2011	Exercício social 31/12/2010	Exercício social 31/12/2009
Lucro líquido ajustado	32.670.697.497,37	34.463.463.306,00	27.303.234.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	38,250000	35,500000	30,530000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	10,270000	16,360000	18,900000
Dividendo distribuído total	12.000.937.175,60	11.727.663.761,90	8.335.372.903,00
Lucro líquido retido	21.099.762.203,57	23.308.825.000,00	20.987.979.000,00
Data da aprovação da retenção	19/03/2012	29/04/2011	22/04/2010

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
<b>Dividendo Obrigatório</b>						
Ordinária	893.094.497,04	18/05/2012	893.094.497,04	27/06/2011	659.535.154,72	22/04/2010
Preferencial	672.245.134,56	18/05/2012	672.245.134,56	27/06/2011	481.094.821,48	22/04/2010
<b>Juros Sobre Capital Próprio</b>						
Ordinária	5.953.963.313,60	29/02/2012	5.824.990.550,02	31/03/2011	4.160.144.822,08	22/04/2010
Preferencial	4.481.634.230,40	29/02/2012	4.337.333.580,28	31/03/2011	3.034.598.104,72	22/04/2010

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Montante total da dívida, de qualquer natureza</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2011</b>	266.926.371.000,00	Índice de Endividamento	0,80000000	
	0,00	Outros índices	0,24000000	Endividamento Líquido / (Endividamento Líquido+Patrimônio Líquido). A Administração da Petrobras acredita que o Endividamento Líquido/(Endividamento Líquido+Patrimônio Líquido) é um indicador complementar adequado para auxiliar os investidores a avaliar a liquidez da Companhia e serve para a Administração analisar os objetivos a serem atingidos. A metodologia utilizada para calcular o índice está apresentada no item 3.9 deste Formulário.

**3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento**

<b>Exercício social (31/12/2011)</b>					
<b>Tipo de dívida</b>	<b>Inferior a um ano</b>	<b>Um a três anos</b>	<b>Três a cinco anos</b>	<b>Superior a cinco anos</b>	<b>Total</b>
<b>Garantia Real</b>	303.954.000,00	1.589.604.000,00	687.997.000,00	1.386.250.000,00	3.967.805.000,00
<b>Garantia Flutuante</b>	4.224.627.000,00	3.515.518.000,00	6.759.576.000,00	12.009.181.000,00	26.508.902.000,00
<b>Quirografárias</b>	67.824.221.000,00	14.393.980.000,00	32.625.671.000,00	121.605.792.000,00	236.449.664.000,00
<b>Total</b>	72.352.802.000,00	19.499.102.000,00	40.073.244.000,00	135.001.223.000,00	266.926.371.000,00
<b>Observação</b>					
O montante com vencimento inferior a um ano inclui R\$ 4.135 milhões referente a IR diferido que nas Demonstrações Contábeis está classificado no Passivo Não Circulante. Vide Nota Explicativa 20.4.B					

### 3.9 - Outras informações relevantes

#### a) Método utilizado para calcular o índice Endividamento Líquido / (Endividamento Líquido + Patrimônio Líquido), conforme item 3.7 deste Formulário de Referência:

<u>Informações do Sistema Petrobras (consolidadas)</u>	R\$ milhões	
	2011	2010
Endividamento Curto Prazo <sup>1</sup>	18.966	15.090
Endividamento Longo Prazo <sup>1</sup>	136.588	100.858
<b>Total</b>	<b>155.554</b>	<b>115.948</b>
Disponibilidades	35.747	29.416
Títulos públicos federais (vencimento superior a 90 dias)	16.785	25.525
<b>Disponibilidades ajustadas</b>	<b>52.532</b>	<b>54.941</b>
Endividamento Líquido <sup>2</sup>	<b>103.022</b>	<b>61.007</b>
<b>Endividamento líquido/(endividamento líquido + patrimônio Líquido)<sup>1</sup></b>	<b>24%</b>	<b>16%</b>

1 - Inclui Arrendamentos Mercantis Financeiros (R\$ 82 milhões em 31.12.2011 e R\$ 175 milhões em 31.12.2010 - curto prazo e R\$ 183 milhões em 31.12.2011 e R\$ 191 milhões em 31.12.2010 - longo prazo)

2 - Endividamento total (-) disponibilidades ajustadas.

Obs.: O endividamento líquido não foi calculado segundo as normas internacionais de contabilidade - IFRS e não deve ser considerado isoladamente ou em substituição ao endividamento total de longo prazo, calculado de acordo com IFRS. O cálculo do endividamento líquido não deve ser base de comparação com o endividamento líquido de outras empresas. A administração acredita que a dívida líquida é uma informação suplementar que ajuda os investidores a avaliar nossa liquidez e auxilia na gestão pela busca em melhorias na alavancagem

#### b) Reapresentação dos saldos de 2010 devido à adoção do CPC 19 (R1):

Em 2011, a Companhia adotou prática contábil prevista no CPC 19 (R1), aprovado pela Deliberação CVM 666/11, que permite a utilização do método de equivalência patrimonial para avaliação e demonstração de investimentos em entidades controladas em conjunto. Anteriormente, esses investimentos eram consolidados em contas de ativo, passivo, receitas e despesas proporcionalmente à participação acionária.

Apesar da adoção do CPC 19 ter produzido alterações em contas de ativo, passivo, receita e despesa, bem como em indicadores, o efeito foi nulo em termos do lucro líquido e do patrimônio líquido atribuíveis aos acionistas da Petrobras.

Assim, para efeito de comparação, as informações de períodos anteriores foram ajustadas retroativamente a 01.01.2010, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 integrante das demonstrações financeiras padronizadas - DFP da Petrobras.

#### c) Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (JCP):

Os dividendos relativos ao exercício social de 2011 serão pagos até 18 de maio de 2012, reajustados pela taxa SELIC de 31 de dezembro de 2011 até a data do pagamento. A última parcela de JCP foi paga em 29 de fevereiro de 2012. O valor total de dividendos e JCP de 2011 aprovado pelos acionistas foi de R\$ 0,92 por ação ordinária e preferencial.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**Descrição dos fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:**

**a. À Companhia:**

***Exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas envolvem riscos.***

A exploração e produção de petróleo envolvem riscos que são aumentados quando realizados em águas profundas e ultraprofundas. A maior parte de nossas atividades de exploração e produção é realizada em águas profundas e ultraprofundas, e a proporção de nossas atividades em águas profundas permanecerá constante ou aumentará devido à localização de nossos reservatórios do pré-sal em águas profundas e ultraprofundas. Nossas atividades, especialmente em águas profundas e ultraprofundas, apresentam vários riscos tais como o risco de derramamentos, explosões em plataformas e operações de perfuração e desastres naturais. A ocorrência de quaisquer destes eventos ou outros incidentes poderia resultar em lesões pessoais, perda de vidas, graves danos ambientais com as despesas resultantes de contenção, limpeza e reparo, danos a equipamentos e responsabilidade em processos civis e administrativos.

Nossas apólices de seguro não cobrem todas as responsabilidades e o seguro pode não estar disponível para todos os riscos. Não pode haver garantia que incidentes não ocorram no futuro, que o seguro cobrirá de modo adequado todo o escopo ou extensão de nossos prejuízos ou que não sejamos considerados responsáveis pelas reivindicações advindas destes e de outros eventos.

***Nossa capacidade de atingir nossos objetivos de crescimento a longo prazo depende da nossa capacidade para desenvolver nossas reservas, sem o que podemos não conseguir alcançar nossas metas de longo prazo para o crescimento da produção.***

Nossa capacidade de alcançar nossos objetivos de crescimento a longo prazo, incluindo aqueles definidos em nosso Plano de Negócios e Gestão 2013-2017, depende muito da nossa capacidade de conseguir um desenvolvimento bem sucedido de nossas reservas existentes, e, a longo prazo, de nossa capacidade para descobrir reservas adicionais. O desenvolvimento de reservatórios significativos em águas profundas e ultraprofundas, incluindo os reservatórios do pré-sal que nos foram cedidos pelo governo brasileiro, exigiu e continuará a exigir investimentos significativos de capital. Um desafio operacional principal, especialmente para o pré-sal, será alocar nossos recursos para construir a infraestrutura necessária em distâncias consideráveis da costa e garantir mão-de-obra qualificada e serviços offshore relacionados ao petróleo para desenvolver reservatórios de tal tamanho e magnitude de maneira oportuna, um desafio que é especialmente aumentado pelo fato de precisarmos adquirir um nível mínimo de bens e serviços de fornecedores brasileiros. Não podemos garantir que teremos ou que seremos capazes de obter, no período de tempo que esperamos, recursos suficientes para a instalação de infraestrutura, contratação de mão-de-obra qualificada e provisionamento de serviços offshore necessários para explorar os reservatórios em águas profundas e ultraprofundas cuja licença e cessão nos foi cedida pelo governo brasileiro, ou que possa ser licenciado no futuro, inclusive como resultado da promulgação do novo modelo regulatório para a indústria do petróleo e gás no Brasil.

Nossas atividades de exploração nos expõem a riscos inerentes à perfuração, incluindo o risco de que não descubramos reservas comercialmente produtivas de petróleo ou gás natural. Os custos de perfuração são frequentemente incertos, e diversos fatores que estão além do nosso controle (tais como condições inesperadas de perfuração, falhas ou incidentes nos equipamentos e carência ou atrasos na disponibilidade das plataformas de perfuração e a entrega dos equipamentos) podem fazer com que essas operações sejam encurtadas, atrasadas ou canceladas. Estes riscos aumentam quando perfuramos em águas profundas ou ultraprofundas. Além disso, o aumento da concorrência no setor de petróleo e gás no Brasil pode aumentar os custos para obter áreas adicionais em rodadas de licitações para novas

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

concessões. Podemos não ser capazes de manter nossos objetivos de crescimento a longo prazo para derivados do petróleo, a menos que possamos conduzir as atividades de exploração e desenvolvimento de nossos grandes reservatórios de maneira oportuna.

***Nossas estimativas quanto às reservas de petróleo e gás natural envolvem certo grau de incerteza, a qual pode afetar negativamente nossa capacidade de gerar receita.***

As reservas provadas de petróleo e gás natural definidas são nossas quantidades estimadas de petróleo, gás natural e líquidos de gás natural cujos dados geológicos e de engenharia demonstram serem recuperáveis a partir de reservas conhecidas sob condições operacionais e econômicas existentes (isto é, os preços e custos das datas em que as estimativas foram feitas) em conformidade com regulamentos pertinentes. Nossas reservas provadas de petróleo e gás natural são reservas que esperamos recuperar através dos poços existentes, utilizando os equipamentos e métodos operacionais existentes. Há incerteza na estimativa de quantidades de reservas provadas em relação aos preços prevalentes do petróleo e gás natural aplicáveis a nossa produção, o que pode nos levar a fazer revisões em nossas estimativas de reservas. As revisões a menor em nossas estimativas de reservas podem nos levar a diminuir a produção futura, o que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e posição financeira.

***Podemos ter prejuízos e perder tempo e dinheiro nos defendendo em possíveis processos judiciais e de arbitragem.***

Nós atualmente somos parte integrante de uma grande quantidade de processos legais relacionados a ações civis, administrativas, ambientais, trabalhistas e fiscais movida contra nós. Essas ações envolvem quantias substanciais de dinheiro e outras reparações. Várias disputas individuais fazem parte do total de ações movidas contra nós. Caso venhamos a perder os processos que envolvem valores significativos para os quais não temos recursos, ou, caso as perdas estimadas sejam significativamente maiores do que as provisões feitas, o custo agregado das decisões desfavoráveis terá impacto negativo material em nossa posição financeira e nos resultados operacionais. Podemos também estar sujeitos a processos contenciosos e administrativos em relação às nossas concessões e outras autorizações governamentais que podem resultar na revogação de tais comissões e autorizações governamentais. Além disso, nossa administração terá que direcionar seu tempo e atenção para a defesa destes processos, o que poderá prejudicar seu foco em nossos negócios principais. Dependendo do resultado, certos processos contenciosos poderão resultar em restrições às nossas operações e terão impacto material em alguns de nossos negócios.

***Estamos vulneráveis a aumentos nas despesas de financiamento resultantes de aumentos nas taxas de juros de mercado e oscilações da taxa de câmbio prevalescentes.***

As oscilações na taxa de câmbio, especialmente uma depreciação do real em relação ao câmbio do dólar americano, podem aumentar nossas despesas financeiras, uma vez que a maior parte de nossa receita está expressa em reais, enquanto algumas de nossas despesas operacionais, dispêndios de capital e investimentos e uma parcela significativa de nosso endividamento estão, e espera-se que continuem a estar, expressas ou indexadas em dólares americanos e outras moedas estrangeiras.

A partir de 31 de dezembro de 2011, aproximadamente 55,9% — U.S.\$45.905 milhões do total de nossa dívida – consistiam de dívida com taxa variável. Em face de preocupações com custo e análise de mercado, nós decidimos a não firmarmos contratos derivativos ou realizar outros ajustes para nos proteger contra o risco de um aumento nas taxas de juros. Consequentemente, se as taxas de juros do mercado subirem, nossas despesas com financiamento também subirão, o que pode ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais e condição financeira. Além disso, à medida que refinanciamos nossa dívida existente nos próximos anos, o mix de nosso endividamento poderá mudar, especificamente no que se refere ao coeficiente de taxas de juros fixos a variáveis, ao coeficiente de dívida de curto prazo a longo prazo, e às moedas nas quais nossa dívida está denominada ou indexada.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nós não podemos garantir que tais mudanças não resultarão no aumento de despesas de financiamento pagas por nossa conta.

***Não temos seguros contra a paralisação dos negócios de nossas operações no Brasil, e a maioria de nossos ativos não está segura contra guerra ou sabotagem.***

Não mantemos coberturas de seguros contra interrupções dos negócios de qualquer natureza para as nossas operações no Brasil, incluindo as interrupções de natureza trabalhista. Por exemplo, se nossos trabalhadores entrarem em greve, as interrupções no trabalho poderão nos afetar negativamente. Além disso, não temos seguro para a maioria de nossos ativos, contra guerras ou sabotagem. Desse modo, um ataque ou um incidente operacional que cause a interrupção de nossos negócios poderia ter um impacto negativo relevante em nossa posição financeira ou em nossos resultados operacionais.

***Podemos não obter, ou pode ser difícil para nós obter, financiamento para nossos investimentos planejados, o que pode representar um impacto negativo significativo para nós.***

Conforme previsto em nosso Plano de Negócios e Gestão 2013-2017, nós pretendemos investir US\$236,7 bilhões entre 2013 e 2017. Além disso, aproximadamente 27% de nossa dívida existente, ou US\$22,2 bilhões, irão vencer nos próximos três anos. A fim de implantar nosso Plano de Negócios e Gestão 2013-2017, incluindo o desenvolvimento de nossas atividades de exploração de petróleo e gás natural nas camadas do pré-sal e do pós-sal e o desenvolvimento de capacidade de refino suficiente para processar os volumes crescentes de produção, nós precisaremos elevar valores significantes de capital de dívida nos mercados financeiros e de capital, incluindo, por entre outros meios, empréstimos e emissão de títulos de dívida. Nós não podemos garantir que seremos capazes de obter o financiamento necessário para implantar nosso Plano de Negócios e Gestão e rolar a nossa dívida existente em tempo hábil e vantajoso de modo a implantar nosso Plano de Negócios e Gestão 2013-2017.

### **b. Ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:**

***A Cessão Onerosa que celebramos com o governo federal é uma transação de uma parte relacionada.***

A Cessão Onerosa de exploração e produção de petróleo e gás à nós, relativa a áreas específicas do pré-sal, é regida pela Cessão Onerosa, que é um contrato entre o governo brasileiro, nosso acionista controlador, e nós. A negociação da Cessão Onerosa envolveu questões significativas, incluindo negociações em relação à (1) área coberta pela Cessão Onerosa, consistindo de blocos exploratórios; (2) os preços a serem pagos pela Cessão Onerosa; e (3) os termos de uma revisão posterior ao valor do contrato e volume em conformidade com a Cessão Onerosa.

Este contrato inclui cláusulas para uma revisão subsequente dos seus termos, que estão sujeitos aos preços do petróleo e da indústria no momento em que a revisão for realizada. No momento em que o Contrato de Cessão Onerosa foi negociado, o seu preço inicial pago por nós foi baseado no preço Brent estimado do óleo bruto de US\$80. Depois que o processo de revisão for concluído nos termos do Contrato de Cessão Onerosa, se ficar determinado que o preço revisado do contrato é maior do que o preço do contrato inicial, nós iremos fazer um pagamento adicional ao governo federal brasileiro ou reduziremos a quantidade de barris de petróleo equivalente e sujeita ao Contrato de Cessão Onerosa. Ao longo do curso de vida do Contrato de Cessão Onerosa, novas questões poderão surgir na implantação do processo de revisão e em outras cláusulas que poderão exigir negociações entre as partes relacionadas.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***O governo brasileiro, na qualidade de nosso acionista controlador, poderá nos exigir o alcance de certas metas macroeconômicas e sociais que poderão ter um impacto negativo nos nossos resultados operacionais e posição financeira.***

O governo brasileiro, na qualidade de acionista controlador, já alcançou, e poderá alcançar no futuro, alguns de seus objetivos macroeconômicos e sociais através de nossa companhia, conforme seja permitido por lei. A legislação brasileira exige que o governo federal detenha a maioria de nossas ações com direito a voto e, tão logo isto aconteça, o governo federal terá o poder de eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e, através deles, a maioria dos membros da diretoria executiva que são responsáveis pela nossa gestão diária. Como resultado, teremos que entrar em atividades que dêem preferência aos objetivos do governo federal brasileiro em vez de nossos próprios objetivos econômicos e empresariais.

Em especial, continuamos a prestar assistência ao governo federal brasileiro para garantir que o suprimento e o preço do petróleo e derivados no Brasil atendam aos requisitos de consumo dos brasileiros. Assim, podemos fazer investimentos, incorrer em custos e realizar vendas a prazo que poderão impactar negativamente em nossos resultados operacionais e posição financeira. Antes de janeiro de 2002, os preços do petróleo e derivados eram regulados pelo governo federal, que ocasionalmente estabelecia preços abaixo dos predominantes nos mercados mundiais de petróleo. Não podemos assegurar que os controles de preço não serão restaurados no Brasil.

***Nosso orçamento de investimento está sujeito à aprovação do governo federal brasileiro, e o descumprimento na obtenção da aprovação de nossos investimentos planejados poderá afetar de forma adversa nossos resultados operacionais e condição financeira.***

O governo brasileiro mantém o controle sobre nosso orçamento de investimento e estabelece limites sobre nossos investimentos e endividamento a longo prazo. Como somos uma entidade estatal, devemos submeter nossa proposta de orçamento anual ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração, ao MME e ao Congresso Brasileiro para aprovação. Caso nosso orçamento aprovado reduza os investimentos propostos e aquisição de novas dívidas, e não consigamos obter financiamentos que não exijam a aprovação do governo federal, possivelmente não poderemos realizar todos os investimentos que desejamos, inclusive aqueles que concordamos em fazer para expandir e desenvolver nossos campos de petróleo e gás natural. Se não pudermos fazer estes investimentos, nossos resultados operacionais e posição financeira poderão ser negativamente impactados.

### **c. Aos acionistas da Companhia:**

***O desenvolvimento e a percepção do risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e em países emergentes, podem afetar o preço de mercado dos títulos brasileiros, incluindo nossas ações e recibos, e limitar nossa capacidade de financiar nossas operações.***

O valor de mercado dos títulos das companhias brasileiras é afetado em diversos níveis pela condição econômica e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, outros países da América Latina e países emergentes. Apesar das condições econômicas desses países diferirem significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores nesses outros países poderão ter impacto negativo no valor de mercado dos títulos dos emissores brasileiros. As crises em outros países ou suas políticas econômicas podem diminuir o interesse do investidor em títulos de emissores brasileiros, inclusive os nossos. Isto pode afetar negativamente nossas ações e pode limitar nossa capacidade de financiar nossas operações.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### d. Às controladas e coligadas:

***A Petrobras possui um grande número de empresas controladas e coligadas (conforme item 8.1), e muitas estão sujeitas a riscos operacionais e de mercado similares aos da Companhia, podendo ter efeitos adversos nos resultados consolidados.***

Número expressivo de empresas controladas e coligadas da companhia está sujeito a riscos semelhantes aos riscos a que a companhia está sujeita, tais quais riscos de mercado e operacionais, que podem causar um efeito adverso e relevante em seus resultados individuais, podendo, inclusive, dificultar ou mesmo impedir a distribuição de dividendos à companhia. Além disso, eventuais efeitos adversos nos resultados de empresas controladas e coligadas podem prejudicar os resultados da companhia e, eventualmente, reduzir o montante que seria distribuído aos acionistas a título de dividendos ou mesmo prejudicá-lo.

### e. Aos fornecedores da Companhia:

***A Petrobras tem inúmeros projetos em desenvolvimento e, portanto um grande número de encomendas.***

Devido ao perfil da indústria de óleo e gás natural, cuja quantidade de fornecedores para alguns equipamentos de alta tecnologia é limitada, talvez não possamos assegurar o recebimento desses equipamentos que necessitamos para nossos investimentos no tempo requerido, prejudicando as nossas metas de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás.

### f. Aos clientes da Companhia:

***Conforme item 7.4.a, os maiores clientes da Companhia fazem parte do Sistema Petrobras. Ainda assim, podem ocorrer situações adversas que afetem a capacidade de honrar as obrigações desses ou de outros clientes, impactando nossa receita e nossos resultados.***

Os principais clientes da Petrobras são a Petrobras Distribuidora S.A. e a Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e a que tradicionalmente respondem por parcela significativa dos seus resultados. Em conjunto, foram responsáveis por 36% da receita operacional líquida da Petrobras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Não se pode garantir que os clientes da Petrobras, incluindo a Petrobras Distribuidora e a Ipiranga Produtos de Petróleo ou outras empresas do Sistema Petrobras, honrarão as obrigações assumidas ou que vierem a assumir perante a Petrobras. Podem ocorrer, por exemplo, situações adversas na situação econômico-financeira de clientes que sejam, em conjunto ou isoladamente, representativos para a nossa Companhia. Nesse caso, a receita e os resultados da Petrobras poderão ser adversamente afetados.

### g. Aos setores da economia nos quais a Petrobras atua:

***A volatilidade e as quedas substanciais ou prolongadas nos preços internacionais do petróleo, derivados e gás natural, bem como uma depreciação significativa do real em relação ao dólar americano, podem representar um impacto negativo sobre nossas atividades.***

A maior parte de nossa receita é oriunda da venda de petróleo e seus derivados e, em menor grau, de gás natural. Não temos e nem teremos controle sobre os fatores que influenciam os preços internacionais para o petróleo, derivados do petróleo e gás natural. As alterações nos preços do petróleo implicam, normalmente, em alterações nos preços dos derivados do petróleo e gás natural. Historicamente, os preços internacionais desses produtos oscilaram muito como resultado de diversos fatores. Estes fatores incluem:

#### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

- desenvolvimentos econômicos, geopolíticos, globais e regionais nas regiões produtoras de petróleo, especialmente no Oriente Médio e África;
- a capacidade da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) em definir e manter os níveis de produção e de defender os preços do petróleo;
- a oferta e demanda globais e regionais do petróleo, derivados e gás natural;
- as crises financeiras globais, tais como a crise financeira mundial de 2008;
- a concorrência com outras fontes de energia;
- as regulamentações de governos nacionais e estrangeiros; e
- condições meteorológicas.

A volatilidade e as incertezas quanto aos preços internacionais do petróleo, derivados e gás natural podem se manter. As quedas substanciais ou prolongadas nos preços internacionais do petróleo podem afetar de forma significativa tanto os nossos negócios quanto os resultados operacionais e posição financeira, bem como o valor de nossas reservas provadas. As reduções substanciais nos preços do petróleo podem nos obrigar a reduzir ou alterar o momento de nossas despesas de capital e nossos investimentos, o que poderá ter impacto negativo em nossas estimativas de produção, a médio prazo, e estimativas de reservas, no futuro. Além disso, nossa política de preços no Brasil deve estar em paridade com os preços internacionais dos produtos a longo prazo. Em geral, não ajustamos nossos preços do diesel, gasolina ou GLP durante os períodos de volatilidade nos mercados internacionais. Consequentemente, a alta significativa ou prolongada do preço internacional do petróleo e derivados pode resultar em margens com atividades secundárias reduzidas e pode ser que não atermos todos os ganhos que nossos concorrentes auferem em períodos de preços internacionais mais altos. Estamos também expostos a este risco durante o período de depreciação do real em relação ao dólar americano, uma vez que vendemos petróleo e derivados no Brasil em reais e os preços internacionais para estes produtos são estabelecidos em dólares americanos. Uma depreciação do real reduz nossos preços em relação ao dólar americano e pode levar a margens reduzidas em dólares americanos.

***As condições políticas e econômicas brasileiras têm um impacto direto em nossos negócios e poderão ter um efeito adverso em nossas atividades.***

As políticas econômicas do governo federal poderão ter efeitos importantes sobre as companhias brasileiras, inclusive sobre nós, e nas condições de mercado e preços dos títulos brasileiros. Nossa posição financeira e resultados operacionais podem ser impactados de modo desfavorável pelos seguintes fatores e resposta do governo federal a eles:

- desvalorizações e outras alterações nas taxas de câmbio;
- inflação;
- políticas de controle de câmbio;
- instabilidade nos preços;
- taxas de juros;
- liquidez de capital interno e mercados de empréstimos;
- política fiscal;
- política regulatória para a indústria de petróleo e gás, incluindo a política de preços;

e

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

- outros desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que venham a afetá-lo.

A incerteza sobre a possibilidade de o governo federal implantar estas ou outras mudanças na política ou regulamentações que possam afetar qualquer um dos fatores mencionados acima ou outros fatores no futuro, poderá gerar incertezas econômicas no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiro e dos títulos emitidos no exterior por companhias brasileiras, o que poderá ter um impacto negativo significativo sobre nossos resultados operacionais e posição financeira.

### **h. À regulação dos setores em que a Petrobras atua:**

#### ***Não possuímos nenhum dos acúmulos no subsolo de petróleo e gás natural no Brasil.***

De acordo com a legislação brasileira, o governo federal detém todos os acúmulos no subsolo de petróleo e gás natural no Brasil, e a concessionária fica com o que for produzido a partir desses acúmulos no subsolo de acordo com os acordos de concessão. Temos o direito exclusivo de explorar os volumes de petróleo e gás natural inclusos em nossas reservas em conformidade com os acordos de concessão a nós concedidos pelo governo brasileiro, e são nossos os hidrocarbonetos que produzimos em conformidade com tais acordos de concessão. O acesso a reservas de petróleo e gás natural é essencial para a produção sustentável e geração de renda de uma companhia de petróleo e gás e nossa capacidade de auferir renda seria impactada de modo negativo caso o governo federal nos restringisse ou proibisse de explorar estas reservas de petróleo e gás natural. Além disso, podemos estar sujeitos a multas aplicadas pela ANP e nossas concessões poderiam ser revogadas, caso não cumpríssemos com nossas obrigações de acordo com nossas concessões.

#### ***Nós estamos sujeitos a vários regulamentos ambientais, de saúde e segurança e a normas industriais que estão se tornando mais restritivas e que poderão resultar em elevação nas despesas de capital e operacionais e diminuição da produção.***

Nossas atividades estão sujeitas a uma grande variedade de leis, regulamentos e licenças federais, estaduais e municipais relacionadas à proteção da saúde humana, segurança e meio ambiente, tanto no Brasil como em outras jurisdições nas quais operamos, como também às normas industriais e melhores práticas em evolução. Particularmente no Brasil, nosso negócio de petróleo e gás está sujeito a uma extensiva regulamentação por parte das agências governamentais, incluindo ANP, ANEEL, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e a Agência Nacional de Transportes Terrestres.

A não observância dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades que podem afetar adversamente nossas operações. No Brasil, por exemplo, nós estamos expostos a sanções criminais e administrativas, incluindo notificações, multas e ordens de execução por descumprimento a esses regulamentos ambientais, de saúde e segurança, os quais, entre outras coisas, limitam ou proíbem as emissões ou derramamentos de substâncias tóxicas produzidas em associação com nossas operações. Os regulamentos de eliminação de resíduos e de emissões podem também exigir a limpeza ou o retrofit de nossas instalações a custo substancial que podem gerar obrigações substanciais. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a ANP realizam inspeções de rotina em nossas instalações, e podem impor multas, restrições nas operações, ou outras sanções associadas a essas inspeções, incluindo paradas temporárias de produção não programadas. Além disso, nós estamos sujeitos a leis ambientais que nos exigem incorrer em custos significativos para cobrir dano que um projeto possa causar ao meio ambiente. Esses custos adicionais podem ter um impacto negativo no lucro dos projetos que pretendemos implantar ou poderão tornar esses projetos economicamente inviáveis.

À medida que as regulamentações ambientais, de saúde e segurança se tornam mais restritivas, e que novas leis e regulamentos relacionados à mudança climática, incluindo controles de carbono, se tornam aplicáveis à nossa empresa, e à medida que as normas das indústrias avançam, é provável que nossos gastos de capital e investimentos para atender essas leis e regulamentos e normas industriais aumentem substancialmente no futuro. Além

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

disso, se a observância dessas leis e normas industriais resultarem em significativas paradas de produção não planejadas, isso poderá ter um efeito material adverso em nossa produção. Nós também não podemos garantir que seremos capazes de manter ou renovar nossas licenças e alvarás caso sejam revogados, ou se os órgãos ambientais relevantes se opuserem ou atrasarem sua renovação ou emissão. Aumentos das despesas a fim de atender as regulamentações ambientais, de saúde e segurança, para mitigar o impacto ambiental de nossas operações ou para restaurar as características biológicas e geológicas das áreas nas quais operamos pode resultar em reduções em outros investimentos estratégicos. Qualquer aumento substancial das despesas a fim de atender as regulamentações ambientais, de saúde e segurança, ou a redução nos investimentos estratégicos e decréscimos significativos em nossa produção devido a paradas não programadas pode ter um efeito material adverso em nossos resultados operacionais ou condição financeira.

### i. Aos países estrangeiros onde a Companhia atua:

#### ***Estamos sujeitos a riscos significativos relativos às nossas operações internacionais.***

Operamos em diversos países, particularmente da América do Sul e na África Ocidental, em áreas nas quais pode haver instabilidades políticas, econômicas e sociais. Os resultados operacionais e a posição financeira de nossas subsidiárias, nesses países, podem ser afetados negativamente pelas oscilações nas economias, instabilidade política e ações governamentais locais relativas à economia, incluindo:

- a imposição de controle de preços;
- a imposição de restrições nas exportações de hidrocarbonetos;
- a oscilação das moedas locais frente ao real;
- a nacionalização de reservas de petróleo e gás;
- aumentos nas alíquotas do imposto de exportação e do imposto de renda para petróleo e derivados; e
- mudanças institucionais unilaterais (governamentais) e contratuais, incluindo controles sobre investimentos e limitações para novos projetos.

Caso um ou mais dos riscos acima descritos ocorrerem, poderemos perder parte ou todas as nossas reservas no país afetado, e talvez não consigamos alcançar nossos objetivos estratégicos nesses países ou em nossas operações internacionais como um todo, o que pode impactar de forma negativa em nossos resultados operacionais e posição financeira.

## **4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco**

Os riscos apresentados no item anterior são constantemente monitorados pela Petrobras. Neste momento, a Companhia não possui expectativas de redução ou aumento dos riscos apresentados.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****PROCESSOS DE NATUREZA CÍVEL****4.3.01 –**

<b>Processo n.º 2000.001.014653-1</b>	
a. juízo	25ª Vara Cível - RJ
b. instância	STJ
c. data de instauração	Março/2000
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Federação de Pescadores do Rio de Janeiro (FEPERJ) <u>Réu:</u> PETROBRAS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 58.581.062,07
f. principais fatos	<p><u>Objeto:</u> Reparação de danos. A Autora pleiteia, em nome de seus representados, indenizações diversas em razão do vazamento de óleo na Baía da Guanabara, ocorrido no dia 18.01.2000.</p> <p><u>Fase Processual:</u> Já houve o trânsito em julgado da decisão condenatória que determina à Petrobras indenizar os prejuízos causados aos pescadores impactados pelo acidente. O processo encontra-se em fase de liquidação, que visa definir o universo de pescadores efetivamente atingidos (para a Companhia 3.339, para a Feperj 18.000), o período a ser indenizado (para a Companhia 32 dias, para a Feperj 10 anos), havendo consenso apenas quanto ao valor mensal (R\$ 754,00 - base janeiro/2006). Recursos interpostos por ambas as partes contra a sentença de liquidação encontram-se pendentes de julgamento perante o TJ/RJ. Com base nos cálculos elaborados pelos assistentes periciais da Companhia, foi mantido o valor de R\$ 56, atualizado para 30 de setembro de 2011, por representar o montante que a Companhia entende como limite máximo a ser fixado ao final do processo pelas instâncias superiores.</p>
g. chance de perda:	Provável

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

h. análise do impacto em caso de perda do processo	A PETROBRAS registrou em sua contabilidade uma obrigação legal no valor de R\$ 50.000.000,00, em dezembro de 2010, que leva em consideração (i) valor mensal por pescador filiado a FEPERJ de R\$ 754,11; (ii) número de pescadores filiados a FEPERJ 3.339; e, (iii) lapso temporal de um ano. Impacto financeiro somente, limitado ao valor do processo.
i. valor provisionado, se houver provisão	R\$ 58.581.062,07

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****4.3.02 –**

<b>Processo n.º 1992.001.118840-4</b>	
a. juízo	19ª Vara Cível - RJ
b. instância	STJ
c. data de instauração	Novembro/1992
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Porto Seguro Imóveis Ltda. <u>Réu:</u> PETROBRAS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.615.170.037,14
f. principais fatos	<u>Objeto:</u> Ação Ordinária de perdas e danos decorrentes de privatizações de empresas controladas da PETROQUISA.  <u>Fase Processual:</u> A Porto Seguro, acionista minoritária da Petroquisa, ajuizou ação contra a Petrobras, relativa a alegados prejuízos decorrentes da venda da participação acionária da Petroquisa em diversas empresas petroquímicas. A indenização estimada a ser paga a Petroquisa é R\$ 22.461 em 31.12.2011. Como a Petrobras detém 100% do capital social da Petroquisa parte da indenização estimada em R\$ 14.824, "líquido de imposto", não representa desembolso efetivo do Sistema Petrobras. Adicionalmente, a Petrobras teria que indenizar à Porto Seguro, autora da ação, 5% à título de prêmio e à Lobo & Ibeas Advogados 20% à título de honorários advocatícios.
g. chance de perda:	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso limitado à 25% do valor envolvido, sendo R\$ 1.123.034.007,43 à título de prêmio e R\$ 4.492.136.029,72 à título de honorários advocatícios.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****4.3.03 –**

<b>Processo n.º 01-11-00073-CV</b>	
a. juízo	District Court of Harris County, Texas, 129th Judicial District
b. instância	Court of Appeals for the First District of Texas at Houston, Texas, USA
c. data de instauração	Abril/2010
d. partes no processo	<u>Autores:</u> ASTRA OIL TRADING NV, ASTRA GP, INC., ASTRA TRADECO LP LLC <u>Réus:</u> PETROBRAS AMERICA INC., PAI PRSI TRADING GENERAL LLC, PAI PRSI TRADING LIMITED LLC
e. valores, bens ou direitos envolvidos	US\$ 639.166.258,90
f. principais fatos	<p><u>Objeto:</u> Confirmação judicial do laudo arbitral que resolveu disputas relativas à governança da Pasadena Refining System, Inc. (PRSI) e da PRSI Trading Company LP (PRSI Trading) e promoveu o encerramento da "joint-venture" formada entre a PETROBRAS America, Inc. (e afiliadas) e a Astra Oil Trading NV (e afiliadas) em torno da Refinaria de Pasadena, localizada no Texas, EEUU.</p> <p><u>Fase Processual:</u> A ação foi julgada procedente, para condenar os réus ao pagamento de aproximadamente US\$ 639.166.258,90, acrescidos de juros. Este valor corresponde à participação da Astra Oil Trading NV (e afiliadas) na PRSI e na PRSI Trading, adquirida pela PETROBRAS America, Inc. (e afiliadas) em razão de "put option" exercido pelos autores, e ao reembolso de dívida da PRSI Trading paga por sociedade do grupo ASTRA. Os réus interpuseram recurso de apelação, que teve seu provimento negado em 29.03.2012 pela Corte de Apelações de Houston, Texas. Contra esta última decisão, os réus apresentaram pedido de reconsideração ("request for rehearing") e poderão interpor recurso à Suprema Corte do Texas.</p>
g. chance de perda:	Trata-se, na verdade, da compra dos 50% remanescentes das ações da PRSI e da PRSIT, no montante de US\$ 713.922.136,19, registrado como "Contas a Pagar", e vem sendo atualizado

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	mensalmente.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão, pois o valor envolvido já está registrado como "Contas a Pagar".

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****PROCESSOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****4.3.04 –**

<b>Processo n.º 18471.001.620/2003-36</b>	
a. juízo	Administrativo
b. instância	2ª instância – CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
c. data de instauração	Junho/2003
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Receita Federal do Brasil <u>Réu:</u> PETROBRAS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.684.170.165,16
f. principais fatos	<u>Objeto:</u> IRRF - Imposto de Renda Fonte, relativo aos exercícios de 1999 a 2002, sobre as remessas efetuadas ao exterior por conta de pagamentos de afretamento de embarcações do tipo plataformas móveis.  <u>Fase Processual:</u> Encerrada a esfera administrativa mediante decisão que rejeitou embargos de declaração opostos contra acórdão da Câmara Superior de Recursos Fiscais. Estão sendo adotadas as medidas cabíveis para o ajuizamento de ação judicial que vise anular o crédito tributário e manter a suspensão de sua exigibilidade durante o curso processual.
g. chance de perda:	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor máximo de exposição.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****4.3.05 -**

<b>Processo n.º 11052.000.418/2010-16</b>	
a. juízo	Administrativo
b. instância	2ª instância - CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
c. data de instauração	Julho/2010
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Receita Federal do Brasil <u>Réu:</u> PETROBRAS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.138.975.541,30
f. principais fatos	<u>Objeto:</u> IRPJ e CSLL - Dedutibilidade das despesas incorridas no exercício de 2008 com a repactuação do Plano Petros decorrentes da celebração do AOR – Acordo de Obrigações Recíprocas e respectiva transação judicial.  <u>Fase Processual:</u> Impugnação julgada parcialmente procedente em primeira instância administrativa. Interposto recurso voluntário, ainda pendente de julgamento
g. chance de perda:	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor máximo de exposição.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****4.3.06 -**

<b>Processo n.º 18471.000278/2007-81</b>	
a. juízo	Administrativo
b. instância	CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
c. data de instauração	Março/2007
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Receita Federal do Brasil <u>Réu:</u> PETROBRAS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.235.491.758,08
f. principais fatos	<u>Objeto:</u> Cobrança de CIDE-Combustíveis incidente, no período de março de 2002 a outubro de 2003, sobre vendas de derivados de petróleo efetuadas sem o recolhimento da CIDE, em obediência a ordens judiciais obtidas por Distribuidoras e Postos de Combustíveis.  <u>Fase Processual:</u> Na 1ª instância julgado procedente o lançamento. A Companhia interpôs Recurso Voluntário, ao qual se negou provimento. Interpostos embargos de declaração com o fim de sanar omissões e pré-questionar a matéria.
g. chance de perda:	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor máximo de exposição.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Não há.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Não há.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

##### PROCESSOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

###### 4.6.01 –

a. Autor	Receita Federal do Brasil
b. valores envolvidos	R\$ 2.793.303.951,02
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Autos de infração que exigem o recolhimento da CIDE em operações de importação de Nafta revendida às centrais petroquímicas para uso petroquímico. A fiscalização vem entendendo que o benefício da alíquota zero só é válido para as centrais petroquímicas e que não haveria como rastrear a destinação efetiva da Nafta para a indústria petroquímica.
d. status	A questão vem sendo discutida pela Companhia no âmbito administrativo e judicial.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

###### 4.6.02 –

a. Autor	Receita Federal do Brasil
b. valores envolvidos	R\$ 1.989.214.545,98
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Exigência de IRPJ/CSLL em autos de infração lavrados pela falta de adição ao lucro líquido, do período de 2005/2006/2007, na determinação do lucro real, de lucros auferidos no exterior através de filiais, sucursais, coligadas e controladas domiciliadas fora do País.
d. status	Os processos que tratam sobre o tema se encontram em segunda instância administrativa para julgamento de recursos apresentados pela Companhia.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

##### 4.6.03 –

a. Autor	Receita Federal do Brasil
b. valores envolvidos	R\$ 1.499.332.920,74
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Exigência de IRPJ/CSLL em autos de infração lavrados em razão de entendimento fiscal pelo qual algumas despesas relativas a benefícios sociais / Plano PETROS seriam indedutíveis da base de cálculo desses tributos.
d. status	Os processos que tratam sobre o tema se encontram tramitando na esfera administrativa, em primeiro (DRJ) e segundo grau (CARF).
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

##### 4.6.04 –

a. Autor	Receita Federal do Brasil
b. valores envolvidos	R\$ 1.180.786.369,12
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	IOF/2006 e 2007 - Crédito tributário lançado em função do não recolhimento do IOF-Crédito supostamente incidente sobre contratos de mútuo celebrados entre a Petrobras e a PIFCO, no qual o mutuante é a Petrobras.
d. status	Os processos que tratam sobre o tema se encontram em primeira instância administrativa para julgamento de defesas apresentadas pela Companhia.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

##### 4.6.05 –

a. Autor	Receita Federal do Brasil
b. valores envolvidos	R\$ 924.168.351,32
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	IRRF – Autos de infração lavrados em razão da falta de recolhimento do imposto supostamente devido sobre remessas em pagamento à PIFCO pela importação de petróleo nos exercícios de 1998 a 2002 e 2004/05, especificamente sobre parcela do preço que, na visão da fiscalização, seriam juros.
d. status	Os processos que tratam sobre o tema se encontram em segunda instância administrativa para julgamento de recursos apresentados pela Companhia.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

##### 4.6.06 –

a. Autor	Estado de São Paulo
b. valores envolvidos	R\$ 3.840.748.834,13
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Autos de infração lavrados pela Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo referente ao não recolhimento de ICMS na importação de navio-sonda admitido temporariamente no país por porto situado em Niterói/RJ, mas com recolhimento proporcional a São Paulo, assim como multa pelo descumprimento de obrigação acessória na movimentação desse bem.
d. status	A questão relativa à obrigação principal (ICMS) já está judicializada, com sentença favorável à Companhia reconhecendo a improcedência da exigência, enquanto que a questão relativa à multa (obrigação acessória) ainda encontra-se em esfera administrativa, aguardando julgamento de recurso interposto pela Companhia.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

##### 4.6.07 –

a. Autor	Estados de Amazonas, Distrito Federal, Pernambuco e Bahia
b. valores envolvidos	R\$ 2.900.050.078,24
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	ICMS – Falta de recolhimento do imposto decorrente da apuração de diferenças na medição inicial e final dos estoques de produtos.
d. status	A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas, onde a companhia tem buscado assegurar o seu direito.
e. chance de perda:	Remota
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

##### 4.6.08 –

a. Autor	Estado do Rio de Janeiro
b. valores envolvidos	R\$ 2.490.959.375,12
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	ICMS e multa lançados em autos de infração em razão de operações de transferência de LGN de estabelecimento da Companhia situado em Cabiúnas - RJ para estabelecimento situado em Duque de Caxias – RJ (REDUC).
d. status	A questão envolve processos em fase administrativa, onde a companhia tem buscado assegurar o seu direito.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

##### 4.6.09 –

a. Autor	Estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
b. valores envolvidos	R\$ 1.830.157.232,11
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	ICMS lançado em autos de infração nos quais a fiscalização dos Estados entendeu a eles devido o imposto incidente na importação de gás natural da Bolívia, operação realizada pela Companhia através de seu estabelecimento em Mato Grosso do Sul.
d. status	A questão envolve processos em fase administrativa, onde a companhia tem buscado assegurar o seu direito.
e. chance de perda:	Remota
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

##### 4.6.10 –

a. Autor	Estado do Rio de Janeiro
b. valores envolvidos	R\$ 1.410.191.085,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Exigência de ICMS lançado em decorrência de operações internas e de exportação de QAV do exercício de 2006 até junho de 2011, referente à diferença entre a alíquota utilizada quando das operações (4%) e a alíquota aplicável em função da decisão na ADIn 3674 (16%), a qual declarou inconstitucional legislação fluminense que reduziu, sem convênio CONFAZ, a alíquota da operação de venda do QAV
d. status	A questão envolve processos em fase administrativa, onde a companhia tem buscado assegurar o seu direito.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

##### 4.6.11 –

a. Autor	Estados do Rio de Janeiro, Sergipe e Bahia
b. valores envolvidos	R\$ 817.018.527,09
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Autos de infração que exigem o recolhimento de ICMS em razão de aproveitamento de créditos de bens tidos pela fiscalização como de “uso e consumo” (brocas e fluidos de perfuração).
d. status	A Companhia vem discutindo a questão em vários processos, tanto em fase administrativa mas sobretudo em fase judicial.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

##### 4.6.12 –

a. Autor	Municípios de Anchieta, Aracruz, Guarapari, Itapemirim, Jaguaré, Marataizes, Serra, Vila Velha e Vitória.
b. valores envolvidos	R\$ 1.623.697.262,27
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	Autos de infração e execuções fiscais em decorrência do não recolhimento do ISSQN sobre os serviços prestados em águas marítimas para os municípios costeiros onde não estão estabelecidas as empresas prestadoras dos serviços. O imposto vem sendo recolhido, via de regra, ao município de Macaé, na forma do art. 3º, parágrafo 3º, da LC 116/03, uma vez que lá estão estabelecidas as prestadoras de serviços.
d. status	A Companhia vem discutindo a questão em vários processos, tanto em fase administrativa quanto judicial.
e. chance de perda:	Possível
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

##### PROCESSOS DE NATUREZA AMBIENTAL

##### 4.6.13 -

a. Autor	AMAR - Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, MPF e MPE/PR <u>Réus:</u> PETROBRAS e IBAMA
b. valores envolvidos	R\$ 62.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	<u>Objeto(s):</u> Ações (três) objetivando a condenação em obrigação de fazer e indenização de reparação ambiental e dano moral decorrente do acidente ambiental com vazamento de 4 milhões de litros de óleo ocorrido em 16.07.2000 - Oleoduto São Paulo-Paraná.  <u>Observações:</u> As ações movidas pelo IAP e pela AMAR estão suspensas aguardando perícia em curso na ação civil pública movida pelo MPF.  Com base em estudos realizados em 2011, considerando a proporção dos danos causados, a Companhia reavaliou a expectativa de perda da ação, reclassificando-a de possível para provável, e estimou o valor a ser incorrido no montante de R\$ 62 milhões, não obstante persista a pretensão dos Autores pela Condenação da ordem de R\$ 6.765 (seis bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões de reais).
d. status	Sem decisão na 1ª instância.
e. chance de perda:	Provável
f. valor provisionado, se houver provisão	R\$ 62.000.000,00

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

##### 4.6.14 -

a. Autor	<u>Autores:</u> IAP - Instituto Ambiental do Paraná, AMAR - Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária, MPF e MPE/PR <u>Réu:</u> PETROBRAS
b. valores envolvidos	R\$ 10.857.000.000,00
c. principais fatos/prática do emissor que causou tal contingência	<u>Objeto(s):</u> Ações objetivando a condenação em obrigação de fazer e indenização de reparação ambiental e dano moral decorrente do acidente ambiental com vazamento de óleo ocorrido em 16.02.2001 - Oleoduto Araucária - Paranaguá.  <u>Observações:</u> As ações movidas pelo IAP e pela AMAR estão suspensas aguardando perícia em curso na ação civil pública movida pelo MPF.
d. status	Sem decisão na 1ª instância.
e. chance de perda:	Remota
f. valor provisionado, se houver provisão	Não há valor provisionado.

#### **4.7 - Outras contingências relevantes**

Não há.

#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável.

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a uma série de riscos de mercado decorrentes de suas operações. Tais riscos envolvem principalmente o fato de que eventuais variações nos preços de petróleo e derivados, nas taxas cambiais ou de juros, possam afetar negativamente o valor dos ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa futuros e lucros da Companhia.

### Riscos de variação dos preços de petróleo e derivados

A Petrobras mantém, preferencialmente, a exposição ao ciclo de preços, não utilizando derivativos para a proteção de operações sistêmicas (compra ou venda de mercadorias com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Companhia).

As principais operações destinam-se à proteção dos resultados esperados das transações realizadas no exterior.

Com esse objetivo, as operações com instrumentos financeiros derivativos são usualmente de curto prazo, acompanhando os prazos das operações comerciais.

A tabela a seguir resume as informações sobre os contratos de derivativos de petróleo e derivados vigentes.

<b>Derivativos de Mercado de Petróleo e Derivados</b>			
<b>Consolidado</b>			
	<b>Valor de Referência (Nocional)* (mil bbl)</b>	<b>Valor justo contabilizado (R\$ milhões)</b>	<b>Vencimentos</b>
	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2011</b>	
<b><u>Contratos Futuros</u></b>	(6.217)	34	2012
Compromissos de compra	30.193		
Compromissos de venda	(36.410)		
<b><u>Contratos de Opções</u></b>	(2.130)	(4)	2012
<b>Compra</b>	(730)	(3)	
Posição Titular	6.728		
Posição Lançadora	(7.458)		
<b>Venda</b>	(1.400)	(1)	
Posição Titular	3.990		
Posição Lançadora	(5.390)		
<b><u>Contratos a termo</u></b>	275	-	2012
Posição Comprada	275		
Posição Vendida			
<b>Total Registrado em outros ativos e passivos circulantes</b>		<b>30</b>	

\* Valor de Referência (Nocional) negativo representa posição vendida

Obs.: As posições indicadas por hífen representam valores inferiores a R\$ 500 mil.

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

### Risco Cambial

O risco cambial é um dos riscos financeiros a que a empresa está exposta, sendo este oriundo de movimentos nos níveis ou na volatilidade de taxas de câmbio que referenciam posições ativas ou passivas da Companhia.

As oscilações nas taxas de câmbio podem ter um impacto negativo na condição financeira e resultados operacionais da Petrobras, já que a maioria das receitas está predominantemente em reais enquanto a maior parte dos passivos está em moeda estrangeira.

A tabela a seguir resume os ativos e passivos da Companhia sujeitos à variação cambial.

#### Ativos e Passivos sujeitos à variação cambial

ATIVOS *	R\$ milhões	
	31.12.2011	31.12.2010
<b>Circulante</b>	<b>8.041</b>	<b>12.752</b>
Disponibilidades	6.284	10.708
Outros ativos circulantes	1.757	2.044
<b>Não Circulante</b>	<b>10.485</b>	<b>18.749</b>
Recursos aplicados no exterior, via controladas, no segmento internacional, em equipamentos de E&P para uso no Brasil e nas atividades comerciais	8.759	17.348
Outros realizáveis a longo prazo	1.726	1.401
<b>Total do Ativo</b>	<b>18.526</b>	<b>31.501</b>
PASSIVOS *	R\$ milhões	
	31.12.2011	31.12.2010
<b>Circulante</b>	<b>(12.390)</b>	<b>(11.220)</b>
Financiamentos	(6.277)	(7.670)
Fornecedores	(5.882)	(3.228)
Outros passivos circulantes	(231)	(322)
<b>Não Circulante</b>	<b>(36.003)</b>	<b>(25.867)</b>
Financiamentos	(35.746)	(25.827)
Outros exigíveis a longo prazo	(257)	(40)
<b>Total do Passivo</b>	<b>(48.393)</b>	<b>(37.087)</b>
Ativo (Passivo) Líquido em Reais	<b>(29.867)</b>	<b>(5.586)</b>
( - ) Empréstimos FINAME - em reais indexado ao dólar	(12)	(103)
( - ) Empréstimos BNDES - em reais indexado ao dólar	(26.621)	(23.872)
<b>Ativo (Passivo) Líquido em Reais</b>	<b>(56.500)</b>	<b>(29.561)</b>

\* A análise isolada dos instrumentos financeiros não representa a exposição líquida da Companhia ao risco cambial.

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A estratégia de gerenciamento de riscos cambiais pode envolver o uso de instrumentos financeiros derivativos para minimizar a exposição cambial de certas obrigações da Companhia.

As posições de contratos de derivativos vigentes em aberto referem-se a contratações realizadas por controladas pela Petrobras.

A tabela a seguir resume as informações sobre os contratos de derivativos vigentes.

	<b>Consolidado</b>		<b>Vencimento</b>
	<b>Valor de Referência (Nocional) (em milhões)</b>	<b>Valor justo* (R\$ milhões)</b>	
	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2011</b>	
<b>Contratos a termo de dólar</b>			
<b>Posição Vendida</b>	USD 87	(3)	2012
	USD 87	(3)	
<b>Contratos de swap</b>		32	2012
<b>Posição ativa</b>			
Moeda estrangeira dólar	USD 127	241	
<b>Posição passiva</b>			
CDI reais	BRL 199	(209)	
<b>Cross Currency Swap</b>		243	2016
<b>Posição ativa</b>			
Taxa Média de Recebimento (JPY) = 2,15% aa	JPY 35.000	926	
<b>Posição passiva</b>			
Taxa Média de Pagamento (USD) = 5,69% aa	USD 298	(683)	
<b>Total Registrado em outros ativos e passivos circulantes</b>		<b>272</b>	

\* Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo e os positivos no ativo.

Obs.: Principais contrapartes nas operações: Citibank, HSBC, Bradesco e Itaú.

### Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala, de curto prazo. Se as taxas de juros do mercado (principalmente LIBOR) subirem, as despesas financeiras aumentarão o que poderá causar um impacto negativo nos resultados operacionais e posição financeira. A dívida a

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

taxas de juros flutuantes de moeda estrangeira está sujeita principalmente à flutuação da *libor*, e a dívida a taxas de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil.

O quadro abaixo reproduz os valores nominal e justo de operações de swap de taxa de juros em aberto para 31 de dezembro de 2011.

	<b>Consolidado</b>		
	<b>Valor de Referência (Nominal) (em milhões)</b>	<b>Valor justo* ( R\$ milhões)</b>	<b>Vencimento</b>
	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2011</b>	
<b>Contrato de Swap</b>			
<b>Posição passiva</b>	USD 478	(67)	2020
<b>Contrato de Swap</b>		(3)	2015
<b>Posição ativa</b>			
Euribor 1M	EUR 20	1	
<b>Posição passiva</b>			
Taxa fixa de 4,19%	EUR 20	(4)	
<b>Total Registrado em outros ativos e passivos circulantes</b>		<b>(70)</b>	

\*Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo e os positivos no ativo.

### Risco de Crédito

A Petrobras está exposta ao risco de crédito de clientes e instituições financeiras, decorrentes de suas operações comerciais e da administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras.

A tabela abaixo representa a exposição máxima da Companhia ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2011.

	<b>R\$ milhões</b>
<b>Garantias</b>	4.019
<b>Derivativos</b>	344
<b>Aplicações Financeiras</b>	16.247

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

### Risco de Liquidez

A Petrobras utiliza seus recursos principalmente com despesas de capital, pagamentos de dividendos e refinanciamento da dívida. Historicamente, as condições são atendidas com recursos gerados internamente, dívidas de curto e longo prazos, transações de vendas e arrendamento. Estas origens de recursos somadas à forte posição financeira da Companhia continuarão a permitir o cumprimento dos requisitos de capital estabelecidos.

A tabela a seguir representa o fluxo nominal de principal e juros dos financiamentos a curto, médio e longo prazos para 31 de dezembro de 2011.

Vencimento	R\$ milhões	
	31/12/2011	
	Consolidado	Controladora
2012	26.220	5.750
2013	16.802	3.934
2014	18.844	5.182
2015	21.045	5.925
2016	35.615	15.768
2017	21.176	7.573
2018 em diante	111.893	21.151
	<b>251.595</b>	<b>65.283</b>
<b>Posição em 31/12/2010</b>	<b>175.129</b>	<b>59.076</b>

## 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

### a. Riscos para os quais se busca proteção

#### **Riscos de variação dos preços de petróleo e derivados**

A política de manter a exposição ao ciclo de preços é periodicamente revisada e recomendada ao Comitê de Integração Financeira. Caso seja indicada a proteção, em cenários com probabilidade significativa de eventos adversos, a estratégia de proteção patrimonial (“hedge”) deve ser executada com o intuito de proteger a solvência e a liquidez da Companhia, considerando uma análise integrada de todas as exposições a risco da Companhia, e assegurar a execução do plano corporativo de investimentos.

#### **Risco Cambial**

Aproveitando-se de atuar de forma integrada no segmento de energia, a empresa busca, primeiramente, identificar ou criar proteções naturais (“hedges” naturais), ou seja, beneficiar-se das correlações entre suas receitas e despesas. No caso específico da variação cambial inerente aos contratos onde o custo e a remuneração envolvem moedas distintas, esta proteção se dá através da alocação das aplicações do caixa entre real, dólar ou outra moeda.

O gerenciamento de riscos é feito para a exposição líquida. São elaboradas análises periódicas do risco cambial subsidiando as decisões da Diretoria Executiva.

#### **Risco de Taxa de Juros**

A Petrobras considera que a exposição às flutuações das taxas de juros não acarreta impacto relevante, de forma que, preferencialmente, a companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar esse tipo de risco; exceto em função de situações específicas apresentadas por empresas do sistema Petrobras.

### b. Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia adota uma filosofia de gestão integrada de riscos, segundo a qual o foco da gestão não está nos riscos individuais – das operações ou das unidades de negócio – mas na perspectiva mais ampla e consolidada da corporação, capturando possíveis proteções naturais. Para a gestão de riscos de mercado/financeiro são adotadas ações preferencialmente estruturais, criadas em decorrência de uma gestão adequada do capital e do endividamento da empresa, em detrimento da utilização de instrumentos financeiros derivativos.

### c. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Os instrumentos utilizados são contratos futuros, a termo, “swaps” e opções.

As operações de commodities são realizadas nas Bolsas NYMEX – “New York Mercantile Exchange” e ICE – “Intercontinental Exchange”, bem como no mercado de

## 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

balcão internacional.

### **d. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

Os principais parâmetros utilizados na gestão de risco para variações de preços e derivados da Petrobras são, para as avaliações de médio prazo, o fluxo de caixa operacional em risco (CFAR) e para as avaliações de curto prazo, o Valor em Risco (“Value at Risk”-VaR) e “Stop Loss”.

### **e. Operação com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)**

As operações com instrumentos derivativos são realizadas, exclusivamente, para compensar os efeitos da variação dos preços de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista, sendo vedada a utilização de instrumentos derivativos com fins de alavancagem.

### **f. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos**

A gestão de riscos da Petrobras é realizada por seus diretores, segundo uma política corporativa de gerenciamento de riscos. Em março de 2010, em atendimento ao novo modelo de governança corporativa desenvolvido pela Companhia, foi instituído pela Diretoria Executiva, o Comitê de Integração Financeira, em substituição ao Comitê de Gestão de Riscos. O Comitê é patrocinado pela Diretoria Financeira e composto por todos os gerentes executivos da área financeira, sendo convocados para discussões de temas específicos os gerentes executivos das áreas de negócios. Dentre as responsabilidades do Comitê de Integração Financeira está a de avaliar as exposições a riscos e estabelecer diretrizes para medir, monitorar e gerenciar o risco relacionado às atividades da Petrobras, cabendo à Diretoria Executiva decidir sobre os temas.

### **g. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A estrutura da Companhia está adequada com controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

### **5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado**

Não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada no último exercício social.

#### **5.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	03/10/1953
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	A Petrobras foi constituída pela União através da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, sob forma de sociedade por ações.
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	20/07/1977

### 6.3 - Breve histórico

A Petrobras foi constituída em 1953, a fim de conduzir as atividades correlatas à indústria de petróleo e gás natural pelo governo brasileiro. A Companhia começou suas operações em 1954 e durante aproximadamente quarenta anos conduziu com exclusividade as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural e de refino de petróleo no Brasil.

Como parte de uma reforma abrangente na regulamentação da indústria de petróleo e gás, o Congresso Brasileiro fez uma emenda na Constituição Federal do Brasil em 1995 a fim de autorizar o governo brasileiro a contratar qualquer empresa privada ou estatal para realizar atividades de exploração, produção, refino, comercialização e transporte de óleo, gás natural e derivados. Em 6 de agosto de 1997, o governo promulgou a lei nº 9.478 ("Lei do Petróleo") que estabeleceu um sistema regulamentar com base em concessões, cancelou o direito exclusivo da Petrobras de conduzir atividades de petróleo e gás e permitiu a concorrência em todos os aspectos da indústria no Brasil. Desde então, a Companhia está operando em um ambiente desregulamentado e competitivo. A Lei do Petróleo também criou uma agência reguladora independente e vinculada ao Ministério de Minas e Energia, a ANP, para regular a indústria do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis no Brasil e promover um ambiente competitivo para o setor. Em 2 de janeiro de 2002, o Brasil desregulou os preços do petróleo, derivados de petróleo e gás natural.

A nova fronteira exploratória descoberta na camada Pré-sal, de elevado potencial e baixo risco, levou o Governo Brasileiro a promulgar em 2010 três leis que constituíram o novo marco regulatório para a exploração e a produção de petróleo e gás natural em áreas não licitadas do Pré-sal: as leis nº 12.276/10 (Cessão Onerosa), 12.351/10 (Partilha de Produção) e 12.304/10 (Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA). As Leis do Novo Marco Regulatório não alteram os termos dos Contratos de Concessão já firmados, que cobrem aproximadamente 28% da área mapeada do Pré-sal. Para mais detalhes sobre as três leis, ver item 7.5 deste Formulário de Referência.

As ações ordinárias e preferenciais da Companhia são comercializadas no BM&FBOVESPA desde 1968. A Petrobras foi constituída como empresa estatal de acordo com a lei nº 2.004 (em vigor a partir de três de outubro de 1953) e a maioria do seu capital votante deve pertencer ao governo federal brasileiro. Em 31 de dezembro de 2011, o governo federal brasileiro possuía 28,7% de nosso capital social em circulação e 50,2% do capital votante. A Petrobras opera através de subsidiárias, joint ventures e empresas associadas estabelecidas no Brasil e em muitos outros países.

#### **Descrevemos a seguir os eventos históricos mais marcantes na história da Companhia desde a sua constituição:**

##### **1953**

- A Petrobras é fundada no dia 3 de outubro pelo então presidente Getúlio Vargas com o objetivo de executar as atividades do setor petrolífero no Brasil em nome da União.

##### **1954**

- Em 10 de maio, a Companhia começa a operar seus primeiros ativos (duas refinarias, a de Mataripe - BA e a de Cubatão - SP), com uma produção de 2.663 barris, equivalentes a 1,7% do consumo nacional da época.

### 6.3 - Breve histórico

#### 1956

- Em agosto, as ações ordinárias e preferenciais da Petrobras são listadas na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. O primeiro negócio com ações da Companhia é realizado em dezembro de 1957.

#### 1961

- Petrobras dá início à procura de petróleo na plataforma continental, em uma faixa que vai do Espírito Santo ao Maranhão. Neste mesmo ano, inaugura seu primeiro posto de abastecimento, em Brasília, e atinge a autossuficiência de produção dos principais derivados com a Refinaria de Duque de Caxias (REDUC).

#### 1964

- A Petrobras passa a responder por todas as importações de petróleo bruto e derivados, estendendo o monopólio a essa atividade.

#### 1967

- Início da história do setor petroquímico brasileiro, com a constituição da subsidiária Petrobras Química S.A. (Petroquisa).

#### 1968

- As ações ordinárias e preferenciais da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa).

- É criado o Cenpes (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento), com o objetivo de atender às demandas tecnológicas, que são base para a consolidação e a expansão da Petrobras no cenário de energia mundial. Após receber os maiores prêmios do setor petrolífero mundial, o Cenpes consolidou-se como o maior centro de pesquisas da América Latina.

- Ocorre a primeira descoberta no mar, em Sergipe, no campo de Guaricema, a 80 metros de profundidade, comprovando a existência de petróleo na plataforma continental. Deu-se início à tradição de batizar com nomes de animais aquáticos as descobertas em alto mar.

- Entra em operação a primeira plataforma de perfuração de petróleo construída no Brasil, nomeada como P-1.

#### 1971

- Criação da subsidiária Petrobras Distribuidora, com o objetivo de comercializar, distribuir e industrializar derivados de petróleo e outros produtos para o país. Na época, a empresa era responsável por 21% do mercado.

- Aquisição da refinaria privada de Manaus - AM (Reman).

#### 1972

- É criada a Petrobras Internacional – Braspetro S.A.

#### 1973

- Em junho, a Petrobras lançou a linha de lubrificantes Lubrax, que contava com a tecnologia mais avançada do mundo.

- Aquisição da refinaria privada de Capuava (SP).

### 6.3 - Breve histórico

#### 1974

- Descoberta da Bacia de Campos, maior província petrolífera do Brasil, com 100 mil km<sup>2</sup>, situada na costa norte do estado do Rio de Janeiro e responsável por mais de 80% da produção nacional de petróleo.

#### 1975

- A Petrobras Distribuidora se torna líder do segmento de distribuição de derivados de petróleo – posição sustentada até hoje.  
- A exploração de petróleo no território nacional é aberta à iniciativa privada pelos contratos de risco.

#### 1976

- Primeira perfuração realizada na Bacia de Campos, em lâmina d'água de 100 metros.  
- Foram criadas duas subsidiárias: a Petrobras Fertilizantes S.A. – Petrofértil e a Petrobras Comércio Internacional S.A. – Interbrás.  
- São lançados mais de cem produtos da Linha Lubrax com diversas aplicações na área automotiva, na indústria, na aviação, no setor ferroviário e marítimo.  
- É criada a Engenharia Básica da Petrobras, integrada à área de pesquisa e Desenvolvimento, no Cenpes.

#### 1977

- Início da exploração comercial da Bacia de Campos, no Campo de Anchova, com produção de 10 mil barris por dia em uma plataforma flutuante.  
- Foi assinado o primeiro contrato de risco para exploração de petróleo, com a British Petroleum.  
- Confirmada a descoberta, pela Braspetro, do campo gigante de Majinon, no Iraque  
- Inaugurada a Refinaria Presidente Getúlio Vargas, em Araucária (PR).

#### 1978

- Descoberto o campo de gás de Juruá, primeira descoberta com possibilidades comerciais na Amazônia.  
- Inaugurado o segundo pólo petroquímico do Brasil, em Camaçari (BA).  
- Petrobras apresenta programas de controle de emissão de gás, reflorestamento em larga escala e treinamento de combate a emergências e, no mesmo ano, participa de um projeto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que resultou na construção do primeiro Centro de Combate à Poluição do Mar no Brasil e na importação de equipamentos para o combate a poluição do mar por óleo.

#### 1979

- Início da comercialização de álcool hidratado como combustível para automóveis.  
- Petrobras começa a operar o primeiro supercomputador do Brasil, o IBM-3090 2VF.

#### 1980

- Inaugurada a Refinaria Henrique Lage, em São José dos Campos (SP).

#### 1981

- Instalados, na Bacia de Campos, os Sistemas de Produção Antecipada, tecnologia desenvolvida por técnicos da Companhia.

#### 1982

- Inaugurado o terceiro pólo petroquímico do Brasil, em Triunfo (RS).

### 6.3 - Breve histórico

- Criado o prêmio Petrobras de qualidade, para estímulo aos fornecedores de serviços e materiais.

#### 1983

- Petrobras investe em projetos voltados para a biodiversidade marinha, como o Tamar (tartarugas-marinhas), Baleia-Franca, Jubarte, Golfinho Rodador e Peixe-Boi.

#### 1984

- Alcançada meta de produção de 500 mil bpd.
- Descoberta do Campo de Albacora, o primeiro gigante da Bacia de Campos. Essa descoberta marcou a história da Companhia em exploração em águas profundas, nunca antes exploradas.
- Inaugurado o primeiro Centro Modelo de Combate à Poluição no Mar por Óleo, em São Sebastião.

#### 1985

- Descoberta do Campo de Marlim, o segundo gigante da Bacia de Campos (RJ), distante aproximadamente 110 km do litoral do Rio de Janeiro.
- Descoberta de gás natural pela Pecten, na Bacia de Santos, e de óleo pela empresa brasileira Azevedo Travassos, na parte terrestre da Bacia Potiguar, as únicas efetuadas pelas contratantes de risco.

#### 1986

- Petrobras lança o Programa de Capacitação Tecnológica para produção em águas profundas e ultraprofundas (Procap).
- Entrada em operação do campo de Urucu, situado na Bacia do Rio Solimões, confirmando a existência de petróleo comercial na Amazônia.

#### 1987

- Iniciada a produção no Campo de Albacora, a 420 metros de profundidade, um recorde mundial na época.
- Descoberto mais um campo de petróleo gigante na Bacia de Campos: Marlim Sul.

#### 1988

- Entra em produção o Campo do Rio Urucu, no Alto Amazonas.

#### 1989

- Retirada total do chumbo tetraetila da gasolina, com tecnologia própria da Petrobras.

#### 1990

- Extintas as subsidiárias Interbrás e Petromisa.

#### 1992

- Brasil e Bolívia assinam acordo para importação de gás e construção de um gasoduto.
- Petrobras ganha o *OTC Distinguished Achievement Award*, prêmio máximo conferido na *Offshore Technology Conference* (Houston, Estados Unidos) pela contribuição ao desenvolvimento tecnológico da indústria *offshore*.

#### 1993

- Petrobras adota o símbolo BR, antes utilizado apenas nos postos.
- Começa a operar a primeira plataforma semi-submersível totalmente desenvolvida pelos técnicos da Empresa, no Campo de Marlim.

### 6.3 - Breve histórico

#### 1996

- Descoberto o campo gigante de Roncador, na Bacia de Campos.

#### 1997

- Superada a marca de produção de 1 milhão de barris diários.
- Iniciada a construção do gasoduto Bolívia–Brasil.
- Fim do monopólio estatal do petróleo, por meio da Emenda Constitucional nº 9, de 9 de novembro. A Petrobras começa a operar num mercado competitivo e se torna uma das maiores empresas de petróleo do mundo.

#### 1998

- Assinados os primeiros acordos de parceria entre a Petrobras e empresas privadas para exploração de petróleo.
- Petrobras obtém, da Agência Nacional do Petróleo, 397 concessões em blocos exploratórios.
- Petrobras Distribuidora inaugura primeiro posto na Argentina.
- Petrobras participa da primeira licitação para concessão de blocos exploratórios promovida pela ANP, vencendo em cinco das sete propostas apresentadas.
- Criada a Petrobras Transporte S.A. – Transpetro.
- Petrofértil tem razão social alterada para Petrobras Gás S.A.
- Início do fornecimento de gasolina para a equipe Willians de Fórmula 1.

#### 1999

- Inaugurada a primeira etapa do gasoduto Bolívia–Brasil.
- Petrobras adquire duas refinarias na Bolívia.

#### 2000

- Em agosto, as ações ordinárias da Petrobras começam a ser negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) sob a forma de American Depositary Shares (“ADSs”), representadas por American Depositary Receipts (“ADRs”).
- Petrobras produz petróleo a 1.877 metros de profundidade no Campo de Roncador, na Bacia de Campos, marcando novo recorde mundial.
- Produção supera a marca de 1,5 milhão de barris/dia.
- Petrobras compra diversas termelétricas, que transformam o gás em energia elétrica. A Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados (Fafen), na Bahia, é a primeira usina com participação da Petrobras a entrar em operação.

#### 2001

- Em fevereiro, as ações preferenciais da Petrobras começam a ser negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) sob a forma de American Depositary Shares (“ADSs”), representadas por American Depositary Receipts (“ADRs”).
- Constituída a Refap S.A., como parte da troca de ativos com a Repsol–YPF.
- Petrobras ganha pela segunda vez o *OTC Distinguished Achievement Award*.
- Inaugurado o primeiro posto de serviços na Bolívia com bandeira da Petrobras.
- Cenpes inaugura laboratório hiperbárico, para pesquisa a 3 mil metros de profundidade d’água.
- Início do Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional (Pégaso), criado para realizar estudos de impacto ambiental e desenvolver técnicas de prevenção de acidentes e de socorro imediato na indústria petrolífera.

## 6.3 - Breve histórico

### 2002

- Em julho, as ações ordinárias e preferenciais da Petrobras começam a ser negociadas no LATIBEX, mercado eletrônico da Bolsa de Valores de Madri onde se negociam títulos latino-americanos.
- Petrobras lança a gasolina Podium, a gasolina mais avançada do mundo e apropriada a qualquer veículo a gasolina.
- Fechado o capital da Petrobras Distribuidora.
- Inaugurado o primeiro posto na Argentina com bandeira Petrobras.
- Adquirido o controle acionário da Perez Companc, que se transforma em Petrobras Energía S.A.

### 2003

- Descoberta, na Bacia de Santos, da maior jazida de gás natural na plataforma continental brasileira.
- Descoberta de reservas de óleo leve no Espírito Santo e em Sergipe.
- Produção no Brasil e no exterior atinge 2 milhões de barris de óleo equivalente por dia.
- Em 3 de outubro, a Petrobras completa 50 anos de existência.

### 2004

- Inaugurada a primeira usina eólica da Petrobras, em escala piloto, em Macau (RN).

### 2005

- A Petrobras bate o recorde brasileiro de profundidade de perfuração, com um poço inclinado que chegou a 6.915 metros além do fundo do mar. O poço foi perfurado na Bacia de Santos, localizado a 200 km da costa sul da cidade do Rio de Janeiro.
- Pela primeira vez, a Petrobras atinge o Grau de Investimento (*Investment Grade*) pela agência classificadora de risco Moody's.

### 2006

- Em abril, as ações ordinárias e preferenciais da Petrobras começam a ser negociadas na Bolsa de Comercio de Buenos Aires (BCBA).
- Autossuficiência sustentável do Brasil na produção de óleo e gás, com a entrada em operação das plataformas P-34 e P-50. Com a produção média diária de 1,9 milhão de barris por dia, o país passou a exportar mais petróleo do que importar.
- Desenvolvimento do H-Bio, um processo de refino que utiliza uma parcela de óleo vegetal na produção do diesel convencional.
- Em setembro, a Petrobras ingressou no grupo de empresas que compõem o Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), o mais importante índice mundial de sustentabilidade, usado como parâmetro para análise dos investidores social e ambientalmente responsáveis. Desde 2006, a Companhia vem renovando anualmente sua participação neste índice.

### 2007

- Em conjunto com o Grupo Ultra e o BNDES, a Petrobras desenvolveu um estudo para a implantação do Complexo Petroquímico, no município de Itaboraí, no Rio de Janeiro.
- Anúncio da descoberta da área de Tupi, na Bacia de Santos, com grande concentração de petróleo e gás em seções de Pré-sal.
- Entrada em operação da primeira planta piloto de bioetanol (etanol de lignocelulose) do Brasil pela via enzimática.

### 6.3 - Breve histórico

- Em 30 de novembro, Petrobras, Braskem, Petroquisa e Odebrecht S.A. (“Odebrecht”) celebram um acordo de investimentos com o objetivo de dar seguimento à etapa do processo de consolidação da indústria petroquímica nacional, por meio da integração na Braskem de ativos petroquímicos detidos pela Petrobras e Petroquisa.
- A Petrobras atinge o Grau de Investimento (*Investment Grade*) pela agência classificadora de risco Fitch e Standard & Poor’s.

#### 2008

- É criada a Petrobras Biocombustível (PBio), subsidiária responsável pelo desenvolvimento de projetos de produção e gestão de etanol e biodiesel.
- Fortalecimento da presença internacional com a conclusão da compra da Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha (NSS), cujos principais ativos são uma refinaria e um terminal de produtos no Japão.
- Petrobras atinge o lucro de R\$33 bilhões.
- Fim do fornecimento de gasolina para a equipe Willians de Fórmula 1.

#### 2009

- Início da produção no Pré-sal, em 1º de maio, com o Teste de Longa Duração (TLD) na área de Tupi na Bacia de Santos.
- Proposição pelo Governo brasileiro de um marco regulatório específico para a exploração e produção de óleo e gás natural na camada do Pré-sal e em outras áreas que venham a ser consideradas estratégicas.
- Em 30 de julho, a Petrobras celebrou, juntamente com suas subsidiárias Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) e Refinaria Abreu e Lima S/A (RNEST), um contrato de financiamento no valor de R\$ 25 bilhões com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos serão recebidos sob a forma de títulos públicos federais e terão como finalidade financiar investimentos relacionados ao aumento da produção de óleo e gás, ampliação da capacidade de refino e à extensão da malha de gasodutos existente no Brasil.
- O teste de formação no poço 1-SPS-55, em águas ultraprofundas da Bacia de Santos, informalmente denominado de Guará, constatou uma altíssima produtividade dos reservatórios com óleo do Pré-sal nesta área.
- Pela primeira vez, a Petrobras publica seu Relatório de Sustentabilidade, uma fusão do Relatório Anual com o Balanço Social e Ambiental.
- As agências classificadoras de risco Fitch, Moody’s, e Standard & Poor’s mantêm Grau de Investimento (*Investment Grade*) da Petrobras.

#### 2010

- Em junho, é aprovado sem alterações, no Senado Federal, o Projeto de Lei referente à Cessão Onerosa e Capitalização da Petrobras. O Projeto autoriza a adoção de um sistema de Cessão Onerosa que concede à Petrobras o direito de exercer atividade de exploração e produção em determinadas áreas do Pré-sal, até o limite de 5 bilhões de barris de petróleo e gás natural.
- Petrobras realiza a maior oferta de ações da história, que resultou na emissão de 2.369.106.798 ações ordinárias e 1.901.313.392 ações preferenciais, totalizando R\$ 120,2 bilhões, dos quais R\$45,5 bilhões foram para o caixa e R\$74,8 bilhões destinaram-se ao pagamento da Cessão Onerosa.

### 6.3 - Breve histórico

- Em outubro, entrada em operação do primeiro sistema definitivo do pólo Pré-sal, denominado Sistema Piloto de Lula (antigo Tupi), com o navio plataforma Cidade de Angra dos Reis.
- É declarada a comercialidade das áreas de Tupi e Iracema, com volume recuperável total de 8,3 bilhões de barris de óleo equivalente (boe). As denominações sugeridas para estas acumulações foram Campo de Lula e Campo de Cernambi, respectivamente. O Campo de Lula é o primeiro campo supergigante do Brasil, com volume recuperável acima de 5 bilhões de boe.
- Início do Teste de Longa Duração da Descoberta de Guará, no Pré-sal da Bacia de Santos.
- Petrobras e Tereos Participações Ltda. anunciam uma parceria estratégica para investirem conjuntamente na Açúcar Guarani S.A., subsidiária do Grupo Tereos, com o objetivo de acelerar seu crescimento na indústria brasileira de etanol, açúcar e bioenergia.
- Produção de 2.004 mil barris de petróleo por dia (bpd) no Brasil.
- As reservas provadas de óleo e gás natural da companhia, segundo o critério ANP/SPE, alcançam 15,986 bilhões de boe. O Índice de Reposição de Reservas (IRR) ficou em 229% e a relação reserva-produção em 18,4 anos.
- Lucro líquido em 2010 atinge R\$ 35,19 bilhões e geração operacional de caixa medida pelo EBITDA de R\$ 59,39 bilhões.
- Petrobras anuncia nova parceria estratégica da subsidiária integral, Petrobras Biocombustíveis (PBio), envolvendo as subsidiárias integrais do grupo São Martinho Usina Boa Vista S.A. e a SMBJ Agroindustrial S.A., para o crescimento da produção de etanol na região Centro-Oeste do Brasil, no Estado de Goiás.
- Petrobras é eleita a terceira maior companhia de energia do mundo, com base no valor de mercado, segundo o ranking da consultoria PFC Energy.
- A Companhia se mantém pelo quinto ano consecutivo no Dow Jones Sustainability Index (DJSI).

#### 2011

- Divulgação do novo Plano de Negócios 2011-2015, com investimentos totalizando US\$ 224,7 bilhões (R\$ 389 bilhões). Maior enfoque em E&P, principalmente no Pré-sal;
- Início da operação de cinco projetos de produção de óleo: a plataforma P-56 (módulo 3 do campo de Marlim Sul) e quatro novos Testes de Longa Duração (TLDs) nas Bacias de Campos e Santos.
- Projeto Piloto de Lula comprovou alta produtividade do Pré-sal: maior volume de produção de um poço da Companhia, atingindo média de 36.322 boed em maio;
- Foi declarada a comercialidade da área de Guará (atual Campo de Sapinhoá) em dezembro, com volume recuperável total estimado em 2,1 bilhões de boe;
- No Brasil, as reservas provadas atingiram 15,706 bilhões de boe (barris de óleo equivalente) pelo critério SPE/ANP. O Índice de Reposição de Reservas (IRR) ficou em 152% e a relação reserva-produção em 19,2 anos. Pelo vigésimo ano consecutivo, a Companhia mantém um IRR no Brasil acima de 100%;
- A produção de petróleo e gás natural alcançou a média diária recorde de 2.622 mil de boe em 2011. No Brasil, a média da produção de óleo e LGN (líquido de gás natural) foi de 2.022 mil bpd (barris por dia), 1% superior à média de 2010;
- Agência de classificação de risco Moody's reconhece a melhora de risco da Petrobras em moeda estrangeira, e eleva a nota (rating) da Companhia de Baa1 para A3.
- A Companhia, pelo sexto ano consecutivo, foi selecionada para integrar o Índice Dow Jones de Sustentabilidade, o mais importante índice mundial de sustentabilidade.

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

### I) INVESTIMENTOS NO BRASIL

#### Operações com termoeletricas e distribuidoras de gás

##### **Aumento de participação na Breitener Energética S.A.**

Até 31 de dezembro de 2009, a Petrobras possuía 30% do capital social da Breitener Energética S.A., empresa geradora de energia elétrica, situada na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. Em 12 de fevereiro de 2010, a Petrobras adquiriu participação adicional de 35% no capital social da Breitener Energética S.A. por R\$ 3 mil, passando a Petrobras a deter o controle acionário da empresa. A avaliação do valor justo dos ativos e passivos não foi concluída, portanto, foi reconhecido preliminarmente um ganho de R\$ 17 milhões.

##### **Aquisição da Gas Brasileiro Distribuidora S.A. (GBD)**

A Petrobras S.A., através da sua subsidiária Petrobras Gás S.A. ("Gaspetro"), assinou, em 26 de maio de 2010, com a Enti Nazionale Idrocarburi S.p.A. – ENI, contrato de aquisição de 100% das ações da Gas Brasileiro Distribuidora S.A. ("GBD"), pelo valor aproximado de US\$ 250 milhões, sujeito a ajustes em função do valor do capital de giro da empresa na data da liquidação da operação.

Em 29 de julho de 2011, a Petrobras Gás S.A.- Gaspetro adquiriu 100% das ações da Brasileiro Distribuidora S.A. – GBD por R\$ 425 milhões (equivalente a US\$ 271 milhões). A avaliação a valor justo dos ativos e passivos não foi concluída, portanto, preliminarmente foi reconhecido um ágio de R\$ 19 milhões.

A operação foi autorizada pela agência reguladora de São Paulo em abril de 2011 e o aditivo ao contrato de concessão da GBD foi assinado em julho de 2011, atendendo as condições previstas no contrato celebrado com a Ente Nazionale Idrocarburi S.p.A. - ENI em 2010.

A GBD possui a concessão do serviço de distribuição de gás natural na região noroeste do Estado de São Paulo, em uma área que abrange 375 municípios onde atende a demanda industrial, comercial, residencial e veicular da região. Em 2010, a rede de distribuição alcançou 750 km e o volume de vendas foi de aproximadamente 650 mil metros cúbicos de gás natural por dia. O contrato de concessão teve início em dezembro de 1999 com duração de 30 anos, podendo ser prorrogado por mais 20 anos.

## **6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

### **Acordo de Investimentos para parceria na Gás Brasileiro Distribuidora GBD**

Em 8 de fevereiro de 2012, a Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, a Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD e a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig assinaram um Acordo de Investimentos que prevê o ingresso da Cemig no capital social da GBD, resultando em uma sociedade com 60% de participação da Gaspetro e 40% da Cemig. Atualmente a GBD é 100% controlada pela Gaspetro.

A implementação desse Acordo está sujeita a aprovação dos órgãos reguladores competentes e a conclusão da operação está prevista para ocorrer durante o ano de 2012.

### **Cia Energética Suape II**

A Petrobras possui 20% de participação na Energética Suape II S.A, cujo objetivo é a construção de usina termoeletrica no município de Cabo de Santo Agostinho - PE, com potência de 380 MW. O restante da participação (80%) pertence a Nova Cibe Energia S.A.

Em 31 de maio de 2011, a Petrobras efetuou o depósito de R\$ 48,4 milhões referente às ações não subscritas pela Nova Cibe, cujo exercício da opção de compra ocorreu em 5 de maio de 2011, conforme previsto no Acordo de Acionistas de Suape II.

A Petrobras mantém o depósito como direito sobre aquisição de participação acionária, no grupo investimentos, até resolução da divergência em sede de arbitragem.

### **Grupo Ipiranga**

#### **Negócios de refino**

Em março de 2009, foi finalizado o recebimento dos ativos de refino adquiridos do Grupo Ipiranga, com a efetiva entrega das ações da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A., pertinentes à Petrobras e à Braskem. A entrega das ações ocorreu concomitantemente ao aumento de capital da Refinaria, através da subscrição e consequente integralização de novas ações pela Petrobras, Braskem e Ultrapar, de forma a equalizar a participação societária entre as mesmas.

Em 18 de março de 2009, foi firmado Acordo de Acionistas entre Petrobras, Ultrapar e Braskem, no qual se estabeleceram as regras de governança para viabilizar o controle e administração conjuntos entre as signatárias.

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

### **Ativos de distribuição e asfaltos**

Em 06 de março de 2009, o Conselho de Administração da Petrobras e da Petrobras Distribuidora autorizou o aporte das participações na Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda. (ALVO) e na Ipiranga Asfaltos S.A. (IASA) mediante um aumento de capital correspondente ao patrimônio líquido destas empresas.

Em 09 de abril de 2009, a AGE da Petrobras Distribuidora aprovou o aumento de capital proposto, no montante de R\$ 671 milhões, finalizando o processo de transferência da Alvo e da IASA, que se tornaram subsidiárias da Petrobras Distribuidora.

Em 31 de outubro de 2009, a AGE da Petrobras Distribuidora aprovou a incorporação total da Alvo ao patrimônio da BR, com o objetivo de otimizar a gestão do negócio de distribuição e capturar as sinergias estimadas no momento da aquisição do Grupo Ipiranga.

### **Acordo de Investimento da Braskem**

A incorporação da Petroquímica Triunfo S.A. (Triunfo) na Braskem, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de 07 de abril de 2009, foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Braskem em 30 de abril de 2009 e na AGE da Triunfo em 5 de maio de 2009. Essa operação concluiu a integração de ativos prevista no Acordo de Investimentos, celebrado em novembro de 2007 e aprovada pelo CADE em julho de 2008 entre a Braskem, Odebrecht, Petrobras, Petroquisa e Norquisa. Com a incorporação, a Petroquisa passou a deter 31,0 % do capital votante e 25,3 % do capital social total da Braskem.

### **Acordo de Investimento entre Petrobras, Petroquisa, Braskem, Odebrecht e**

#### **Unipar**

A Companhia, a Odebrecht e a Unipar celebraram um Acordo de Investimento, em 22 de janeiro de 2010, para integração das participações petroquímicas na Braskem. O processo de consolidação dos investimentos foi concluído em 27 de dezembro de 2010, por meio das seguintes etapas realizadas em 2010:

- Em 08 de fevereiro, a BRK Investimentos Petroquímicos S.A. (BRK) passou a ser titular de ações ordinárias de emissão da Braskem correspondentes a 93,3% do seu capital votante, anteriormente detidas por Petroquisa (31%) e Odebrecht (62,3%).
- Em 14 de abril, a chamada privada de capital da Braskem S.A. foi finalizada com aumento de capital de R\$ 3.743 milhões, dos quais R\$ 2.500 milhões foram aportados pela Companhia em 05 de abril e R\$ 1 bilhão pela Odebrecht em 30 de março.
- Em 27 de abril, a Braskem adquiriu da Unipar 60% da Quattor Participações e, em 10 de maio, 100% da Unipar Comercial e 33,33% da Polibutenos.

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

- Em 18 de junho, a Companhia incorporou na Braskem 40% das ações da Quattor Participações S.A. por meio da emissão de 18.000.087 novas ações ordinárias.
- Em 17 de agosto, foi realizada a transferência de 1.515.433 ações preferenciais da Braskem, detidas pela Odebrecht, para a Companhia, por uma quantia nominal.
- Em 30 de agosto, a Companhia incorporou na Braskem 10% das ações da Rio Polímeros S.A. (Riopol) por meio da emissão de 1.280.132 novas ações preferenciais. Essa participação na Riopol foi adquirida do BNDESPAR, em 09 de agosto de 2010, por R\$ 140 milhões, cujo pagamento será em 3 parcelas anuais a partir de 2015, atualizadas pela TJLP mais 2,5% a.a.

Em 27 de dezembro de 2010, foi efetivada a incorporação de ações da Quattor Petroquímica na Braskem.

Como resultado das etapas acima, a Companhia passou a deter 36,1% do capital total da Braskem.

Também, em 22 de janeiro de 2010, a Companhia e a Odebrecht celebraram um Acordo de Associação que prevê que a Braskem assumirá gradualmente as empresas que desenvolvem os negócios petroquímicos do Complexo de Suape e do Complexo do Rio de Janeiro.

Essas operações estão alinhadas com o plano estratégico da Companhia de atuar no setor petroquímico de forma integrada com os seus demais negócios, agregando valor aos seus produtos, e permitindo uma participação mais efetiva na Braskem.

Em 2011, a avaliação dos ativos líquidos adquiridos a valor justo foi concluída, conforme a seguir:

	<u>R\$ milhões</u>
Contraprestação transferida pela compra	2.805
Participação no valor justo dos ativos líquidos adquiridos	(2.240)
Agio por expectativa de rentabilidade futura - goodwill	<u>565</u>
Participação adquirida do capital total (%)	10,69%

### Aquisição de participação na Refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP

Em 14 de dezembro de 2010, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, através de sua controlada Downstream Participações Ltda, assinou com a Repsol YPF o Contrato de Compra e Venda de Ações para a aquisição de 30% do capital social da Refinaria Alberto Pasqualini S.A. – Refap pelo valor de US\$ 350 milhões, cujo pagamento ocorreu em 17 de dezembro de 2010 no montante de R\$ 594 milhões.

Essa transação com acionistas não controladores resultou numa redução de R\$ 119 milhões no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital.

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Com esta aquisição, a Petrobras volta a deter 100% do controle das ações da Refap. A Repsol havia adquirido a participação de 30% em 2001, como resultado da troca de ativos realizada entre as empresas.

### **Criação de empresas do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ**

A Petrobras, em prosseguimento à implementação do COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro constituiu, em 05 de fevereiro de 2009, seis (6) sociedades anônimas no Rio de Janeiro, a saber:

- Comperj Participações S.A. - Sociedade de Propósito Específico, que deterá as participações da Petrobras nas sociedades produtoras do COMPERJ; Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - Sociedade produtora de Petroquímicos Básicos; Comperj PET S.A. - Sociedade produtora de PTA/PET; Comperj Estirênicos S.A. - Sociedade produtora de Estireno; Comperj MEG S.A. - Sociedade produtora de Etileno Glicol e Óxido de Eteno e Comperj Poliolefinas S.A. - Sociedade produtora de Poliolefinas (PP/PE).

Atualmente, a Petrobras detém 100% (cem por cento) do capital total e votante dessas companhias e está sendo implantado o modelo de integração e relacionamento das empresas do COMPERJ. Esse modelo busca capturar as sinergias decorrentes da localização de várias companhias em um mesmo site de produção. Os bens, as obrigações e os direitos relativos ao COMPERJ serão oportunamente transferidos pela Petrobras para essas sociedades.

Em 30 dezembro de 2009, a Petrobras realizou aportes em bens no valor total de R\$ 1.349 milhões pautados em laudos contábeis aprovados pela administração de cada companhia.

Em 21 de janeiro de 2010, a Petrobras, Odebrecht e Braskem celebraram um Acordo de Associação que tem como objetivo regular a relação comercial e societária no COMPERJ.

### **Aquisição de participação na Innova S.A.**

Em 31 de março de 2011, a Petrobras passou a deter diretamente 100% do capital social da Innova, empresa petroquímica localizada no Polo de Triunfo (RS), que era indiretamente controlada pela Petrobras Argentina (Pesa). O valor da operação é de US\$ 332 milhões (equivalentes a R\$ 551 milhões), sendo US\$ 228 milhões pagos em abril de 2011 e US\$ 104 milhões com vencimento em 30 de outubro de 2013, corrigidos pela LIBOR (12 meses) a partir da data assinatura do documento de compra e venda de ações (SPA). Essa transação resultou numa redução de R\$ 90 milhões no patrimônio atribuível aos acionistas da Petrobras, como resultado da redução da participação de não controladores neste empreendimento.

Com a participação integral neste ativo petroquímico, a Petrobras passa a ter autonomia para realizar novos investimentos na Innova e para alinhar a atuação desta

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

empresa aos seus negócios atuais e futuros no Brasil. Ao mesmo tempo, a operação permitirá a Pesa concentrar suas atividades na Argentina.

### **Aquisição da Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A – CDPU**

Em 23 de dezembro de 2011, a Petrobras adquiriu 80% da Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A – CDPU por R\$ 20 milhões. Com essa transação a Companhia passa a deter 100% da CDPU.

A CDPU é uma central de utilidades que concentra as unidades de geração de energia elétrica e vapor, tratamento de água e de efluentes industriais para o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ.

### **Biocombustíveis**

#### **BSBios Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel S.A.**

Em 08 de dezembro de 2009, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa BSBios Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel S.A., por meio de aportes no montante de R\$ 54 milhões, para aquisição de 50% do total das ações. Na avaliação do valor justo dos ativos líquidos adquiridos foi identificada uma mais valia de R\$ 2 milhões no imobilizado.

A BSBIOS Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel S.A., constituída em 12 de junho de 2009, está localizada na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, e tem capacidade para produzir 120 milhões de litros de biodiesel por ano. Na região, a Agricultura Familiar é responsável por 31% da soja produzida, configurando um cenário propício à obtenção da certificação do Selo Combustível Social.

O objeto social consiste na industrialização, beneficiamento, comercialização, importação, exportação e distribuição de cereais e sementes oleaginosas, óleos vegetais brutos e refinados, biodiesel, glicerina, seus derivados e subprodutos incluindo, mas não limitando proteínas vegetais.

#### **BSBios Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.**

Em 1º de julho de 2011, a Petrobras Biocombustível S.A. adquiriu 50% de participação societária na BSBios Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. mediante pagamentos ao longo de 2011 no montante de R\$ 133 milhões da seguinte forma: R\$ 76 milhões em moeda corrente e aporte de R\$ 57 milhões referente a participação na BSBios Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel S.A.

A empresa, localizada em Passo Fundo (RS), opera uma planta industrial integrada com unidade de extração de óleos vegetais e produção de 160 milhões de litros/ano de biodiesel. Possui privilegiada posição logística tanto na questão de suprimento de grãos quanto de comercialização de biodiesel, encontrando-se ao lado de uma base

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

de distribuição de combustíveis e de um terminal ferroviário para recepção de grãos e expedição de produtos.

### **Total Agroindústria Canavieira S.A.**

Em 18 de janeiro de 2010, a Petrobras Biocombustível integralizou o montante de R\$ 132 milhões no capital social da Total Agroindústria Canavieira S.A. Em 31 de março de 2011, a Companhia concluiu as etapas de integralizações, atingindo o total de R\$ 155 milhões, e passou a deter 43,58% do capital social da empresa, conforme compromisso estabelecido na Ata de AGE de 22 de dezembro de 2009.

A iniciativa viabilizará a ampliação da usina para uma capacidade total de 203 milhões de litros por ano, com um excedente de energia elétrica para comercialização de 38,5 MW, gerada pelo aproveitamento do bagaço de cana-de-açúcar.

### **Investimento na Guarani S.A.**

Em 14 de maio de 2010, a Petrobras Biocombustível integralizou R\$ 683 milhões no capital social da Cruz Alta Participações S.A (controlada da Guarani S.A.), cumprindo a primeira das três etapas prevista para ingresso no capital social da Guarani. Das demais etapas previstas, o fechamento do capital da Guarani, com subsequente troca das ações da Cruz Alta por ações da Guarani foi concluído em 29 de outubro de 2010 e o aporte complementar para alcance da participação de 45,7% no capital social da Guarani ocorrerá em até cinco anos, perfazendo juntamente com o já efetuado, o montante total de R\$ 1.611 milhões, negociado no acordo de investimento. O acordo prevê, ainda, a possibilidade de aportes adicionais por parte dos sócios, até o limite de 49% de participação pela Petrobras Biocombustível. O primeiro aporte complementar ocorreu em 31 de março de 2011 no valor de R\$ 195 milhões e a participação passou de 26,49% para 31,44%.

A Guarani é a quarta maior Companhia processadora de cana-de-açúcar do Brasil, voltada para o mercado de etanol e açúcar, com capacidade de processar 17,4 milhões de toneladas de cana-de-açúcar na safra 2010/11 através de sete plantas industriais, sendo seis localizadas no Brasil e uma em Moçambique.

### **Nova Fronteira Bioenergia S.A**

Em 01 de novembro de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa Nova Fronteira Bioenergia S.A., por meio de aportes no montante de R\$ 258 milhões, realizados até 27 de dezembro de 2010, para aquisição de 37,05% do total das ações, iniciando parceria com o Grupo São Martinho S.A.

Em 2011 a Petrobras Biocombustível concluiu as etapas de integralizações atingindo o total de R\$ 432 milhões e passou a deter 49% das ações, conforme previsto no acordo de investimento celebrado em 18 de junho de 2010.

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

### Bioóleo Industrial e Comercial S.A.

Em 24 de agosto de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa Bioóleo Industrial e Comercial S.A. por meio de aportes no total de R\$ 18 milhões para aquisição de 50% do total das ações

A Bioóleo é uma empresa de extração de óleos vegetais, localizada na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, com a capacidade de processar 130 mil toneladas por ano de grãos de várias espécies de oleaginosas.

### Avaliação dos ativos líquidos a valor justo - Nova Fronteira, Bioóleo, Guarani e Total Canaveira

Em 2010, a Companhia celebrou acordos de investimentos para ingresso no capital social das empresas Nova Fronteira Bioenergia S.A., Bioóleo Industrial e Comercial Ltda., Guarani S.A e Total Agroindústria Canaveira S.A.. Em 2011, as avaliações dos ativos líquidos adquiridos a valor justo foram concluídas, conforme a seguir:

	R\$ milhões				
	Controladas em conjunto		Coligadas		
	Nova Fronteira	Bioóleo	Guarani	Total Agroindústria Canaveira	Total
Contraprestação transferida pela compra	432	18	878	155	1.483
Participação no valor justo dos ativos líquidos adquiridos	(425)	(16)	(799)	(89)	(1.329)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura - goodwill	7	2	79	66	154
Participação adquirida do capital total (%)	49%	50%	31,44%	43,58%	

A participação no valor justo dos ativos líquidos adquiridos inclui mais valia de imobilizado e intangível no montante de R\$ 136 milhões, que está classificada no grupo de investimentos, assim como o goodwill no montante de R\$ 154 milhões.

### Logum Logística S.A

Em 01 de março de 2011, a razão social da PMCC Soluções Logística de Etanol S.A. foi alterada para Logum Logística S.A., conforme acordo de acionistas, cuja composição acionária é a seguinte: Petrobras - 20%; Copersucar S.A.- 20%; Raízen Energia S.A. - 20%; Odebrecht Transport Participações S.A.- 20%; Camargo Correa Óleo e Gás S.A.- 10%; e Uniduto Logística S.A.- 10%.

A Logum será responsável pela construção de um sistema logístico multimodal para transporte e armazenagem de etanol, desenvolvimento e operação do sistema que envolverá polduto, hidrovias, rodovias e cabotagem.

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

### Opção de compra de Sociedades de Propósitos Específicos -SPE

A Companhia exerceu opção de compra das SPE durante os exercícios de 2009 a 2011, conforme previsto nos Contratos de Opção de Compra e Venda de Ações celebrados com os acionistas das SPE.

Estas operações resultaram em um aumento de R\$ 2.020 milhões no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital, conforme quadro abaixo:

Data da opção	Razão social da SPE	% das ações	Valor da opção	R\$ milhões		
				Contribuição adicional de capital		
				2009	2010	2011
30/04/2009	Marlim Participações S.A.	100%	-	57		
11/12/2009	Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos	100%	90	1.878		
30/12/2009	NovaMarlim Participações S.A.	100%	-	1	1	
16/03/2010	Cayman Cabiúnas Investments Co. Ltd	100%	151			
05/08/2010	Transportadora Urucu Manaus S.A. - TUM	100%	-		170	
01/09/2010	Barracuda & Caratinga Holding Company B.V.	100%	-		(997)	
12/01/2011	Companhia Mexilhão do Brasil - CMB	100%	-			112
11/11/2011	Transportadora Gasene S.A. - Gasene	100%	-			789
09/12/2011	Companhia de Recuperação Secundária - CRSec	100%	-			9
			241	1.936	(826)	910

Em 24 de junho de 2010, a TUM adquiriu a Cia. de Geração Termoelétrica Manauara por R\$ 10 mil e posteriormente a incorporou. Em 05 de agosto de 2010, a Companhia exerceu a opção de compra da TUM e a incorporou em 18 de agosto de 2010. Em consequência das incorporações, a Codajás Coari Participações Ltda. e a Manaus Geração Termoelétrica Participações Ltda., antigos controladores da Cia. de Geração Termoelétrica Manauara e da TUM, respectivamente, deixaram de ser consolidadas na Petrobras, em função da desvinculação ao Projeto Amazônia.

A Gasene Participações Ltda., antiga controladora da Transportadora Gasene, deixou de ser consolidada na Petrobras a partir de 11 de novembro de 2011.

Em 6 de maio de 2011, a Petrobras exerceu a opção de compra dos ativos de produção de petróleo da SPE Albacora Japão Petróleo Ltda. pelo valor de R\$ 10 mil. A partir desta opção de compra, a SPE deixou de ser consolidada na Petrobras, em função do cumprimento das obrigações contratuais relacionadas.

### Incorporação de Subsidiárias

Nos exercícios de 2010 e 2011, as Assembleias Gerais Extraordinárias da Petrobras aprovaram a incorporação de subsidiárias ao seu patrimônio, sem aumento de capital, conforme a seguir:

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

<u>Data da AGE</u>	<u>Razão social</u>
07/12/2010	Marlim Participações S.A.
07/12/2010	NovaMarlim Participações S.A.
31/01/2011	Comperj Petroquímicos Básicos S.A. e Comperj PET S.A.
04/04/2011	Companhia Mexilhão do Brasil - CMB
19/12/2011	Termorio S.A., Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. e Fafen Energia S.A.

Essas incorporações visam simplificar a estrutura societária, minimizar custos e representa a forma mais eficiente de extinção da sociedade e de absorção dos seus ativos.

### Constituição da Sete Brasil Participações S.A.

Em 22 de dezembro de 2010, foi realizada a Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sete Brasil participações S.A., cuja participação da Petrobras é de 10% do capital social em sociedade com investidores de capital através de um fundo de investimentos em participação (FIP Sondas).

A Sete Brasil é uma sociedade por ações constituída para deter participação em outras sociedades a serem criadas para construir, operar e fretar sondas de perfuração construídas no Brasil, de última geração, alta performance, custo competitivo e com capacidade de operação plena na área do Pré-Sal brasileiro a serem afretadas por empresas que sejam concessionárias de blocos exploratórios ou para clientes que tenham contratos com essas empresas.

### Incorporação da Petroquisa e cisão parcial da BRK

Em 27 de janeiro de 2012, a Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras aprovou a incorporação da Petrobras Química S.A. - Petroquisa e a cisão parcial da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. - BRK com versão da parcela cindida ao patrimônio da Petrobras, sem aumento do capital social.

## II) INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

### **No Equador:**

#### Nova lei de hidrocarbonetos

A partir do ano de 2006, o governo equatoriano iniciou uma série de reformas tributárias e regulatórias nas atividades de hidrocarbonetos, o que afetou significativamente os contratos de participação em blocos exploratórios. A partir de 24 de novembro de 2010, todos os contratos exploratórios até então vigentes deveriam migrar para contratos de prestação de serviços.

## **6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

A Petrobras Argentina S.A. - PESA, por intermédio da Sociedade Ecuador TLC S.A., possuía participação de 30% nos contratos de exploração do bloco 18 e do campo unificado de Palo Azul, localizados na bacia Oriente do Equador.

A PESA decidiu não aceitar a proposta final em migrar seus contratos para a nova modalidade contratual, cabendo ao governo equatoriano indenização dos investimentos realizados naqueles blocos exploratórios.

Ainda no Equador, a PESA possui contrato do tipo Ship or Pay firmado com a Oleoducto de Crudos Pesados Ltd – OCP para transporte de óleo que está em vigor desde 10 de novembro de 2003, com vigência de 15 anos. Por conta dos compromissos assumidos pela capacidade de transporte contratada e não utilizada devido à redução do volume comercializado de óleo, registrou passivo de US\$ 85 milhões em 31 de dezembro de 2010.

### **Na Argentina:**

#### **Incorporação da Petrobras Energia Participaciones S.A.**

Em 01 de janeiro de 2009, a Petrobras Energia Participaciones S.A. foi incorporada por sua controlada Petrobras Energia S.A., que teve sua razão social alterada para Petrobras Argentina S.A.

#### **Venda da Refinaria de San Lorenzo e parte da rede de distribuição na Argentina**

Em 02 de maio de 2011, a Companhia vendeu ativos de refino e distribuição na Argentina à Oil Combustibles S.A. por US\$ 102 milhões, conforme acordo assinado em 04 de maio de 2010. A operação, que está sujeita a aprovação do órgão regulador argentino, compreendeu uma refinaria situada em San Lorenzo na província de Santa Fé, uma planta fluvial, rede de comercialização de combustíveis vinculada à refinaria (aproximadamente 360 postos de venda e clientes atacadistas associados), bem como os estoques de petróleo e derivados.

### **Na Venezuela:**

#### **Revisão dos convênios operacionais na Venezuela**

Em março de 2006, a Petrobras Energia S.A., através de suas controladas e coligadas na Venezuela, firmou com Petróleos de Venezuela e a Corporación Venezolana Del Petróleo S.A. Memorandos de Entendimento -MDE com o objetivo de concretizar a migração dos convênios operacionais para a modalidade de empresas mistas, conforme determinação legal. Os MDE estabeleciam que a participação dos sócios privados nas empresas mistas seria de 40%, correspondendo ao governo venezuelano uma participação de 60%.

De acordo com o que estabelece os MDE, a Corporación Venezolana del Petróleo S.A. reconheceu créditos divisíveis e transferíveis a favor das empresas privadas que participam das empresas mistas, que não estão sujeitos a juros e podem ser utilizados

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

no pagamento de bônus de aquisição de qualquer novo projeto de empresa mista para o desenvolvimento de atividades de exploração e produção de petróleo ou de licença para o desenvolvimento de operações de exploração e produção de gás na Venezuela.

A migração dos contratos produziu efeitos econômicos a partir de 01 de abril de 2006. Em agosto de 2006, foram firmados os contratos de conversão de Oritupano Leona, La Concepción, Acema e Mata. Posteriormente, foram constituídas as empresas Petroritupano S.A., Petrowayú S.A., Petrovenbras S.A. e Petrokariña S.A. as quais, respectivamente, operam nas áreas acima mencionadas.

De acordo com a estrutura societária e de governança definida para as empresas mistas, a partir de 01 de abril de 2006 a Petrobras Energia S.A. deixou de consolidar os ativos, passivos e resultados referentes às mencionadas operações, apresentando-os como investimentos societários em coligadas, avaliados por equivalência patrimonial. A recuperação destes investimentos está relacionada à volatilidade do preço do petróleo, às condições econômicas, sociais e regulatórias na Venezuela, e em particular, aos interesses de seus acionistas em relação ao desenvolvimento das reservas de petróleo.

Conseqüentemente, para adequar o valor contábil do investimento ao seu valor recuperável estimado foram reconhecidas perdas sobre investimentos no montante equivalente a R\$ 345 milhões (US\$ 196 milhões) no período de 2009 a 2011.

### **No Japão:**

#### **Opção de venda da refinaria Nansei Sekiyu**

Em 1º de abril de 2010 a Sumitomo Corporation informou à PIB B.V., subsidiária integral da Petrobras, o interesse de exercer o direito de venda de 12,5% das ações do capital social da refinaria Nansei Sekiyu K.K. (Nansei), como parte do rearranjo de sua participação no setor de derivados de petróleo.

O restante do capital acionário é de propriedade da PIB B.V. desde 2008.

Em 29 de setembro de 2010, o acordo de compra e venda das ações foi assinado e, em 20 de outubro de 2010, o pagamento foi realizado no montante equivalente a R\$ 49 milhões (JPY 2.365 milhões) mediante a entrega das ações.

A Nansei possui uma refinaria localizada na província japonesa de Okinawa, com capacidade de processar 100 mil barris de petróleo leve por dia, e produz derivados de alta qualidade e nos padrões do mercado japonês.

Essa transação com acionistas não controladores resultou numa redução de R\$ 18 milhões no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital.

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

### Nos EUA:

#### Aquisição da totalidade da Refinaria de Pasadena

Em decisão preliminar proferida em 24 de outubro de 2008, no âmbito de processo arbitral existente entre a Petrobras America Inc. e outras e a Astra Oil Trading NV e outras, que tramita segundo as regras de arbitragem do International Centre for Dispute Resolution, foi considerado válido o exercício da opção de venda (put option) exercido pela Astra Oil Trading NV e outras em relação à Petrobras America Inc. e outras dos 50% remanescentes das ações da Astra Oil Trading NV na Pasadena Refinery Systems Inc., companhia que detém a Refinaria de Pasadena, e na empresa a ela ligada de "trading", ambas com escritórios operacionais no Texas.

No exercício de 2008 foi registrada a baixa total do ágio por expectativa de rentabilidade futura apurado na aquisição da Pasadena Refinery Systems Inc, no montante equivalente a R\$ 384 milhões, tendo em vista mudanças na expectativa de rentabilidade devido a diminuição constante e substancial do preço do petróleo bruto e os derivados nos últimos doze meses, redução do processamento de refino em função da queda da demanda dos produtos refinados e da margem praticada no mercado.

Em março de 2009 foi reconhecida perda no valor de R\$ 341 milhões (US\$ 147 milhões), correspondente à diferença entre o valor dos ativos líquidos e o valor definido pelo painel arbitral.

Em decisão proferida em 10 de abril de 2009, foi confirmado como válido o exercício da put option pela ASTRA, para a PAI e subsidiárias, dos 50% remanescentes das ações da ASTRA na Pasadena Refining System Inc. ("PRSI") e na PRSI Trading Company LP, pelo valor de US\$ 466 milhões.

Os valores correspondentes à compra das ações e ao reembolso do pagamento da garantia do BNP à ASTRA vêm sendo reconhecidos contabilmente pela Companhia desde a decisão arbitral de abril de 2009. Em 31 de dezembro de 2010, esses valores correspondiam a US\$ 513 milhões e US\$ 185 milhões, respectivamente, já considerados os juros incidentes até essa data.

As partes até o momento discordam quanto à finalização das diversas pendências existentes entre elas, conseqüentemente, não foi possível a assinatura de termo global de acordo que ponha fim a todas as demandas e permita os pagamentos objeto da decisão arbitral.

Em decisão arbitral perante a Corte Estadual do Texas, em dezembro de 2010, foi proferida sentença confirmando o Laudo Arbitral. A PAI e suas subsidiárias interpuseram recurso de apelação contra a sentença da Corte Estadual do Texas. Para tanto, as demandadas apresentaram garantia ao juízo. O julgamento do recurso poderá levar até um ano.

A transferência das ações da PRSI e da PRSI Trading da ASTRA para PAI, por meio do put option, não é objeto de questionamento pelas partes.

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Continuam também em andamento processos judiciais em que são formulados pelas partes pedidos de indenizações recíprocas.

Essa transação com acionistas não controladores resultou em 2010 numa redução de R\$ 520 milhões no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital.

### No Chile:

#### Aquisição de negócios de logística e distribuição de combustíveis e lubrificantes no Chile

Em 07 de agosto de 2008, a Petrobras assinou acordo para a compra da participação da ExxonMobil na Esso Chile Petrolera e em outras empresas chilenas associadas.

O acordo abrangia o negócio de combustíveis nos mercados de varejo, industrial e de aviação (os negócios químicos, de lubrificantes e de produtos especiais da ExxonMobil no Chile não fazem parte do acordo).

Em 30 de abril de 2009, a Petrobras, através das suas subsidiárias integrais Petrobras Venezuela Investments & Services B.V e Petrobras Participaciones, S.L., localizadas na Holanda e Espanha, respectivamente, concluíram o processo de aquisição dos negócios de distribuição e logística da ExxonMobil no Chile com o pagamento de US\$ 463 milhões, líquidos das disponibilidades das empresas adquiridas.

Em 2010, a Companhia concluiu a avaliação do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, alocando R\$ 163 milhões no imobilizado e R\$ 27 milhões no intangível, além do reconhecimento de um ágio (goodwill) de R\$ 81 milhões.

Com a aquisição, a Petrobras entrou no mercado chileno de distribuição de combustíveis com uma rede de cerca de 230 postos de serviços, presença em 11 aeroportos, participação em seis terminais de distribuição, sendo quatro próprios e dois em joint venture, e participação de 22% na empresa Sociedad Nacional de Oleodutos e 33,3% na empresa Sociedad de Inversiones de Aviación.

Em 01 de dezembro de 2009 foi efetivada a compra, por aproximadamente US\$ 14 milhões, da Chevron Chile S.A.C, que produz e comercializa lubrificantes da marca Texaco no Chile.

A Chevron Chile S.A.C. é uma empresa chilena, que possui uma planta situada em Santiago, com capacidade produtiva de 15.900 m<sup>3</sup> por ano e conta com uma participação no mercado chileno de lubrificantes acabados de cerca de 6%.

Essa aquisição consolida a presença da Companhia no segmento de distribuição de combustíveis e lubrificantes na América Latina, onde, além do Brasil, a empresa já opera na Argentina, Colômbia, Paraguai, Chile e no Uruguai, através de uma rede de cerca de mais de 1.200 postos de serviços.

**Obs.: O quadro societário relativo aos últimos três exercícios sociais encontra-se na seção 8.1, item c.**

**6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Não Aplicável.

## **6.7 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Petrobras é uma sociedade anônima de capital aberto, fundada em outubro de 1953, cujo acionista majoritário é o Governo Brasileiro. É uma companhia integrada de energia, a maior empresa do Brasil e uma das maiores empresas na América Latina. A companhia foi eleita, em 2011, a quinta maior companhia de energia do mundo, com base no valor de mercado, segundo o ranking da consultoria PFC Energy.

A Petrobras opera a maior parte dos campos produtores de petróleo e gás natural do país e possui uma base ampla de reservas provadas e uma infraestrutura operacional completamente desenvolvida. Em 43 anos de desenvolvimento das bacias sedimentares brasileiras, a Petrobras adquiriu *expertise* especial na exploração e produção em águas profundas e ultraprofundas e a utiliza tanto no Brasil quanto em outras províncias de petróleo no exterior.

A cultura de inovação, pesquisa e desenvolvimento da companhia conta, desde 1963, com o CENPES, o maior centro de pesquisas da América Latina e maior responsável por fazer da Petrobras a empresa brasileira que mais gerou patentes no Brasil, na última década.

A companhia está presente em todos os cinco continentes e possui atividades operacionais em 24 países, além do Brasil, e suas principais atividades compreendem os seguintes segmentos de negócios:

- **Exploração e Produção:** exploração de petróleo e gás, desenvolvimento e produção no Brasil;
- **Refino, Transporte e Comercialização:** inclui refino, logística, transporte, derivados e as exportações e importações de petróleo, bem como o setor petroquímico no Brasil;
- **Distribuição:** distribuição de derivados para atacadistas e varejo por meio da nossa subsidiária Petrobras Distribuidora no Brasil;
- **Gás e Energia:** transporte e comercialização de gás natural e GNL, bem como, geração e comercialização de energia elétrica;
- **Biocombustível:** a produção do biodiesel e de seus produtos derivados e atividades de etanol, através de participações estatutárias, participação e comercialização de etanol, açúcar e o excesso de energia elétrica gerado através do bagaço da cana; e
- **Internacional:** exploração e produção, refino, transporte e comercialização, distribuição e operações de energia e gás no exterior.

As atividades de exploração e produção de petróleo e gás no Brasil compõem a maior parte do portfólio da Petrobras. Cerca de 65% da área de blocos exploratórios da companhia são *offshore* (no mar) em profundidades de água de mais de 400 m, localizados ao longo da costa brasileira, sendo os mais relevantes: Bacia de Campos, de Santos e do Espírito Santo.

Com a descoberta do Pré-Sal, a companhia aumentou as atividades de perfuração exploratória em águas profundas e ultraprofundas nessas bacias, e vem desenvolvendo tecnologias para explorar poços em lâminas d'água superiores a 3.000 metros, para elevação da produtividade, e para redução dos custos de extração.

Já a produção *onshore* (terrestre) está concentrada, principalmente, nas regiões Norte e Nordeste e, em menor escala, no Sudeste, no Espírito Santo. Embora os volumes produzidos sejam considerados baixos, se comparados à atividade *offshore*, o retorno financeiro é compensador para a Companhia, tendo em vista o baixo custo das operações.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

**Bacia de Campos.** Com aproximadamente 115.000 km<sup>2</sup>, é a principal bacia de petróleo e gás do Brasil, em termos de produção e reservas. A Bacia de Campos é a maior região produtora de hidrocarbonetos da Petrobras e, em 2011, produziu 1.677 mbbbl/dia de óleo e 12,9 mmm<sup>3</sup>/dia de gás natural associado, o que representou 79% da produção total da companhia no Brasil, em 2011. As reservas provadas de petróleo e de gás natural da companhia na Bacia de Campos representavam, ao final de 2011, 82% e 45% do total das reservas provadas da companhia, respectivamente. Espera-se que as futuras produções, na Bacia de Campos, venham predominantemente de campos petrolíferos localizados em águas profundas, onde, atualmente, são desenvolvidos nove projetos de grande porte.

**Bacia de Santos.** Com aproximadamente 348.900 km<sup>2</sup>, é uma das áreas de exploração *offshore* mais promissoras da costa brasileira. As reservas provadas de petróleo e de gás natural da companhia na Bacia de Santos representavam, ao final de 2011, 10% e 29% do total das reservas provadas da companhia, respectivamente. Nos últimos anos, foram feitas diversas descobertas em águas rasas, na camada do pós-sal, especialmente de reservas de gás natural, bem como de petróleo de boa qualidade, em águas profundas, principalmente na camada do pré-sal.

**Bacia do Espírito Santo.** Nos últimos anos, foram descobertos petróleo leve, de boa qualidade, e gás natural na camada do pós-sal nessa região de aproximadamente 75.000 km<sup>2</sup> *offshore* e 14.000 km<sup>2</sup> *onshore*. As reservas provadas de petróleo e de gás natural da companhia na Bacia de Santos representavam, ao final de 2011, 1% e 4% do total das reservas provadas da companhia, respectivamente. Além de desenvolver novos projetos de produção, a Petrobras também está otimizando recursos existentes na área do Espírito Santo por meio da construção do Gasoduto Sul Norte Capixaba, que percorre a área que se estende do Parque das Baleias até a unidade de tratamento de gás de Cacimbas.

**Reservatórios do Pré-Sal.** O Pré-Sal é uma região com aproximadamente 800 km de extensão e 200 km de largura, que se estende desde a Bacia de Campos até a Bacia de Santos. Em 2011, foram perfurados 37 poços exploratórios nessa região, todos encontrando a presença de hidrocarbonetos. Desses reservatórios, a Petrobras detém direitos de exploração e produção em aproximadamente 26,6%, enquanto outras empresas, em conjunto, detêm aproximadamente 4%. Os direitos de exploração e produção sobre os 69,4% restantes ainda não estão sob concessão. O licenciamento dessas áreas do pré-sal será feito sob regime de partilha de produção de acordo com a Lei nº 12.351, de dezembro de 2010.

**Outras Bacias.** A Petrobras também detém direitos de exploração e produção em áreas de 19 outras bacias no Brasil. Entre essas, as mais significativas são a Bacia em águas rasas *offshore* de Camamu e as bacias *onshore* de Potiguar, Recôncavo, Sergipe, Alagoas e Solimões.

No ano de 2011, a média de produção de gás e petróleo no Brasil foi de 2.377 mboe/dia. As reservas provadas de óleo e gás natural da companhia, segundo o critério ANP/SPE, alcançaram 16,412 bilhões de barris de boe, o que representou um aumento de 2,66% em relação à 2010, graças à incorporação de novas descobertas, especialmente nos campos de Lula e Cernambi. Em 2011, foi perfurado um total de 398 poços de desenvolvimento, dos quais 84 *offshore* e 314 *onshore*.

A Petrobras possui 12 refinarias no Brasil, que operam 92% da capacidade de refino no país. A maioria delas está localizada no Sudeste brasileiro e próxima à Bacia de Campos, onde são

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

produzidos: diesel, gás liquefeito de petróleo, gasolina, lubrificantes, nafta, óleo combustível e querosene de aviação. A capacidade nacional de refino da Petrobras, de 2.013 mbbbl/dia, está equilibrada com sua produção nacional de refino de 1.862 mbbbl/dia.

A tabela a seguir mostra a capacidade instalada das refinarias brasileiras em 31 de dezembro de 2011 e o rendimento médio diário das refinarias no Brasil em 2011, 2010 e 2009.

Capacidade e Rendimento Médio das Refinarias

Nome (Nome Alternativo)	Localização	Capacidade instalada em 31/12/2011 (mbbl/d)	Rendimento Médio		
			2011	2010	2009
LUBNOR .....	Fortaleza (CE)	8	7	8	7
RECAP (Capuava).....	Capuava (SP)	49	43	36	44
REDUC (Duque de Caxias) .....	Rio de Janeiro (RJ)	239	254	256	238
REFAP (Alberto Pasqualini) .....	Canoas (RS)	189	148	145	169
REGAP (Gabriel Passos) .....	Betim (MG)	151	129	143	140
REMAN (Isaac Sabbá).....	Manaus (AM)	46	42	42	41
REPAR (Presidente Getúlio Vargas) .....	Araucária (PR)	195	193	170	185
REPLAN (Paulínia) .....	Paulínia (SP)	396	373	316	341
REVAP (Henrique Lage).....	São Jose dos Campos (SP)	252	240	238	241
RLAM (Landulpho Alves) .....	Mataripe (BA)	281	233	250	220
RPBC (Presidente Bernardes).....	Cubatão (SP)	172	166	160	165
RPCC (Potiguar Clara Camarão) .....	Guamaré (RN)	35	34	33	
Total .....		2.013	1.862	1.798	1.791

O segmento de Refino, Transporte e Comercialização da companhia também inclui operações petroquímicas que agregam valor aos hidrocarbonetos produzidos e atendem as necessidades da economia brasileira, em crescimento.

A companhia participa da maioria dos negócios relativos ao mercado de brasileiro de gás natural. Espera-se que o percentual de gás natural cresça na matriz energética brasileira no futuro, conforme seja expandida a produção de gás associado e não associado, principalmente nos campos *offshore* nas bacias de Santos, Campos, Espírito Santo. A Petrobras utiliza terminais de GNL e importa gás natural da Bolívia para suprir a demanda e diversificar seu fornecimento. A oferta total de gás natural ao mercado brasileiro, no ano, foi de 62,0 milhões de m<sup>3</sup>/dia, sendo 26,8 milhões de m<sup>3</sup>/dia através do gasoduto Bolívia-Brasil, já descontado o gás de uso no sistema.

A Petrobras está presente no mercado doméstico de energia, por meio de investimentos em centrais termoelétricas a gás, e possui participação em negócios de fertilizantes, outra fonte importante de demanda de gás natural. O parque gerador da companhia possui 16 unidades (próprias, de subsidiárias ou de empresas em que possui participação acionária) com capacidade instalada de 5.806 megawatts (MW) e, em 2011, gerou 653 MW para o Sistema Interligado Nacional (SIN).

Na área internacional, a Petrobras atua em 24 países, nos cinco continentes, e possui escritórios de representação em Nova York, Londres, Tóquio e Pequim. Também mantém acordos de cooperação com diversos parceiros, para desenvolvimento de tecnologia e negócios.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Na tabela abaixo, podem ser observados as áreas de atuação da companhia no Brasil e exterior.

Países	Atividades				
	Exploração & Produção	Gás & Energia	Refino / Petroquímica	Distribuição / Comercialização	Escritórios
<b>Continente Americano</b>					
Argentina	√	√	√	√	
Bolívia	√	√			
<b>Brasil</b>	√	√	√	√	<b>Sede</b>
Chile				√	
Colômbia	√			√	
Curaçao				√	
EUA	√		√		√
México	√				
Paraguai				√	
Peru	√				
Uruguai	√	√		√	
Venezuela	√				
<b>Continente Africano</b>					
Angola	√				
Benin	√				
Líbia	√				
Namíbia	√				
Nigéria	√				
Gabão	√				
Tanzânia	√				
<b>Continente Europeu</b>					
Holanda				√	
Inglaterra					√
Portugal	√				
<b>Continente Asiático</b>					
China					√
Cingapura					√
Japão			√		√
Turquia	√				
<b>Oceania</b>					
Austrália	√				
Nova Zelândia	√				

As principais subsidiárias da Petrobras são: a **Petrobras Distribuidora**, maior distribuidora de combustíveis do Brasil, que atua na distribuição, comercialização e industrialização de produtos de petróleo e derivados, e também em atividades de importação e exportação, além de possuir uma rede de 7.485 postos de serviços e aproximadamente 12 mil consumidores diretos; a **Transpetro**, que atende às atividades de transporte e armazenamento de petróleo e derivados, álcool, biocombustíveis e gás natural e opera 7.179 km de oleodutos, 7.327 km de gasodutos e 48 terminais (20 terrestres e 28 aquaviários), além de 56 navios; a **Petrobras Biocombustíveis**, que é responsável pela produção e gestão de etanol e biodiesel e opera com três usinas de biodiesel; a **Petroquisa**, que atua com a Petrobras nas áreas química e petroquímica; e a **Gaspetro**, que se relaciona diretamente com a ampliação da oferta do gás natural em todo o país.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

### a. Produtos e serviços comercializados

	SEGMENTO
E&P - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	Abrange as atividades de exploração, desenvolvimento da produção e produção de petróleo, LGN (líquido de gás natural) e gás natural no Brasil, objetivando atender, prioritariamente, as refinarias do país e, ainda, comercializando nos mercados interno e externo o excedente de petróleo, bem como derivados produzidos em suas plantas de processamento de gás natural.
ABASTECIMENTO	Contempla as atividades de refino, logística, transporte e comercialização de derivados e petróleo, exportação de etanol, extração e processamento de xisto, além das participações em empresas do setor petroquímico no Brasil.
G&E - GÁS E ENERGIA	Engloba as atividades de transporte e comercialização do gás natural produzido no país ou importado, de transporte e comercialização de GNL, de geração e comercialização de energia elétrica, assim como as participações societárias em transportadoras e distribuidoras de gás natural e em termoelétricas no Brasil, além de ser responsável pelos negócios com fertilizantes.
BIOCOMBUSTÍVEIS	Contempla as atividades de produção de biodiesel e seus co-produtos e as atividades de etanol, através de participações acionárias, da produção e da comercialização de etanol, açúcar e o excedente de energia elétrica gerado a partir do bagaço da cana-de-açúcar.
DISTRIBUIÇÃO	Responsável pela distribuição de derivados, etanol e gás natural veicular no Brasil, representada pelas operações da Petrobras Distribuidora.
INTERNACIONAL	Abrange as atividades de exploração e produção de petróleo e gás, de abastecimento, de gás e energia e de distribuição, realizadas no exterior, em diversos países das Américas, África, Europa e Ásia.
CORPORATIVO	No grupo de órgãos corporativos são alocados os itens que não podem ser atribuídos às demais áreas, notadamente aqueles vinculados à gestão financeira corporativa, o overhead relativo à Administração Central e outras despesas, inclusive as atuariais referentes aos planos de pensão e de saúde destinados aos aposentados e beneficiários.

### b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

R\$ Milhões

Segmento	2010*		2011*	
E&P	95.451	26%	124.028	28%
ABASTECIMENTO	172.244	46%	198.516	45%
G&E	14.936	4%	16.295	4%
BIOCOMBUSTÍVEIS	478	0%	535	0%
DISTRIBUIÇÃO	65.568	18%	73.633	17%
INTERNACIONAL	23.777	6%	28.374	6%
ELIMINAÇÕES	(160.612)	-	(197.205)	-
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>211.842</b>	<b>-</b>	<b>244.176</b>	<b>-</b>

\* em IFRS

Obs.: Os percentuais estão considerados sobre o agregado da receita dos Segmentos (não considerando as Eliminações)

**7.2 - Informações sobre segmentos operacionais****c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

R\$ Milhões

Segmento	2010*		2011*	
<b>E&amp;P</b>	29.691	84%	40.594	122%
<b>ABASTECIMENTO</b>	3.729	10%	(9.955)	-30%
<b>G&amp;E</b>	1.285	4%	3.109	9%
<b>BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	(92)	0%	(157)	-1%
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>	1.276	4%	1.175	4%
<b>INTERNACIONAL</b>	1.277	4%	1.949	6%
<b>CORPORATIVO</b>	(1.023)	-3%	(1.237)	-4%
<b>ELIMINAÇÕES</b>	(954)	-3%	(2.165)	-6%
<b>CONSOLIDADO</b>	35.189	100%	33.313	100%

\* em IFRS

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

### a. Características do processo de produção

As atividades da **exploração e produção** de petróleo e gás no Brasil são o maior elemento da carteira da Petrobras. Essas atividades normalmente começam com pesquisas geológicas e trabalhos sísmicos, seguidas por perfuração exploratória. Quando resultados positivos são produzidos, a companhia prossegue com testes de longa duração, perfurações de desenvolvimento e produção-piloto, que usualmente compreendem investimentos substanciais. Normalmente são necessários até sete anos para que uma atividade de exploração bem sucedida seja refletida no aumento das reservas e da produção.

Os campos de petróleo mais ricos do Brasil estão situados em áreas marítimas, sendo que a maioria em águas profundas. Desde 1971, quando se iniciou a exploração na Bacia de Campos, a Petrobras tem operado ativamente nessas águas, sendo reconhecida mundialmente como uma empresa inovadora na tecnologia necessária para a exploração e produção de hidrocarbonetos em águas profundas e ultraprofundas. A companhia é a maior operadora mundial (em termos de barris de óleo equivalente/dia) de campos localizados em águas profundas e ultraprofundas de acordo com a PFC Energy, uma empresa de consultoria no segmento de energia. Em 2011, a produção marítima representou 89% da produção total (Brasil e internacional) e a produção em águas profundas foi responsável por 77% da produção no Brasil.

Os custos da exploração, desenvolvimento e produção marítima são geralmente mais altos do que aqueles em terra, mas a companhia consegue compensar estes custos maiores com melhores índices de sucesso de descobertas e volumes de produção maiores. Historicamente, a Petrobras teve sucesso na descoberta e desenvolvimento de importantes jazidas petrolíferas marítimas, o que permitiu atingir economias de escala ao distribuir os custos totais de exploração, desenvolvimento e produção sobre uma base de produção elevada. Ao focar nas oportunidades próximas da infra-estrutura de produção existente, a Petrobras reduziu suas necessidades de capital, e pôde acelerar o desenvolvimento de novos campos.

Também estamos implementando uma variedade de ações projetadas para aumentar a recuperação de petróleo de campos existentes e reduzir o declínio natural dos campos de produção maduros, elevando-se a vida útil desses ativos.

**Abastecimento:** A Petrobras tem uma participação dominante no mercado nacional de refino, transporte e comercialização de petróleo e derivados, possuindo e operando doze refinarias no Brasil, com um total de capacidade de destilação de 2.013 mbb/d.

O petróleo bruto produzido atualmente no Brasil é relativamente pesado ou intermediário, enquanto as refinarias foram originalmente projetadas para processar petróleo bruto importado mais leve. A Petrobras importa petróleo bruto mais leve para equilibrar a mistura para as refinarias, e está investindo no sistema de refinaria para maximizar a capacidade para processar o petróleo bruto nacional mais pesado. Esses investimentos darão flexibilidade para ajustar a mistura entre petróleos brutos pesados e leves para tirar vantagem dos preços de mercado e combinar a produção das refinarias às demandas de derivados.

Nos últimos anos, a Petrobras fez investimentos substanciais em seu sistema de refino, com os seguintes objetivos:

- Melhorar a qualidade da gasolina e do diesel para cumprir os regulamentos ambientais rigorosos;

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- Aumentar a flexibilidade do petróleo a fim de processar mais petróleo brasileiro, aproveitando os diferenciais de preço do petróleo leve/pesado;
- Aumentar a conversão de resíduo; e
- Reduzir os impactos ambientais de nossas operações de refino.

O segmento de **Abastecimento** também inclui operações **petroquímicas** que agregam valor aos hidrocarbonetos produzidos e fornecem insumos benéficos para a economia brasileira. As operações de petroquímicos propiciam um mercado crescente para o petróleo bruto e outros hidrocarbonetos produzidos, aumentam o valor agregado para a companhia e proporcionam fornecimento nacional de produtos que, de outra forma, teriam que ser importados.

No passado, a indústria petroquímica brasileira era fragmentada em um grande número de pequenas empresas, muitas das quais não eram competitivas internacionalmente. A Petrobras participou da consolidação e reestruturação da indústria petroquímica brasileira através de uma série de fusões e subscrições de capital, criando assim a maior indústria petroquímica do Brasil - Braskem S.A. (Braskem) uma empresa de capital aberto na qual detém uma participação de 36,1%. A Braskem opera 35 fábricas petroquímicas, produz petroquímicos básicos e plásticos e conduz operações de processamento de resíduos e de distribuição.

As principais estratégias para o setor incluem o aumento da produção doméstica de petroquímicos básicos e das atividades de segunda geração e biopolímeros através de investimentos em empresas no Brasil e no exterior, capturando sinergias dentro de todos os negócios.

#### **Gás Natural e Energia:**

Durante muitos anos, a Petrobras desenvolveu simultaneamente os mercados, infra-estrutura e as reservas de gás natural do Brasil. A companhia desenvolveu reservas de gás na costa do Brasil e na Bolívia, aumentando o suprimento efetivo de gás natural de cerca de 11 mmm<sup>3</sup>/dia em 1999 para 62,8 mmm<sup>3</sup>/dia em 2011. Para monetizar a produção crescente, construiu o gasoduto Bolívia-Brasil (inaugurado em 1999), dois terminais de GNL (inaugurados em 2009) e continua investindo na ampliação do sistema de gasodutos para aumento da capacidade de transporte do gás nacional e na capacidade de geração de energia elétrica a gás.

Estima-se que os planos de desenvolvimento das operações de Exploração e Produção resultem em aumentos substanciais na produção de gás nas bacias do Espírito Santo e de Santos na costa brasileira, incluindo reservas do pré-sal. A Petrobras continuará investindo em infra-estrutura de transporte para entregar esses novos volumes para os mercados no nordeste e sudeste do Brasil e melhorar a flexibilidade do sistema de distribuição. O gás natural importado da Bolívia irá exercer um papel de menor relevância, porém ainda importante, na medida em que se aumenta a produção nacional. As importações de GNL irão complementar a demanda de gás no Brasil, particularmente com relação a aumentos na demanda relacionados à geração de energia termoelétrica. A companhia também está melhorando as operações comerciais através de um conjunto de contratos de venda de gás natural que permite que se combine melhor o suprimento e a demanda por gás, especialmente a demanda por gás para geração de energia elétrica, que é bastante volátil.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O atividades do segmento de gás natural incluem a transmissão e distribuição de gás, a regasificação do GNL, a fabricação de fertilizantes à base de nitrogênio, geração de energia a gás, geração de energia de fontes renováveis, incluindo energia solar, eólica e hidroelétricas de pequena escala.

O aumento da produção de **fertilizantes** tem como finalidade a integração dos negócios da companhia, agregando-se valor à corrente de hidrocarbonetos produzidos com o objetivo de abastecer o mercado brasileiro, importador desses produtos.

**Biocombustíveis:** A Petrobras tem como objetivo tornar-se a maior produtora de biodiesel no Brasil e participar ativamente do desenvolvimento da crescente indústria do etanol do Brasil, particularmente na produção, transporte e exportação. O país tem um clima e condições de solo altamente favoráveis para o cultivo da cana-de-açúcar e plantações para a manufatura de óleo vegetal, insumos básicos para a produção do etanol e do biodiesel, respectivamente.

Atualmente, 83,1% dos veículos leves novos vendidos no Brasil são *flexfuel*, e as estações de serviço oferecem a opção de 100% de etanol e da mistura etanol/gasolina. Por lei, todo o diesel vendido no país, a partir de janeiro de 2010, deve conter no mínimo 5% de biodiesel. Num esforço para aderir a essa norma, a Petrobras está garantindo o suprimento de biodiesel para pequenos distribuidores, assim como para seus postos de serviço.

O etanol da cana-de-açúcar é amplamente usado como substituto da gasolina no Brasil. A Petrobras pretende expandir sua participação no negócio de etanol através de parcerias na produção de etanol, como também na logística de transporte e exportação.

A Petrobras compra óleos vegetais de fazendeiros familiares e produtores industriais a fim de suprir suas três plantas de biodiesel, sendo duas localizadas no nordeste do Brasil, em Candeias e Quixadá, e uma no sudeste, em Montes Claros. Em 2011, a capacidade total dessas unidades foi de 7,6 mbb/d. A criação da Petrobras Biocombustível em julho de 2008 para consolidar todas as iniciativas com relação à produção do etanol e do biodiesel reforça o compromisso da companhia para com o meio ambiente e responsabilidade social.

Em 2011, a fim de reforçar a participação na indústria do etanol, a Petrobras investiu R\$ 195,4 milhões passando a deter 31,44% da Guarani S.A., uma das maiores processadoras de cana no Brasil. Além disso, fez um aporte final de R\$ 22 milhões – totalizando R\$ 155 milhões previstos – no capital da Total Agroindústria Canavieira S.A., passando a deter 43,58% na usina e um aporte de R\$ 163 milhões na Nova Fronteira Bioenergia S.A., no qual passou a deter 49% do capital social.

O segmento de negócio **internacional** engloba as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, de abastecimento, de comercialização de gás, de energia, e de distribuição fora do Brasil.

#### b. Características do processo de distribuição

O segmento de **Distribuição** vende derivados de petróleo que são produzidos, principalmente, pela área de Abastecimento, e trabalha para expandir sua fatia de mercado. A Petrobras supre e opera a Petrobras Distribuidora S.A. — BR, que responde por 39,2% do total do mercado (market share) de distribuição brasileiro. A BR distribui derivados de petróleo, etanol, biodiesel, e gás natural veicular para o varejo, e possui clientes comerciais e industriais.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A BR também liderou o mercado de varejo em 2011, com seus postos de serviço próprios e franqueados respondendo por 31,9% das vendas de diesel, gasolina, etanol, gás natural veicular e lubrificantes, de acordo com a ANP. A maioria dos postos BR (7.485 em dezembro de 2011) pertence a franqueados que utilizam a marca BR sob licença e compram exclusivamente da Petrobras. A companhia também fornece apoio técnico, treinamento e propaganda, além de possuir 723 dos postos próprios, sendo obrigada por lei a subcontratar a operação de todos estes postos próprios para terceiros.

O mercado de varejo para combustíveis no Brasil é altamente competitivo e a companhia espera que os preços estejam sujeitos a uma pressão contínua. Buscamos aumentar a nossa participação no mercado e a fidelidade do cliente ao fortalecer a imagem de nossa marca, fornecer produtos e serviços de qualidade superior, pela reforma dos postos de serviço e inclusão de centros de lubrificação e lojas de conveniência.

Também são distribuídos derivados de petróleo e biocombustíveis, sob a bandeira BR, para clientes comerciais e industriais, incluindo empresas de aviação, transporte e indústria em geral, bem como empresas de serviços públicos e entidades governamentais, as quais geram uma demanda relativamente estável.

São vendidos, ainda, derivados de petróleo produzidos pela área de Abastecimento para outros varejistas e atacadistas.

A distribuidora de GLP do Sistema Petrobras, a Liquigás Distribuidora, detém uma participação de mercado de 22,8% e estava em segundo lugar em vendas de GLP no Brasil em 2011, de acordo com a ANP.

Além disso, a Petrobras opera uma grande e complexa infra-estrutura de dutos e terminais e uma frota de navios para transporte de derivados de petróleo e petróleo bruto para os mercados nacionais e de exportação, devidamente autorizada pela ANTAQ e ANP. A maioria das refinarias está localizada próxima de dutos de petróleo bruto, instalações de armazenamento, dutos de produtos refinados e instalações petroquímicas, facilitando o gerenciamento da logística de transporte de nossos produtos.

Antes da promulgação da Lei do Petróleo em 1997, a Petrobras possuía o monopólio sobre o transporte por dutos de petróleo e gás natural, assim como da importação e exportação de petróleo e seus derivados. A Lei do Petróleo proporcionou a concorrência aberta na construção e operação de instalações de dutos e concedeu à ANP o poder para autorizar outras entidades a transportar petróleo bruto, derivados de petróleo e gás natural. Para atender a essa nova norma, a companhia transferiu sua rede de transporte e armazenamento e a frota de navios para uma subsidiária integral, a Petrobras Transporte S.A.—Transpetro. A transferência foi exigida pela Lei do Petróleo e facilita o acesso à nossa capacidade excedente por terceiros, sem discriminação. A Petrobras detém o acesso preferencial à rede da Transpetro, com base nos níveis históricos de utilização. Na prática, terceiros fazem uso muito limitado desta rede.

A Petrobras também importa e exporta petróleo e derivados. A companhia importa alguns derivados, especialmente o diesel, pois a demanda brasileira excede os limites da capacidade de refino. A Petrobras espera que a demanda por importação diminua no futuro com o aumento da capacidade de refino e modernização das refinarias, a fim de facilitar o processamento do petróleo produzido internamente.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

### c. Características dos mercados de atuação, em especial:

#### i. participação em cada um dos mercados

A Petrobras possui uma posição dominante de mercado na produção de petróleo e gás natural de 98,5%, opera 92% da capacidade de refino e detém 39,2% da distribuição de derivados no Brasil. A experiência da Companhia como única exploradora de petróleo e seus derivados no período anterior a desregulamentação do mercado, possibilitou a criação de uma extensa rede de operações e elevada reserva de petróleo e gás. Sua longa história, elevados recursos e o estabelecimento de diversas bases no Brasil garantem à companhia vantagens competitivas frente aos participantes do setor de petróleo e gás natural.

Em 2011, a companhia passou a ter participação em 21 das 27 distribuidoras estaduais de todo o Brasil, com a conclusão da aquisição da concessionária de distribuição de gás natural do noroeste paulista, Gas Brasileiro Distribuidora (GBD). Em relação ao perfil de participação acionária, a Petrobras manteve o padrão de 2010, com percentuais que variam de 24% a 100%.

A Petrobras possui participação em 28 usinas termelétricas com uma capacidade instalada de 6.385 MW, equivalente a 73% da capacidade termelétrica total do Brasil.

No segmento Petroquímico participamos da produção doméstica de petroquímicos básicos e das atividades de segunda geração através de investimentos em empresas do setor. Nossa principal participação é na companhia Braskem S.A., com aproximadamente 36,1% do capital total.

No que se refere aos biocombustíveis, nossa participação na produção de etanol se dá através da participação minoritária em empresas produtoras. Nossas principais participações são na Total Agroindústria Canavieira S.A., com 43,58% do capital social, na Nova Fronteira Bioenergia S.A., com participação de 49% no capital social e na Guarani S.A., com participação que deve atingir 45,7% do capital total.

#### ii. condições de competição nos mercados

Como consequência da gradual abertura do setor de petróleo e gás natural no Brasil, a Companhia enfrenta competição em todos os segmentos de suas operações.

No segmento de exploração e produção, os procedimentos licitatórios realizados pelo Governo Federal para exploração de novas áreas permitiram que diversas empresas regionais e multinacionais iniciassem a exploração de petróleo no Brasil. Caso esses competidores venham a descobrir quantidades economicamente viáveis de petróleo e se tornem capazes de processá-lo no país, o mercado brasileiro tenderá a uma competição mais acirrada.

No segmento de abastecimento, ainda não se tem enfrentado forte concorrência desde o fim do monopólio estatal. No entanto, com a desregulamentação do setor, outras empresas passaram a poder refinar, transportar e comercializar produtos derivados de petróleo no Brasil. Conseqüentemente, com a possibilidade de importação de produtos refinados por estas empresas, os derivados de petróleo produzidos nas refinarias nacionais podem sofrer maior competição no acesso ao mercado. A companhia precisa competir com as importações globais, a preços internacionais. Esta concorrência influencia os preços cobrados pela companhia por seus produtos no país.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A companhia espera um crescimento na concorrência enfrentada em seu segmento de distribuição. Dentre todos os segmentos de operação da companhia, este é o segmento que atualmente enfrenta a maior concorrência. Isso porque o mercado de distribuição brasileiro está passando por um processo de consolidação que já redundou em algumas fusões e incorporações, e que também envolve a entrada de novos competidores com experiência no negócio de distribuição.

No segmento de gás natural, a companhia espera um aumento da competição em função do estabelecimento do novo marco regulatório, a Lei do Gás, que estimula a entrada de novos atores e/ou investimentos no setor, além do aumento da oferta de gás natural produzido por terceiros no País. No segmento de energia elétrica, a companhia pretende expandir sua participação, mesmo atuando num ambiente de competição com outras fontes energéticas, como a geração hidrelétrica, o carvão e a biomassa. Essa expansão se dará principalmente através da construção ou ampliação de usinas termelétricas a gás natural ou óleo combustível.

A indústria petroquímica brasileira era fragmentada, possuindo um grande número de pequenas empresas, muitas das quais não eram competitivas internacionalmente. A partir de 2008, a Petrobras participou da consolidação e reestruturação da indústria petroquímica brasileira, que hoje é notadamente mais competitiva. Com a consolidação do setor, as companhias passaram a possuir uma maior capacidade de competir em nível internacional, inclusive substituindo importações. A Petrobras participa desse mercado, principalmente, através de associações minoritárias, ainda que relevantes, com outras companhias.

O mercado de Biocombustíveis, especialmente o de etanol e biodiesel, ou seja, os que a Petrobras possuiu maior interesse é pulverizado e de forte concorrência. O país tem um clima e condições de solo altamente favoráveis para o cultivo da cana-de-açúcar e plantações para a produção de óleos vegetais, insumos para o etanol e o biodiesel. Assim sendo, o país continua atraindo entrantes nesse mercado visando não só o mercado interno, mas também a produção para exportação.

A Petrobras atua no mercado de fertilizantes produzindo amônia e uréia. Esse mercado é muito dependente de importações, e, por isso, vemos grande oportunidade em aproveitar do crescimento da economia brasileira e da substituição de importação para ampliar nossa participação de mercado. A integração dos negócios da companhia, aproveitando nossa produção de hidrocarbonetos, nos garante uma vantagem competitiva.

No segmento internacional, a companhia espera continuar enfrentando concorrência em regiões nas quais já atua, incluindo o Golfo do México, África e Cone Sul. Especificamente no segmento de distribuição, onde a competição é mais presente, enfrentamos forte posicionamento dos concorrentes nos mercados da Argentina e Colômbia, estando melhor posicionados no Paraguai e Uruguai. Em razão das peculiaridades encontradas em cada mercado (legais, concorrências e geográficas), a característica de ser uma empresa integrada pode representar vantagem competitiva, pela possibilidade de aproveitamento de sinergias.

#### d. Eventual sazonalidade

Existe certo nível de sazonalidade na indústria de petróleo e gás, que pode afetar o equilíbrio entre oferta e demanda dos produtos produzidos e comercializados pela Companhia. A Petrobras está sujeita à sazonalidade tanto no mercado interno, quanto no exterior, que pode

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

influenciar a demanda por derivados de petróleo e energia elétrica, tais como sazonalidade agrícola e as estações de inverno e verão no hemisfério norte.

#### **e. Principais insumos e matérias primas, informando:**

##### **i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Em seu relacionamento com fornecedores, a Petrobras tem como diretriz priorizar as empresas nacionais de bens e serviços sempre que estas se mostrarem competitivas. Para estimular o desenvolvimento de novas empresas fornecedoras de materiais e serviços, a Petrobras estabelece parcerias para cooperação tecnológica e convênios envolvendo fornecedores, universidades e outros centros de pesquisa.

Procurando fortalecer as empresas de pequeno porte, a companhia mantém um convênio com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que incentiva a inserção competitiva e sustentável na cadeia produtiva de óleo e gás. A companhia utiliza o Portal Petronect, o portal de compras eletrônicas da Petrobras, que inclui fornecedores do Brasil, Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Estados Unidos, entre outros.

Além disso, a Petrobras mantém um cadastro corporativo de fornecedores de bens e serviços, que contempla requisitos técnicos, econômicos, legais e gerenciais, além de requisitos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), específicos para fornecedores de serviços. O cadastro serve de base para a seleção de fornecedores em licitações e contratações. As exigências para cadastramento ficam disponíveis no site da companhia.

Para o fornecimento de bens, estão em vigor as Condições de Fornecimento de Materiais (CFM-2005), estabelecidas a partir da interação com associações de classe. Os padrões de contratação e as diretrizes contratuais da Petrobras constam do Manual de Procedimentos Contratuais (MPC). Os documentos também estão disponíveis no site da companhia.

As contratações na Petrobras são regidas pelo Decreto 2.745/98 – Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A..

##### **ii. eventual dependência de poucos fornecedores**

Não há dependência relevante de poucos fornecedores ainda que em alguns nichos intensivas em capital o fornecimento de serviços ou equipamentos seja feito por um número reduzido de companhias.

##### **iii. eventual volatilidade em seus preços**

Grande parte dos custos da indústria de óleo e gás é relacionada aos preços internacionais desses produtos. Portanto, as alterações nos preços do petróleo podem implicar em alterações nos custos da Petrobras.

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

No caso de recursos críticos para a atividade de exploração e produção, a Petrobras busca firmar contratos de longo prazo, para garantir estabilidade de preços e evitar volatilidade. Por exemplo, a companhia planeja cuidadosamente as futuras necessidades de sondas de perfuração. Utilizando uma combinação de sondas próprias e unidades contratadas por períodos de cinco anos ou mais, a Petrobras tem historicamente garantido a disponibilidade das unidades de perfuração para atender as necessidades de nosso Plano de Negócios e Gestão.

**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total****a. Montante total de receitas provenientes do cliente**

Cliente	2011	
	Receita Líquida (R\$)	Participação %
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	46.377.353.609,05	25%
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	19.604.486.469,22	11%
	<b>65.981.840.078,27</b>	<b>36%</b>

Obs.: Participação calculada com base na Receita Líquida da Petrobras Controladora.

**b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Cliente	2011	
	Segmento	Receita Líquida (R\$)
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	Abastecimento	45.743.499.562,00
	E&P	2.533.439,44
	Gás e Energia	631.320.607,61
		<b>46.377.353.609,05</b>
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	Abastecimento	19.604.486.469,22
		<b>19.604.486.469,22</b>
	<b>Total</b>	<b>65.981.840.078,27</b>

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

#### - Atividades de Exploração e Produção

O Governo Federal iniciou em 1995 uma ampla reforma do marco regulatório para as atividades do setor de petróleo e gás. Em 9 de novembro de 1995, a Constituição Federal brasileira foi modificada para autorizar a contratação, pelo Governo Federal, de empresas estatais ou privadas para a realização das atividades previstas nos incisos I a IV do artigo 177 da CF, dentre as quais aquelas referentes aos segmentos de exploração e produção e de abastecimento da indústria brasileira de petróleo e gás. Com o advento da Lei 9.478/97, de 06 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo), foi revogada a Lei 2004/53 e a Petrobras deixou de ser a única executora do monopólio da União sobre as atividades de exploração e produção. A Lei do Petróleo instituiu a criação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e estabeleceu, diante da modificação constitucional, que a Petrobras desenvolveria as suas atividades em caráter de livre competição. Segundo a Lei do Petróleo, por ocasião da sua promulgação, a Petrobras teria ratificados seus direitos sobre cada um dos campos que se encontravam em efetiva produção e teria o direito a prosseguir nas atividades de exploração ou desenvolvimento da produção em áreas onde a Companhia comprovasse a capacidade de investimento, inclusive por meio de financiamentos. Em ambas as situações o prosseguimento das atividades de exploração e produção se deu efetivamente mediante a celebração, com a ANP, de Contratos de Concessão, dispensada a licitação. Tais contratos se tornaram conhecidos como "Contratos de Concessão da Rodada Zero".

A condução das atividades de exploração, desenvolvimento e produção no Brasil é realizada através de Contratos de Concessão, precedidos de licitações realizadas pela ANP. Algumas das atuais concessões da Companhia foram outorgadas pela ANP diretamente à Companhia, em 1998, em conformidade com a Lei do Petróleo. Trata-se dos Contratos de Concessão da Rodada Zero. Desde aquela época, à exceção dos chamados Contratos de Concessão da Rodada Zero, os quais, como acima destacado, foram outorgados a Petrobras mediante dispensa de licitação, todos os demais Contratos de Concessão firmados entre a Petrobras e a ANP foram oriundos da participação vencedora da Companhia nas rodadas de licitação promovidas pela Agência.

Além disso, nos termos do artigo 29 da referida Lei, é permitida a transferência do Contrato de Concessão, preservando-se seu objeto e as condições contratuais, desde que o novo concessionário atenda aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela ANP e, mediante sua prévia e expressa aprovação.

#### - Novo Marco Regulatório

A nova fronteira exploratória descoberta na camada Pré-sal, de elevado potencial e baixo risco, levou o Governo Brasileiro a promulgar as Leis nºs 12.276/10 (Cessão Onerosa), 12.304/10 (Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA) e 12.351/10 (Partilha de Produção), que constituem o novo marco regulatório para a exploração e a produção de petróleo e gás natural em áreas do Pré-sal.

As Leis do Novo Marco Regulatório não alteram os termos dos Contratos de Concessão já firmados para aproximadamente 28% da área mapeada do Pré-sal.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Dentre as Leis promulgadas, destaca-se a Lei nº 12.351/10 que criou o regime de partilha de produção para as áreas do Pré-sal e áreas que venham a ser consideradas estratégicas pelo Governo Federal. Nos termos da Lei, a Petrobras será a operadora única, com um percentual mínimo de 30% de participação nos projetos. Com isso, a Companhia fica responsável pela condução das atividades de exploração e produção no regime de partilha de produção e, como consequência da sua qualidade de operador único, responsável por providenciar os recursos críticos para o cumprimento desses objetivos.

No regime de partilha de produção, os Contratos poderão ser celebrados diretamente com a Petrobras, dispensada a licitação ou, mediante licitação na modalidade leilão. Na segunda hipótese, o julgamento da licitação identificará a proposta mais vantajosa segundo o critério da oferta de maior excedente em óleo para a União, respeitado o percentual mínimo proposto definido pelo CNPE. O excedente em óleo, ou também chamado de "lucro em óleo", é a produção de um determinado campo após a dedução de royalties e do "custo em óleo", que são os custos relacionados à produção do petróleo.

A Lei nº 12.351/10 criou também o Fundo Social, a ser constituído com recursos obtidos (i) de parcela do valor do bônus de assinatura relativos aos Contratos de Partilha de Produção; (ii) de parcela dos royalties que cabe à União; (iii) da receita advinda da comercialização de petróleo e gás natural da União; (iv) dos royalties e da participação especial das áreas localizadas no Pré-sal contratadas sob o regime de concessão destinados à administração da União; (v) dos resultados de aplicações financeiras e, (vi) de outros recursos destinados ao Fundo por Lei.

Além da Lei nº 12.351/10, que estabeleceu o regime de partilha de produção e o Fundo Social, o Governo Brasileiro promulgou a Lei nº 12.276/10, que autorizou a União a ceder onerosamente à Petrobras o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos até o limite de 5 bilhões de boe. Esta Lei autorizou ainda a capitalização da Companhia.

O Contrato de Cessão Onerosa foi firmado entre Petrobras e União, por intermédio do MME, do MF e da PGFN, na data de 03 de setembro de 2010, sendo o valor total inicial do Contrato de R\$ 74.807.616.407,00, sujeito a revisão. A ANP figura como interveniente anuente neste Contrato. A Companhia pagou pelo valor inicial da Cessão Onerosa com recursos da oferta pública, cujo pedido de registro foi protocolado junto a CVM em 03 de setembro de 2010. (A íntegra do Contrato de Cessão Onerosa poderá ser encontrada na nossa página da rede mundial de computadores [www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri))

Por fim, foi promulgada a Lei nº 12.304/10, que autorizou o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S. A – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), à qual competirá, dentre outros, praticar atos necessários à gestão dos Contratos de Partilha de Produção.

Diante do novo marco regulatório, pode-se afirmar que a indústria convive com três regimes distintos de exploração e produção de petróleo e gás natural: concessão, partilha de produção e cessão onerosa.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### - Contratação de Bens e Serviços relacionados à Exploração e Produção

#### Relacionamento com a Agência Nacional de Transporte Aquaviários – ANTAQ e com a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

Com a finalidade de desempenhar as atividades de exploração, desenvolvimento e produção das suas áreas de concessão, a Petrobras contrata no mercado fornecedor da cadeia de óleo e gás, bens e serviços que servem de insumos para a execução de sua atividade.

Para tanto, observa o regramento jurídico incidente na espécie conforme o tipo de área aonde vai ser alocado determinado bem ou serviço tomado. Nas áreas de concessão 100% Petrobras, segue o regramento contido no Regulamento anexo ao Decreto n. 2.745/98. Nas áreas de consórcio onde atua na qualidade de operadora, segue o regramento incidente conforme o tipo de consorciamento existente.

Dentro desse contexto, é importante ressaltar que algumas dessas atividades contratadas no mercado necessitam de autorizações governamentais, demandando, dos prestadores de bens e serviços, ou ainda da própria Petrobras a depender do caso concreto, um relacionamento com determinada Agência Reguladora.

Um exemplo desses é o afretamento de embarcações utilizadas no transporte de cargas e de passageiros, cuja atividade é regulamentada pela Agência de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

No caso de afretamento “por tempo” de embarcação de apoio marítimo, detentora de bandeira estrangeira, que pode ser citado a título de exemplo, a Petrobras, conforme Resolução ANTAQ 495, de 13 de setembro de 2005, tem que realizar procedimento prévio junto à ANTAQ denominado circularização, onde informa ao mercado o tipo de embarcação desejada, a modalidade de afretamento, o período de mobilização e o prazo de duração do contrato, a descrição dos serviços que serão desempenhados pela embarcação, buscando a certificação que inexistente embarcação de bandeira brasileira apta para atendimento da referida demanda existente na Companhia. Caso exista embarcação de bandeira nacional disponível, esta poderá oferecer bloqueio, que, se aceito pela ANTAQ, importará na contratação obrigatória da embarcação de bandeira nacional. Ocorre, assim, uma regulamentação especial sobre os afretamentos de embarcações que dão apoio às Unidades Marítimas da Companhia.

Por outro lado, citando outra hipótese a título exemplificativo, quando a Petrobras pretende afretar uma determinada embarcação de apoio marítimo “a casco nu”, atua utilizando-se de sua própria condição de Empresa Brasileira de Navegação (EBN), necessitando, para tanto, comprovar junto à ANTAQ todas as exigências descritas na legislação incidente, tal como a detenção da gestão náutica da embarcação que será armada e tripulada pela própria Companhia.

Em suma, a Petrobras como possuidora de autorização para ser Empresa Brasileira de Navegação (EBN) no segmento de apoio marítimo, segue as regras constantes na Resolução 843 de 14 de agosto de 2007, submetendo-se diretamente à fiscalização da ANTAQ, para que seu certificado seja, periodicamente, renovado.

Para as atividades portuárias desempenhadas pela Petrobras, a ANTAQ concede autorizações específicas, conforme previsto na Lei 8.630/93 e em Resoluções da citada Agência Reguladora, como, por exemplo, a Resolução n.º 1655 de 30 de março de 2010.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Algumas contratações também demandam que a Petrobras se relacione com a Marinha do Brasil. Conforme NORMAM 01/DPC/2005, a Petrobras deve solicitar autorizações específicas para exercer atividades de prospecção e extração de petróleo e minerais quando utilizar unidades marítimas e embarcações que detenham condução náutica. O mesmo ocorre quando a Petrobras afreta embarcação especial a casco nu, cujo emprego não é regulamentado pela ANTAQ, hipótese na qual a internalização da referida embarcação ocorre via Tribunal Marítimo, havendo a suspensão da sua bandeira de origem, com hasteamento do pavilhão nacional.

Para renovar as referenciadas autorizações, a Petrobras submete-se, periodicamente, à fiscalização da Marinha, conforme as regras contidas na NORMAM 07. Para executar atividades portuárias a Petrobras, também necessita de aval da Marinha, que, inclusive, realiza fiscalizações nas instalações portuárias utilizadas pela Companhia.

Por fim, para realizar os afretamentos de aeronaves de asa fixa (aviões) e rotativas (helicópteros), a Petrobras contrata no mercado empresas transportadoras que se encontram submetidas às regras contidas na Lei n.º 7.565 de 19 de dezembro de 1986, mas não necessita solicitar, junto à ANAC, autorizações para realizar estes afretamentos, visto que a legislação de regência não reclama o procedimento denominado circularização aplicável às embarcações de apoio marítimo regulamentadas pela ANTAQ.

Todas as autorizações para operação são obtidas diretamente pelas empresas transportadoras que prestam serviços à Petrobras, visto que tais empresas mantêm contato direto e sofrem fiscalização da ANAC em razão da qualidade e da natureza da atividade que desempenham, não possuindo a Petrobras, em nenhum aspecto, qualquer condição ou qualidade que a qualifique, até a presente data, como em condição para operar diretamente uma aeronave em espaço aéreo brasileiro.

### - Aproveitamento de substâncias minerais

A PETROBRAS MINERAÇÃO S.A (PETROMISA) foi extinta por decreto governamental, fundado no art. 4º da Lei 8.029/90, bem como no art. 5º, II da CF/88 e, conforme regulado na mencionada Lei, coube à Petrobras, em decorrência do controle acionário da PETROMISA, a sucessão dos ativos e direitos remanescentes desta sociedade, na forma estabelecida pelo Decreto 244/91 em consonância com a Lei 8.029/90 que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal.

Entre outros direitos e ativos remanescentes, foi outorgado à PETROBRAS o de concessão para pesquisa e lavra da silvinita, carnalita, salgema e taquiditra em relação a algumas áreas situadas no Estado de Sergipe listadas no Decreto 78.716/76, que pertenciam à PETROMISA.

Nesse contexto, a PETROBRAS, como titular da concessão de lavra outorgada pelo Decreto 78.716 firmou em 28/10/1991 Contrato de Arrendamento com a VALE para pesquisa e lavra mineral com interveniência do Ministério da Infra-Estrutura, pelo prazo de 25 (vinte cinco) anos, o qual se encontra averbado no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Nesse cenário, a PETROBRAS, em relação a sua atividade minerária, deverá observar o Código de Mineração (Decreto-Lei 227/67), diplomas legais complementares e Portarias do DNPM e sujeita-se a regulação e fiscalização da referida autarquia.

## **7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

Destaque-se que consoante dispõe o Código de Mineração regulado por Portaria do DNPM, os atos de cessão ou transferência de direitos minerários deverão ser submetidos à anuência prévia e averbação do DNPM, sem o que não terão validade.

### **- Atividades de Gás e Energia**

No que concerne à regulação da indústria do gás natural, de acordo com a Lei nº 11.909/09 (Lei do Gás), há a necessidade de autorizações da Agência Nacional do Petróleo para a exploração de monopólio estatal da União, referentes às atividades insculpidas no artigo 177 da CF (autorização para transporte de gás envolvendo acordo internacional e autorização de importação ou exportação de gás natural.), e autorizações para o desenvolvimento de atividades econômicas não monopolizadas (autorizações para construção e operação dos Terminais de GNL, Unidades de Liquefação e Regaseificação, Instalações de Tratamento e Processamento, gasodutos de transferência e escoamento da produção, bem como para o exercício das atividades de acondicionamento e estocagem e de comercialização de gás natural). Além disso, a Lei 9.478/97 (Lei do Petróleo) previu o regime de concessão para a exploração e produção de gás natural e a Lei do Gás determinou regime similar para a exploração da atividade de transporte de gás natural envolvendo interesse geral.

### **- Regulação das Atividades no Setor Elétrico**

No que se refere à regulação das atividades da Petrobras no setor elétrico, são exigidas, conforme determinação dos artigos 4º, 6º e 7º da Lei 9.074/95 e artigos 3º e 4º do Decreto 2.003/96, autorizações (geração, autoprodução e comercialização de energia), permissões (geração de energia) ou concessões (geração de energia) outorgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, nos termos do Decreto 2.335/97, que regulamentou a Lei 9.427/96 (Lei que instituiu a ANEEL). Quanto à autorização para a geração de energia elétrica, há dois tipos: uma para o Produtor Independente de Energia - PIE (artigo 11 da Lei 9.074/95), que se enquadra no caso das UTE's, e outra para o Autoprodutor – APE (artigo 7º, I da Lei 9.074/95), que se enquadra no caso das refinarias.

### **- Atividades de Produção de Fertilizantes**

Quanto às atividades de produção de fertilizantes, são exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA"), conforme disposição da Lei nº 6.894/80, o registro das pessoas físicas ou jurídicas que produzam ou comercializem fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, bem como o registro dos produtos supra mencionados (regulamentadas pela IN MAPA nº 10/2004, posteriormente alterada pela IN nº 20/09).

De acordo com a área de Assuntos Regulatórios do Gás e Energia da Petrobras, as autorizações governamentais são obtidas sem dificuldades perante o órgão regulador, dentro dos procedimentos estabelecidos pela administração pública, havendo de ambas as partes um bom relacionamento e abertura para esclarecimento de questões que eventualmente surjam durante o processo, sem o prejuízo da obtenção das autorizações.

Não obstante não se trate de fertilizantes, mas produzida a partir de insumo da cadeia de fertilizantes, a Petrobras, em cumprimento à Resolução CONAMA n.º 403, de 11 de novembro de 2008, produzirá o ARLA 32, uma solução de Uréia de alta pureza, diluída a 32% em água demineralizada, que servirá para abastecer os motores do ciclo Diesel destinados a veículos pesados.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Cabe ao IBAMA a regulamentação da especificação deste produto, que o fez através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2009. O INMETRO, por sua vez, ficou responsável pelo controle de qualidade do citado produto. Para tanto, publicou a Portaria n.º 139, de 21 de março de 2011, complementada pela Portaria n.º 388, de 3 de outubro de 2011".

### - Atividades de Abastecimento

As atividades incluídas no Abastecimento da Petrobras são essencialmente reguladas, e, portanto, várias são as autorizações governamentais necessárias, exceto a atividade petroquímica. Nessa linha, por força dos artigos 8º, V, XV e XVI; 53; 56 e 60 da Lei 9.478/1997 e do artigo 1º, § 1º, da Lei 9.847/99, todas as atividades de refinação, processamento, transporte, comercialização, importação e exportação de petróleo e derivados e biocombustíveis e construção de dutos e terminais necessitam de autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Recentemente, a resolução ANP nº 16/10 trouxe novas regras para a regulação da atividade de refino de petróleo, que abrange a construção, modificação, ampliação de capacidade e operação de Refinaria de Petróleo, e condicionou tais atividades à prévia e expressa autorização da ANP.

Conforme artigo 27, XXII, da Lei 10.233/2001, as atividades de construção e exploração de terminais portuários de uso privativo, bem como o afretamento de navios, demandam autorização da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. A ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres regulamenta o transporte de cargas perigosas em modal rodoviário. A área de Abastecimento da Companhia também desenvolve atividades sujeitas ao controle preventivo e repressivo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Por fim, ressaltamos a inexistência de regulamentação específica para a atividade petroquímica.

No que concerne ao relacionamento da Petrobras com os órgãos de controle governamentais, esclarecemos que existe uma gerência específica na estrutura da área de Abastecimento da Companhia criada essencialmente para se relacionar com órgãos de controle governamentais. Sendo assim, devido a este canal de relacionamento, o histórico recente não demonstra dificuldades com a administração pública na obtenção de tais autorizações.

### **b. Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

As instalações da Petrobras no Brasil estão sujeitas a uma ampla variedade de leis, regulamentos e exigências de licenciamento, nos níveis federal, estadual e municipal, com relação à proteção da saúde humana e do meio ambiente. No nível federal, as atividades marítimas e aquelas que envolvem mais de um estado brasileiro estão sujeitas à autoridade reguladora do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e à autoridade administrativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que emite licenças operacionais e de perfuração. A companhia é obrigada a apresentar relatórios, incluindo os relatórios de monitoramento de segurança e poluição (IOPP) ao IBAMA a fim de manter suas licenças. As condições ambientais, de saúde e segurança em terra são controladas no nível estadual, e não no federal, havendo a previsão de responsabilização rigorosa por danos ambientais, mecanismos para a aplicação de normas ambientais e exigências de licenciamento para atividades poluentes.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As pessoas físicas ou jurídicas cuja conduta ou atividade provoque danos ao meio ambiente estão sujeitas a sanções criminais e administrativas. As agências governamentais de proteção ambiental também poderão impor sanções administrativas por não cumprimento de leis e regulamentos ambientais, incluindo:

- multas;
- suspensão parcial ou total das atividades;
- obrigação de financiar projetos ambientais e de reclamação;
- perda ou restrição de incentivos ou benefícios fiscais;
- fechamento das instalações ou compromissos; e
- perda ou suspensão da participação em linhas de crédito fornecidas por entidades oficiais de crédito.

Em 2011, a Petrobras investiu cerca de R\$ 2.550 milhões em projetos ambientais. Esses investimentos foram direcionados principalmente à redução de emissões e resíduos resultantes de processos industriais, gestão de efluentes e do uso da água, recuperação de áreas impactadas, implementação de novas tecnologias ambientais, modernização dos dutos e o aperfeiçoamento da capacidade de responder a situações de emergência.

A Petrobras possui um Comitê Ambiental, formado por três membros de seu Conselho de Administração. As responsabilidades deste comitê são: (i) supervisionar e administrar questões ambientais e de segurança ocupacional; (ii) estabelecer metas ambientais mensuráveis e assegurar seu cumprimento; e (iii) recomendar mudanças na política ambiental, de saúde e segurança, se necessário, para o Conselho de Administração. O estatuto do Comitê Ambiental ainda está aguardando a aprovação do Conselho de Administração.

As ações da Companhia para tratar das questões de meio ambiente e assegurar o cumprimento dos regulamentos ambientais incluem:

- Política e diretrizes corporativas de SMS, focadas nos princípios de desenvolvimento sustentável, cumprimento da legislação e indicadores de desempenho ambiental;
- Dez centros de proteção ambiental e treze bases avançadas para a prevenção, controle e resposta de derramamentos de óleo, planos de contingência local e regional, terrestres e marítimos, para derramamentos de óleo, envolvendo os serviços públicos e as comunidades, três embarcações dedicadas à recuperação de derramamentos de óleo (OSRVs) totalmente equipadas para o controle de derramamentos de óleo e combate a incêndios;
- Ao final do ano de 2011, 90% das 295 unidades certificáveis no Brasil e no exterior estavam em conformidade com as normas ISO 14001 (relativa a meio ambiente) e BS 8800 ou OHSAS 18001 (relativas à segurança e saúde), recebendo as respectivas certificações, concedidas por organismos nacionais e internacionais. A Frota Nacional de Petroleiros foi totalmente certificada com o Código de Gestão Internacional IMO para Operação Segura de Navios e Prevenção de Poluição (Código ISM) desde dezembro de 1997;
- Compromisso regular e ativo com o Ministério das Minas e Energia do Brasil e IBAMA, incluindo a negociação de novos regulamentos de compensação ambiental e a discussão de questões ambientais com relação a novos gasodutos, projetos de produção de petróleo e gás e outros aspectos de nossas operações;

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- Projetos estratégicos “Mudanças Climáticas” e “Eficiência Energética”, com o objetivo de implementar os mais altos padrões da indústria de energia com relação ao uso eficiente de energia e à gestão dos gases do efeito estufa. Ao reduzir o impacto ambiental de nossas operações, nós contribuiremos para a nossa própria sustentabilidade.

Em 2011, em alinhamento ao Desafio Estratégico, “Maximizar a eficiência energética e reduzir a intensidade de emissões de GEE com o objetivo de atingir níveis de excelência na Indústria de Óleo e Gás e contribuir para a sustentabilidade do negócio”, a Petrobras implementou os indicadores estratégicos de eficiência energética e emissões de gases de efeito estufa (GEE), com informes trimestrais para a Diretoria Executiva e Conselho de Administração sobre o desempenho das Áreas em relação aquelas dimensões. Os indicadores de energia e de emissões de GEE apresentaram evolução bastante positiva (com destaque para a redução da queima em tocha no E&P). A Diretoria aprovou também um conjunto de indicadores, com metas, para monitorar o progresso da companhia em relação a esse desafio: Índice de Intensidade Energética e de Emissão de Carbono (área de downstream); de Intensidade de Emissões, Queima de Gás em Tocha e indicadores de intensidade energética (área de upstream); Intensidade de Emissões de CO2 equivalente, indicadores de intensidade Energética das UTEs e Consumo específico de energia e os indicadores de intensidade de emissão para as instalações de produção de fertilizantes (área de Gás e Energia).

Além disso, a companhia realiza estudos ambientais para todos os novos projetos, conforme exigido pela legislação ambiental brasileira. A gerência de SMS verifica a conformidade dos projetos com todas as exigências de SMS e a adoção das melhores práticas durante o ciclo de vida do projeto.

### **c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

A Petrobras é uma companhia comprometida com a pesquisa e o desenvolvimento, fundamentais para que se possa estender a busca por novas fronteiras de produção e alcançar melhorias contínuas nas operações. A companhia tem um histórico de sucesso no desenvolvimento e implantação de tecnologias inovadoras, incluindo os meios de perfuração, conclusão e produção de poços e águas profundas. Além disso, é um dos maiores investidores em pesquisa e desenvolvimento dentre as grandes companhias de petróleo do mundo e gasta uma parcela grande das receitas em pesquisa e desenvolvimento. O Estatuto Social da Companhia exige que pelo menos 0,5% do capital social integralizado seja reservado para despesas com pesquisa e desenvolvimento.

Nos últimos três anos (2009, 2010 e 2011), a Companhia teve concedidas 52 patentes no Brasil e 128 no exterior, decorrentes de suas atividades em pesquisa e desenvolvimento. Contudo a Petrobras não tem dependência significativa de patentes, de licenciamento de patentes e de contratos que sejam relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

No que se refere ao portfólio de marcas da Petrobras, a crescente internacionalização da companhia tornou as marcas de produtos e serviços da Petrobras potencialmente globais, transformando-as em ativos estratégicos. Dessa forma, o desenvolvimento de marcas e o estabelecimento de cláusulas de proteção passaram a considerar sua possível utilização em diversos mercados do mundo. Hoje são 473 marcas depositadas/concedidas no Brasil e no exterior; sendo 1.203 processos no Brasil (incluindo os processos em que a Petrobras é a depositante/titular da marca e os processos de marcas de terceiros em que a Petrobras é interessada) e 2.908 processos no exterior (incluindo processos próprios e de terceiros).

**7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior****a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Petrobras e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Código - Emissor da Ordem	País - Emissor da Ordem	2011	
		Receita Líquida (R\$)	Participação (%)
BR	Brasil	143.280.173.362,16	78%

Obs.: Participação calculada com base na Receita Líquida da Petrobras Controladora.

**b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Código - Emissor da Ordem	País - Emissor da Ordem	2011	
		Receita Líquida (R\$)	Participação (%)
KY	Cayman, Ilhas	11.418.805.396,21	6%
NL	Países Baixos	8.257.622.021,32	4%
HK	Hong Kong	7.848.641.400,43	4%
SG	Cingapura	3.767.961.578,83	2%
CL	Chile	2.157.239.054,31	1%
IE	Irlanda	1.810.968.780,99	1%
US	Estados Unidos	1.515.942.528,31	1%
Outros	Outros	3.712.336.861,15	2%
		<b>40.489.517.621,55</b>	<b>22%</b>

Obs.: Participação calculada com base na Receita Líquida da Petrobras Controladora.

**c. Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Emissor da Ordem	2011	
	Receita Líquida (R\$)	Participação (%)
Países Estrangeiros	40.489.517.621,55	22%

Obs.: Participação calculada com base na Receita Líquida da Petrobras Controladora.

## 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Aproximadamente 80% das nossas receitas advêm do Brasil; 20% de outros países, principalmente pela exportação de petróleo e derivados. Note-se que petróleo e derivados são commodities, portanto são produtos que possuem demanda mundial, ou seja, todos os países consomem petróleo e seus derivados.

Num mercado de commodity como o petróleo, o cliente, aquele para quem se vende a produção, tem pouca relevância. Como a demanda é mundial, se não conseguirmos vender para um determinado mercado (cliente), haverá demanda em outros mercados. A prova de que a demanda por petróleo e derivados é mundial é a existência de um preço mundial de referência para o petróleo (assim como para os derivados) que é a cotação do petróleo tipo BRENT, dentre outras de menor importância.

Algo que confirma a pouca relevância de um determinado cliente é o fato de que muitos dos nossos principais clientes (países) são *traders* de petróleo e derivados, e funcionam como redistribuidores de petróleo e derivados, não como consumidores final.

Assim sendo, como hoje a nossa receita internacional é composta majoritariamente pela exportação de petróleo e derivados; o preço dessas commodities é formado pelo nível de oferta e demanda mundial; um único cliente não influencia no preço; e o preço é o mesmo em todos os mercados, então a regulação imposta nesses países estrangeiros é de pouca ou nenhuma relevância para a Companhia.

## **7.8 - Relações de longo prazo relevantes**

A Petrobras publica anualmente em seu website o Relatório de Sustentabilidade, contendo informações e resultados relacionados às dimensões social, ambiental, de governança corporativa e econômico-financeira da Companhia.

Para consulta e/ou download do Relatório, acessar o website (<http://www.petrobras.com.br>), na seção Meio Ambiente e Sociedade -> Relatório de Sustentabilidade.

## 7.9 - Outras informações relevantes

### **Responsabilidade Social e Ambiental**

O crescimento da nossa Companhia está diretamente relacionado ao respeito pelo meio ambiente e ao compromisso com a sociedade. A Petrobras pauta todas as suas atividades e operações na Responsabilidade Social e Ambiental e busca sempre integrar a sustentabilidade ao seu negócio.

### **Gestão em Responsabilidade Social**

Em 2011, a companhia investiu R\$ 640,9 milhões em projetos sociais, culturais, ambientais e esportivos. A Petrobras trabalha para que seus programas de patrocínios resultem, de forma efetiva, em contribuição ao desenvolvimento sustentável. Para que haja igualdade de acesso e maior abrangência dos projetos selecionados, a companhia realiza seleções públicas e incentiva os projetos escolhidos a terem metas para alcançar a viabilidade econômica e organizacional, de forma a garantir a continuidade dos benefícios gerados após o encerramento do contrato de patrocínio.

Pelo sexto ano consecutivo, a companhia integra o Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), o mais importante índice mundial relacionado ao tema. O DJSI avalia o desempenho econômico, social e ambiental de mais de 300 empresas e sua renovação consolida a Petrobras entre aquelas que têm as melhores práticas de gestão no mundo.

No estudo elaborado pela consultoria Management & Excellence (M&E), a companhia obteve a melhor nota em sustentabilidade. Na sétima edição do ranking Global 100, garantiu, pela segunda vez seguida, seu lugar entre as empresas mais sustentáveis do mundo.

Outra conquista – esta, pela terceira vez consecutiva – foi o Selo Pró-Equidade de Gênero, oferecido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil e o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem). Entre as ações no âmbito do programa estão a adoção da licença-maternidade de 180 dias; a criação e instalação de quatro salas de apoio à amamentação em unidades da companhia; e a realização de cursos e seminários de formação continuada, com temas como relações de gênero, direito das mulheres e diversidade, além dos Encontros Regionais para o Fortalecimento da Equidade de Gênero.

Para celebrar os 30 anos do Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher, foi lançada a campanha nacional “Quem Ama Abraça”. O patrocínio ao projeto está alinhado ao Plano de Ação Pró-Equidade de Gênero 2011-2012 e à adesão à quarta edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.

Depois de promover no Brasil, em 2010, o lançamento da ISO 26000 – norma internacional de responsabilidade social –, a Petrobras, em parceria com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), realizou eventos nas principais capitais do País para difundir o conhecimento e o conteúdo da norma, principalmente junto à indústria nacional e ao movimento sindical.

Em 2011, foi concluída a etapa de implantação de processos de Agenda 21 Local no entorno das obras do Comperj. Ao todo, 14 municípios receberam o plano de desenvolvimento local da Agenda 21, realizado a partir de um trabalho de mobilização junto ao poder público, Terceiro Setor, empresas e comunidade.

## 7.9 - Outras informações relevantes

Como parte do processo de implementação do Programa Petrobras Agenda 21, foi realizada uma caravana de sensibilização junto às unidades e áreas da companhia. Também houve a capacitação da força de trabalho diretamente envolvida no programa e das instituições que vão operacionalizar as ações.

### **Segurança, Meio Ambiente, Eficiência Energética e Saúde**

A Petrobras despendeu R\$ 5,25 bilhões em ações em segurança, meio ambiente e saúde (SMS) e aprovou os Indicadores Estratégicos de Eficiência Energética e de Intensidade de Emissões de Gases de Efeito Estufa 2011-2015, assim como as metas, os desafios estratégicos e o posicionamento corporativo relativos ao tema.

Para as áreas de negócio, foi determinado o detalhamento de suas carteiras de projeto, explicitando a contribuição para a Eficiência Energética e Redução da Intensidade de Emissões de Gases de Efeito Estufa, e a constituição de um grupo de trabalho, coordenado pela área de Segurança, Meio Ambiente, Eficiência Energética e Saúde (SMES), para avaliar as oportunidades de integração entre atividades, reduzindo ainda mais o consumo de energia.

Foram investidos R\$ 115 milhões na racionalização do uso da energia e no aproveitamento da energia termossolar.

Foi concluído o planejamento da Fase II do projeto Excelência em SMS, referente ao período 2011-2015, assegurando sua adequação ao crescimento e à diversificação dos negócios da Petrobras nos próximos anos. O projeto integra a Agenda Estratégica da companhia e congrega suas principais iniciativas na área.

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

### a. Controladores diretos e indiretos

A Petrobras é controlada pela União Federal.

### b. Controladas e coligadas

As subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia estão listadas na letra “c” deste item.

### c. Participações da Petrobras em sociedades do grupo

Participação no Capital (%) Capital Subscrito e Integralizado			
Subsidiárias e controladas	2011	2010	2009
Petrobras Química S.A. - Petroquisa	100,00	100,00	100,00
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	100,00	100,00	100,00
Braspetro Oil Services Company - Brasoil	100,00	100,00	100,00
Braspetro Oil Company - BOC	99,99	99,99	99,99
Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV	88,12	88,55	79,87
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN	99,91	99,91	99,91
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro	99,95	99,95	99,95
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	99,99	99,99	99,99
Petrobras International Finance Company - PifCo	100,00	100,00	100,00
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	100,00	100,00	100,00
Downstream Participações Ltda.	99,99	99,99	99,99
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	100,00	100,00	100,00
5283 Participações Ltda.	100,00	100,00	100,00
Baixada Santista Energia Ltda.	100,00	100,00	100,00
Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE	100,00	100,00	100,00
Termoceaná Ltda.	100,00	100,00	100,00
Termomacaé Ltda.	100,00	100,00	100,00
Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda.	100,00	100,00	100,00
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII	99,00	99,00	99,00
Termobahia S.A.	98,85	98,85	98,85
Petrobras Biocombustível S.A.	100,00	100,00	100,00
Refinaria Abreu e Lima S.A.	100,00	99,99	99,99
Cordoba Financial Services GmbH - CFS	100,00	100,00	100,00
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. – CLEP	100,00	100,00	100,00
Breitener Energética S.A.	65,00	65,00	0,00
Cayman Cabiunas Investment CO	100,00	100,00	0,00
Innova S.A.	100,00	0,00	0,00
Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A. - CDPU	80,00	0,00	0,00
Companhia de Recuperação Secundária S.A. - CRSEC	100,00	0,00	0,00
Comperj Participações S.A.	100,00	100,00	100,00
Comperj Estirênicos S.A.	100,00	100,00	100,00
Comperj MEG S.A.	100,00	100,00	100,00
Comperj Poliolefinas S.A.	100,00	100,00	100,00
Comperj Petroquímicos Básicos S.A. (i)	0,00	100,00	100,00
Comperj PET S.A. (i)	0,00	100,00	100,00
Marlim Participações S.A. (i)	0,00	0,00	100,00
NovaMarlim Participações S.A. (i)	0,00	0,00	43,43
FAFEN Energia S.A.(i)	0,00	100,00	100,00
Termorio S.A. (i)	0,00	100,00	100,00
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. (i)	0,00	100,00	100,00

(i) Empresas incorporadas pela Petróleo Brasileiro S.A.

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Participação no Capital (%) Capital Subscrito e Integralizado			
Controladas em conjunto	2011	2010	2009
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	10,00	10,00	10,00
GNL do Nordeste Ltda.	50,00	50,00	50,00
Ibiritermo S.A.	50,00	50,00	50,00
Termoaçu S.A.	76,87	76,87	76,87
Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PC BIOS	50,00	50,00	50,00
LOGUM Logística S.A.	20,00	49,00	33,33
Brentech Energia S.A.	30,00	30,00	30,00
Brasil PCH S.A.	49,00	49,00	42,33
Brasympe Energia S.A.	20,00	20,00	20,00
Breitener Energética S.A.	0,00	0,00	30,00
Cia Energética Manauara S.A.	40,00	40,00	40,00
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	33,20	33,20	33,20
Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Com. De Energia Elétrica	49,00	49,00	0,00
Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Com. De Energia Elétrica	51,00	51,00	0,00
Eólica Mangue Seco 3 - Geradora e Com. De Energia Elétrica	49,00	49,00	0,00
Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Com. De Energia Elétrica	49,00	49,00	0,00
<b>Coligadas</b>			
UEG Araucária	20,00	20,00	20,00
Termoelétrica Potiguar S.A. - TEP	20,00	20,00	20,00
Energética Camaçari Muricy I Ltda	49,00	49,00	49,00
Quattor Participações S.A.	0,00	0,00	31,90
Cia Energética Potiguar	20,00	20,00	20,00
Arembepe Energia S.A.	30,00	30,00	30,00
Energética Suape II S.A.	20,00	20,00	20,00
Bioenergética Britarumã S.A.	30,00	30,00	30,00
Braskem S.A.	2,15	2,15	0,00
BRK Investimentos Petroquímicos S.A.	24,29	24,29	0,00
Sete Brasil Participações S.A.	5,00	10,00	0,00
FIP Sondas	5,00	0,00	0,00

Sociedades de Propósito Específico <sup>(*)</sup>	
<b>a) Em operação ou com ativos em construção</b>	
Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais	
Charter Development LLC.	
Nova Transportadora do Nordeste S.A.	
Nova Transportadora do Sudeste S.A.	
Pdet Offshore S.A.	
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados do Sistema Petrobras	
<b>b) Concluídos com o exercício da opção de compra</b>	
	<i>Data da conclusão</i>
Marlim Participações S.A. e suas Controladas	2T-2009
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos	4T-2009
Nova Marlim Participações S.A. e suas Controladas	4T-2009
Cayman Cabiúnas Investment Company	1T-2010
Manaus Geração Termelétrica Participações LTDA.	2T-2010
Barracuda & Caratinga Leasing Company BV	3T-2010
Codajás Coari Participações LTDA. e suas controlada	3T-2010
Companhia Mexilhão do Brasil	1T-2011
Albacora Japão Petróleo LTDA.	2T-2011
Transportadora Gasene (anteriormente controlada da Gasene Participações Ltda)	4T-2011
Companhia de Recuperação Secundária	4T-2011

(\*) A Petrobras não tem participação acionária nas Sociedades de Propósito Específico, razão pela qual não integram o Sistema. Entretanto, como suas atividades operacionais são controladas, direta ou indiretamente pela Petrobras, fazem parte das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, conforme Interpretação do CPC 36 (R2), que corresponde à SIC 12 do IASB.

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

### d. Participações de sociedades do grupo na Petrobras

As sociedades do grupo não possuem participação na Companhia.

### e. Sociedades sob controle comum

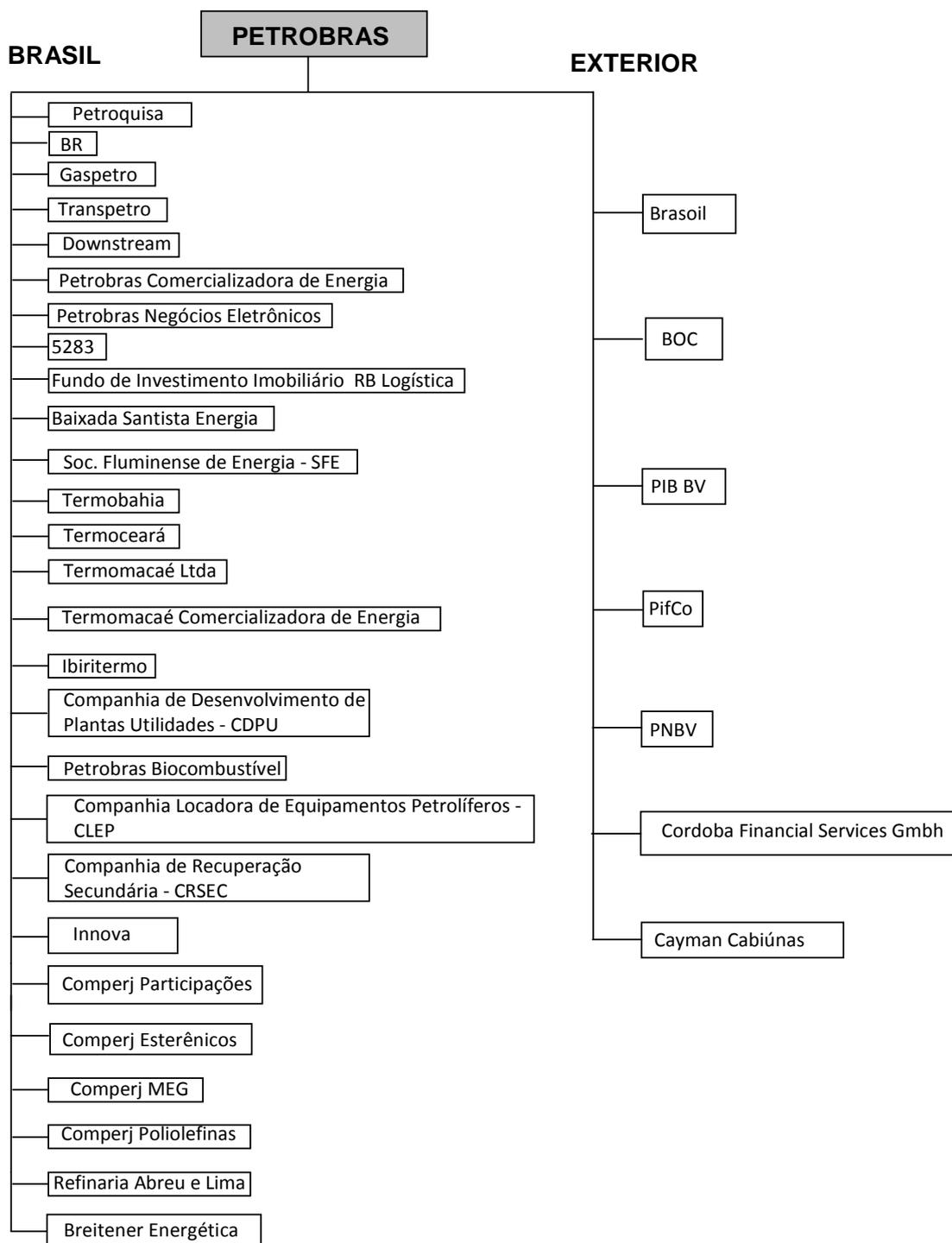
A Companhia é controlada pela União Federal e mantém diversas transações com o acionista controlador e entidades governamentais no curso normal de suas operações, destacando-se operações com BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Segue abaixo relação de algumas entidades que são controladas pelo Governo Federal:

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
- Banco do Brasil S.A. - BB
- Caixa Econômica Federal - CAIXA
- Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
- Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS
- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE
- Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE
- Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
- ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. ELETROSUL
- FURNAS - Centrais Elétricas S.A. FURNAS
- Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
- Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB
- Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
- Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME
- Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
- Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
- Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV
- Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
- Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
- Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

## 8.2 - Organograma do Grupo Econômico

Organograma do grupo econômico da Petrobras em 31 de dezembro de 2011:



Informações sobre as principais subsidiárias encontram-se disponíveis na página da internet da Petrobras, no endereço: <http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/perfil/principais-subsidiarias/>

### 8.3 - Operações de reestruturação

<b>Data da operação</b>	<b>27/01/2012</b>
<b>Evento societário</b>	Incorporação
<b>Descrição da operação</b>	Em 27 de janeiro de 2012, a Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras aprovou a incorporação da Petrobras Química S.A. - Petroquisa e a cisão parcial da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. - BRK com versão da parcela cindida ao patrimônio da Petrobras, sem aumento do capital social.
<b>Data da operação</b>	<b>23/12/2011</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 23 de dezembro de 2011, a Petrobras adquiriu 80% da Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A – CDPU por R\$ 20 milhões, conforme detalhado no item 6.5 – Aquisição da Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A. – CDPU.
<b>Data da operação</b>	<b>19/12/2011</b>
<b>Evento societário</b>	Incorporação
<b>Descrição da operação</b>	Em 19 de dezembro de 2011, a AGE da Petrobras aprovou a incorporação das Companhias Termorio S.A. (TERMORIO), Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. (UTE JUIZ DE FORA) e Fafen Energia S.A. (FAFEN ENERGIA) ao seu patrimônio, sem aumento do capital social. A incorporação dessas empresas visa simplificar estrutura societária da Companhia, minimizar custos e capturar sinergias, conforme detalhado no item 6.5 - Incorporação de Subsidiárias.
<b>Data da operação</b>	<b>09/12/2011</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 09 de dezembro de 2011, a Petrobras exerceu a opção de compra de 100% da Companhia de Recuperação Secundária - CRSec. O preço do exercício da opção foi definido em R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondendo o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) a cada um dos acionistas atuais. conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE (Companhia de Recuperação Secundária - CRSec).
<b>Data da operação</b>	<b>11/11/2011</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 11 de novembro de 2011, a Petrobras exerceu a opção de compra de 100% das ações da Transportadora Gasene S.A, subsidiária da Gasene Participações S.A, conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE (Transportadora Gasene S.A.).
<b>Data da operação</b>	<b>29/07/2011</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 29 de julho de 2011, o processo de aquisição de 100% das ações da Gas Brasileiro Distribuidora S.A. (GBD) foi concluído com o pagamento de R\$ 425 milhões (equivalentes a US\$ 271 milhões) realizado pela Petrobras Gás S.A. - Gaspetro à Ente Nazionale Idrocarburi S.p.A. – ENI, conforme detalhado no item 6.5 - Operações com termoeletricas e distribuidoras de gás – (Aquisição da Gás Brasileiro Distribuidora S.A.).
<b>Data da operação</b>	<b>01/07/2011</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 01 de julho de 2011, a Petrobras através de sua subsidiária integral Petrobras Biocombustível S.A., adquiriu 50% do capital social da empresa BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. por R\$ 133 milhões, conforme detalhado no item 6.5 – Biocombustível - (BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.).
<b>Data da operação</b>	<b>04/04/2011</b>

### 8.3 - Operações de reestruturação

<b>Evento societário</b>	Incorporação
<b>Descrição da operação</b>	Em 04 de abril de 2011, a AGE da Petrobras aprovou a incorporação da Companhia Mexilhão do Brasil - CMB ao seu patrimônio, por esta representar a forma mais eficiente de extinção da sociedade e de absorção dos seus ativos.
<b>Data da operação</b>	<b>01/04/2011</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 31 de março de 2011, a Petrobras passou a deter diretamente 100% do capital social da Innova, empresa petroquímica localizada no Polo de Triunfo (RS), que era indiretamente controlada pela Petrobras Argentina (Pesa). O valor da operação foi de US\$ 332 milhões (equivalentes a R\$ 551 milhões), conforme detalhado no item 6.5 – Aquisição de participação na Innova S.A.
<b>Data da operação</b>	<b>01/03/2011</b>
<b>Evento societário</b>	Outro
<b>Descrição do evento societário "Outro"</b>	Logum Logística S.A
<b>Descrição da operação</b>	Em 01 de março de 2011, a razão social da PMCC Soluções Logística de Etanol S.A. foi alterada para Logum Logística S.A., conforme detalhado no item 6.5 – Biocombustíveis – (Logum Logística S.A.).
<b>Data da operação</b>	<b>31/01/2011</b>
<b>Evento societário</b>	Incorporação
<b>Descrição da operação</b>	Em 31 de janeiro de 2011, a AGE da Petrobras aprovou a incorporação da Comperj Petroquímicos Básicos S.A. e da Comperj PET S.A. ao seu patrimônio, sem aumento do capital social.
<b>Data da operação</b>	<b>12/01/2011</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 12 de janeiro de 2011, a Petrobras exerceu a opção de compra de 100% da Companhia Mexilhão do Brasil - CMB, conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE (Projeto Mexilhão).
<b>Data da operação</b>	<b>22/12/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Outro
<b>Descrição do evento societário "Outro"</b>	Criação de empresas – Sete Brasil
<b>Descrição da operação</b>	Em 22 de dezembro de 2010, foi constituída a Sete Brasil participações S.A., cuja participação da Petrobras é de 10% do capital, conforme detalhado no item 6.5 – Constituição da Sete Brasil Participações S.A.
<b>Data da operação</b>	<b>14/12/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 14 de dezembro de 2010, a Petrobras, através da controlada Downstream, adquiriu da Repsol YPF Peru BV 30% do capital social da Refinaria Alberto Pasqualini S.A. – Refap pelo valor de US\$ 350 milhões (equivalentes a R\$ 594 milhões, conforme detalhado no item 6.5 – Aquisição de participação na Refinaria Alberto Pasqualini S.A.- REFAP.
<b>Data da operação</b>	<b>07/12/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Incorporação

### 8.3 - Operações de reestruturação

<b>Descrição da operação</b>	Em 07 de dezembro de 2010, a AGE da Petrobras aprovou a incorporação da Marlim Participações S.A. e NovaMarlim Participações S.A. ao seu patrimônio, sem aumento do capital social. Nesta mesma data também foi aprovada a incorporação das empresas Companhia Petrolífera Marlim e NovaMarlim Petróleo S.A. pelas respectivas empresas de participação.
<b>Data da operação</b>	<b>01/11/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 01 de novembro de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa Nova Fronteira Bioenergia S.A., por meio de aportes no montante de R\$ 258 milhões, para aquisição de 37,05% do total das ações, conforme detalhado no item 6.5 - Biocombustíveis – (Nova Fronteira Bioenergia S.A.).
<b>Data da operação</b>	<b>01/09/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 01 de setembro de 2011, a Companhia exerceu a opção de compra de 100% da Barracuda & Caratinga Holding B.V., conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE – (Projeto Barracuda & Caratinga).
<b>Data da operação</b>	<b>30/08/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Incorporação de ações
<b>Descrição da operação</b>	Em 30 de agosto de 2010, a Companhia incorporou na Braskem 10% das ações da Rio Polímeros S.A. (Riopol), adquirida do BNDESPAR em 09 de agosto de 2010 por R\$ 140 milhões, conforme detalhado no item 6.5 - Acordo de Investimento entre Petrobras, Petroquisa, Braskem, Odebrecht e Unipar.
<b>Data da operação</b>	<b>24/08/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 24 de agosto de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa Bioóleo Industrial e Comercial S.A. por meio de aportes no total de R\$ 18 milhões para aquisição de 50% do total das ações, conforme detalhado no item 6.5 - Biocombustíveis – (Bioóleo Industrial e Comercial S.A.).
<b>Data da operação</b>	<b>05/08/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 05 de agosto de 2010, a Companhia exerceu a opção de compra da TUM e a incorporou em 18 de agosto de 2010, conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE (Projeto Amazônia).
<b>Data da operação</b>	<b>18/06/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Incorporação de ações
<b>Descrição da operação</b>	Em 18 de junho de 2010, em atendimento ao Acordo de Investimento celebrado em 22 de janeiro de 2010, a Companhia incorporou na Braskem 40% das ações da Quattor Participações S.A., por meio da emissão de 18.000.087 novas ações ordinárias, conforme detalhado no item 6.5 - Acordo de Investimento entre Petrobras, Petroquisa, Braskem, Odebrecht e Unipar.
<b>Data da operação</b>	<b>26/05/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 26 de maio de 2010, a Companhia assinou com a Ente Nazionale Idrocarburi S.p.A. – ENI, contrato de aquisição de 100% das ações da Gas Brasileiro Distribuidora S.A. (GBD), pelo valor aproximado de US\$ 250 milhões, conforme detalhado no item 6.5 – Operações com termoelétricas e distribuidoras de gás – (Aquisição da Gás Brasileiro Distribuidora S.A.).

### 8.3 - Operações de reestruturação

<b>Data da operação</b>	<b>14/05/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 14 de maio de 2010, a Petrobras Biocombustível integralizou R\$ 683 milhões no capital social da Cruz Alta Participações S.A (controlada da Guarani), conforme detalhado no item 6.5 - Biocombustíveis – (Investimento na Guarani S.A.).
<b>Data da operação</b>	<b>04/05/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 04 de maio de 2010, a Companhia aprovou a venda de ativos de refino e distribuição na Argentina que foi efetivada em 02 de maio de 2011 por um valor total de US\$ 102 milhões, conforme detalhado no item 6.5 - Venda da Refinaria de San Lorenzo e parte da rede de distribuição na Argentina.
<b>Data da operação</b>	<b>05/04/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 05 de abril de 2010 em atendimento ao Acordo de Investimento celebrado em 22 de janeiro de 2010, a Petrobras aportou R\$ 2,5 bilhões na BRK Investimentos Petroquímicos S.A., conforme detalhado no item 6.5 - Acordo de Investimento entre Petrobras, Petroquisa, Braskem, Odebrecht e Unipar.
<b>Data da operação</b>	<b>01/04/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 1º de abril de 2010, a Sumitomo Corporation informou à PIB B.V., subsidiária integral da Petrobras, o interesse de exercer o direito de venda de 12,5% das ações do capital social da refinaria Nansei Sekiyu K.K. (Nansei). O restante do capital acionário é de propriedade da PIB B.V. desde 2008. O pagamento foi realizado no montante equivalente a R\$ 49 milhões (JPY 2.365 milhões) em 20 de outubro de 2010, conforme detalhado no item 6.5 - Opção de venda da refinaria Nansei Sekiyu.
<b>Data da operação</b>	<b>16/03/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 16 de março de 2010, a Petrobras exerceu a opção de compra de 100% das ações da Cayman Cabiúnas Investment Co. Ltd., conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE (Projeto Cabiúnas).
<b>Data da operação</b>	<b>12/02/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Alienação e aquisição de controle societário
<b>Descrição da operação</b>	Em 12 de fevereiro de 2010, a Petrobras adquiriu participação adicional de 35% no capital social da Breitener Energética S.A. por R\$ 3 mil, passando a Petrobras a deter o controle acionário da empresa, conforme detalhado no item 6.5 – Operações com termoelétricas e distribuidoras de gás - (Aumento de participação na Breitener Energética S.A.).
<b>Data da operação</b>	<b>18/01/2010</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 18 de janeiro de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da Total Agroindústria Canavieira S.A. por meio de aportes no montante de R\$ 132 milhões, realizados até 30 de setembro. Em 31 de março de 2011, a Companhia concluiu as etapas de integralizações atingindo o total de R\$ 155 milhões, passando a deter 43,58% do capital social da empresa, conforme detalhado no item 6.5 - Biocombustíveis – (Total Agroindústria Canavieira S.A.).
<b>Data da operação</b>	<b>30/12/2009</b>

### 8.3 - Operações de reestruturação

<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 30 de dezembro de 2009, a Petrobras exerceu a opção de compra de 43,43% das ações da NovaMarlim Participações S.A. Em 07 de maio de 2010, foi efetivada a transferência das ações remanescentes à Petrobras, representativas de 56,57% do capital total e votante, conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE (Projeto NovaMarlim).
<b>Data da operação</b>	<b>11/12/2009</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 11 de dezembro de 2009, a Petrobras exerceu a opção de compra de 100% das ações da Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos - CLEP, conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE (Projeto CLEP).
<b>Data da operação</b>	<b>08/12/2009</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 8 de dezembro de 2009, a Petrobras Biocombustível S.A. ingressou no capital social da BSBIOS Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel S.A. com investimentos no valor de R\$ 54 milhões, passando a deter 50% das ações da empresa, conforme detalhado no item 6.5 – Biocombustíveis - (BSBIOS Marialva Indústria e Comercio de Biodiesel S.A.).
<b>Data da operação</b>	<b>01/12/2009</b>
<b>Evento societário</b>	Alienação e aquisição de controle societário
<b>Descrição da operação</b>	Em 01 de dezembro de 2009 foi efetivada a compra, por aproximadamente US\$ 14 milhões, da Chevron Chile S.A.C, que produz e comercializa lubrificantes da marca Texaco no Chile, conforme detalhado no item 6.5 - Aquisição de negócios de logística e distribuição de combustíveis e lubrificantes no Chile.
<b>Data da operação</b>	<b>31/10/2009</b>
<b>Evento societário</b>	Incorporação
<b>Descrição da operação</b>	Em 31 de outubro de 2009, a AGE da Petrobras Distribuidora aprovou a incorporação da Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda. ao seu patrimônio, com o objetivo de otimizar a gestão do negócio de distribuição e capturar as sinergias estimadas no momento da aquisição do Grupo Ipiranga que foi iniciada em 2007, conforme detalhado no item 6.5 - Grupo Ipiranga (Ativos de distribuição e asfaltos).
<b>Data da operação</b>	<b>05/05/2009</b>
<b>Evento societário</b>	Incorporação
<b>Descrição da operação</b>	A segunda fase de integração de ativos petroquímicos, prevista no Aditivo do Acordo de Investimentos celebrado em 2007, a Petrobras e a Petroquisa exerceram a opção de integrar na Braskem até 100% do capital votante e total da Petroquímica Triunfo S.A, cuja incorporação foi aprovada pela AGE da Triunfo em 5 de maio de 2009 e pela AGE da Braskem em 30 de abril de 2009, conforme detalhado no item 6.5 - Acordo de Investimento da Braskem.
<b>Data da operação</b>	<b>30/04/2009</b>
<b>Evento societário</b>	Alienação e aquisição de controle societário
<b>Descrição da operação</b>	Em 30 de abril de 2009, a Petrobras, através das suas subsidiárias integrais Petrobras Venezuela Investments & Services B.V e Petrobras Participaciones S.L. concluíram o processo de aquisição dos negócios de distribuição e logística da ExxonMobil no Chile com o pagamento de US\$ 463 milhões, conforme detalhado no item 6.5 – Aquisição de negócios de logística e distribuição de combustíveis e lubrificantes no Chile.
<b>Data da operação</b>	<b>30/04/2009</b>

**8.3 - Operações de reestruturação**

<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em 30 de abril de 2009, a Petrobras exerceu a opção de compra de 100% das ações Marlim Participações S.A., conforme detalhado no item 6.5 - Opção de compra de SPE (Projeto Marlim).
<b>Data da operação</b>	<b>10/04/2009</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	Em decisão proferida em 10 de abril de 2009, no âmbito de processo arbitral envolvendo a Petrobras America Inc. - PAI e outras e a Astra Oil Trading NV - ASTRA e outras, foi confirmado como válido o exercício da opção de venda pela ASTRA, para a PAI e subsidiárias, dos 50% remanescentes das ações da ASTRA na Pasadena Refining System Inc. (PRSI) e na PRSI Trading Company LP, pelo valor de US\$ 466 milhões, conforme detalhado no item 6.5 – Aquisição da totalidade da Refinaria Pasadena.
<b>Data da operação</b>	<b>30/03/2009</b>
<b>Evento societário</b>	Outro
<b>Descrição do evento societário "Outro"</b>	Grupo Ipiranga - Negócios de refino
<b>Descrição da operação</b>	Em março de 2009, foi finalizado o recebimento de 33% das ações da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A., pertinentes à Petrobras e à Braskem, cuja aquisição foi iniciada em 2007, conforme detalhado no item 6.5 - Grupo Ipiranga (negócios de refino).
<b>Data da operação</b>	<b>05/02/2009</b>
<b>Evento societário</b>	Outro
<b>Descrição do evento societário "Outro"</b>	Criação de empresas do COMPERJ
<b>Descrição da operação</b>	Em 5 de fevereiro de 2009, a Petrobras constituiu seis sociedades por ações no Rio de Janeiro para implementação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, conforme detalhado no item 6.5 - Criação de empresas do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ.
<b>Data da operação</b>	<b>01/01/2009</b>
<b>Evento societário</b>	Incorporação
<b>Descrição da operação</b>	Em 01 de janeiro de 2009, a Petrobras Energia Participaciones S.A. foi incorporada por sua controlada Petrobras Energia S.A., que teve sua razão social alterada para Petrobras Argentina S.A.

#### **8.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

Todos os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia estão descritos nos itens 9.1.a, 9.1.b e 9.1.c.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Campinas-Rio trecho: Paulínea x Taubaté = 198,5 KM	Brasil	SP	Taubaté	Arrendada
Gasoduto Carmópolis x Pilar	Brasil	SE	Pilar	Arrendada
Unidade de Propeno - REPLAN	Brasil	SP	Paulina	Própria
Trecho norte - Cacimbas ES - Catu BA (GASCAC)	Brasil	ES	Catu	Arrendada
U-276 - Unidade de Coque de Petróleo-cdmpi	Brasil	SP	São José dos Campos	Arrendada
U-266-Hidrotratamento Nafta de Coque-cdmpi	Brasil	SP	São José dos Campos	Arrendada
Unidade de hidrotratamento QAV/Diesel REVAP	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
UTE Gov Leonel Brizola (UTE TermoRio)	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
UTE Juiz de Fora	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
UTE Rômulo de Almeida (UTE Fafen Energia)	Brasil	BA	Camaçari	Própria
Unidade de Coqueamento - REDUC	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
Termoeletrica Nova Piratininga	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Unidade de processo - RLAM	Brasil	BA	Mataripe	Própria
Unidade de Coqueamento - REPLAN	Brasil	SP	Paulina	Própria
Unidade de hidrotratamento QAV/Diesel REPLAN	Brasil	SP	Paulina	Própria
Unidade de tratamento	Brasil	ES	Linhares	Própria
Unidade de Propeno - Revap	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Unidade de Craqueamento - REPLAN	Brasil	SP	Paulina	Própria
Unidade de Craqueamento - RLAM	Brasil	BA	Mataripe	Própria
Unidade de tratamento - REPLAN	Brasil	SP	Paulina	Própria
Unidade de Tratamento - REDUC	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
Unidade Hidrotratamento QAV/Diesel RPBC	Brasil	SP	Cubatão	Própria
Termoeletrica Tres lagoas	Brasil	MS	Três Lagoas	Própria
Unidade de Hidrotratamento QAV/Diesel REDUC	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
Unidade de destilação - REPLAN	Brasil	SP	Paulina	Própria
Unidade de hidrotratamento QAV/Diesel REGAP	Brasil	MG	Betim	Própria
Unidade de Tratamento - REPAR	Brasil	PR	Araucária	Própria
Unidade de destilação REVAP	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Termoeletrica canoas	Brasil	RS	Canoas	Própria
Plataforma de bombeamento - PRA-1	Brasil	RJ	Macaé	Arrendada

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Trecho sul - Cabiúnas-Vitória (GASCAV)	Brasil	ES	Vitória	Arrendada
Gasoduto Catu x Itaporanga	Brasil	BA	Itaporanga	Arrendada
Gasoduto Campinas-Rio trecho restante = 254,5 KM	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Arrendada

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO DE CARGAS MISTAS DE HIDROCARBONETOS DE DIFERENTES ORIGENS	ESTADOS UNIDOS	17/12/2027	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO DE CARGAS MISTAS DE HIDROCARBONETOS DE DIFERENTES ORIGENS	CHINA	19/5/2024	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A REDUÇÃO DA ACIDEZ NAFTÊNICA DE PETRÓLEOS OU SUAS FRAÇÕES	ESTADOS UNIDOS	10/3/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO PARA A REDUÇÃO DA ACIDEZ NAFTÊNICA DE PETRÓLEOS OU SUAS FRAÇÕES	NIGÉRIA	4/3/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A REDUÇÃO DA ACIDEZ NAFTÊNICA DE PETRÓLEOS OU SUAS FRAÇÕES	MÉXICO	26/7/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO PARA A REDUÇÃO DA ACIDEZ NAFTÊNICA DE PETRÓLEOS OU SUAS FRAÇÕES	FRANÇA	23/3/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO E DISPOSITIVO P/ ALTERAR A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO DE HC	ESTADOS UNIDOS	12/3/2027	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	ARRANJO DE ELEMENTO COMPENSADOR SUSPENSOR	ESTADOS UNIDOS	18/1/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ARRANJO DE ELEMENTO COMPENSADOR SUSPENSOR	MÉXICO	28/2/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	TRANSDUTOR ÓPTICO P/ MEDIDA SIMULTÂNEA DE PRESSÃO E TEMPERATURA EM POÇOS DE PETRÓLEO	ESTADOS UNIDOS	30/11/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	SISTEMA SUBMARINO DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, MÉTODO DE INSTALAÇÃO E USO	ESTADOS UNIDOS	17/08/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	ADITIVO MULTIFUNCIONAL PARA MAX. DE PROPRIEDADES RELEVANTES A UM PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO	ESTADOS UNIDOS	08/02/2027	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ADITIVO MULTIFUNCIONAL PARA MAX. DE PROPRIEDADES RELEVANTES A UM PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO	FRANÇA	03/08/2026	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO PARA A HIDROCONVERSÃO DE ÓLEOS VEGETAIS	ALEMANHA	07/10/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A HIDROCONVERSÃO DE ÓLEOS VEGETAIS	FRANÇA	07/10/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO PARA A HIDROCONVERSÃO DE ÓLEOS VEGETAIS	ITÁLIA	07/10/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	APARELHAGEM E MÉTODO PARA PRÉ-INSTALAÇÃO, POR QUEDA LIVRE, DE CABEÇA DE POÇO SUBMARINA	ESTADOS UNIDOS	11/10/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	APARELHAGEM E MÉTODO PARA PRÉ-INSTALAÇÃO, POR QUEDA LIVRE, DE CABEÇA DE POÇO SUBMARINA	BRASIL	28/12/2021	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	APARELHAGEM E MÉTODO PARA PRÉ-INSTALAÇÃO, POR QUEDA LIVRE, DE CABEÇA DE POÇO SUBMARINA	AFRICA	20/12/2022	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	APARELHAGEM E MÉTODO PARA PRÉ-INSTALAÇÃO, POR QUEDA LIVRE, DE CABEÇA DE POÇO SUBMARINA	CHINA	20/12/2022	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	APARELHAGEM E MÉTODO PARA PRÉ-INSTALAÇÃO, POR QUEDA LIVRE, DE CABEÇA DE POÇO SUBMARINA	MÉXICO	20/12/2022	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO DE HIDRODESSULFURIZAÇÃO SELETIVA DE CORRENTES OLEFÍNICAS	ESTADOS UNIDOS	12/10/2024	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO DE HIDRODESSULFURIZAÇÃO SELETIVA DE CORRENTES OLEFÍNICAS	ÍNDIA	2/7/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO DE HIDRODESSULFURIZAÇÃO SELETIVA DE CORRENTES OLEFÍNICAS	MÉXICO	26/6/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO DE REDUÇÃO DE ACIDEZ NAFTÊNICA EM PETRÓLEO	ESTADOS UNIDOS	31/8/2026	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual
Patentes	PROCESSO DE REDUÇÃO DE ACIDEZ NAFTÊNICA EM PETRÓLEO	ÍNDIA	2/7/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	APARELHAGEM PARA ANCORAGEM RÁPIDA E MÉTODO DE OPERAÇÃO	ESTADOS UNIDOS	17/7/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	ESTRUTURA FLUTUANTE	ESTADOS UNIDOS	2/9/2024	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	ESTRUTURA FLUTUANTE	MÉXICO	10/12/2024	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	APARELHO E PROCESSO PARA O CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO EM REATOR DESCENDENTE	ESTADOS UNIDOS	30/12/2022	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	APARELHO E PROCESSO PARA O CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO EM REATOR DESCENDENTE	CHINA	10/2/2024	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.
Patentes	PROCESSO PARA REDUÇÃO DE ACIDEZ DE MISTURAS DE HIDROCARBONE TOS	ESTADOS UNIDOS	10/03/2027	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindique sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	BOIA DE SUB-SUPERFÍCIE, SISTEMA DE AMARRAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DINÂMICA E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE BOIA	ESTADOS UNIDOS	14/2/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	BOIA DE SUB-SUPERFÍCIE, SISTEMA DE AMARRAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DINÂMICA E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE BOIA	REINO UNIDO	6/3/2025	Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	BOIA DE SUB-SUPERFÍCIE, SISTEMA DE AMARRAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DINÂMICA E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE BOIA	ANGOLA	31/7/2021	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.
Patentes	BOIA DE SUB-SUPERFÍCIE, SISTEMA DE AMARRAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DINÂMICA E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE BOIA	NORUEGA	13/2/2022	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	MÓDULO DE BOMBEIO E SISTEMA PARA BOMBEIO SUBMARINO DE PRODUÇÃO DE HC C/ ALTA FRAÇÃO DE GÁS ASSOCIADO	NIGÉRIA	19/03/2030	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual
Patentes	PROCESSO E REATOR PARA PIRÓLISE DE CARGAS RESIDUAIS	BRASIL	19/12/2021	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	GABARITO INTERNO ROBOTIZADO COM INCIDÊNCIA NORMAL AO OLEODUTO	NORUEGA	13/2/2022	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.
Patentes	APARATO RETIFICADOR E PROCESSO PARA CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO	ESTADOS UNIDOS	20/3/2025	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicue sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PROCESSO PARA A OXIDÇÃO EXTRATIVA DE CONTAMINANTE S DE CORRENTES BRUTAS DE HIDROCARBONE TOS	ESTADOS UNIDOS	6/5/2023	-Pedido de nulidade administrativa: Após a concessão da patente, terceiros podem contestar a patente por processo administrativo, junto ao órgão responsável, a qualquer tempo durante a vigência da patente. -Pedido de nulidade jurídica: Uma patente pode ser quebrada por processo judicial. - Caducidade: Após quatro anos do depósito e após três anos da concessão, qualquer pessoa pode apelar judicialmente para obter licença compulsória por diferentes razões. - Falta de pagamento da anuidade ao órgão responsável.	A perda dos direitos destas patentes resultaria no fim da exclusividade do uso da tecnologia envolvida e comprometeria a liberdade de aplicar a tecnologia em questão sem que nenhum outro competidor reivindicasse sua propriedade intelectual.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
5283 Participações Ltda	03.538.572/0001-17	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Sociedade por cota de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro e tem como objeto a participação no capital de outras sociedades.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	162,120000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	54.228.000,00		
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda	09.302.703/0001-49	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Sociedade limitada, que tem por objeto a importação, exportação, armazenamento provisório, beneficiamento, venda, transporte e distribuição de produtos de petróleo, seus derivados e outros produtos conexos, inclusive pneumático, baterias e acessórios automobilísticos, como também os respectivos equipamentos, instalações, aparelhos e máquinas do ramo em geral, seja de origem nacional ou estrangeira, podendo prestar serviços correlatos e ainda realizar quaisquer atividades acessórias.	0,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	0,00		
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	4.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Arembepe Energia S.A.	08.627.559/0001-58	-	Coligada	Brasil	BA	Camaçari	Tem por objetivo específico a implantação da UTE Camaçari Polo de Apoio I, termelétrica de 148 MW para geração e comercialização de energia elétrica em todo território nacional, na forma de produtor independente de energia elétrica.	30,000000
				<b>Valor mercado</b>				

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2011	-75,610000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2011	3.179.000,00			
31/12/2010	34,180000	0,000000	0,00						
31/12/2009	-28,390000	0,000000	0,00						
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
Baixada Santista Energia Ltda.	03.059.729/0001-21	-	Controlada	Brasil	SP	Cubatão	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	100,000000	
<b>Valor mercado</b>									
31/12/2011	-3,300000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2011	241.064.000,00			
31/12/2010	9,620000	0,000000	0,00						
31/12/2009	14,570000	0,000000	0,00						
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
Bioenergética Britarumã S.A	33.000.167/0001-01	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Tem por objetivo específico a implantação da UTE Utarumã, termelétrica de 60 MW para a geração e comercialização de energia elétrica e vapor, na forma de produtor independente de energia elétrica.	30,000000	
<b>Valor mercado</b>									
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2011	33.000,00			
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00						
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00						
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>									
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.									
09271008782									

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Brasil PCH S.A.	07.314.233/0001-08	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem como objeto social qualquer atividade que seja relacionada à administração, construção, planejamento, operação, manutenção e desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica renovável por meio de PCHs.	49,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	23,440000	0,000000	5.495.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	82.581.000,00		
<b>31/12/2010</b>	8,740000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	3,680000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Braskem S.A.	42.150.391/0001-70	482-0	Coligada	Brasil	BA	Camaçari	Produção de petroquímicos básicos como eteno, propeno e benzeno, além de gasolina e GLP (gás de cozinha). No segmento de resinas termoplásticas, produzem polietileno, polipropileno e PVC.	2,150000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	-33,730000	0,000000	5.384.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	200.104.000,00		
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	8.987.000,00					
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Braspetro Oil Company - BOC	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ilhas Cayman			Tem como objeto promover a pesquisa, lavra, industrialização, comercialização, transporte, armazenamento, importação e exportação de petróleo e seus derivados, assim como na prestação de serviços e outras atividades relacionadas com os vários segmentos da indústria do petróleo.	99,990000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	0,00		
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	0,00					

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Braspetro Oil Services Company - Brasoil	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ilhas Cayman			Tem como objeto a prestação de serviços em todas as áreas da indústria do petróleo, bem como no comércio de petróleo e de seus derivados.	100,000000
--	--------------------	---	------------	--------------	--	--	---	------------

**Valor mercado**

31/12/2011	7,760000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	-118.137.000,00
31/12/2010	-111,900000	0,000000	0,00			
31/12/2009	-35,210000	0,000000	0,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Brasympe Energia S.A.	04.831.696/0001-59	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem por objetivo específico a geração e a comercialização de energia elétrica na forma de produtor independente de energia elétrica.	20,000000
-----------------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	--	-----------

**Valor mercado**

31/12/2011	9,770000	0,000000	163.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	15.682.000,00
31/12/2010	4,170000	0,000000	0,00			
31/12/2009	-4,710000	0,000000	0,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Breitener Energética S.A.	04.816.991/0001-36	-	Controlada	Brasil	AM	Manaus	Tem como objeto social a produção de energia elétrica para fornecimento exclusivo à Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica Emergencial (CBEE), par suprimimento ao Sistema Interligado, na modalidade de potência contratada e energia fornecida.	65,000000
---------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	--------	--	-----------

**Valor mercado**

31/12/2011	-62,530000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	30.133.000,00
31/12/2010	106,820000	0,000000	0,00			
31/12/2009	-14,700000	0,000000	0,00			

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Brentech Energia S.A.	07.921.085/0001-90	-	Controlada	Brasil	GO	Aparecida de Goiânia	Tem por objetivo específico a implementação da Usina Termelétrica Goiânia II, de 140 MW, a diesel, para geração e comercialização de energia elétrica em todo território nacional, na forma de produtor independente de energia.	30,000000
-----------------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------------------	--	-----------

**Valor mercado**

<b>31/12/2011</b>	1,220000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	10.585.000,00
<b>31/12/2010</b>	159,350000	0,000000	0,00			
<b>31/12/2009</b>	-48,110000	0,000000	0,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

BRK Investimentos Petroquímicos S.A	11.395.617/0001-70	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Holding criada para deter participação societária representativa do controle da Braskem.	24,290000
-------------------------------------	--------------------	---	----------	--------	----	-----------	--	-----------

**Valor mercado**

<b>31/12/2011</b>	-40,990000	0,000000	32.030.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	1.243.965.000,00
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	53.398.000,00			
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	0,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Cia Energética Manauara S.A.	07.303.379/0001-58	-	Controlada	Brasil	AM	Manaus	Tem como objeto social a implantação de uma usina termelétrica para fornecer energia elétrica para a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (AME).	40,000000
------------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	--------	--	-----------

**Valor mercado**

<b>31/12/2011</b>	2,910000	0,000000	8.508.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	57.060.000,00
<b>31/12/2010</b>	183,500000	0,000000	4.204.000,00			
<b>31/12/2009</b>	56,590000	0,000000	0,00			

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A. - CDPU	11.996.987/0001-62	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem como objetivo principal a análise, adequação e consolidação e/ou ajustes do projeto básico para a implementação da Central de Utilidades do COMPERJ, assim como a negociação dos contratos e de um pacote de financiamento para a implementação da Central de Utilidades e condução de outras atividades necessárias relacionadas à implementação da Central de Utilidades do COMPERJ.	80,000000
--	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	--	-----------

**Valor mercado**

31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2011	19.593.000,00
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Companhia de Recuperação Secundária S.A. - CRSEC	04.652.792/0001-30	-	Controlada	Brasil	RJ	Macaé	Tem como objeto social a locação de bens à PETROBRAS destinados à complementação do desenvolvimento dos campos Pargo, Carapeba, Garoupa, Cherne e Congro. Também, efetuar a compra e importação de equipamentos em geral e prestação de serviços relacionados à produção de petróleo.	100,000000
--	--------------------	---	------------	--------	----	-------	---	------------

**Valor mercado**

31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2011	8.663.000,00
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Companhia Energética Potiguar S.A.	04.853.028/0001-22	-	Coligada	Brasil	BA	Salvador	Tem por objeto social principal a produção, geração e a comercialização de energia elétrica em todo território nacional, bem como exercer outras atividade que possam, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, serem vinculadas ao seu propósito específico.	20,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	79,680000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	4.298.000,00		
31/12/2010	354,750000	0,000000	0,00					
31/12/2009	-65,530000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. – CLEP	05.911.239/0001-37	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, cuja finalidade é a locação de ativos para exploração e produção de petróleo e gás natural, incluindo a prestação e a contratação de serviços relacionados à produção de petróleo e todas as outras atividades relacionadas.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	0,020000	0,000000	-2.999.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	1.473.251.000,00		
31/12/2010	-2,580000	0,000000	567.594.000,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	493.372.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj Estirênicos S.A.	10.686.006/0001-18	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	9,040000	0,000000	40.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	83.380.000,00		
31/12/2010	139,450000	0,000000	13.000,00					

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj MEG S.A.	10.693.983/0001-42	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	-0,100000	0,000000	66.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	76.956.000,00		
31/12/2010	92,910000	0,000000	22.000,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj Participações S.A.	10.693.351/0001-89	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	13466,130000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	8.287.000,00		
31/12/2010	-6300,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj PET S.A.	10.685.986/0001-34	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>		<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	0,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	62.000,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj Petroquímicos Básicos S.A.	10.693.579/0001-79	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	0,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Comperj Poliolefinas S.A.	10.686.018/0001-42	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2011	110,840000	0,000000	190.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	651.232.000,00		
31/12/2010	125,970000	0,000000	63.000,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Cordoba Financial Services GmbH - CFS	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Áustria			Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede em Viena, Áustria, que tem como objeto a participação no capital de outras sociedades na Áustria e no exterior. Cordoba é a única acionista do World Fund Financial Services (WFFS), Companhia estabelecida sob as leis das Ilhas Cayman, que tem como objeto atuar em operações bancárias e financeiras fora das Ilhas Cayman.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	11,590000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b> 31/12/2011	41.698.000,00			
31/12/2010	116671,880000	0,000000	0,00					
31/12/2009	-88,610000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Downstream Participações Ltda.	04.181.609/0001-65	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participa em sociedades que atuam no segmento de refino.	99,990000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	-30,740000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b> 31/12/2011	1.123.897.000,00			
31/12/2010	76,090000	0,000000	0,00					
31/12/2009	445,810000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Energética Camaçari Muricy I LTDA	08.620.421/0001-27	-	Coligada	Brasil	BA	Camaçari	Tem por objetivo específico a implementação da UTE Camaçari Muricy I, termelétrica de 148 W para a geração e a comercialização de energia elétrica na forma de produtor independente de energia elétrica.	49,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	-39,510000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b> 31/12/2011	10.725.000,00			
31/12/2010	-28,540000	0,000000	0,00					
31/12/2009	16,580000	0,000000	0,00					

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Energética Suape II S.A.	09.373.678/0001-94	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem por objetivo principal a construção da Usina Termelétrica (UTE) Suape II, localizada no município de Cabo de Santo agostinho - Pernambuco, no complexo industrial portuário de Suape.	20,000000
--------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	---	-----------

**Valor mercado**

<b>31/12/2011</b>	262,470000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	11.164.000,00
<b>31/12/2010</b>	88,380000	0,000000	0,00			
<b>31/12/2009</b>	188,360000	0,000000	0,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	11.643.458/0001-85	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina de Mangue Seco 1, com capacidade instalada de 26MW. Tem como finalidade, também, comercializar a energia elétrica gerada pela usina.	49,000000
---	--------------------	---	------------	--------	----	-------	---	-----------

**Valor mercado**

<b>31/12/2011</b>	377,090000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	16.531.000,00
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	0,00			
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	0,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	11.643.504/0001-46	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina de Mangue Seco 2, com capacidade instalada de 26MW. Tem como finalidade, também, comercializar a energia elétrica gerada pela usina.	51,000000
---	--------------------	---	------------	--------	----	-------	---	-----------

**Valor mercado**

<b>31/12/2011</b>	461,230000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	19.295.000,00
-------------------	------------	----------	------	-----------------------	------------	---------------

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Eólica Mangue Seco 3 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	11.643.567/0001-00	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina de Mangue Seco 3, com capacidade instalada de 26MW. Tem como finalidade, também, comercializar a energia elétrica gerada pela usina.	49,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	267,530000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	19.902.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	11.643.647/0001-58	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina de Mangue Seco 4, com capacidade instalada de 26MW. Tem como finalidade, também, comercializar a energia elétrica gerada pela usina.	49,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	479,910000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	20.355.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
FAFEN Energia S.A.	04.298.015/0001-39	-	Controlada	Brasil	BA	Camaçari	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	0,00		
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Fundo de Investimento em Participações de Sondas	12.396.426/0001-95	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Tem como objetivo principal a aquisição de ações de emissão da companhia Sete Brasil Participações S.A.	0,050000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	12.843.000,00		
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII	03.855.441/0001-63	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Tem por objetivo viabilizar a construção de 4 edifícios administrativos em Macaé por meio da emissão de Certificados Recebíveis Imobiliários através da Rio Bravo Securitizadora S.A., lastreado em direitos creditórios locatícios junto à Petrobras.	99,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	259,150000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	10.929.000,00		
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
GNL do Nordeste Ltda.	03.663.998/0001-00	-	Controlada	Brasil	PE	Recife	Tem como objetivo a construção e operação de um terminal de gás natural liquefeito (GNL) no porto de Suape, incluindo o recebimento, estocagem e regaseificação.	50,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	-87,500000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	-2.000,00		
31/12/2010	-142,110000	0,000000	0,00					
31/12/2009	-89,440000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Ibiritermo	04.552.973/0001-94	-	Controlada	Brasil	MG	Ibirité	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	50,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	-1,180000	0,000000	18.087.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	47.464.000,00		
31/12/2010	-11,970000	0,000000	25.876.000,00					
31/12/2009	-39,540000	0,000000	52.484.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
INNOVA S.A.	01.999.166/0001-26	-	Controlada	Brasil	RS	Triunfo	Tem como objeto social a produção e comercialização de insumos petroquímicos.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	376.609.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Ipiranga Asfalto S. A.	59.128.553/0001-77	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Opera na área de distribuição, comercialização e industrialização de produtos derivados de petróleo, emulsões asfálticas e asfaltos em geral, produtos químicos, anticorrosivos, detergentes, óleos, graxas lubrificantes e produtos derivados de hulha ; serviços tecnológicos e administrativos.	0,000000
------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	-----------	--	----------

				Valor mercado				
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2011	0,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	2.369.000,00					

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

LOGUM Logística S.A.	09.584.935/0001-37	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Tem como objeto a realização de estudos que permitam reavaliar a oportunidade de estender a futura construção e operação de uma rede de dutos entre os trechos do Terminal de Senador Canedo e o Terminal de Buriti Alegre, para transportar álcool ao mercado nacional e internacional.	49,000000
----------------------	--------------------	---	------------	--------	----	-----------	--	-----------

				Valor mercado				
31/12/2011	552,740000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2011	52.807.000,00		
31/12/2010	155,530000	0,000000	0,00					
31/12/2009	290,860000	0,000000	0,00					

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Marlim Participações S.A.	03.301.811/0001-10	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Companhia, com sede na cidade do Rio de Janeiro, criada exclusivamente para participar do capital social da Companhia Petrolífera Marlim (CPM). A CPM, por sua vez, é uma sociedade de propósito específico criada exclusivamente para participar do Consórcio formado com a Petrobras tendo por objeto a conjugação de esforços e recursos das partes com o fim específico de complementar o desenvolvimento da produção do Campo de Marlim.	0,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	0,00		
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	22.889.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Nova Marlim Participações S.A.	04.665.504/0001-81	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, criada exclusivamente para participar do capital social da NovaMarlim Petróleo S.A. (NovaMarlim). A NovaMarlim, por sua vez, foi criada exclusivamente para participar de um consórcio formado com a Petrobras, o qual tem por objeto a conjugação de esforços e recursos das partes para otimizar a complementação do desenvolvimento da produção do Campo de Marlim.	0,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	0,00		
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PC BIOS	10.174.263/0001-70	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem como objeto a participação em complexos bioenergéticos, na qualidade de acionista, ou em qualquer outra sociedade ou empreendimento no Brasil, especialmente para o investimento em sociedades constituídas para o desenvolvimento de bioenergia, sujeito ao prévio e expresso consentimento mútuo dos acionistas.	50,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	-1,690000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	31.177.000,00		
<b>31/12/2010</b>	2,860000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	5,670000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Petrobras Biocombustível S.A.	10.144.628/0001-14	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem como objeto desenvolver a produção de etanol, biodiesel e de quaisquer outros produtos e atividades correlatos ou afins e a geração de energia elétrica associada às suas operações, podendo também explorar todas essas atividades através da participação em outras sociedades, bem como promover a integração de diversas áreas da empresa em torno do tema biocombustíveis.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	23,700000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	1.476.632.000,00		
<b>31/12/2010</b>	1093,180000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	150,060000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN	05.195.759/0001-90	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	A comercializadora centraliza a gestão da carteira de compra e venda de energia elétrica do Sistema Petrobras, sendo responsável pelas operações de venda de energia elétrica dos ativos de geração do Sistema Petrobras, e eventual compra de energia elétrica do mercado.	99,910000

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	-27,150000	0,000000	145.405.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	269.885.000,00		
31/12/2010	63,740000	0,000000	44.921.000,00					
31/12/2009	-6,890000	0,000000	182.422.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	34.274.233/0001-02	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Opera na área de distribuição, comercialização e industrialização de produtos e derivados de petróleo, álcool, energia e outros combustíveis.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	9,260000	0,000000	427.402.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	9.960.847.000,00		
31/12/2010	19,210000	0,000000	333.854.000,00					
31/12/2009	7,100000	0,000000	1.645.096.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	42.520.171/0001-91	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participa em sociedades que atuam no transporte de gás natural, na transmissão de sinais de dados, voz e imagem através de sistemas de telecomunicações por cabo e rádio, bem como a prestação de serviços técnicos relacionados a tais atividades. Participa também em diversas distribuidoras estaduais de gás, exercendo o controle compartilhado que são consolidados na proporção das participações no capital social.	99,990000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	39,970000	0,000000	235.920.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	10.573.136.000,00		
31/12/2010	15,850000	0,000000	289.479.000,00					
31/12/2009	59,470000	0,000000	1.154.517.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Holanda			Participa em sociedades que atuam no exterior em pesquisa, lavra, industrialização, comercialização, transporte, armazenamento, importação e exportação de petróleo e seus derivados, assim como a prestação de serviços e outras atividades relacionadas com os vários segmentos da indústria do petróleo.	88,120000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	159,690000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b> 31/12/2011	399.719.000,00			
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Petrobras International Finance Company - PifCo	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ilhas Cayman			Exerce atividades de comercialização de petróleo e derivados no exterior, de intermediação de compra e venda de petróleo, derivados e materiais para empresas do Sistema Petrobras e de captação de recursos no exterior.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	67,490000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b> 31/12/2011	-2.046.438.000,00			
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro	05.070.908/0001-95	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participação no capital social de sociedades que tenham por objeto atividades realizadas pela internet ou meios eletrônicos.	99,950000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	8,210000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b> 31/12/2011	27.733.000,00			
31/12/2010	4,950000	0,000000	376.000,00					
31/12/2009	3,150000	0,000000	233.000,00					

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Holanda			Atua, diretamente ou por intermédio de controladas, nas atividades de compra, venda, lease, aluguel ou afretamento de materiais, equipamentos e plataformas para a exploração e produção de óleo e gás.	100,000000
-----------------------------------	--------------------	---	------------	---------	--	--	---	------------

**Valor mercado**

<b>31/12/2011</b>	59,780000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	13.739.413.000,00
<b>31/12/2010</b>	122,060000	0,000000	0,00			
<b>31/12/2009</b>	34,350000	0,000000	0,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Petrobras Química S.A. - Petroquisa	33.795.055/0001-94	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participa em sociedades que objetivam a fabricação, comercialização, distribuição, transporte, importação e exportação de produtos das indústrias química e petroquímica e na prestação de serviços técnicos e administrativos relacionados com as referidas atividades.	100,000000
-------------------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	--	------------

**Valor mercado**

<b>31/12/2011</b>	12,970000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	4.515.072.000,00
<b>31/12/2010</b>	53,720000	0,000000	109.025.000,00			
<b>31/12/2009</b>	57,970000	0,000000	138.877.000,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	02.709.449/0001-59	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Exerce, diretamente ou através de controlada, as operações de transporte e armazenagem de granéis, petróleo e seus derivados e de gás em geral, por meio de dutos, terminais e embarcações, próprias ou de terceiros.	100,000000
--	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	---	------------

**Valor mercado**

<b>31/12/2011</b>	22,530000	0,000000	455.517.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2010	3.146.667.000,00
-------------------	-----------	----------	----------------	-----------------------	------------	------------------

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

31/12/2010	38,890000	0,000000	134.145.000,00					
------------	-----------	----------	----------------	--	--	--	--	--

31/12/2009	0,880000	0,000000	433.065.000,00					
------------	----------	----------	----------------	--	--	--	--	--

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Refinaria Abreu e Lima S.A.	09.474.270/0001-09	-	Controlada	Brasil	PE	Ipojuca	Sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto a construção e operação de uma Refinaria de Petróleo em Ipojuca - PE, bem como refino, processamento, comercialização, importação, exportação e transporte de petróleo e seus derivados, correlatos e biocombustíveis.	100,000000
-----------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	---------	---	------------

**Valor mercado**

31/12/2011	48,790000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2011	2.997.254.000,00		
------------	-----------	----------	------	----------------	------------	------------------	--	--

31/12/2010	15,560000	0,000000	0,00					
------------	-----------	----------	------	--	--	--	--	--

31/12/2009	267,090000	0,000000	3.000,00					
------------	------------	----------	----------	--	--	--	--	--

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	94.845.674/0001-30	-	Controlada	Brasil	RS	Rio Grande	Tem por objeto a exploração industrial e comercial da destilaria de petróleo na cidade de Rio Grande, de depósitos de armazenamento de combustíveis e indústrias complementares; importação, exportação e comercialização de produtos de petróleo refinado de matérias primas necessárias à indústria e a exploração da indústria de produtos químicos em geral, excetuados os farmacêuticos.	33,200000
---	--------------------	---	------------	--------	----	------------	---	-----------

**Valor mercado**

31/12/2011	9,670000	0,000000	2.811.000,00	Valor contábil	31/12/2011	17.363.000,00		
------------	----------	----------	--------------	----------------	------------	---------------	--	--

31/12/2010	226071,430000	0,000000	0,00					
------------	---------------	----------	------	--	--	--	--	--

31/12/2009	-100,030000	0,000000	0,00					
------------	-------------	----------	------	--	--	--	--	--

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Sete Brasil Participações S.A.	13.127.015/0001-67	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de acionista ou quotista, com o objetivo de adquirir, alienar, construir, operar ou fretar sondas de perfuração e outros ativos de exploração e produção de petróleo e gás.	0,050000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	10.589.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE	02.754.200/0002-46	-	Controlada	Brasil	RJ	Seropédica	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	99,990000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	-44,710000	0,000000	191.593.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	103.601.000,00		
31/12/2010	-27,970000	0,000000	73.841.000,00					
31/12/2009	41,940000	0,000000	87.598.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Termoaçu S.A.	03.783.964/0001-41	-	Controlada	Brasil	RN	Termoaçu	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	76,870000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	2,080000	0,000000	0,02	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	557.792.000,00		
31/12/2010	0,210000	0,000000	0,00					

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2009	8,350000	0,000000	0,08					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Termobahia S.A.	02.707.630/0001-26	-	Controlada	Brasil	BA	São Francisco do Conde	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	98,850000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	19,470000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	40.426.000,00		
31/12/2010	-41,990000	0,000000	0,00					
31/12/2009	100,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Termoceará Ltda.	04.605.162/0001-04	-	Controlada	Brasil	CE	Caucáia	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	14,700000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	318.723.000,00		
31/12/2010	17,580000	0,000000	0,00					
31/12/2009	17,720000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Termoelétrica Potiguar S.A - TEP	04.853.028/0001-22	-	Coligada	Brasil	BA	Salvador	Tem por objeto social principal a geração e a comercialização de energia elétrica sob a forma de produtor independente de energia elétrica, bem como a participação em outras empresas que tenham por objeto a geração e comercialização de energia elétrica em todo território nacional.	20,000000

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	198,330000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	18.428.000,00		
31/12/2010	37,210000	0,000000	0,00					
31/12/2009	118,970000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Termomacaré Comercializadora de Energia Ltda.	02.290.789/0001-98	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Tem por objetivo a comercialização de energia elétrica, compreendendo a compra, intermediação, importação, exportação e venda de energia elétrica a outros comercializadores, ou a consumidores que tenham livre escolha de fornecedor, podendo ainda participar de outras sociedades, ou ainda participar de consórcios.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	102,360000	0,000000	11.589.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	114.806.000,00		
31/12/2010	-260,320000	0,000000	0,00					
31/12/2009	-7,550000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Termomacaré Ltda.	02.290.787/0001-07	-	Controlada	Brasil	RJ	Macaé	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	99,990000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2011	1,220000	0,000000	168.421.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	742.834.000,00		
31/12/2010	-21,420000	0,000000	65.483.000,00					
31/12/2009	12,180000	0,000000	473.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Termorio S.A.	03.526.800/0001-39	-	Controlada	Brasil	RJ	Duque de Caxias	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	0,000000	0,000000	145.068.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	0,00		
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	158.492.000,00					
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	319.175.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
UEG Araucária LTDA	02.743.574/0001-85	-	Controlada	Brasil	PR	Araucária	Tem como objeto social a exploração de serviço de geração de energia, na qualidade de produtor independente.	20,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	-2,460000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	127.566.000,00		
<b>31/12/2010</b>	0,510000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2009</b>	-1,710000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.								
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.	04.166.097/0001-68	-	Controlada	Brasil	MG	Juiz de fora	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2011</b>	0,000000	0,000000	17.690.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2011	0,00		
<b>31/12/2010</b>	0,000000	0,000000	5.897.000,00					
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	63.553.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	03.258.983/0001-59	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	A empresa faz parte do conjunto de sociedades do Sistema Petrobras que tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.	100,000000
--	--------------------	---	----------	--------	----	----------------	--	------------

				Valor mercado				
31/12/2011	54,490000	0,000000	18.899.000,00	Valor contábil	31/12/2011	100.843.000,00		
31/12/2010	8,600000	0,000000	14.881.000,00					
31/12/2009	7,840000	0,000000	9.748.000,00					

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A aquisição e a manutenção da participação societária está integrada à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

## **9.2 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossa estratégia financeira tem como foco a manutenção da alavancagem financeira em uma faixa adequada, entre 25% e 35%, preservando o custo de capital nos menores níveis possíveis, dado o ambiente financeiro. Daremos continuidade à nossa política de alongamento do prazo de vencimento de nossas dívidas, explorando a capacidade de financiamento do mercado doméstico e desenvolvendo uma forte presença no mercado internacional de capitais, através da ampliação da base de investidores em renda fixa.

### b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

A estrutura de capital da Petrobras (Capital de Terceiros Líquido/Passivo Total Líquido) passou de 48% em 2009 e 33% em 2010 para 39% em 2011. A alavancagem líquida (Endividamento líquido/(Endividamento líquido+Patrimônio Líquido)), por sua vez, passou de 31%, em 2009 e 16% em 2010 para 24% em 2011. As reduções observadas em 2010 em ambos os indicadores decorrem da ampliação do patrimônio líquido, devido ao aumento de capital realizado em setembro de 2010. As elevações observadas em 2011 devem-se ao maior endividamento líquido da Companhia.

#### i. hipóteses de resgate

Não há previsão de resgate de ações por parte da Companhia.

#### ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há previsão de resgate de ações por parte da Companhia.

### c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Utilizamos nossos recursos próprios principalmente com despesas de capital, pagamentos de dividendos e refinanciamento da dívida. Em 2009, 2010 e 2011, atendemos esses requisitos com recursos gerados internamente, dívidas de curto e longo prazo e recursos decorrentes do aumento de capital. Acreditamos que através da nossa geração de caixa e acessando o mercado de dívidas, manteremos a capacidade de pagamento em relação aos compromissos assumidos sem que haja comprometimento da saúde financeira da Companhia.

### d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 2009, 2010 e 2011, financiamos nosso capital de giro através de dívidas de curto prazo, normalmente relacionadas ao nosso fluxo comercial, como notas de crédito de exportação e adiantamentos de contratos de câmbio. Os investimentos em ativos não circulantes são financiados através de dívidas de longo prazo como emissão de bônus no mercado internacional, empréstimos de agências de crédito de exportação, financiamento à exportação, pré-pagamento de exportação, financiamentos de bancos de desenvolvimento do Brasil e do Exterior e linhas de crédito com bancos comerciais nacionais e internacionais. Os recursos apurados através do aumento de capital realizado em setembro 2010 vêm sendo aplicados nos investimentos previstos no Plano de Negócios da empresa.

### e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Pretendemos financiar nosso capital de giro através de dívidas de curto prazo, normalmente relacionadas ao nosso fluxo comercial, como notas de crédito de exportação e adiantamentos de contratos de câmbio. Os

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

investimentos em ativos não circulantes deverão ser financiados através de dívidas de longo prazo como emissão de bônus no mercado internacional, empréstimos de agências de crédito de exportação, financiamento à exportação, pré-pagamento de exportação, financiamentos de bancos de desenvolvimento do Brasil e do Exterior e linhas de crédito com bancos comerciais nacionais e internacionais.

### f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

#### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O Endividamento bruto em 31.12.2011 aumentou R\$ 39.606 milhões, 34% em relação a 31.12.2010, em decorrência de captações de longo prazo e do impacto da depreciação cambial de 12,6%. Esses recursos visam, principalmente, o desenvolvimento de projetos de produção de óleo e gás, construção de navios e de dutos, bem como à ampliação de unidades industriais em conformidade com o programa intensivo de investimentos da companhia.

As principais captações de longo prazo realizadas em 2011 estão demonstradas a seguir:

#### Captações no exterior:

Empresa	Data	Valor (R\$ milhões equivalentes)	Vencimento	Descrição
PifCo	jan/11	10.029	2016, 2021 e 2041	Global notes nos montantes de US\$ 2,500 milhões, US\$ 2,500 e US\$ 1,000 milhões com cupom de 3,875% a.a., 5,375% a.a., e 6,75% a.a. respectivamente.
Charter	jan/11	1.264	2018	Empréstimo com Standard Shatered no montante de US\$ 750 milhões - Libor mais 1,5% a.a.
PNBV	mar/11	1.079	2015 e 2021	Empréstimo com Bank Of Tokyo-Mitsubishi no montante de US\$ 150 milhões - Libor mais 1,25% a.a.; e com Banco Santander S.A., HSBC Bank PLC, HSBC Bank USA, N.A. e SACE S.P.A. no montante de US\$ 500 milhões - Libor mais 1,10% a.a.
PNBV	jun/11	3.175	2018	Empréstimos com Banco Santander S.A. e Grand Cayman Branch de US\$ 1,500 milhões - Libor mais 1,476% a.a.; e com o Bank of Tokyo-Mitsubishi de US\$ 500 milhões - Libor mais 1,30% a.a.
PNBV	ago/11	1.027	2016 e 2023	Empréstimos com Banco JP Morgan Chase Bank, N.A., Export-Import Bank of the United States no montante de US\$ 300 milhões - Libor mais 0,45% a.a.; e com Banco Citibank International PLC no montante de US\$ 343 milhões - Libor mais 0,85% a.a.
PNBV	dez/11	459	2018	Empréstimo com o Banco Export Development Canadá de US\$ 250 milhões - Libor mais 1,40% a.a.
PifCo	dez/11	4.485	2018 e 2022	Global notes nos montantes de € 1.250 milhões e € 600 milhões com cupom de 4,875% a.a., e 5,875% a.a. respectivamente.
PifCo	dez/11	1.990	2026	Global notes no montante de £ 700 milhões com cupom de 6,25% a.a.
		<b>23.508</b>		

#### Captações no país:

Empresa	Data	Valor	Vencimento	Descrição
Petroquímicas Citepe e Suape	maio/11 a dez/11	1.056	2022 e 2023	Financiamentos com o BNDES para implantação de unidade industrial - TJLP mais 1,36% a.a. e 2,96% a.a.
Petrobras	jul/11	1.023	2022	Financiamento com o BNDES destinado a construção da plataforma de Mexilhão - TJLP mais 2,76% a.a.
Fundo de Invest. Imobiliário FCM	out/11	444	2023	Emissão de cédulas de crédito imobiliários para construção de novas bases e ampliação da fábrica de lubrificantes da BR Distribuidora - IPCA mais 2,1% a.a.
Petrobras	nov/11	2.500	2018	Financiamento obtido com a Caixa Econômica Federal, através da emissão de Notas de Crédito à Exportação, com taxa de 111,29% da média do CDI.
Refap	mar/11 a dez/11	487	2018 e 2022	Financiamentos com o BNDES de R\$ 285 - TJLP mais 1,36% a.a. e 2,26% a.a., e subscrição de debêntures de R\$ 202 - 1,96% a.a. acima da cesta de moedas do BNDES.
		<b>5.510</b>		

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

### iii. grau de subordinação entre as dívidas

As dívidas corporativas da Petrobras são não subordinadas e todas têm direitos iguais de pagamento.

As instituições financeiras no exterior não requerem garantias à Petrobras. Alguns financiamentos concedidos pelo BNDES estão garantidos pelos bens financiados (tubos de aço carbono para o Gasoduto Bolívia-Brasil e embarcações).

Por conta de contrato de garantia emitido pela União em favor de Agências Multilaterais de Crédito, motivado pelos financiamentos captados pela TBG, foram firmados contratos de contragarantia, tendo como signatários a União, a TBG, a Petrobras, a Petroquisa e o Banco do Brasil S.A., nos quais a TBG se compromete a vincular as suas receitas à ordem do Tesouro Nacional até a liquidação das obrigações garantidas pela União.

A Refap possui uma conta de aplicações financeiras atrelada à variação do CDI em garantia às debêntures, cujo saldo deve ser de três vezes o valor da soma da última parcela de amortização do principal e acessórios.

A Petrobras desenvolve projetos estruturados, por meio de Sociedades de Propósitos Específicos – SPE, com o objetivo de prover recursos para o desenvolvimento contínuo de seus projetos de infraestrutura de transporte e produção de petróleo e gás, além de melhorias em refinarias, cujas garantias dadas aos agentes financeiros nacionais e internacionais são os próprios ativos dos projetos, bem como penhor de direitos creditórios e ações das SPE.

### iv. eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Há limite de endividamento no contrato realizado com o BNDES em julho de 2009. O limite restringe que a relação entre a Dívida Líquida em reais e o EBITDA ultrapasse 5,5.

### g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não existe limite de utilização dos financiamentos já contratados.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

#### Demonstração Consolidada do Resultado – R\$ Milhões

	Exercício	
	2011	2010
<b>Receita de vendas</b>	<b>244.176</b>	<b>211.842</b>
Custo dos produtos vendidos	(166.939)	(135.617)
<b>Lucro bruto</b>	<b>77.237</b>	<b>76.225</b>
<b>Despesas</b>		
Vendas	(8.950)	(8.557)
Gerais e administrativas	(8.647)	(7.802)
Custos exploratórios p/ extração de petróleo	(4.428)	(3.797)
Pesquisa e desenvolvimento	(2.444)	(1.739)
Tributárias	(777)	(891)
Outras	(6.588)	(7.045)
	<b>(31.834)</b>	<b>(29.831)</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro, das participações e impostos</b>	<b>45.403</b>	<b>46.394</b>
Receitas financeiras	6.543	4.424
Despesas financeiras	(2.422)	(3.145)
Var. monetárias e cambiais	(3.999)	1.341
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>122</b>	<b>2.620</b>
Participação em investimentos	386	585
Participação nos lucros ou resultados	(1.560)	(1.691)
<b>Lucro antes dos impostos</b>	<b>44.351</b>	<b>47.908</b>
Imposto de renda/contribuição social	(11.241)	(12.027)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>33.110</b>	<b>35.881</b>
Atribuível aos:		
Acionistas da Petrobras	33.313	35.189
Acionistas não controladores	(203)	692
	<b>33.110</b>	<b>35.881</b>

#### Análise da Demonstração de Resultado – 2011:

O lucro líquido atribuível aos acionistas da Petrobras atingiu R\$ 33.313 milhões, 5% inferior ao exercício de 2011.

#### **Receita de Vendas**

Aumento de 15% na Receita de Vendas (R\$ 32.334 milhões), decorrente de:

- Maiores cotações internacionais do petróleo (Brent 40%) e derivados, refletidas sobre os preços das exportações, vendas internacionais, operações de trading e derivados comercializados no mercado interno atrelados às cotações internacionais;
- Aumento dos preços da gasolina e do diesel no mercado interno em novembro, em 10% e 2%, respectivamente;
- Aumento da demanda no mercado interno (6%), principalmente da gasolina (24%), refletindo sua maior competitividade frente ao etanol, diesel (9%) e QAV (12%); e
- Incremento da produção de petróleo e gás de 2% no Brasil.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### ***Custo dos produtos vendidos***

Aumento de 23% (R\$ 31.322 milhões) devido ao:

- a) Aumento da demanda no mercado interno (6%);
- b) Maiores volumes importados de petróleo e derivados para atendimento do mercado nacional;
- c) Maiores cotações internacionais sobre as importações de petróleo e derivados, operações de *trading* e participações governamentais.

### ***Lucro Bruto***

Aumento do lucro bruto em 1%, passando de R\$ 76.225 milhões em 2010 para R\$ 77.237 milhões em 2011, decorrente do aumento das receitas de vendas compensadas pelo aumento dos custos dos produtos vendidos, comentado anteriormente.

As Despesas apresentaram um aumento de R\$ 2.003 milhões, destacando-se as principais variações:

### ***Despesas Gerais e Administrativas***

Aumento de R\$ 845 milhões, devido aos acréscimos nos gastos com Pessoal, decorrentes do ACT 2011, na força de trabalho, nas despesas com formação e aperfeiçoamento profissional e com serviços técnicos contratados;

### ***Custos exploratórios***

Aumento de R\$ 631 milhões, decorrente da intensificação da atividade operacional e maiores baixas de poços secos no país;

### ***Pesquisa e Desenvolvimento***

Aumento de R\$ 705 milhões, refletindo maiores gastos com o Sistema de Separação Submarina de Água e Óleo-SSAO e com a contratação de projetos junto a instituições credenciadas pela ANP, conforme Regulamento ANP nº 5/2005;

### ***Outras Despesas Operacionais***

Redução de R\$ 457 milhões, visto que o ano de 2010 estava onerado pelo provisionamento de processos judiciais e administrativos (R\$ 1.164 milhões), enquanto o ano de 2011 foi beneficiado pelo reconhecimento de ganhos com processos judiciais e arbitrais (R\$ 883 milhões) relativos à recuperação de COFINS e à indenização da construção da P-48, apesar do registro da perda na recuperação de ativos - Impairment (R\$ 588 milhões) e aumento de R\$ 843 milhões com gastos em paradas não programadas e gastos pré-operacionais.

### ***Resultado Financeiro Líquido***

As receitas financeiras líquidas de R\$ 122 milhões foram 95% inferiores a 2010 (R\$ 2.620 milhões), refletindo:

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Depreciação cambial de 12,6% sobre o endividamento (apreciação de 4,3% em 2010), gerando uma despesa cambial de R\$ 3.999 milhões (receita de R\$ 1.341 milhões em 2010);
- Aumento de receitas com maiores aplicações financeiras no país (R\$ 2.119 milhões).

### ***Participação de Acionistas não controladores***

Variação positiva no resultado atribuível a não controladores (R\$ 895 milhões), em decorrência do comportamento do câmbio sobre o endividamento em dólar das Sociedades de Propósito Específico (SPE).

### **Análise das principais Contas do Ativo – 2011:**

#### ***Caixa e equivalentes a caixa***

O aumento de R\$ 6.331 milhões decorre de:

- Caixa gerado pelas atividades operacionais de R\$ 56.322 milhões, principalmente pelo aumento do lucro bruto e dos rendimentos sobre disponibilidades;
- Caixa utilizado nas atividades de investimento de R\$ 57.838 milhões;
- Caixa gerado nas atividades de financiamento de R\$ 7.664 milhões, fortemente influenciado pelas maiores captações líquidas de amortizações em 2011;
- Efeito cambial positivo sobre caixa e equivalentes a caixa no exterior R\$ 183 milhões.

#### ***Títulos e Valores Mobiliários***

A redução de R\$ 9.205 milhões deve-se a resgates dos fundos para atendimento de necessidade de capital de giro.

#### ***Estoques***

O aumento de R\$ 8.772 milhões deve-se principalmente ao efeito das maiores cotações internacionais das commodities sobre as importações e participações governamentais, assim como ao aumento dos volumes de estoques de petróleo.

#### ***Imobilizado***

O aumento do imobilizado em R\$ 62.172 milhões deve-se aos investimentos direcionados ao aperfeiçoamento da capacidade produtiva, à modernização e ampliação do parque de refino e à integração e expansão de nossos sistemas de transporte, através de gasodutos e sistemas de distribuição.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<b>Movimentação do Ativo Imobilizado</b>	
	<b>R\$ milhões</b>
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2010</b>	<b>224.186</b>
Adições	63.750
Juros capitalizados	5.508
Combinação de negócios	212
Baixas	(2.840)
Transferências	4.992
Depreciação, amortização e depleção	(13.998)
"Impairment" - constituição	(446)
"Impairment" - reversão	539
Ajuste acumulado de conversão	(1.808)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>280.095</b>
Adições	59.728
Juros capitalizados	7.325
Combinação de negócios	24
Baixas	(3.251)
Transferências	10.006
Depreciação, amortização e depleção	(17.134)
"Impairment" - constituição	(758)
"Impairment" - reversão	96
Ajuste acumulado de conversão	6.136
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>342.267</b>

A seguir, a composição do imobilizado:

	<b>31/12/2011</b>	<b>31/12/2010</b>
Custo	469.072	389.088
Depreciação, amortização e depleção acumulada	(126.805)	(108.993)
<b>Saldo</b>	<b>342.267</b>	<b>280.095</b>

**Análise das principais Contas do Passivo – 2011:*****Financiamentos***

O Endividamento bruto em 31.12.2011 apresentou um crescimento de 34% em relação a 31.12.2010, em decorrência de captações de longo prazo, tais como: BNDES, bonds e global notes, além do impacto da depreciação cambial de 12,6%.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### a. Resultados das operações da Companhia

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossas receitas advêm de:

- (a) vendas locais, que consistem de vendas de derivados (tais como: óleo diesel, gasolina, combustível para aeronaves, nafta, óleo combustível e gás liquefeito de petróleo), gás natural, etanol, energia elétrica e produtos petroquímicos;
- (b) vendas para exportação, que consistem principalmente de vendas de petróleo bruto e derivados;
- (c) vendas internacionais (excluindo vendas para exportação), que consistem de vendas de petróleo, gás natural e derivados que são comprados, produzidos e refinados no exterior; e
- (d) outras receitas, incluindo serviços, rendas com investimentos e ganhos cambiais.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

### Análise 2011 x 2010

- (a) maiores cotações internacionais do petróleo (Brent 40%) e derivados, refletidas sobre os preços das exportações, vendas internacionais, operações de trading e derivados comercializados no mercado interno atrelados às cotações internacionais;
- (b) aumento dos preços da gasolina e do diesel no mercado interno em novembro, em 10% e 2%, respectivamente;
- (c) maior volume de vendas no mercado interno (6%), principalmente da gasolina (24%), refletindo sua maior competitividade frente ao etanol, diesel (9%) e QAV (12%);
- (d) incremento da produção de petróleo e gás de 2% no Brasil;
- (e) maiores volumes importados de petróleo e derivados para atendimento do mercado nacional;
- (f) efeito das maiores cotações internacionais sobre as importações de petróleo e derivados e participações governamentais, e
- (g) maiores despesas operacionais, com destaque para as despesas gerais e administrativas, custos exploratórios, pesquisa e desenvolvimento, com perda na recuperação de ativos e gastos com paradas não programadas.

**b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

**10.2 - Resultado operacional e financeiro****Variações de Preços, Taxas de Câmbio:**

<b>Indicadores Econômicos, Financeiros e de Preços</b>			
	<b>Exercício</b>		
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011 X 2010 (%)</b>
<b><u>Indicadores Econômicos e Financeiros</u></b>			
Petróleo Brent (US\$/bbl)	111,27	79,47	40%
Dólar Médio de Venda (R\$)	1,67	1,76	-5%
Dólar Final de Venda (R\$)	1,88	1,67	13%
<b><u>Indicadores de Preços</u></b>			
Preços dos derivados no merc. interno (R\$/bbl)	167,87	158,43	6%
<b>Preço médio de venda - Brasil</b>			
. Petróleo (US\$/bbl)	102,24	74,66	37%
. Gás Natural (US\$/bbl)	52,96	41,19	29%
<b>Preço médio de venda - Internacional</b>			
. Petróleo (US\$/bbl)	91,37	66,42	38%
. Gás Natural (US\$/bbl)	17,28	14,15	22%

**Variação do Volume de Vendas:**

<b>Volume de Vendas (em mil barris/dia)</b>			
	<b>Exercício</b>		
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011 X 2010 (%)</b>
Diesel	880	809	9
Gasolina	489	394	24
Óleo Combustível	82	100	(18)
Nafta	167	167	-
GLP	224	218	3
QAV	101	90	12
Outros	188	180	4
<b>Total de derivados</b>	<b>2.131</b>	<b>1.958</b>	9
Alcoóis, Nitrogenados Renováveis e outros	86	99	(13)
Gás Natural	304	312	(3)
<b>Total mercado interno</b>	<b>2.521</b>	<b>2.369</b>	6
Exportação	655	698	(6)
Vendas Internacionais	540	581	(7)
<b>Total mercado externo</b>	<b>1.195</b>	<b>1.279</b>	(7)
<b>Total Geral</b>	<b>3.716</b>	<b>3.648</b>	2

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### Reflexo da Variação de Preços, Câmbio e Volume no Lucro Bruto:

Análise do Lucro Bruto - Principais Fatores	R\$ milhões		
	Receita Líquida	Variação 2011 X 2010 Custo das Vendas	Lucro Bruto
. Mercado interno:			
- efeito dos volumes vendidos	5.469	(2.372)	3.097
- efeito dos preços	8.767		8.767
. Mercado externo:			
- efeito dos volumes exportados	(2.671)	1.625	(1.046)
- efeito dos preços de exportações	9.313		9.313
. (Aumento) redução dos gastos:		(21.068)	(21.068)
. Aumento (redução) da lucratividade do segmento de Distribuição	8.076	(7.734)	342
. Aumento (redução) da lucratividade das operações de trading	2.323	(1.895)	428
. Aumento (redução) das vendas internacionais	4.290	(2.537)	1.753
. Efeito cambial nas controladas no exterior	(1.889)	1.607	(282)
. Outros	(1.344)	1.052	(292)
	<u>32.334</u>	<u>(31.322)</u>	<u>1.012</u>
<b>(ii) Composição da variação dos gastos:</b>	<b>Valor</b>		
- importação de petróleo, gás e derivados	(11.012)		
- participações governamentais no país	(5.301)		
- materiais, serviços públicos, aluguéis e depreciação	(2.415)		
- serviços de terceiros	(1.354)		
- transportes marítimos e dutoviários <sup>(1)</sup>	(576)		
- salários, vantagens e benefícios	(693)		
- compra de renováveis	(361)		
- transportes marítimos e dutoviários <sup>(1)</sup>	301		
- geração e compra de energia para comercialização	343		
	<u>(21.068)</u>		

<sup>(1)</sup> Gastos com cabotagem e terminais e dutos.

### c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

#### Análise 2011 x 2010

**Resultado Operacional:** A principal influência no resultado operacional decorreu do efeito das maiores cotações internacionais do petróleo e derivados, sobre os preços das exportações, vendas internacionais, operações de trading e derivados comercializados no mercado interno atrelados às cotações internacionais bem como sobre os custos de importação e participações governamentais.

Esses efeitos na receita e no custo foram atenuados pela apreciação cambial de 5% (câmbio médio).

**Resultado Financeiro:** Redução de R\$ 2.498 milhões no resultado financeiro líquido, em função da depreciação cambial de 12,6% sobre o endividamento, parcialmente compensado pelo aumento da receita com aplicações financeiras no país.

**10.2 - Resultado operacional e financeiro**

<b>Resultado Financeiro (R\$ milhões)</b>			
	<b>Exercício</b>		
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011 X 2010</b>
Efeito cambial sobre endividamento líquido	(4.482)	990	(5.472)
Varição monetária sobre financiamentos	(102)	(276)	174
Despesas Financeiras Líquidas	(3.240)	(4.578)	1.338
<b>Resultado financeiro sobre endividamento líquido</b>	<b>(7.824)</b>	<b>(3.864)</b>	<b>(3.960)</b>
Varição cambial com empresas do sistema no exterior	(218)	(395)	177
Encargos financeiros capitalizados	7.361	5.262	2.099
Hedge sobre operações comerciais e financeiras	(387)	9	(396)
Títulos e valores mobiliários	480	643	(163)
Outras despesas e receitas financeiras líquidas	(93)	(56)	(37)
Outras variações cambiais e monetárias líquidas	803	1.021	(218)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>122</b>	<b>2.620</b>	<b>(2.498)</b>
<b>ΔCâmbio (Dólar)</b>	<b>12,58%</b>	<b>-4,31%</b>	
<b>ΔSELIC</b>	<b>11,67%</b>	<b>9,82%</b>	
<b>Libor 6 meses (taxa anual)</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,46%</b>	

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### **a. Introdução ou alienação de segmento operacional**

A partir de 2011, os negócios com Biocombustíveis passaram a ser apresentados em área própria. Anteriormente, estas informações estavam inseridas no grupo de órgãos corporativos. Para facilitar a comparação, as informações do período anterior foram reclassificadas.

#### **b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

##### ***Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A – CDPU***

Em 23 de dezembro de 2011, a Petrobras adquiriu 80% da Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A. - CDPU por R\$ 20 milhões. Com essa transação a Companhia passa a deter 100% da CDPU.

A CDPU é uma central de utilidades que concentra as unidades de geração de energia elétrica e vapor, tratamento de água e de efluentes industriais para o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ.

##### ***Gas Brasileiro Distribuidora S.A.***

Em 29 de julho de 2011, a Petrobras Gás S.A.- Gaspetro adquiriu 100% das ações da Gas Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD por R\$ 425 milhões (equivalentes a US\$ 271 milhões). A avaliação do valor justo dos ativos e passivos não foi concluída, portanto, preliminarmente foi reconhecido um ágio de R\$ 19 milhões.

A operação foi autorizada pela agência reguladora de São Paulo em abril de 2011 e o aditivo ao contrato de concessão da GBD foi assinado em julho de 2011, atendendo as condições previstas no contrato celebrado com a Ente Nazionale Idrocarburi S.p.A. - ENI em 2010.

A GBD possui a concessão do serviço de distribuição de gás natural na região noroeste do Estado de São Paulo e o contrato de concessão teve início em dezembro de 1999 com duração de 30 anos, podendo ser prorrogado por mais 20 anos.

##### ***BSBios Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.***

Em 1º de julho de 2011, a Petrobras Biocombustível S.A. adquiriu 50% de participação societária na BSBios Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. mediante pagamento de R\$ 133 milhões da seguinte forma: R\$ 76 milhões em moeda corrente e aporte de R\$ 57 milhões referente a participação na BSBios Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel S.A.

##### ***Avaliação dos ativos líquidos a valor justo - Nova Fronteira, Bioóleo, Braskem, Guarani e Total Canavieira***

Em 2010, a Companhia celebrou acordos de investimentos para ingresso no capital social das empresas Nova Fronteira Bioenergia S.A., Bioóleo Industrial e Comercial Ltda., Braskem S.A., Guarani S.A e Total Agroindústria Canavieira S.A. Em 2011, as avaliações dos ativos líquidos adquiridos a valor justo foram concluídas, conforme a seguir:

### 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

	Controladas em conjunto		Coligadas			
	Nova Fronteira	Bioóleo	Braskem	Guarani	Total Agroindústria Canavieira	Total
Contraprestação transferida pela compra	432	18	2.805	878	155	4.288
Participação no valor justo dos ativos líquidos adquiridos	(425)	(16)	(2.240)	(799)	(89)	(3.569)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura - <i>goodwill</i>	7	2	565	79	66	719
Participação adquirida do capital total (%)	49,00%	50,00%	10,69%	31,44%	43,58%	

A participação no valor justo dos ativos líquidos adquiridos inclui mais valia de imobilizado e intangível no montante de R\$ 358 milhões, que está classificada no grupo de investimentos, assim como o goodwill no montante de R\$ 719 milhões.

#### **Sociedades de Propósitos Específicos (SPE)**

A Companhia exerceu opção de compra de SPE durante o exercício de 2011 que resultou num aumento de R\$ 910 milhões no patrimônio líquido atribuível aos seus acionistas, como contribuição adicional de capital, conforme a seguir:

A partir dessa opção de compra, a Gasene Participações Ltda., antiga controladora da Transportadora Gasene, deixou de ser consolidada na Petrobras.

Data da opção	Razão social da SPE	% das ações	Contribuição adicional de capital
12/01/2011	Companhia Mexilhão do Brasil - CMB	100%	112
11/11/2011	Transportadora Gasene S.A. - Gasene	100%	789
09/12/2011	Companhia de Recuperação Secundária - CRSec	100%	9
			<u>910</u>

#### **Innova S.A.**

Em 31 de março de 2011, a Petrobras passou a deter diretamente 100% do capital social da Innova, empresa petroquímica localizada no Polo de Triunfo (RS), que era indiretamente controlada pela Petrobras Argentina (Pesa). O valor da operação foi de US\$ 332 milhões (equivalentes a R\$ 551 milhões), sendo US\$ 228 milhões pagos em abril de 2011 e US\$ 104 milhões com vencimento em 30 de outubro de 2013, corrigidos pela LIBOR (12 meses) a partir da data da assinatura do documento de compra e venda de ações (SPA). Essa transação resultou numa redução de R\$ 90 milhões no patrimônio atribuível aos acionistas da Petrobras, como resultado da redução da participação de não controladores neste empreendimento.

#### **Cia Energética Suape II**

A Petrobras possui 20% de participação na Energética Suape II S.A, cujo objetivo é a construção de usina termelétrica no município de Cabo de Santo Agostinho - PE, com potência de 380 MW. O restante da participação (80%) pertence a Nova Cibe Energia S.A.

Em 31 de maio de 2011, a Petrobras efetuou o depósito de R\$ 48,4 milhões referente às ações não subscritas pela Nova Cibe, cujo exercício da opção de compra ocorreu em 5 de maio de 2011, conforme previsto no Acordo de Acionistas de Suape II.

### 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

A Petrobras mantém o depósito como direito sobre aquisição de participação acionária, no grupo investimentos, até resolução da divergência em sede de arbitragem.

#### ***Albacora Japão Petróleo Ltda.***

Em 6 de maio de 2011, a Petrobras exerceu a opção de compra dos ativos de produção de petróleo da SPE Albacora Japão Petróleo Ltda. pelo valor de R\$ 10 mil. A partir desta opção de compra, a SPE deixou de ser consolidada na Petrobras, em função do cumprimento das obrigações contratuais relacionadas.

#### ***Venda da Refinaria de San Lorenzo e parte da rede de distribuição na Argentina***

Em 02 de maio de 2011, a Companhia vendeu ativos de refino e distribuição na Argentina à Oil Combustibles S.A. por US\$ 102 milhões, conforme acordo assinado em 2010. A operação, que está sujeita a aprovação do órgão regulador argentino, compreendeu uma refinaria situada em San Lorenzo na província de Santa Fé, uma planta fluvial, rede de comercialização de combustíveis vinculada à refinaria (aproximadamente 360 postos de venda e clientes atacadistas associados), bem como os estoques de petróleo e derivados.

#### ***Logum Logística S.A.***

Em 01 de março de 2011, a razão social da PMCC Soluções Logística de Etanol S.A. foi alterada para Logum Logística S.A., conforme acordo de acionistas, cuja composição acionária é a seguinte: Petrobras - 20%; Copersucar S.A.- 20%; Raízen Energia S.A. - 20%; Odebrecht Transport Participações S.A.- 20%; Camargo Correa Óleo e Gás S.A.- 10%; e Uniduto Logística S.A.- 10%.

A Logum será responsável pela construção de um sistema logístico multimodal para transporte e armazenagem de etanol, desenvolvimento e operação do sistema que envolverá poliduto, hidrovias, rodovias e cabotagem.

#### ***Incorporação de Subsidiárias***

No exercício de 2011, as Assembleias Gerais Extraordinárias da Petrobras aprovaram a incorporação de subsidiárias ao seu patrimônio, sem aumento de capital, conforme a seguir:

<b><u>Data da AGE</u></b>	<b><u>Razão social</u></b>
31/01/2011	Comperj Petroquímicos Básicos S.A. e Comperj PET S.A.
04/04/2011	Companhia Mexilhão do Brasil - CMB
19/12/2011	Termorio S.A., Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. e Fafen Energia S.A.

Essas incorporações visam simplificar a estrutura societária e minimizar custos.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### ***Incorporação da Petroquisa e cisão parcial da BRK***

Em 27 de janeiro de 2012, a Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras aprovou a incorporação da Petrobras Química S.A. - Petroquisa e a cisão parcial da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. - BRK com versão da parcela cindida ao patrimônio da Petrobras, sem aumento do capital social.

#### ***Acordo de Investimentos para parceria na Gás Brasileiro Distribuidora***

Em 8 de fevereiro de 2012, a Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, a Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD e a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig assinaram um Acordo de Investimentos que prevê o ingresso da Cemig no capital social da GBD, resultando em uma sociedade com 60% de participação da Gaspetro e 40% da Cemig. Atualmente a GBD é 100% controlada pela Gaspetro.

A implementação desse Acordo está sujeita a aprovação dos órgãos reguladores competentes e a conclusão da operação está prevista para ocorrer durante o ano de 2012.

#### **c. Eventos ou operações não usuais**

Não houve eventos ou operações não usuais.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 2011, a companhia adotou prática contábil prevista no CPC 19 (R1), aprovado pela Deliberação CVM 666/11, que permite a utilização do método de equivalência patrimonial para avaliação e demonstração de investimentos em entidades controladas em conjunto. Anteriormente, esses investimentos eram consolidados em contas de ativo, passivo, receitas e despesas proporcionalmente à participação acionária.

Apesar da adoção do CPC 19 ter produzido alterações em contas de ativo, passivo, receita e despesa, bem como em indicadores, o efeito foi nulo em termos do lucro líquido e do patrimônio líquido atribuíveis aos acionistas da Petrobras.

Em termos do lucro antes do resultado financeiro, das participações e impostos relativo ao período de janeiro a setembro de 2011, o efeito da desconsolidação dos investimentos em entidades controladas em conjunto foi uma redução de R\$ 553 milhões, em contrapartida a um aumento no resultado de participações em investimentos.

Assim, para efeito de comparação, as informações de períodos anteriores foram ajustadas retroativamente a 01.01.2010, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 integrante das demonstrações contábeis da Petrobras.

### b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

#### Balanco Patrimonial Consolidado (em R\$ milhões):

	01.01.2010			31.12.2010		
	Divulgado (*)	Efeito da consolidação proporcional	Saldo inicial reapresentado 01.01.2010	Divulgado (*)	Efeito da consolidação proporcional	Reapresentado
Ativo circulante	74.374	(934)	73.440	106.685	(783)	105.902
Ativo realizável a longo prazo	34.923	(574)	34.349	38.470	(752)	37.718
Investimento	5.772	2.272	8.044	8.879	2.713	11.592
Imobilizado	227.079	(2.432)	224.647	282.838	(2.743)	280.095
Intangível	8.271	(1.482)	6.789	83.098	(1.559)	81.539
	<b>350.419</b>	<b>(3.150)</b>	<b>347.269</b>	<b>519.970</b>	<b>(3.124)</b>	<b>516.846</b>
Passivo circulante	55.161	(1.068)	54.093	56.834	(886)	55.948
Passivo não circulante	128.363	(1.653)	126.710	152.911	(1.841)	151.070
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Petrobras	164.317		164.317	306.766	(1)	306.765
Participação de acionistas não controladores	2.578	(429)	2.149	3.459	(396)	3.063
	<b>350.419</b>	<b>(3.150)</b>	<b>347.269</b>	<b>519.970</b>	<b>(3.124)</b>	<b>516.846</b>

(\*) Divulgado nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### Demonstração de Resultados (em R\$ milhões):

	<b>2010</b>		
	<b>Efeito da consolidação</b>		
	<b>Divulgado</b>	<b>proporcional</b>	<b>Reapresentado</b>
<b>Receita de venda</b>	213.274	(1.432)	211.842
Custo dos produtos e serviços vendidos	(136.052)	435	(135.617)
<b>Lucro bruto</b>	<b>77.222</b>	<b>(997)</b>	<b>76.225</b>
Despesas	(30.165)	334	(29.831)
<b>Lucro antes do resultado financeiro, participações e tributos</b>	<b>47.057</b>	<b>(663)</b>	<b>46.394</b>
Resultado financeiro líquido	2.563	57	2.620
Resultado de participação em investimento	208	377	585
Participação de empregados e administradores	(1.691)		(1.691)
<b>Lucro antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>48.137</b>	<b>(229)</b>	<b>47.908</b>
Imposto renda/contribuição social	(12.236)	209	(12.027)
<b>Lucro líquido</b>	<b>35.901</b>	<b>(20)</b>	<b>35.881</b>
<b>Atribuível aos:</b>			
Acionistas da Petrobras	35.189		35.189
Acionistas não controladores	712	(20)	692
	<b>35.901</b>	<b>(20)</b>	<b>35.881</b>

### Demonstração dos fluxos de caixa consolidado (em R\$ milhões):

	<b>2010</b>		
	<b>Efeito da consolidação</b>		
	<b>Divulgado</b>	<b>proporcional</b>	<b>Reapresentado</b>
Caixa gerado pelas atividades operacionais	53.435	(564)	52.871
Caixa utilizado em atividades de investimentos	(105.567)	383	(105.184)
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	53.858	(81)	53.777
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalente caixa	(437)	143	(294)
<b>Varição líquida de caixa do exercício</b>	<b>1.289</b>	<b>(119)</b>	<b>1.170</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>29.034</b>	<b>(788)</b>	<b>28.246</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>30.323</b>	<b>(907)</b>	<b>29.416</b>

### c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

### Moeda funcional

A moeda funcional da Petrobras, assim como a de suas controladas brasileiras, é o real. A moeda funcional de algumas controladas e sociedades de propósito específico que atuam em ambiente econômico internacional é o dólar norte-americano e a moeda funcional da Petrobras Argentina S.A. é o peso argentino.

As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da Controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica.

As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da Controladora, são registradas no patrimônio líquido, como ajuste acumulado de conversão, sendo transferidas para o resultado quando da realização dos investimentos.

### Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. Essas estimativas incluem: reservas de petróleo e gás, passivos de planos de pensão e de saúde, depreciação, exaustão e amortização, custos de abandono, provisões para processos judiciais, valor de mercado de instrumentos financeiros, ajustes a valor presente de contas a receber e a pagar das transações relevantes, imposto de renda e contribuição social. Embora a Administração utilize premissas e julgamentos que são revisados periodicamente, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

### Reconhecimento de receitas, custos e despesas

A receita de vendas compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços, líquida das devoluções, descontos e encargos sobre vendas.

- A receita de vendas de petróleo bruto e seus derivados é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.
- A receita de venda de serviços de fretes e outros é reconhecida em função de sua realização.

O resultado financeiro líquido inclui principalmente receitas de juros sobre aplicações financeiras e títulos públicos, despesas com juros sobre financiamentos, ganhos e perdas com avaliação a valor justo de acordo com a classificação do título, além das variações cambiais e monetárias líquidas.

As receitas, custos e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

### Títulos e valores mobiliários

A Companhia classifica os títulos e valores mobiliários no reconhecimento inicial, com base nas estratégias da Administração para esses títulos, sob as seguintes categorias:

- Os títulos para negociação são mensurados ao valor justo. Os juros e atualização monetária e a variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registrados no resultado quando incorridos.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

- Os títulos disponíveis para venda são mensurados ao valor justo. Os juros e atualização monetária são registrados no resultado, quando incorridos, enquanto que as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registradas em ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, sendo transferidos para o resultado do exercício, quando de sua liquidação.
- Os títulos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos por juros e atualização monetária que são registrados no resultado quando incorridos.

### Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método da taxa de juros efetiva.

### Instrumentos financeiros derivativos e operações de hedge

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram reconhecidos no balanço da Companhia, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados pelo valor justo, determinado com base em cotações de fechamento de mercado, quando disponíveis.

Nas operações com derivativos, para proteção das variações nos preços de petróleo e derivados e de moeda, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados no resultado financeiro.

Para as operações de hedge de fluxo de caixa, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados em ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, até a sua liquidação.

### Estoques

Os estoques estão demonstrados da seguinte forma:

- As matérias-primas compreendem principalmente os estoques de petróleo, que estão demonstrados pelo valor médio dos custos de importação e de produção, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os derivados de petróleo e álcool estão demonstrados ao custo médio de refino ou de compra, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os materiais e suprimentos estão demonstrados ao custo médio de compra que não excede ao de reposição e as importações em andamento demonstradas ao custo identificado.

### Investimentos societários

São avaliados pelo método da equivalência patrimonial os investimentos em controladas, controladas em conjunto e também em coligadas, nos quais a administração tenha influência significativa, e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

### Combinação de negócios e *goodwill*

A análise da aquisição é feita caso a caso para determinar se a transação representa uma combinação de negócios ou uma compra de ativos. Transações entre empresas sob controle comum não configuram uma combinação de negócios.

Os ativos e passivos adquiridos numa combinação de negócios são contabilizados em consonância com o método de aquisição, sendo reconhecidos pelos seus respectivos valores justos. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis e

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

passivos adquiridos, líquidos) é reconhecido como *goodwill* no ativo intangível. Quando o custo de aquisição for menor que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, é reconhecido um ganho na demonstração de resultado.

As mudanças de participações em controladas que não resultem em perda de controle são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como contribuição adicional de capital, pela diferença entre o preço pago/recebido e o valor contábil da participação adquirida/vendida.

Nas aquisições de participação em coligadas e controladas em conjunto, apesar de não configurarem uma combinação de negócios, os ativos líquidos adquiridos também são reconhecidos pelo valor justo, sendo que o *goodwill* é apresentado no investimento.

### Imobilizado

#### *Mensuração*

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representa os custos para colocar o ativo em condições de operação, corrigido monetariamente durante períodos hiperinflacionários, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). Os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato.

Os custos incorridos com exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás são contabilizados de acordo com o método dos esforços bem sucedidos. Esse método determina que os custos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia e geofísica sejam contabilizados como despesas no período em que são incorridos e os custos com poços exploratórios secos e os vinculados às reservas não comerciais sejam registrados no resultado quando são identificados como tal.

Os gastos relevantes com manutenção das unidades industriais e dos navios, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos, quando diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos, são capitalizados como parte dos custos desses ativos. Os encargos financeiros que não estejam diretamente relacionados aos ativos são capitalizados com base numa taxa média de captação sobre o saldo de obras em andamento. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas ou pelo método de unidades produzidas dos respectivos ativos.

#### *Depreciação*

Os equipamentos e instalações relacionados à produção de petróleo e gás dos poços desenvolvidos são depreciados de acordo com o volume de produção mensal em relação às reservas provadas e desenvolvidas de cada campo produtor. Essas reservas são estimadas por profissionais especializados da Companhia, de acordo com as definições estabelecidas pela Securities and Exchange Commission - SEC, e revisadas anualmente, ou em um intervalo menor, caso haja indício de alterações significativas. Para os ativos com vida útil menor do que a vida do campo ou que são vinculados a campos com diversas fases de desenvolvimento da produção é utilizado o método linear.

Os terrenos não são depreciados. Os demais bens do imobilizado são depreciados pelo método linear com base nas seguintes vidas úteis estimadas:

Classe de ativos	Vida útil média ponderada
Edificações e benfeitorias	25 anos (25-40 anos)
Equipamentos e outros bens	20 anos (3-31 anos)

As paradas para manutenção ocorrem em intervalos programados em média de 4 anos, e os respectivos gastos são depreciados como custo da produção até o início da parada seguinte.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

### Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment*. É composto por direitos e concessões que incluem, principalmente, bônus de assinatura pagos pela obtenção de concessões para exploração de petróleo ou gás natural, cessão onerosa de direitos de exploração em blocos da área do pré-sal, concessões de serviços públicos, além de marcas e patentes, softwares e ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) decorrente de aquisição de participação com controle. O ágio decorrente de aquisição de participação em coligadas, controladas e controladas em conjunto é apresentado no investimento.

Os bônus de assinatura são amortizados pelo método de unidade produzida em relação às reservas provadas totais, enquanto que os demais intangíveis são amortizados linearmente pela vida útil estimada, exceto o *goodwill* que não é amortizado.

A cessão onerosa de direitos de exploração também será amortizada pelo o método de unidades produzidas.

### Redução ao valor recuperável – *Impairment*

A Companhia avalia os ativos do imobilizado, do intangível com vida útil definida e do diferido (individual) quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultado das melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa, decorrentes do uso contínuo dos ativos relacionados, são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-imposto. Esta taxa deriva da taxa pós-imposto estruturada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). As principais premissas dos fluxos de caixa são: preços baseados no último plano estratégico divulgado, curvas de produção associadas aos projetos existentes no portfólio da Companhia, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

Essas avaliações são efetuadas ao menor nível de ativos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis. Os ativos vinculados a exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são revisados anualmente, campo a campo, para identificação de possíveis perdas na recuperação, com base no fluxo de caixa futuro estimado.

A reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida, exceto com relação à redução no valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura.

### Arrendamentos mercantis

As obrigações de contratos de arrendamentos com transferência de benefícios, riscos e controle dos bens são reconhecidas no passivo como arrendamentos mercantis financeiros. Nos casos em que a Companhia é arrendadora, esses contratos são reconhecidos como recebíveis no ativo. Os demais contratos de arrendamentos são classificados como operacionais e os pagamentos são reconhecidos como despesa no resultado durante o prazo do contrato.

### Abandono de poços e desmantelamento de áreas

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

A obrigação futura com abandono de poços e desmantelamento de área de produção está contabilizada pelo seu valor presente, descontada a uma taxa livre de risco, sendo registrada integralmente no momento da declaração de comercialidade de cada campo, como parte dos custos dos ativos relacionados (ativo imobilizado) em contrapartida à provisão, registrada no passivo, que suportará tais gastos. Os juros incorridos pela atualização da provisão estão classificados como despesas financeiras.

### **Imposto de renda e contribuição social**

Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro tributável. Os impostos e contribuições sociais diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia adotou o Regime Tributário de Transição - RTT, conforme previsto na Lei 11.941/09, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios contábeis da Lei 6.404/76, antes das alterações da Lei 11.638/07. Os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram registrados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

### **Benefícios concedidos a empregados**

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os de assistência médica são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos durante o período laborativo dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como estimativa da evolução dos custos com assistência médica, hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são incluídos ou excluídos, respectivamente, na determinação do compromisso atuarial líquido e são amortizados ao longo do período médio de serviço remanescente dos empregados ativos de acordo com o método corredor.

A Companhia também contribui para os planos nacionais de pensão e de seguridade social das controladas internacionais, com características de contribuição definida, cujos percentuais são baseados na folha de pagamento, sendo essas contribuições levadas ao resultado quando incorridas.

### **Subvenções e assistências governamentais**

As subvenções governamentais para investimentos são reconhecidas como receita ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática, aplicando-se na Petrobras da seguinte forma:

- Subvenções com reinvestimentos: na mesma proporção da depreciação do bem, e
- Subvenções diretas relacionadas ao lucro da exploração: diretamente no resultado.

Os valores apropriados no resultado serão destinados à reserva de incentivos fiscais, no patrimônio líquido.

### **Novas normas e interpretações**

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

Durante o exercício de 2011, as seguintes normas, emitidas pelo IASB entraram em vigor, mas não impactaram as demonstrações contábeis da Companhia:

- Versão revisada do IAS 24 - “Divulgações de Partes Relacionadas” (Related Party Disclosures).
- IFRIC 19 - “Extinguindo Passivos Financeiros com Instrumentos de Patrimônio” (Extinguishing Financial Liabilities with Equity Instruments).
- Emenda do IFRIC 14 - “Pré pagamentos de Requerimentos de Aportes Mínimos” (Prepayments of a Minimum Funding Requirement).
- Emenda do IAS 32 - “Classificação de Emissão de Direitos” (Classification of Rights Issues).

As normas emitidas pelo IASB que ainda não entraram em vigor e não tiveram sua adoção antecipada pela Companhia até 31 de dezembro de 2011 são as seguintes:

Normas	Descrição	Vigência (*)
Emenda ao IFRS 7	“Divulgações: Transferências de Ativos Financeiros” ( <i>Disclosures: Transfers of Financial Assets</i> ).	1º de julho de 2011
Emenda ao IAS 12	“Impostos Diferidos: Recuperação de Ativos Subjacentes” ( <i>Deferred Tax: Recovery of Underlying Assets</i> ). Estabelece critérios para apuração da base fiscal de um ativo.	1º de janeiro de 2012
IFRS 10	“Demonstrações Contábeis Consolidadas” ( <i>Consolidated Financial Statements</i> ). Estabelece os princípios para a preparação e apresentação de demonstrações contábeis consolidadas, quando uma entidade controla uma ou mais outras entidades.	1º de janeiro de 2013
IFRS 11	“Acordos Conjuntos” ( <i>Joint Arrangements</i> ). Estabelece os princípios para divulgação de demonstrações contábeis de entidades que sejam partes de acordos conjuntos.	1º de janeiro de 2013
IFRS 12	“Divulgações de Participações em Outras Entidades” ( <i>Disclosure of Interests in Other Entities</i> ). Consolida todos os requerimentos de divulgações que uma entidade deve fazer quando participa em uma ou mais outras entidades.	1º de janeiro de 2013
IFRS 13	“Mensuração a Valor Justo” ( <i>Fair Value Measurement</i> ). Define valor justo, explica como mensurá-lo e determina o que deve ser divulgado sobre essa forma de mensuração.	1º de janeiro de 2013
Emenda ao IAS 1	“Apresentação de Itens dos Outros Resultados Abrangentes” ( <i>Presentation of Items of Other Comprehensive Income</i> ). Agrupam em Outros Resultados Abrangentes os itens que poderão ser reclassificados para lucros ou prejuízos na demonstração de resultado do exercício.	1º de janeiro de 2013
Emenda ao IAS 19	“Benefícios a Empregados” ( <i>Employee Benefits</i> ). Elimina o método do corredor para reconhecimento de ganhos ou perdas atuárias, simplifica a apresentação de variações em ativos e passivos de planos de benefícios definidos e amplia os requerimentos de divulgação.	1º de janeiro de 2013
Emenda ao IFRS 7	“Divulgações – Compensando Ativos e Passivos Financeiros” ( <i>Disclosures – Offsetting Financial Assets and Financial Liabilities</i> ). Estabelece requerimentos de divulgação de acordos de compensação de ativos e passivos financeiros.	1º de janeiro de 2013
Emenda ao IFRS 9	“Data Obrigatória de Entrada em Vigor do IFRS 9 e Divulgações de Transição” ( <i>Mandatory Effective Date of IFRS 9 and Transition Disclosures</i> ). Postergam a data de entrada em vigor do IFRS 9 para 2015. Eliminam também a obrigatoriedade de republicação de informações comparativas e requerem divulgações adicionais sobre a transição para o IFRS 9.	1º de janeiro de 2015

(\*) Normas vigentes a partir de exercícios iniciados em ou após essas datas.

A Companhia está avaliando os impactos da emenda ao IAS 19 em suas demonstrações contábeis. Quanto às demais emendas e novas normas listadas acima, a Companhia estima que suas adoções não trarão impactos significantes em suas demonstrações contábeis.

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

### **a. Grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Administração da Petróleo Brasileiro - Petrobras e subsidiárias ("a Companhia") é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos referentes ao processo de preparação e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas.

Os controles internos da Companhia referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas são processos desenvolvidos pelo ou sob a supervisão do Comitê de Auditoria da Companhia, do Presidente e do Diretor Financeiro e executados pelos administradores e outros funcionários para fornecer segurança razoável relativamente à confiabilidade do processo de preparação e divulgação dos relatórios financeiros e à preparação das demonstrações contábeis para uso externo, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Devido às limitações próprias, os controles internos sobre o processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas podem não evitar ou detectar erros oportunamente. Portanto, mesmo os sistemas estabelecidos e considerados eficazes podem fornecer somente segurança razoável relativa ao processo de preparação e apresentação das demonstrações contábeis consolidadas. Também as futuras avaliações da eficácia dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido às mudanças nas condições ou de que o grau de cumprimento das políticas ou procedimentos possa se deteriorar.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia referente ao processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2011. Com base nesta avaliação, a Administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2011, os controles internos da Companhia referentes à preparação das demonstrações contábeis consolidadas são eficazes.

### **b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Os auditores independentes da KPMG Auditores Independentes não identificaram durante a execução dos trabalhos de auditoria, deficiências ou recomendações sobre os controles internos da Companhia que pudessem afetar o parecer sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

**10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios****a. Como os recursos resultantes da oferta pública de distribuição de valores mobiliários foram utilizados**

A Companhia realizou uma oferta global de distribuição primária de ações no montante de R\$ 120,2 bilhões (US\$ 69,9 bilhões), incluindo o Lote Suplementar e o Lote Adicional. Os recursos líquidos, incluindo os títulos públicos federais – LFT, estão sendo utilizados (1) em contrapartida à Cessão Onerosa e (2) para continuar desenvolvendo todos os nossos segmentos de negócio. Especificamente, planejamos alocar esses recursos líquidos da seguinte forma:

- aproximadamente 62,2% em contrapartida à Cessão Onerosa, nos termos da Lei 12.276; e
- aproximadamente 37,8% vem sendo utilizado para financiar os nossos investimentos que, de acordo com o nosso Plano de Negócios e Gestão 2013-2017, são da ordem de US\$ 236,7 bilhões, assim como para manter uma estrutura de capital e índices de alavancagem adequados.

**b. Existência de desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não se aplica.

**c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não se aplica.

## 10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

### a. Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

Em 31 de dezembro de 2011, não tivemos itens fora do balanço que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em nossa condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

A tabela a seguir resume nossas obrigações contratuais e os compromissos pendentes em 31.12.2011:

	Pagamentos com vencimento por Período			2017 em diante
	Total	2012	2013-2016	
	(Em R\$ milhões)			
<b>Obrigações contratuais</b>				
<b>Itens do balanço patrimonial (1):</b>				
Obrigações de dívida	143.327	6.921	47.730	88.676
Com transferência de benefícios, riscos e controles de bens	265	39	74	152
Total dos itens do balanço patrimonial	143.592	6.960	47.804	88.828
<b>Outros compromissos contratuais a longo prazo</b>				
Gás natural <i>ship or pay</i>	9.054	1.199	3.980	3.875
Serviço de contrato	161.901	69.111	70.184	22.606
Contratos de fornecimento de gás natural	21.316	3.002	10.838	7.476
Sem transferência de benefícios, riscos e controles de bens	104.132	24.044	55.156	24.932
Compromissos de compra	38.975	15.135	14.905	8.935
Compromissos de compra internacionais	29.599	11.443	9.713	8.443
<b>Total de outros compromissos a longo prazo</b>	<b>364.977</b>	<b>123.934</b>	<b>164.776</b>	<b>76.267</b>
<b>Total</b>	<b>508.569</b>	<b>130.894</b>	<b>212.580</b>	<b>165.095</b>

(1) Não inclui obrigações com benefícios pós-emprego. Consulte nota explicativa nº 24 nas Demonstrações Contábeis.

### b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

**10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Conforme descrito no item “10.8” deste Formulário de Referência, não tivemos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia que alteram ou possam vir a alterar as receitas, despesas, resultado operacional, despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

## 10.10 - Plano de negócios

### a. Investimentos

#### i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O Plano de Negócios e Gestão 2013-2017 (PNG 2013-2017), divulgado pela Companhia em 15/03/2013, prevê investimentos de US\$ 236,7 bilhões mantendo o mesmo nível de investimentos do último Plano.

Dando continuidade ao PNG 2012-2016, o PNG 2013-2017 tem por fundamento:

- A manutenção das metas de produção de óleo e gás natural;
- Não inclusão de novos projetos, exceto para exploração e produção de óleo e gás natural no Brasil;
- Incorporação dos resultados dos programas estruturantes PROCOP, PROEF, PRCPoço e INFRALOG;
- Ampliação do escopo do Programa de Desinvestimentos (PRODESIN).

Todos os projetos do PNG 2013-2017 incorporam o acompanhamento das Curvas “S” e as projeções futuras são feitas a partir da análise da execução destas curvas, que são acompanhadas pela Diretoria Executiva e que suportam o alcance das metas do Plano.

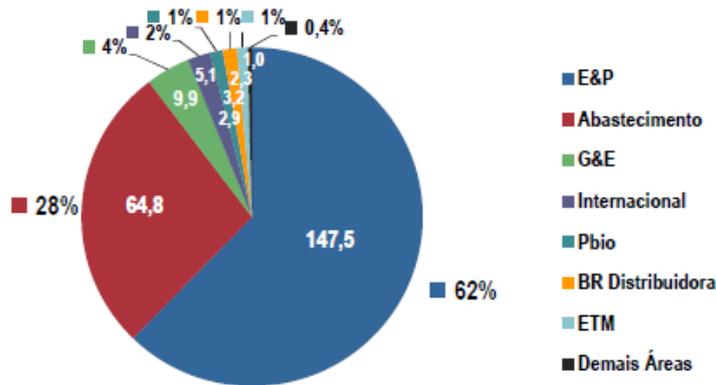
O PNG 2013-2017 mantém o princípio da gestão de projetos empregando a sistemática que os separa em quatro fases de acordo com sua maturidade. A carteira de projetos em implantação totaliza US\$ 207,1 bilhões e contempla todos os projetos em Fase IV, já contratados, e todos os projetos de E&P no Brasil.

A carteira em avaliação, com US\$ 29,6 bilhões, engloba projetos dos demais segmentos que atualmente se encontram em Fase I (identificação de oportunidade), II (projeto conceitual) e III (projeto básico) que, para migrar para a carteira em implantação, precisam confirmar viabilidade técnico-econômica (aprovação da Fase III).

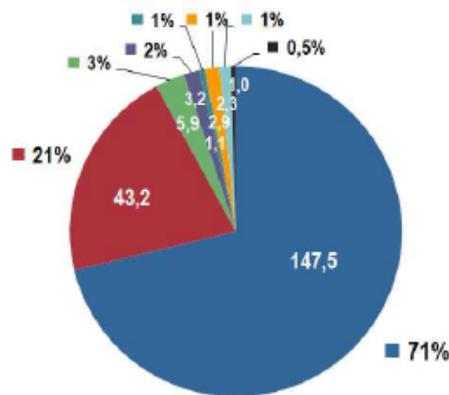
A análise do portfólio do PNG 2013-2017 resultou na manutenção dos projetos do PNG 2012-16 para o período 2013-2017, sem inclusão ou exclusão de novos projetos na carteira em implantação, exceto para casos de E&P no Brasil em que, visando sustentar as metas de produção planejadas, houve inclusões e exclusões bem como antecipações e postergações de projetos.

### 10.10 - Plano de negócios

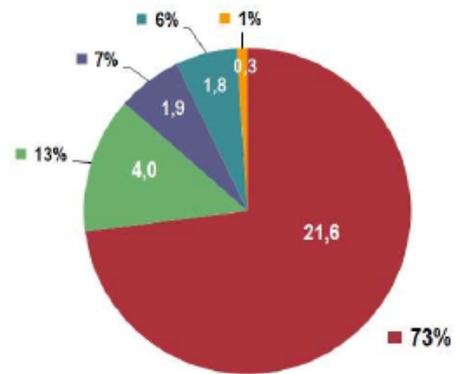
Plano de Negócios e Gestão 2013-2017 (US\$ 236,7 bilhões)



Projetos em Implantação (US\$ 207,1 bilhões)

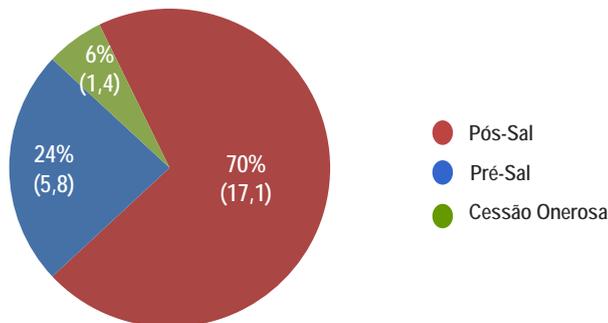


Projetos em Avaliação (US\$ 29,6 bilhões)

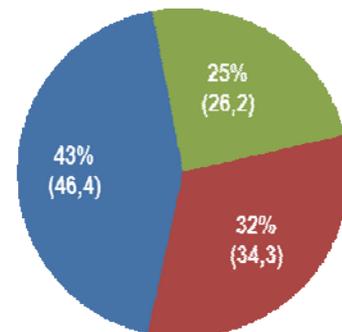


O segmento de Exploração e Produção no Brasil investirá US\$ 147,5 bilhões, o que representa um crescimento de US\$ 15,9 bilhões em relação ao PNG 2012-16, devido principalmente à inclusão dos investimentos de 2017 em níveis compatíveis com a aceleração da produção planejada entre 2016 e 2020. Do total de investimentos, 73% serão alocados para desenvolvimento da produção, 16% para exploração e 11% para infraestrutura. Os investimentos no Pré-sal e Cessão Onerosa correspondem a 68% do valor total investido em desenvolvimento da produção.

Exploração (US\$ 24,3 bilhões)



Desenvolvimento da Produção (US\$ 106,9 bilhões)



Nota: investimentos em infraestrutura = US\$ 16,3 bilhões

## 10.10 - Plano de negócios

A carteira em implantação prevê investimentos de US\$ 43,2 bilhões no Abastecimento, sendo os principais projetos a Refinaria Abreu e Lima e a primeira fase do Comperj. Houve uma redução de US\$ 12,6 bilhões em relação ao PNG 2012-16, pela conclusão de projetos de qualidade e conversão e pela finalização das refinarias em construção até 2016. Os investimentos em expansão da capacidade de refino da carteira em avaliação avançaram na maturidade da fase de elaboração dos seus respectivos projetos. Atualmente, passam por otimização buscando o alinhamento com métricas internacionais.

O segmento de Gás e Energia tem alocados US\$ 9,9 bilhões no PNG 2013-17, sendo US\$ 5,9 bilhões para a conclusão dos projetos em implantação, dentre os quais destacamos a Unidade de Fertilizantes de Três Lagoas e a Usina Termelétrica Baixada Fluminense.

O negócio de Distribuição possui investimentos em implantação de US\$ 2,9 bilhões, com destaque para os projetos de logística visando a manutenção da liderança no mercado e crescimento de participação no segmento automotivo.

A área de Biocombustíveis prevê investimento de US\$ 1,1 bilhão em projetos em implantação. Os recursos estão distribuídos entre projetos de biodiesel e etanol.

Na área Internacional serão investidos US\$ 3,2 bilhões na carteira em implantação, sendo intensificada a ênfase no segmento de E&P que representa 90% destes investimentos.

O PNG 2013-2017 dá continuidade às ações estruturantes, iniciadas em 2012, e incorpora novas iniciativas, totalizando 5 (cinco) programas que dão sustentabilidade ao Plano e que contribuem para a lucratividade da Companhia:

- (a) Programa de Aumento da Eficiência Operacional (Proef) das Bacias de Campos e do Rio de Janeiro (Proef) - Aumento da confiabilidade de entrega da curva de óleo através da melhoria dos níveis de eficiência operacional e da integridade dos sistemas de produção antigos da Bacia de Campos e minimização de riscos de perdas de eficiência dos sistemas mais recentes.
- (b) Programa de Otimização de Custos Operacionais (Procop) – Aumento da geração de caixa, da produtividade e reforço do modelo de gestão voltado para a excelência em custos, com meta de economia em custos operacionais (opex) de R\$ 32 bilhões no período de 2013 a 2016.
- (c) Programa de Desinvestimento (Prodesin) – Contribuição para a financiabilidade do Plano através da venda de ativos no Brasil e no Exterior com previsão de entrada de caixa de US\$ 9,9 bilhões em 2013, principalmente.

## 10.10 - Plano de negócios

- (d) Programa de Otimização de Infraestrutura Logística (Infralog) – Planejamento integrado, acompanhamento e gestão de projetos e ações para atender às necessidades de infraestrutura logística da Petrobras até 2020. Por meio da busca de soluções logísticas mais simples e capturando sinergias entre as áreas de negócios da Companhia, já foram incorporadas no PNG 2013-17 reduções de investimento, com destaque para US\$ 2,6 bilhões em E&P.
- (e) Programa de Redução de Custos de Poços (PRC-Poço) – Redução dos custos unitários dos poços (capex), otimização dos escopos de projetos e ganhos de produtividade, através de 23 iniciativas, devido ao aumento significativo da frota de sondas em operação e da relevância da construção de poços no orçamento do E&P entre 2013 e 2017 (38%). Já identificados ganhos de US\$ 1,4 bilhão incorporados ao PNG 2013-17, decorrente de iniciativas relacionadas à redução do tempo de construção de poços e otimização do sequenciamento operacional.

### ii. fontes de financiamento dos investimentos

Para fins de análise de financiabilidade, a Companhia considera o preço por barril do petróleo tipo Brent convergindo para US\$ 100 e a taxa de câmbio variando entre R\$2,00/US\$ e R\$1,85/US\$.

Os recursos necessários para o financiamento dos projetos em implantação serão provenientes da geração de caixa operacional (US\$ 164,7 bilhões), uso de caixa excedente (US\$ 10,7 bilhões), desinvestimentos e reestruturações financeiras (US\$ 9,9 bilhões) e captações (US\$ 61,3 bilhões bruto e US\$ 21,4 bilhões líquido).

Em 2013 haverá a combinação de maior investimento anual com menor geração operacional de caixa no período, situação que será revertida durante o período do PNG, com o fluxo de caixa livre, antes dos dividendos, se tornando positivo a partir de 2015.

O aumento da geração de caixa devido ao crescimento da produção e da maturação dos investimentos reduzirá a necessidade de captações ao longo do período 2013-17. A expectativa é que em 2017 a Companhia esteja apresentando uma geração operacional de caixa em torno de US\$ 50 bilhões por ano.

A alavancagem financeira não ultrapassará 35%, se mantendo no intervalo da meta de 25-35% e o indicador dívida líquida/EBITDA retornará, a partir de 2014, ao limite definido pela Companhia de até 2,5x, encerrando 2017 em 27% e 1,65x, respectivamente.

### iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

O Programa de Desinvestimentos (Prodesin) prevê a obtenção de recursos para financiabilidade do PNG 2013-2017 e otimização da Carteira de Ativos da Petrobras. O programa prevê a venda de ativos no Brasil e

## 10.10 - Plano de negócios

no Exterior com previsão de entrada de caixa de US\$ 9,9 bilhões, principalmente em 2013.

### **b. Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

No ano de 2011, alinhado ao Plano Estratégico da Companhia, foram efetivadas as seguintes aquisições:

- Aquisição, através de sua subsidiária integral Petrobras Biocombustível S.A., de 50% do capital social da BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.;
- Aquisição, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Participaciones S.L. – PPSL, de 50% dos direitos dos Blocos Ntsina Marin e Mbeli Marin, localizados na Bacia Costeira do Gabão, região do offshore da República do Gabão, na Costa Oeste da África;
- Assinatura de Memorando de Entendimento (MDE) com a empresa chinesa Sinochem Corporation e Acordo Geral de Cooperação Tecnológica (AGCT) com a Sinopec;
- Aquisição de 100% do capital social da Innova, empresa petroquímica controlada anteriormente pela Petrobras Energia Internacional, subsidiária argentina controlada pela Petrobras Argentina (Pesa);
- Aquisição de 50% de participação no Bloco 4, localizado na costa do Benin – país situado na costa oeste da África –, junto à empresa Compagnie Béninoise des Hydrocarbures (CBH), subsidiária da Lusitania Petroleum;
- Aquisição de 80% da Companhia de Desenvolvimento de Plantas Utilidades S.A – CDPU, dos sócios SMU Energia e Serviços de Utilidades Ltda., controlada pela Mitsui & Co, Sembcorp Utilities Pte. Ltd. e Utilitas Participações S.A.;
- Reorganização do portfólio de participações petroquímicas da Companhia, através da cisão parcial da sociedade BRK Investimentos Petroquímicos S.A. (“BRK”) com incorporação das parcelas cindidas pela Petrobras e Petrobras Química S.A. – Petroquisa (“Petroquisa”), na proporção de suas participações no capital social da BRK;
- Incorporação das Companhias Termorio S.A, Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. e Fafen Energia S.A, suas subsidiárias integrais.

### **c. Novos produtos e serviços**

#### **i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

A seguir, estão descritos os principais projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em andamento. Esses projetos têm objetivos de longo prazo e abrangem fases desde a ideia até a disponibilização das soluções geradas, não havendo distinção das etapas de Pesquisa e Desenvolvimento. Eles estão divididos de acordo com a nossa estratégia para Pesquisa & Desenvolvimento, em três eixos-chave: expansão dos nossos negócios atuais, agregação de valor e diversificação dos nossos produtos e sustentabilidade.

#### **Expansão dos nossos negócios atuais**

## 10.10 - Plano de negócios

- Desenvolvimento de metodologia que permitiu caracterização de diferentes tipos de petróleo do Pré-Sal da Bacia de Santos, o que permitirá planejamento mais eficiente da produção;
- Perfuração do primeiro poço, no mundo, com a tecnologia Liner Conveyed Gravel Pack, que reduz o tempo de perfuração de poços horizontais em campos maduros;
- Demonstração da tecnologia GTL (gas to liquids) compacto, para produção de óleo sintético a partir de gás, eliminando a queima de gás em testes de longa duração (TLD);
- Instalação da estação protótipo de separação submarina água-óleo no campo de Marlim, em águas profundas. As interconexões com o sistema de produção de Marlim serão finalizadas até fevereiro de 2012. Esta tecnologia viabiliza o aumento de produção em campos maduros offshore, com melhor aproveitamento do sistema de produção existente;
- Perfuração de poço com 53° de inclinação final no sal. Esta solução tecnológica, em desenvolvimento para perfuração de poços estendidos e horizontais no Pré-Sal, aumentará a produção e reduzirá o número de poços;
- Qualificação do sistema submarino de injeção de água do mar, para aumento da produção em campos maduros. Três destes sistemas estão em fase final de instalação no campo de Albacora;
- Comprovação da tecnologia de risers rígidos para as plataformas do Pré-Sal, permitindo aumento de competitividade neste mercado e consequente redução de custos.

### Valorização e diversificação de produtos

- Início da produção de Diesel Podium com 50 ppm de enxofre (S50), na Refinaria Henrique Lage (Revap), antecipando em seis meses a oferta do produto para o mercado brasileiro;
- Conclusão do modelo de otimização dos sistemas de produção de mamona e girassol no semiárido, que possibilitará ganhos expressivos de produtividade por meio de escolhas de densidade de plantio e variedades, controle de pragas e doenças, adubação e associação com culturas alimentícias;
- Produção de 12 t de polietileno diferenciado de alta densidade em unidade de demonstração da Braskem, para produção de cabos de amarração de plataformas de petróleo com alta resistência, flutuabilidade e menor custo de aplicação.

### Sustentabilidade

- Conclusão de testes em sistema protótipo, para redução de até 50% dos particulados emitidos por unidades de craqueamento catalítico em leito fluidizado (FCC);
- Conclusão do primeiro teste mundial de oxícombustão em unidades de FCC, capaz de capturar 1 t/dia de CO<sub>2</sub>, além de reduzir em até 32% das emissões de CO<sub>2</sub> em refinarias a custo 50% inferior;
- Finalização da caracterização ambiental científica da Bacia de Campos, compondo o mais completo conjunto de informações ambientais da região, alinhado com as políticas públicas do Ministério de Meio Ambiente;

**10.10 - Plano de negócios**

- Implantação de unidade de tratamento biológico de efluentes salinos industriais para redução de impactos ambientais no Terminal de São Sebastião-SP;
- Instalação de unidade de tratamento e reuso de efluentes por separação por membranas na Revap e de tratamento e reuso de efluentes por eletrodialise reversa para remoção de sais na Regap, ambas para redução de descarte de efluentes.

**ii. montantes totais gastos pela Petrobras em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços****Despesas em P&D (R\$ bilhões)**

<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
1,4	1,7	2,4

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

Ver item 10.10.c.i

**iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Ver item 10.10.c.ii

### **10.11 - Outros fatores com influência relevante**

Todos os aspectos relevantes sobre o resultado do desempenho operacional do exercício foram comentados nesta seção.

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

### a. objeto da projeção

Produção de Petróleo e LGN no Brasil

### b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Médias de 2013, 2016, 2017 e 2020 em barris por dia (bpd).

As projeções são válidas até a revisão do Plano de Negócios e Gestão.

### c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A meta de produção de Petróleo e LGN no Brasil para 2013 leva em consideração a entrada em operação de 7 novas unidades de produção (UEPs) em 2013, 2 já em operação (Piloto de Sapinhoá (Cidade de São Paulo), Baúna (Cidade de Itajaí)) e 5 em construção ( Piloto de Lula NE (Cidade de Paraty), Papa-Terra (P-63), Roncador III (P-55), Norte do Parque das Baleias (P-58), Papa-Terra (P-61)),

A meta de produção de Petróleo e LGN no Brasil para 2016 leva em consideração a entrada em operação de mais 11 novas unidades de produção (UEPs) até 2016 (Roncador Módulo IV (P-62), Sapinhoá Norte (Cidade de Ilhabela), Iracema Sul (Cidade de Mangaratiba), Iracema Norte (Cidade de Itaguaí), Lula Alto, Lula Central, Lula Sul (P-66), Franco 1 (P-74), Carioca, Lula Norte (P-67), Franco Sudoeste (P-75),),

A meta de produção de Petróleo e LGN no Brasil para 2017 leva em consideração a entrada em operação de mais 7 novas unidades de produção (UEPs) até 2017 (Lula Extremo Sul (P-68), Lula Oeste (P-69), Franco Sul (P-76), Tartaruga Verde e Mestiça, Iara Horst (P-70), Parque dos Doces, Franco NW (P-77)).

A meta de produção de Petróleo e LGN no Brasil para 2020 leva em consideração a entrada em operação de mais 13 novas unidades de produção (UEPs) até 2020 (Nordeste de Tupi (P-72), Iara NW (P-71), Sergipe Águas Profundas, Sul do Parque das Baleias, Maromba, Espadarte I, Carcará, Entorno de Iara (P-73), Júpiter, Bonito, Franco Leste, Espadarte III e Florim).

Atrasos na entrega de equipamentos para a produção, assim como de equipamentos e serviços dedicados ao desenvolvimento da produção, como, por exemplo, serviços de perfuração de poços, podem levar a Companhia a não alcançar as metas estimadas.

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

O desempenho de produção também pode diferir daquele inicialmente projetado devido às características dos reservatórios de hidrocarbonetos que, geralmente, não são totalmente conhecidas à época da estimativa de produção de um determinado projeto.

### d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A meta de produção de petróleo e LGN no Brasil prevista para 2013 é 2 milhões de bpd (+- 2%).

A meta de produção de petróleo e LGN no Brasil prevista para 2016 é 2,5 milhões de bpd.

A meta de produção de petróleo e LGN no Brasil prevista para 2017 é 2,75 milhões de bpd.

A meta de produção de petróleo e LGN no Brasil prevista para 2020 é 4,2 milhões de bpd.

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

### a. objeto da projeção

Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil

### b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Médias de 2013, 2016, 2017 e 2020 em barris de óleo equivalente por dia (boed).

As projeções são válidas até a revisão do Plano de Negócios.

### c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A meta de produção de Petróleo e Gás no Brasil para 2013 leva em consideração a entrada em operação de 7 novas unidades de produção (UEPs) em 2013, 2 já em operação (Piloto de Sapinhoá (Cidade de São Paulo), Baúna (Cidade de Itajaí)) e 5 em construção ( Piloto de Lula NE (Cidade de Paraty), Papa-Terra (P-63), Roncador III (P-55), Norte do Parque das Baleias (P-58), Papa-Terra (P-61)),

A meta de produção de Petróleo e Gás no Brasil para 2016 leva em consideração a entrada em operação de mais 11 novas unidades de produção (UEPs) até 2016 (Roncador Módulo IV (P-62), Sapinhoá Norte (Cidade de Ilhabela), Iracema Sul (Cidade de Mangaratiba), Iracema Norte (Cidade de Itaguaí), Lula Alto, Lula Central, Lula Sul (P-66), Franco 1 (P-74), Carioca, Lula Norte (P-67), Franco Sudoeste (P-75)),

A meta de produção de Petróleo e Gás no Brasil para 2017 leva em consideração a entrada em operação de mais 7 novas unidades de produção (UEPs) até 2017 (Lula Extremo Sul (P-68), Lula Oeste (P-69), Franco Sul (P-76), Tartaruga Verde e Mestiça, Iara Horst (P-70), Parque dos Doces, Franco NW (P-77)).

A meta de produção de Petróleo e Gás no Brasil para 2020 leva em consideração a entrada em operação de mais 13 novas unidades de produção (UEPs) até 2020 (Nordeste de Tupi (P-72), Iara NW (P-71), Sergipe Águas Profundas, Sul do Parque das Baleias, Maromba, Espadarte I, Carcará, Entorno de Iara (P-73), Júpiter, Bonito, Franco Leste, Espadarte III e Florim).

Atrasos na entrega de equipamentos para a produção, assim como de equipamentos e serviços dedicados ao desenvolvimento da produção, como, por exemplo, serviços de perfuração de poços, podem levar a Companhia a não alcançar as metas estimadas.

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

O desempenho de produção também pode diferir daquele inicialmente projetado devido às características dos reservatórios de hidrocarbonetos que, geralmente, não são totalmente conhecidas à época da estimativa de produção de um determinado projeto.

### **d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

A meta de produção de petróleo e Gás no Brasil prevista para 2013 é 2,4 (+-2%) milhões de boed.

A meta de produção de petróleo e Gás no Brasil prevista para 2016 é 3,0 milhões de boed.

A meta de produção de petróleo e Gás no Brasil prevista para 2017 é 3,4 milhões de boed.

A meta de produção de petróleo e Gás no Brasil prevista para 2020 é 5,2 milhões de boed.

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

### a. objeto da projeção

Produção de Derivados no Brasil

### b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Médias de 2013, 2016, e 2020

As projeções são válidas até a revisão do Plano de Negócios.

### c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A meta de produção de Derivados no Brasil para 2013 leva em consideração a manutenção dos níveis atuais de processamento.

A meta de produção de Derivados no Brasil para 2016 leva em consideração a entrada em operação dos Trens 1 e 2 da Refinaria do Nordeste em novembro/2014 e maio/2015, respectivamente, e do Trem I do Comperj em abril/2015, ambas em construção.

A meta de produção de Derivados no Brasil para 2020 leva em consideração os projetos em avaliação com entrada em operação prevista para o horizonte do Plano de Negócios e Gestão 2013-2017, ou seja até 2017: Trem 1 da Refinaria Premium I em outubro/2017 e Refinaria Premium II em dezembro/2017.

### d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A meta de produção de Derivados no Brasil prevista para 2013 é 2,0 milhões de bbl/dia.

A meta de produção de Derivados no Brasil prevista para 2016 é 2,4 milhões de bbl/dia.

A meta de produção de Derivados no Brasil prevista para 2020 é 3,0 milhões de bbl/dia.

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

### a. objeto da projeção

Oferta de Gás Natural no Brasil

### b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Médias 2013, 2017 e 2020

As projeções são válidas até a revisão do Plano de Negócios.

### c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A meta de oferta de Gás Natural no Brasil para 2013, 2017 e 2020 leva em consideração a oferta de Gás Natural nacional e boliviana e a dos Terminais de Regaseificação de GNL, 2 em operação, 1 em construção (TRBA – Terminal de Regaseificação da Bahia) e 1 em avaliação (TBR – Terminal de Regaseificação de Barra do Riacho).

### d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A meta de oferta de Gás Natural no Brasil prevista para 2013 é de 100 milhões m<sup>3</sup>/d, para 2017 é de 145 milhões e para 2020 é 171 milhões m<sup>3</sup>/dia.

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

**Projeções sobre a evolução de indicadores que estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no Formulário e quais delas estão sendo repetidas:**

### **Produção de Óleo e LGN – Brasil**

**2016 e 2020 – Mantidas**

**2013 e 2017 – Incluídas**

### **Produção de Óleo e Gás Natural – Brasil**

**2016 e 2020 – Mantidas**

**2013 e 2017 – Incluídas**

### **Produção de Óleo e Gás Natural – Exterior**

**2016 e 2020 - Excluídas**

### **Produção de Derivados – Brasil**

**2013, 2016 e 2020 - Incluídas**

### **Oferta de Gás Natural – Brasil**

**2013, 2017 e 2020 - Incluídas**

Não foram apresentadas projeções relativas a períodos já transcorridos.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### a. Atribuições de cada órgão e comitê

A estrutura de governança corporativa é composta pelo Conselho de Administração e seus Comitês, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Auditoria Interna, Comitê de Negócios e Comitês de Integração.

#### 1) Conselho de Administração:

É um órgão de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, na forma da lei e do Estatuto Social. É composto por, no mínimo, cinco membros até dez membros eleitos, cabendo à Assembleia Geral dos Acionistas designar dentre eles o Presidente do Conselho, todos com prazo de gestão que não poderá ser superior a 1 (um) ano, admitida a reeleição.

São atribuições do Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;

II - aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores e fixar-lhes as atribuições, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia;

IV - avaliar resultados de desempenho;

V - aprovar, anualmente, o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria Executiva, especialmente as previstas nos incisos III, IV, V, VI e VIII do art. 33 do Estatuto Social da Petrobras, deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração;

VI - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

VII - fixar as políticas globais da Companhia, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de investimentos, de meio ambiente e de recursos humanos;

VIII - aprovar a transferência da titularidade de ativos da Companhia, inclusive contratos de concessão e autorizações para refino de petróleo, processamento de gás natural, transporte, importação e exportação de petróleo, seus derivados e gás natural, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva.

Atribuições privativas do Conselho de Administração:

I – deliberar sobre o Plano Básico de Organização e suas modificações, bem como a distribuição aos Diretores, por proposta do Presidente, dos encargos correspondentes às áreas de contato definidas no referido plano;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

II - autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como posterior alienação dessas ações, observadas as disposições legais, regulamentares e estatutárias;

III - aprovação da permuta de valores mobiliários de sua emissão;

IV - eleição e destituição dos membros da Diretoria Executiva;

V - constituição de subsidiárias, participações em sociedades controladas ou coligadas, ou a cessação dessa participação, bem como a aquisição de ações ou cotas de outras sociedades;

VI - convocação de Assembleia Geral dos acionistas, nos casos previstos em lei, publicando o edital de convocação com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência;

VII - aprovação de um Código de Boas Práticas e do seu Regimento Interno, o qual deverá prever a indicação de Relator e a constituição de Comitês do Conselho compostos por alguns de seus membros, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias;

VIII - aprovação das Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras;

IX - escolha e destituição de auditores independentes, os quais não poderão prestar à Companhia serviços de consultoria durante a vigência do contrato;

X - relatório da administração e contas da Diretoria Executiva;

XI - criação do Comitê de Negócios e aprovação das atribuições e regras de funcionamento desse Comitê, consistentes com o Plano Básico de Organização, as quais devem ser divulgadas ao mercado, resumidamente, quando da publicação das demonstrações financeiras da Companhia, ou quando de sua alteração;

XII - assuntos que, em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral, dependam de sua deliberação;

Parágrafo único. O Comitê de Negócios de que trata o inciso XI submeterá à Diretoria Executiva seu parecer sobre as matérias corporativas que envolvam mais de uma área de negócios, bem como aquelas cuja importância e relevância demandem um debate mais amplo.

### **2) Diretoria Executiva:**

É composta por um Presidente, escolhido dentre os membros do Conselho de Administração, e sete Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, dentre brasileiros residentes no País, com mandato de três anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. Entre os membros da Diretoria Executiva, apenas o presidente é membro do Conselho de Administração sem, no entanto, presidir o órgão.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Exerce a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

### 3) Conselho Fiscal:

Constituído de forma permanente, é independente da administração e dos auditores externos, conforme exigido pela Lei das Sociedades Anônimas. É composto por cinco membros, com mandato de um ano, permitida reeleição, sendo um representante dos acionistas minoritários, um representante dos acionistas titulares de ações preferenciais e três representantes da União, sendo um indicado pelo ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

O Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições conferidas por disposição legal ou determinação de Assembleia Geral, tem as atribuições de:

- fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;
- opinar sobre o relatório anual e as contas da Diretoria;
- apreciar as propostas dos administradores a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, e transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria;
- examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal ocorrem, no mínimo, a cada 30 dias, e os assuntos tratados, os pareceres e as deliberações tomadas se baseiam, em sua maior parte, nos atos praticados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, nas informações fornecidas pelos acionistas, mercado e imprensa, ou em proposições individuais dos próprios conselheiros. As atas e pareceres do Conselho Fiscal são encaminhados à Administração da Companhia, para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

### 4) Comitês:

Realizam o amadurecimento e aprofundamento de temas a serem apresentados ao Conselho de Administração e/ou à Diretoria Executiva. Constituem fóruns de discussão que têm por escopo possibilitar, maior amadurecimento e alinhamento das proposições antes de seu encaminhamento para instâncias superiores, contribuindo para a consistência dos processos decisórios e qualidade das decisões.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Companhia é composta dos seguintes Comitês:

### **Comitês do Conselho de Administração**

A Companhia possui três comitês do Conselho de Administração: Auditoria; Meio Ambiente; e Remuneração e Sucessão. São compostos por membros do Conselho e têm por objetivo assessorar o órgão no cumprimento das suas responsabilidades de orientação e direção superior da Companhia, com atribuições específicas relacionadas ao escopo de atuação.

#### Atribuições do Comitê de Auditoria:

- assessorar o Conselho de Administração, no sentido de que as demonstrações financeiras da Companhia sejam elaboradas em conformidade com as exigências legais;
- acompanhar e avaliar as atividades exercidas pelas Auditorias Interna e Independente;
- facilitar e otimizar a comunicação, quando apropriado, entre o Conselho de Administração e: Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e as Auditorias Interna e Independente;
- acompanhar o processo de elaboração das Demonstrações Contábeis e de aprimoramento dos sistemas de controle interno.

#### Atribuições do Comitê de Meio Ambiente:

- aconselhar o Conselho de Administração nas estratégias a serem desenvolvidas em relação às questões ambientais, de forma a alcançar o desenvolvimento sustentável da Companhia;
- avaliar o gerenciamento dos riscos ambientais e de segurança do trabalho que possam afetar a Companhia, acompanhando as ações tomadas para mitigação e controle desses riscos;
- revisar e recomendar ao Conselho a aprovação de políticas de segurança, meio ambiente e saúde, bem como eventuais mudanças de política ambiental, consistentes com as expectativas da comunidade e dos órgãos reguladores;
- avaliar e integrar as funções de segurança, meio ambiente e saúde, estabelecendo metas ambientais mensuráveis e acompanhando seu desempenho;
- revisar e aprovar o programa de auditoria ambiental.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### Atribuições do Comitê de Remuneração e Sucessão:

- propor ao Conselho as metas de desempenho dos membros da Diretoria Executiva;
- propor ao Conselho a estrutura de compensação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, incluindo salários, bônus e outros incentivos;
- acompanhar e avaliar o processo de planejamento sucessório das posições críticas da Companhia, acompanhando o desempenho dos executivos com alto potencial;
- avaliar a eficácia do processo de retenção de talentos na Companhia;
- analisar e submeter ao Conselho propostas com relação à designação de novos membros da Diretoria Executiva.

### **Comitê de Negócios**

O Comitê de Negócios funciona como fórum de integração dos assuntos relevantes e estratégicos, visando promover o alinhamento entre o desenvolvimento dos negócios, a gestão da Companhia e as diretrizes do Plano Estratégico da Petrobras.

Este Comitê suporta o processo decisório referente às matérias que envolvam mais de um Segmento ou Área de Negócio, bem como aquelas cuja importância e relevância demandem um debate mais amplo.

### **Comitês de Integração**

Os Comitês de Integração funcionam como fóruns de análise e aprofundamento dos temas do seu escopo, podendo auxiliar na estruturação de informações a serem apresentadas ao Comitê de Negócios e Diretoria Executiva.

Os Comitês de Integração dividem-se em: Comitês de Segmentos e Comitês Corporativos. As atribuições e regras de funcionamento dos Comitês de Integração são estabelecidas em seus respectivos Regimentos Internos.

### **5) Auditoria**

A Auditoria Interna tem por atribuição planejar, executar e avaliar as atividades de auditoria interna e atender as solicitações da Alta Administração e de órgãos externos de controle. A Petrobras conta também com auditoria externa, escolhida pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de serviços de consultoria. É obrigatório a cada cinco anos o rodízio entre empresas de auditoria.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Comitê de Negócios foi criado em 22 de março de 2002, enquanto que os três comitês do Conselho de Administração (Auditoria; Meio Ambiente; e Remuneração e Sucessão) foram criados em 28 de junho de 2002. Os Comitês de Integração foram criados em 30 de abril de 2010.

### c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

#### Conselho de Administração

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração está prevista nas Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras e foi incluída no Regimento Interno desse Colegiado. A formalização da Sistemática, que detalha os procedimentos de avaliação, será objeto de aprovação do Conselho de Administração da Petrobras.

#### Diretoria Executiva

A avaliação de desempenho da Diretoria Executiva está prevista nas Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras e foi incluída no Regimento Interno desse Colegiado. A formalização da Sistemática, que detalha os procedimentos de avaliação, será objeto de aprovação do Conselho de Administração da Petrobras.

#### Conselho Fiscal

O Regimento Interno do Conselho Fiscal estabelece atribuições, deveres e responsabilidades deste colegiado. Entretanto, não faz referência a mecanismos de avaliação de desempenho.

#### Comitês

Comitês do Conselho de Administração:

Comitê de Auditoria - a avaliação de desempenho está prevista em seu Regimento Interno.

Comitê de Remuneração e Sucessão - não está prevista a avaliação de desempenho em seu Regimento Interno.

Comitê de Meio Ambiente - seu Regimento Interno encontra-se em revisão.

Comitê de Negócios: Não está prevista a avaliação de desempenho em seu Regimento Interno.

Comitês de Integração: Dos atuais seis Comitês de Integração, cinco já possuem Regimento Interno aprovado, prevendo a realização de avaliação de desempenho.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A estrutura geral da Petrobras é composta de unidades organizacionais diretamente vinculadas à Diretoria Executiva. As unidades organizacionais possuem áreas de contato, através das quais os diretores controlam e desempenham suas atividades.

A seguir, listamos cada área de contato vinculada aos diretores da Petrobras e suas principais atribuições:

#### **Área Estratégica – Presidente da Petrobras**

##### **Ouvidoria Geral da Petrobras**

Planejar, orientar, coordenar e avaliar atividades que visem acolher opiniões, sugestões, críticas, reclamações e denúncias dos públicos de relacionamento da Companhia, promovendo as apurações decorrentes e as providências a serem adotadas.

##### **Auditoria Interna**

Planejar, executar e avaliar as atividades de auditoria interna e atender às solicitações da alta administração e de órgãos externos de controle.

##### **• Secretaria-Geral da Petrobras**

Organizar e formalizar atos e processos decisórios de assembleias de acionistas e reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

##### **• Gabinete do Presidente**

Apoiar o Presidente, exercendo sua representação política quando por ele requerido, bem como gerenciar o atendimento das demandas externas e internas a ele dirigidas.

##### **• Estratégia Corporativa**

Orientar, coordenar, avaliar e sistematizar o processo de planejamento corporativo plurianual do Sistema Petrobras, gerenciando os processos de gestão da estratégia e acompanhamento de sua implantação e dos resultados de longo prazo, de elaboração dos planos de negócio e de elaboração da carteira de projetos de investimento corporativos. Além disso, realizar estudos econômicos e análises competitivas, bem como o planejamento anual, coordenando a elaboração do orçamento e analisando a aderência estratégica e a economicidade.

##### **• Desempenho Empresarial**

Orientar, coordenar, avaliar e sistematizar os processos de desempenho empresarial, de controle corporativo e de gestão de projetos de investimento corporativos, verificando a conformidade da execução de processos do Sistema Petrobras, avaliando de forma integrada, o desempenho empresarial e dos investimentos, com foco em antecipar subsídios para tomada de decisão, controlando os resultados táticos, corporativos e dos segmentos de negócio, no curto e médio prazos.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### • **Novos Negócios**

Propor estratégias, políticas e diretrizes para o desenvolvimento de novos negócios e parcerias, coordenar e avaliar o desenvolvimento de novos negócios, parcerias e desinvestimentos do Sistema Petrobras que permeiem mais de uma de suas Áreas de Negócio e coordenar a condução dos processos de fusões e aquisições de empresas.

### • **Comunicação Institucional**

Orientar e avaliar as atividades relativas à comunicação empresarial e ao gerenciamento de marcas, coordenando ou executando ações de interesse corporativo.

### • **Jurídico**

Orientar e avaliar os processos normativos, consultivos e contenciosos de natureza jurídica, coordenando ou executando ações de interesse corporativo e prestando serviços às demais unidades organizacionais da Companhia.

## **Área Corporativa e de Serviços - Diretor Corporativo e de Serviços**

### **Organização, Gestão e Governança**

Orientar, avaliar e integrar as atividades relativas à organização, à governança e à gestão da Companhia, coordenando ou executando ações de aprimoramento organizacional, de governança e de gestão de interesse corporativo.

### **Recursos Humanos**

Orientar e avaliar as atividades relacionadas à gestão de pessoas, coordenando ou executando, em nível estratégico, ações de interesse corporativo.

### **Segurança, Meio Ambiente, Eficiência Energética e Saúde**

Orientar, avaliar e integrar as atividades relativas à segurança, meio ambiente, eficiência energética e saúde, monitorando e comunicando continuamente seu desempenho, bem como prestar suporte às atividades relacionadas a programas governamentais de racionalização do uso dos derivados do petróleo e do gás natural.

### **Serviços Compartilhados**

Prestar serviços administrativos e de suporte às unidades organizacionais da Companhia, de forma pactuada, incluindo as atividades de aquisição de bens e serviços, inspeção de fabricação, despacho aduaneiro, agenciamento marítimo, assistência médica supletiva, pessoal, biblioteca, logística, viagens, segurança patrimonial, administração e obras prediais, segurança do trabalho, saúde ocupacional, serviço social e outras atividades, conforme conveniências da Companhia.

## **Área Financeira – Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores**

### • **Financeiro Corporativo**

Coordenar a certificação dos controles internos e o alinhamento financeiro e societário do Sistema Petrobras, abrangendo os processos da Área Financeira relativos a fusões, cisões e aquisições, bem como planejar, orientar, avaliar e executar as atividades corporativas da Área Financeira.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### • Planejamento Financeiro e Gestão de Riscos

Orientar, controlar e avaliar o planejamento financeiro e a gestão de risco, executar a análise financeira de planos de benefícios, avaliar o portfólio de ativos existentes e contratar seguros para o Sistema Petrobras, bem como elaborar o planejamento financeiro e a análise de crédito na Companhia.

### • Finanças

Orientar a gestão do caixa, o relacionamento bancário, a captação de recursos, a concessão e obtenção de garantias e operações com derivativos financeiros no Sistema Petrobras, bem como gerir essas atividades e demais operações de tesouraria no âmbito da Companhia e empresas do Sistema cuja gestão é realizada pela Petrobras.

### • Contabilidade

Planejar, orientar, controlar, avaliar e consolidar os processos contábeis no Sistema Petrobras, relacionando-se com entes normativos e executando as atividades contábeis na Companhia e em empresas do Sistema cuja gestão é realizada pela Petrobras.

### • Tributário

Orientar, controlar e avaliar os processos tributários no Sistema Petrobras, efetuando o planejamento tributário entre empresas, relacionando-se com entes tributantes, planejando e executando as atividades tributárias na Companhia e em empresas do Sistema cuja gestão é realizada pela Petrobras.

### • Relacionamento com Investidores

Orientar, controlar e avaliar o relacionamento com o mercado, órgãos reguladores afins e outros públicos de interesse do Sistema Petrobras na sua área de atuação, planejando e executando essas atividades na Companhia e em empresas do Sistema cuja gestão é realizada pela Petrobras, bem como administrar o sistema de ações da Companhia.

### Área de Engenharia, Tecnologia e Materiais – Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais

#### • Materiais

Orientar e avaliar as atividades relativas ao suprimento de materiais, responsabilizando-se pelas atividades de compras, dependendo da natureza dos itens, e atuando de forma descentralizada.

#### • Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello

Orientar e avaliar as atividades relativas a pesquisa e desenvolvimento, executando projetos tecnológicos e realizando atividades de engenharia básica, em condições pactuadas com as Áreas de Negócio.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- **Engenharia**

Implementar empreendimentos e prestar serviços de engenharia, em condições pactuadas com as Áreas de Negócio, consolidando o conhecimento de gestão de empreendimentos acumulado na Companhia.

- **Tecnologia da Informação e Telecomunicações**

Orientar e avaliar as atividades relativas às tecnologias da informação e de telecomunicações, gerenciando os seus recursos e atuando como prestador de serviços, de forma integrada, compartilhada e segura.

### **Área de Negócio de Exploração e Produção – Diretor de Exploração e Produção**

- **E&P Corporativo**

Planejar, executar e avaliar as atividades corporativas de E&P, que compreendem a gestão integrada do portfólio de E&P no País, o planejamento e a avaliação de desempenho da Área de Exploração e Produção, a negociação de parcerias, a gestão do desenvolvimento tecnológico, a preservação e a disseminação do conhecimento técnico e a aquisição de novas áreas exploratórias.

- **E&P Engenharia de Produção**

Planejar, coordenar e avaliar as atividades de produção, com ênfase nos aspectos de desenvolvimento, disseminação e preservação do conhecimento nas atividades de produção, poço, desenvolvimento de produção, manutenção e inspeção.

- **E&P Projetos de Desenvolvimento da Produção**

Elaborar e implantar projetos estratégicos de desenvolvimento da produção de E&P.

- **E&P Construção de Poços Marítimos**

Elaborar projetos de poços, bem como construir poços de desenvolvimento da produção, envolvendo as etapas de perfuração e completação.

- **E&P Serviços**

Prestar serviços especializados em exploração e produção.

- **E&P Exploração**

Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de exploração, com ênfase nos aspectos de desenvolvimento e preservação de tecnologias.

- **E&P Pré-Sal**

Gerir atividades de exploração e produção relacionadas à camada pré-sal, articulando-se, para sua condução, com as demais gerências executivas da Área de Negócio de Exploração e Produção, bem como atuando para alinhamento das diversas frentes da Companhia associadas ao pré-sal.

- **E&P Norte-Nordeste**

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Executar as atividades de exploração e produção, responsabilizando-se pelos resultados e pelo desempenho das atividades de exploração e produção da sua área de atuação e pelo cumprimento das metas definidas junto à Diretoria.

- **E&P Sul-Sudeste**

Executar as atividades de exploração e produção, responsabilizando-se pelos resultados e pelo desempenho das atividades de exploração e produção da sua área de atuação e pelo cumprimento das metas definidas junto à Diretoria.

### **Área de Negócio de Abastecimento – Diretor de Abastecimento**

- **Abastecimento Corporativo**

Planejar, executar e avaliar as atividades e serviços corporativos de Abastecimento, compreendendo o planejamento, a avaliação de desempenho e a gestão integrada do portfólio.

- **Abastecimento Programas de Investimento**

Planejar, coordenar e avaliar os projetos de investimento para novas plantas industriais da Área de Negócio de Abastecimento.

- **Abastecimento Logística**

Planejar, executar e avaliar os sistemas de fluxo de petróleo e seus derivados.

- **Abastecimento Refino**

Planejar, executar e avaliar as atividades de refino.

- **Abastecimento Marketing e Comercialização**

Planejar, executar e avaliar as atividades de comercialização de petróleo e seus derivados, administrando o marketing de produtos e serviços.

- **Abastecimento Petroquímica**

Planejar, executar e avaliar as atividades de petroquímica.

### **Área de Negócio de Gás e Energia – Diretor de Gás e Energia**

- **Gás e Energia Corporativo**

Planejar, executar e avaliar as atividades corporativas e de serviços da Área de Negócio de Gás e Energia, compreendendo o direcionamento estratégico, o planejamento, a avaliação de desempenho e a gestão integrada de portfólio, a gestão de riscos e o desenvolvimento de novos negócios.

- **Gás e Energia Programas de Investimento**

Planejar, coordenar e avaliar sistematicamente a implantação dos projetos de investimento da Área de Negócio de Gás e Energia.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### • Gás e Energia Marketing e Comercialização

Executar as atividades de estudos, de suporte à precificação, de planejamento de mercado, seu acompanhamento e desenvolvimento, e de comercialização de gás e energia, administrando o marketing de produtos e serviços.

### • Gás e Energia Logística e Participações em Gás Natural

Programar e operar a logística, administrar o portfólio de ativos próprios, gerir as participações da Petrobras, de suas subsidiárias e de suas controladas em empresas do setor de gás.

### • Gás e Energia Operações e Participações em Energia

Gerir a operação, administrar o portfólio de ativos próprios e gerir as participações da Petrobras, de suas subsidiárias e de suas controladas em empresas do setor de energia.

### • Gás e Energia Gás Química e Liquefação

Planejar, executar e avaliar as atividades de transformação física e química de gás natural.

## Área de Negócio Internacional – Diretor da Área Internacional

### • Internacional Corporativo

Orientar as empresas no exterior quanto ao processo de planejamento estratégico e tático, conduzir a avaliação do desempenho empresarial e prestar serviços de apoio às demais unidades organizacionais e às empresas no exterior da Área Internacional.

### • Internacional Suporte Técnico aos Negócios

Prestar serviços técnicos às demais unidades organizacionais e às empresas no exterior da Área Internacional, apoiando o desenvolvimento de novos negócios e aportando conhecimento técnico para avaliação de novas oportunidades.

### • Internacional Desenvolvimento de Negócios

Assegurar a expansão dos negócios internacionais, analisando mercados-alvo, prospectando e avaliando oportunidades, além de estruturar e concretizar negócios.

### • Internacional América Latina

Coordenar e integrar os negócios internacionais em sua área de atuação, avaliando os resultados globais das regiões a seu encargo.

### • Internacional América, África e Eurásia

Coordenar e integrar os negócios internacionais em sua área de atuação, avaliando os resultados globais das regiões a seu encargo.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

#### Conselho de Administração

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração está prevista nas Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras e foi incluída no Regimento Interno desse Colegiado. A formalização da Sistemática, que detalha os procedimentos de avaliação, será objeto de aprovação do Conselho de Administração da Petrobras.

#### Diretoria Executiva

A avaliação de desempenho da Diretoria Executiva está prevista nas Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras e foi incluída no Regimento Interno desse Colegiado. A formalização da Sistemática, que detalha os procedimentos de avaliação, será objeto de aprovação do Conselho de Administração da Petrobras.

#### Comitês

##### Comitês do Conselho de Administração:

Comitê de Auditoria - a avaliação de desempenho está prevista em seu Regimento Interno.

Comitê de Remuneração e Sucessão - não está prevista a avaliação de desempenho em seu Regimento Interno.

Comitê de Meio Ambiente - seu Regimento Interno encontra-se em revisão.

Comitê de Negócios: Não está prevista a avaliação de desempenho em seu Regimento Interno.

Comitês de Integração: Dos atuais seis Comitês de Integração, cinco já possuem Regimento Interno aprovado, prevendo a realização de avaliação de desempenho.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

### a. Prazos de convocação

A Petrobras atende a lei nº 6.404 - Art. 124 - § 1º - inciso II.

A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembléia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

II - na companhia aberta, o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 8 (oito) dias. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001).

### b. Competências

Conforme Estatuto Social da Companhia:

Art. 39º A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, no prazo previsto no art. 132 da Lei nº 6.404, de 1976, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III - eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Art. 40º A Assembléia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

I - reforma do Estatuto;

II - aumento do limite do capital autorizado;

III - aumento do capital social, ressalvado o disposto no § 1º e no § 2º do art. 4º deste Estatuto;

IV - avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;

V - redução do capital social;

VI - emissão de debêntures conversíveis em ações ou a sua venda quando em tesouraria;

VII - incorporação da Companhia a outra sociedade, sua dissolução, transformação, cisão, fusão;

VIII - participação da Companhia em grupo de sociedades;

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

IX - alienação do controle do capital social de subsidiárias da Companhia;

X - destituição de membros do Conselho de Administração;

XI - alienação de debêntures conversíveis em ações de titularidade da Companhia e de emissão de suas subsidiárias;

XII - fixação da remuneração dos administradores;

XIII - cancelamento do registro de Companhia aberta;

XIV - escolha de empresa especializada, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de uma lista tríplice de empresas especializadas, para a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo respectivo valor econômico, a ser utilizado nas hipóteses de cancelamento do registro de Companhia aberta ou do desenquadramento às regras de padrão de governança societária, definidas por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, visando o cumprimento das regras estabelecidas na competente regulamentação de práticas diferenciadas de governança corporativa editada por tais entidades, e de acordo com os termos dos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com essas mesmas entidades;

XV - renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias, controladas ou coligadas.

§ 1º A deliberação da matéria prevista no inciso XIV deste artigo deverá ser tomada por maioria absoluta de votos das ações ordinárias em circulação, não se computando os votos em branco.

§ 2º Na hipótese de oferta pública formulada pelo acionista controlador, este arcará com os custos da elaboração do laudo de avaliação.

Art. 41º A Assembléia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, bem como os limites de sua participação nos lucros, observadas as normas da legislação específica.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

### c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

As documentações pertinentes às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais ficam à disposição dos acionistas no Edifício-Sede da Companhia, Av. República do Chile, 65, Rio de Janeiro/RJ, Centro, CEP 20031-912, na sala 2202-B (Atendimento ao Acionista) e nas páginas da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>).

### d. Identificação e administração de conflitos de interesses

Além de atender o art. 115 § 1º da Lei nº 6.404, de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), a Petrobras dispõe de documentos que tratam da identificação e administração de conflitos de interesse. As Diretrizes de Governança Corporativa, documento aprovado pelo Conselho de Administração, define que o Conselho tem como princípio monitorar e gerenciar potenciais conflitos de interesse entre acionistas, membros do Conselho e gestores.

O Código de Ética da Companhia, que abrange os membros dos Conselhos de Administração, dos Conselhos Fiscais, das Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários e os prestadores de serviços do Sistema Petrobras, determina que os mesmos não devem se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses do Sistema Petrobras e devem comunicar aos superiores hierárquicos ou às Ouvidorias qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses.

O Código de Boas Práticas, por sua vez, estabelece que:

- É necessário que tanto os administradores quanto os funcionários da Petrobras pautem sua conduta de acordo com os mais altos padrões éticos, evitando qualquer conflito de interesse ou impropriedade na negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia (Inciso V das Considerações Preambulares);
- Todos os administradores e funcionários integrantes da Administração Superior da Petrobras têm para com a mesma o dever de lealdade e devem, em consequência, conduzir-se de forma a evitar a ocorrência de quaisquer situações que possam, de alguma forma, caracterizar um conflito de interesses e afetar os seus negócios e operações (Art. 18);
- Os administradores e funcionários integrantes da Administração Superior da Petrobras, principalmente aqueles que, em decorrência de suas funções, mantêm contato com clientes, fornecedores e concorrentes, deverão, no cumprimento desta Política, abster-se de receber, para si ou qualquer membro de sua família ou pessoa que resida em sua casa, presentes ou

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

entretenimentos que, independentemente de valor, possam dar margem a conflito de interesses.

### **e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

Conforme estabelece o art. 13º do Estatuto Social da Petrobras: O acionista poderá ser representado nas Assembléias Gerais na forma prevista no art. 126 da Lei nº 6.404, de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), exibindo, no ato, ou depositando, previamente, o comprovante expedido pela instituição financeira depositária, acompanhado do documento de identidade ou procuração com poderes especiais.

§ 1º A representação da União nas Assembléias Gerais da Companhia far-se-á nos termos da legislação federal específica.

§ 2º Na Assembléia Geral de Acionistas que delibere sobre a eleição de membros do Conselho de Administração, fica condicionado o direito de voto dos acionistas titulares de ações preferenciais ao preenchimento da condição prevista no § 6º do art. 141 da Lei no 6.404, de 1976, de comprovada titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembléia.

### **f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

Para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, a Petrobras exige as formalidades estabelecidas em lei que comprovam a regularidade dos poderes de representação. A Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, por intermédio da plataforma Assembléias Online, através do endereço [www.assembleiasonline.com.br](http://www.assembleiasonline.com.br), nos termos da Instrução CVM Nº 481 de 17 de dezembro de 2009.

### **g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

Não há

### **h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias**

Não há

## **12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

### **i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas**

A Companhia não dispõe de mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas.

**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas		
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	02/03/2012		
		Diário Oficial do Estado - RJ	02/03/2012		
		Jornal do Commercio - RJ	02/03/2012		
		Valor Econômico - SP	02/03/2012		
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF		15/02/2012	
				16/02/2012	
				17/02/2012	
		Diário Oficial do Estado - RJ		15/02/2012	
				16/02/2012	
				17/02/2012	
		Jornal do Commercio - RJ		15/02/2012	
				16/02/2012	
				17/02/2012	
		Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF		15/02/2012
					16/02/2012
					17/02/2012
	Diário Oficial do Estado - RJ			15/02/2012	
				16/02/2012	
				17/02/2012	
	Jornal do Commercio - RJ			15/02/2012	
				16/02/2012	
	17/02/2012				
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	29/03/2011		
		Jornal do Commercio - RJ	29/03/2011		
		Valor Econômico - SP	29/03/2011		
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF		24/03/2011	
				25/03/2011	
		Gazeta Mercantil - SP	28/03/2011		
		Jornal do Commercio - RJ		24/03/2011	
				25/03/2011	
			28/03/2011		
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF		29/03/2011	
				30/03/2011	
				31/03/2011	
		Jornal do Commercio - RJ		29/03/2011	
				30/03/2011	
				31/03/2011	
Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	26/05/2011			
	Jornal do Commercio - RJ	26/05/2011			
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	26/03/2010		
		Jornal do Commercio - RJ	26/03/2010		

**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Valor Econômico - SP	26/03/2010
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	22/03/2010
			23/03/2010
			24/03/2010
		Jornal do Commercio - RJ	22/03/2010
			23/03/2010
			24/03/2010
		Valor Econômico - SP	22/03/2010
			23/03/2010
			24/03/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	24/03/2010
			25/03/2010
			26/03/2010
		Jornal do Commercio - RJ	24/03/2010
			25/03/2010
			26/03/2010
		Valor Econômico - SP	24/03/2010
			25/03/2010
			26/03/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	06/05/2010
		Jornal do Commercio - RJ	06/05/2010
Valor Econômico - SP		06/05/2010	

## 12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

### a. Frequência das reuniões

Conforme o Estatuto Social da Petrobras:

Art. 31º O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do seu Presidente ou da maioria dos Conselheiros, ordinariamente, no mínimo a cada trinta dias e, extraordinariamente, sempre que necessário.

### b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há

### c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Além de atender o art. 115 § 1º da Lei nº 6.404, de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), a Petrobras dispõe de documentos que tratam da identificação e administração de conflitos de interesse. As Diretrizes de Governança Corporativa, documento aprovado pelo Conselho de Administração, define que o Conselho tem como princípio monitorar e gerenciar potenciais conflitos de interesse entre acionistas, membros do Conselho e gestores.

O Código de Ética da Companhia, que abrange os membros dos Conselhos de Administração, dos Conselhos Fiscais, das Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários e os prestadores de serviços do Sistema Petrobras, determina que os mesmos não devem se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses do Sistema Petrobras e devem comunicar aos superiores hierárquicos ou às Ouvidorias qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses.

O Código de Boas Práticas, por sua vez, estabelece que:

- É necessário que tanto os administradores quanto os funcionários da Petrobras pautem sua conduta de acordo com os mais altos padrões éticos, evitando qualquer conflito de interesse ou impropriedade na negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia (Inciso V das Considerações Preambulares);
- Todos os administradores e funcionários integrantes da Administração Superior da Petrobras têm para com a mesma o dever de lealdade e devem, em consequência, conduzir-se de forma a evitar a ocorrência de quaisquer situações que possam, de alguma forma, caracterizar um conflito de interesses e afetar os seus negócios e operações (Art. 18);
- Os administradores e funcionários integrantes da Administração Superior da Petrobras, principalmente aqueles que, em decorrência de suas funções, mantêm contato com clientes, fornecedores e concorrentes, deverão, no cumprimento desta Política, abster-se de receber, para si ou qualquer membro de sua família ou pessoa que resida em sua casa, presentes ou entretenimentos que, independentemente de valor, possam dar margem a conflito de interesses.

## **12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Art. 58º do Estatuto Social da Petrobras: Deverão ser resolvidas por meio de arbitragem, obedecidas as regras previstas pela Câmara de Arbitragem do Mercado, as disputas ou controvérsias que envolvam a Companhia, seus acionistas, os administradores e conselheiros fiscais, tendo por objeto a aplicação das disposições contidas na Lei nº 6.404, de 1976, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes dos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, tendo por objetivo a adoção de padrões de governança societária fixados por estas entidades, e dos respectivos regulamentos de práticas diferenciadas de governança corporativa, se for o caso.

Parágrafo único. As deliberações da União, através de voto em Assembleia Geral, que visem à orientação de seus negócios, nos termos do art. 238 da Lei nº 6.404, de 1976, são considerados formas de exercício de direitos indisponíveis e não estarão sujeitas ao procedimento arbitral previsto no caput deste artigo.

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>				
JOSE CARLOS COSENZA	61	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2012	abril/2014
222.066.200-49	Engenheiro Químico	Diretor de Abastecimento	27/04/2012	Não
JOSE MIRANDA FORMIGLI FILHO	52	Pertence apenas à Diretoria	09/02/2012	abril/2014
553.031.707-30	Engenheiro Civil	Diretor de Exploração e Produção	14/02/2012	Não
JOSÉ ALCIDES SANTORO MARTINS	57	Pertence apenas à Diretoria	09/02/2012	abril/2014
892.522.258-20	Engenheiro Civil	Diretor de Gás e Energia	14/02/2012	Não
JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO	56	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2012	abr/2014
507.172.357-34	Engenheiro Eletrônico	Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais	16/05/2012	Não
JOSÉ EDUARDO DE BARROS DUTRA	55	Pertence apenas à Diretoria	29/02/2012	abril/2014
347.586.406-10	Geólogo	Diretor Corporativo e de Serviços	01/03/2012	Não
Almir Guilherme Barbassa	64	Pertence apenas à Diretoria	13/05/2011	abril/2014
012.113.586-15	Economista	12 - Diretor de Relações com Investidores	13/05/2011	Não
Diretor Financeiro da Petrobras				
FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE	74	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/03/2012	1 ano
351.786.808-63	Militar	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/03/2012	Sim
GUIDO MANTEGA	63	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/03/2012	1 ano
676.840.768-68	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	20/03/2012	Sim
JORGE GERDAU JOHANNPETER	75	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/03/2012	1 ano
000.924.790-49	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/03/2012	Não
LUCIANO GALVAO COUTINHO	65	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/03/2012	1 ano

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>				
636.831.808-20	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/03/2012	Sim
MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN	55	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/03/2012	1 ano
262.465.030-04	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/03/2012	Sim
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA	77	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/03/2012	1 ano
003.212.497-04	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/03/2012	Sim
MIRIAM APARECIDA BELCHIOR	54	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/03/2012	1 ano
056.024.938-16	Engenheira	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/03/2012	Sim
Josué Christiano Gomes da Silva	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/03/2012	1 ano
493.795.776-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/03/2012	Não
SILVIO SINEDINO PINHEIRO	60	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/03/2012	1 ano
198.557.027-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/03/2012	Não
MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER	58	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	09/02/2012	abril/2014
694.772.727-87	Engenheira Química	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	13/02/2012	Sim
CELSON BARRETO NETO	50	Conselho Fiscal	19/03/2012	1 ano
667.332.867-34	Advogado	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	20/03/2012	Não
CESAR ACOSTA RECH	44	Conselho Fiscal	19/03/2012	1 ano
579.471.710-68	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	20/03/2012	Sim
EDISON FREITAS DE OLIVEIRA	74	Conselho Fiscal	19/03/2012	1 ano
003.143.238-72	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	20/03/2012	Sim

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>				
MARCUS PEREIRA AUCÉLIO	45	Conselho Fiscal	19/03/2012	1 ano
393.486.601-87	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	20/03/2012	Sim
MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA	55	Conselho Fiscal	19/03/2012	1 ano
874.013.208-00	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	20/03/2012	Não
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN	51	Conselho Fiscal	19/03/2012	1 ano
187.763.105-15	Engenheira	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	20/03/2012	Não
NELSON ROCHA AUGUSTO	48	Conselho Fiscal	19/03/2012	1 ano
083.085.058-99	Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	20/03/2012	Não
RICARDO DE PAULA MONTEIRO	67	Conselho Fiscal	19/03/2012	1 ano
117.579.576-34	Analista de Sistema	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	20/03/2012	Sim
MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA	57	Conselho Fiscal	19/03/2012	1 ano
409.905.160-91	Contadora	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	20/03/2012	Sim
PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA	49	Conselho Fiscal	19/03/2012	1 ano
494.424.306-53	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	20/03/2012	Sim

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

JOSE CARLOS COSENZA - 222.066.200-49

José Carlos Consenza é o nosso Diretor de Abastecimento desde 27 de abril de 2012. Anteriormente, ocupava a função de Gerente Executivo de Refino na Companhia. Possui 36 anos de experiência na Petrobras e já ocupou diversas posições gerenciais relacionadas às áreas de Abastecimento e Internacional. José Carlos Consenza é formado em engenharia química.

José Carlos Consenza não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

JOSE MIRANDA FORMIGLI FILHO - 553.031.707-30

Jose Formigli é nosso Diretor de Exploração e Produção, cargo que assumiu em fevereiro de 2012. Com experiência de 29 anos na Companhia, já ocupou diversas posições gerenciais, todas relacionadas à área de Exploração e Produção. Em 2008, José Formigli foi nomeado Gerente Executivo da área criada para o planejamento e desenvolvimento das descobertas do pré-sal, ficando responsável pela gestão de todo o programa de desenvolvimento da produção dessas áreas. Permaneceu neste cargo até assumir a Diretoria Executiva da Petrobras, em fevereiro de 2012. Ele é Engenheiro civil formado pelo Instituto Militar de Engenharia – IME, pós-graduado em análise matricial de estruturas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppead). Além disso, é membro da SPE (Sociedade de Engenheiros de Petróleo) e é profissional registrado em Engenharia Submarina pela SUT-UK (Sociedade de Tecnologia Submarina -Reino Unido).

Jose Formigli não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

JOSÉ ALCIDES SANTORO MARTINS - 892.522.258-20

José Alcides Santoro Martins é nosso Diretor de Gás e Energia, cargo que assumiu em fevereiro de 2012. Até esta data, ocupou o cargo de Gerente Executivo de Operações e Participações em Energia desde novembro de 2008. Com experiência de 32 anos na Companhia, José Alcides assumiu diversos cargos gerenciais, além de ser membro do Conselho de Administração de diversas subsidiárias da Companhia. Foi também Diretor de Tecnologias do Centro de Tecnologias do Gás e Energia Renováveis – CTGAS-ER de fevereiro de 2004 a maio de 2005 e Diretor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis da Empresa de Pesquisa Energética – EPE no período entre maio de 2005 e junho de 2006.

José Alcides é engenheiro civil formado pela Universidade de São Paulo – USP, pós-graduado em Geotecnia pela PUC-Rio e pós-graduado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Unicamp.

José Alcides não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO - 507.172.357-34

José Antonio de Figueiredo é o nosso Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais desde 16 de maio de 2012. Anteriormente, ocupava o cargo de Gerente Executivo de E&P-Serviços, na área de Exploração & Produção da Petrobras. Com experiência de 33 anos na Companhia, já assumiu diversos cargos gerenciais nas Diretorias de Engenharia e Exploração & Produção. José Antonio de Figueiredo é formado em engenharia eletrônica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

José Antonio de Figueiredo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

JOSÉ EDUARDO DE BARROS DUTRA - 347.586.406-10

José Eduardo de Barros Dutra é o nosso Diretor Corporativo e de Serviços, cargo que assumiu em 1º de março de 2012. Presidiu a Petrobras no período entre janeiro de 2003 e julho de 2005, integrando também o Conselho de Administração da Companhia e da Petrobras Distribuidora S.A. - BR. Foi Presidente da Petrobras Distribuidora entre setembro de 2007 e agosto de 2009. Atuou ainda como geólogo na Petrobras Mineração S.A. – Petromisa entre 1983 e 1990 e na Companhia Vale do Rio Doce entre 1990 e 1994. José Eduardo Dutra ocupou ainda os cargos de presidente dos Conselhos de Administração da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, Petrobras Química S.A. – Petroquisa, Petrobras Energia S.A. – Pesa e da Liquigás Distribuidora S.A.. Além disso, foi senador pelo Estado de Sergipe, entre 1995 e 2003. José Eduardo Dutra é geólogo, formado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em 1979.

José Eduardo Dutra não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

Almir Guilherme Barbassa - 012.113.586-15

Almir Barbassa é nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores desde 22 de julho de 2005. Ele foi admitido na Petrobras em 1974 e trabalhou em diversos cargos financeiros e de planejamento, tanto no Brasil quanto no exterior. Almir Barbassa atuou como gerente de tesouraria e financeiro corporativo da Petrobras e, também, atuou diversas vezes como gerente financeiro e presidente de subsidiárias da Petrobras que conduzem atividades financeiras internacionais. Almir Barbassa é também membro do Conselho de Administração da Braskem S.A. Além disso, foi professor de economia na Universidade Católica de Petrópolis e das Faculdades Integradas Bennett de 1973 a 1979. Almir Barbassa possui título de mestre em economia pela Fundação Getúlio Vargas.

Almir Barbassa não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE - 351.786.808-63

Francisco Roberto de Albuquerque é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde 2 de abril de 2007 e é também membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. – BR. Além disso, é membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e Sucessão de nosso Conselho de Administração desde 13 de abril de 2007 e 15 de outubro de 2007, respectivamente. Ele possui diploma de bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende - Rio de Janeiro (1958), e de Economia pela Universidade de São Paulo (1968). Possui também diploma de mestrado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1969) e é Ph.D em Ciências Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro (1977).

Francisco de Albuquerque não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

GUIDO MANTEGA - 676.840.768-68

Guido Mantega é presidente do Conselho de Administração da Petrobras desde 19 de março de 2010, após ter sido membro deste conselho desde 03 de abril de 2006. Ele é também membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A.—BR. Guido Mantega foi indicado como membro do Comitê de Remuneração e Sucessão de nosso Conselho de Administração em 15 de outubro de 2007. Ele é o atual Ministro da Fazenda, cargo que ocupa desde 28 de março de 2006, e é também membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social—CDES, um órgão consultivo do governo brasileiro. Em 2008, representou o Brasil presidindo o G-20 financeiro (grupo formado por ministros da Fazenda e presidentes de Bancos Centrais dos países mais ricos do mundo). Guido Mantega também já foi Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil e presidiu o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social—BNDES. Ele graduou-se em economia pela Escola de Economia, Administração e Contabilidade—FEA da Universidade de São Paulo—USP em 1971 e é Ph.D em Sociologia do Desenvolvimento pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas—FFLCH da USP, e concluiu especialização no Institute of Development Studies—IDS da University of Sussex, Inglaterra em 1977.

Guido Mantega não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

JORGE GERDAU JOHANNPETER - 000.924.790-49

Jorge Gerdau é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde 19 de outubro de 2001 e também é membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. – BR. Ele foi indicado membro do Comitê de Remuneração e Sucessão de nosso Conselho de Administração em 15 de outubro de 2007. Jorge Gerdau é também presidente do Conselho de Administração da Gerdau, membro do Conselho de Administração do Instituto Aço Brasil—IABr, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES e membro do Conselho de Administração da World Steel Association. Jorge Gerdau também participa ativamente na melhoria da eficiência e da qualidade da administração nos setores públicos e privados, é membro do conselho deliberativo da Parceiros Voluntários e membro da Ação Empresarial. É Bacharel em Direito e Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul(UFRGS), Porto Alegre, em 1961.

Jorge Gerdau não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

LUCIANO GALVAO COUTINHO - 636.831.808-20

Luciano Gallvão Coutinho é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde 4 de abril de 2008 e é também membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. – BR. Ele é presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) desde 27 de abril de 2007. Além disso, Luciano Coutinho é membro do Conselho de Administração da Vale S.A., membro do Comitê Curador pela Fundação Nacional da Qualidade – FNQ e representante do BNDES junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico—FNDCT. O Sr. Coutinho é Ph.D. em economia pela Universidade de Cornell, e tem diploma de mestrado em economia pelo Instituto de Pesquisas Econômicas—Fipe da Universidade de São Paulo (USP), e também é bacharel em economia pela USP.

Luciano Coutinho não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN - 262.465.030-04

Marcio Pereira Zimmermann é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde 22 de março de 2010 e também é membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. — BR. Ele é presidente do Comitê de Remuneração e Sucessão do nosso Conselho de Administração desde 29 de abril de 2010. Marcio Zimmermann é o atual Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia - MME, onde já exerceu o cargo de ministro e de secretário e secretário-executivo de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME. Marcio Zimmermann também é o presidente do Conselho de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras—Eletrobrás, onde anteriormente ocupou o cargo de diretor executivo de Engenharia e de presidente do Conselho de Administração de Furnas Centrais Elétricas S.A. Ele é membro do CNPE desde fevereiro de 2009. Ele também foi diretor executivo de Produção e Comercialização de Energia e diretor executivo técnico da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., e diretor executivo de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica—CEPEL. Marcio Zimmermann é bacharel em engenharia elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS, com pós-graduação em engenharia de sistemas elétricos pela Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e mestrado em engenharia elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio.

Marcio Zimmermann não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

SERGIO FRANKLIN QUINTELLA - 003.212.497-04

Sergio Franklin Quintella é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde 8 de abril de 2009 e também é membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. — BR. Ele é membro do Comitê de Auditoria de nosso Conselho de Administração desde 13 de novembro de 2009. Além disso, é o atual vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Foi membro do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social—BNDES de 1975 a 1980, membro do CMN de 1985 a 1990 e presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro de 1993 a 2005. Sergio Quintella é graduado em engenharia civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro—PUC-Rio, em engenharia econômica pela Escola Nacional de Engenharia e em economia pela Faculdade de Economia do Rio de Janeiro. Também possui diploma de mestrado em administração pela IPSOA, em Turim, na Itália, e é graduado pelo Programa de Administração Avançada da Harvard Business School. Sergio Quintella atualmente é membro do conselho da PUC-Rio.

Sergio Quintella não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR - 056.024.938-16

Miriam Aparecida Belchior é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde agosto de 2011. É a atual Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, cargo que ocupa desde 1º de janeiro de 2011. Antes disso, desde 2004, assumiu a Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, responsável por articular a ação de governo e monitorar os projetos estratégicos, e coordenou, desde 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento.

De 1997 a 2002 foi secretária de Administração e Modernização Administrativa e posteriormente secretária de Inclusão Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Santo André. Manteve a atividade acadêmica e foi docente da Universidade de São Marcos de 1999 a 2002 e da Fundação de Pesquisa e Desenvolvimento de Administração, Contabilidade e Economia (FUNDACE), de 2001 a 2008.

Ela é Mestre em Administração Pública e Governo pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

Miriam Belchior não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

Josué Christiano Gomes da Silva - 493.795.776-72

Josué Christiano Gomes da Silva é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde dezembro de 2011. É presidente da Companhia de Tecidos Norte de Minas –Coteminas. Além disso, é fundador e presidente do Conselho de Administração da Cantagalo General Grains S.A e membro do Conselho de Administração da Embraer. Atua em diversas atividades classistas como Membro do Conselho do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial -IEDI, tendo presidido o instituto de 2005 a 2009. Josué Christiano é presidente emérito e membro nato do Conselho Superior da Associação da Indústria Têxtil e de Confecção -ABIT, tendo presidido a entidade no período de 2005 a 2007. É o terceiro vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo –FIESP, primeiro vice-presidente da International Textile Manufacturers Federation –ITMF e vice-presidente do Conselho de Empresários da América Latina –CEAL. Além disso, é membro do Fórum de CEO's Brasil-EUA e membro da Owen School Corporate Council da Vanderbilt University. Josué Christiano é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (1986) e em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos (Belo Horizonte -MG -1987), além de possuir o título de mestre em Administração de Negócios pela Vanderbilt University - Estados Unidos.

Josué Christiano Gomes da Silva não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

SILVIO SINEDINO PINHEIRO - 198.557.027-00

Silvio Sinedino Pinheiro é conselheiro de administração representante dos empregados da Petrobras desde março de 2012. Silvio Sinedino é analista de sistemas, está na Petrobras há 24 anos e atua na Gerência de Tecnologia Geofísica da área de Exploração e Produção. Silvio Sinedino também é presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras (Aepet).

Ativista sindical, foi diretor do Sindipetro-RJ no período 2002-2005. Em 2009 foi eleito Conselheiro Fiscal da Petros - Fundação Petrobras de Seguridade, onde é o atual Presidente do Conselho Fiscal com mandato até maio de 2013. Tem mestrado em Ciência da Computação pela COPPE/UFRJ e cursou, no período de 2009 a 2011, MBA em Previdência Privada na COPPE/UFRJ-IDEAS.

Silvio Sinedino não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER - 694.772.727-87

Maria das Graças Silva Foster é a Presidente da Petrobras, cargo que assumiu em 13 de fevereiro de 2012. Maria das Graças Foster trabalha há 31 anos na Petrobras, onde atuou como Diretora de Gás e Energia desde 21 de setembro de 2007 até assumir a presidência da Companhia.

Atualmente, além deste cargo, Maria das Graças Foster é presidente do Conselho de Administração da GASPETRO – Petrobras Gás S.A. e da TRANSPETRO – Petrobras Transporte S.A.. É membro do Conselho de Administração da Petrobras, da BR - Petrobras Distribuidora S.A., e da PBIO - Petrobras Biocombustível S.A.. É também membro do Conselho de Administração do IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

De maio de 2006 a setembro de 2007, Maria das Graças Foster foi presidente da Petrobras Distribuidora S.A., acumulando a função de Diretora Financeira nesse último ano. Anteriormente, em setembro de 2005, assumiu a presidência da Petroquisa – Petrobras Química S.A., desempenhando, simultaneamente, a função de Gerente Executiva de Petroquímica e Fertilizantes na Diretoria de Abastecimento da Petrobras.

De janeiro de 2003 a setembro de 2005, Maria das Graças Foster exerceu a função de Secretária de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia e assumiu, por decretos da Presidência da República, as funções de Secretária Executiva Nacional do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás (Prominp) e coordenadora interministerial do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, ambos do Governo Federal.

Anteriormente, ocupou cargos gerenciais na Petrobras, na Área de Gás e Energia e no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello (Cenpes), bem como na TBG (Transportadora Brasileira do Gasoduto Bolívia Brasil).

Maria das Graças Foster é graduada em Engenharia Química pela Universidade Federal Fluminense (UFF) com mestrado em Engenharia Química e pós-graduação em Engenharia Nuclear pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ), tendo MBA em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ).

Maria das Graças Foster não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

CELSO BARRETO NETO - 667.332.867-34

Celso Barreto Neto é membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2002. É também Sócio-Gerente na C. Barreto Advogados Associados desde setembro de 1987. Celso Neto é formado há 20 anos, com curso de pós-graduação em Direito da Economia e da Empresa da Fundação Getúlio Vargas. Além disso, já coordenou e atuou no contencioso trabalhista no Estado do Rio de Janeiro da Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, Construtel Engenharia Ltda., Rotisseria e Sorveteria La Mole Ltda., Intercontinental Hotelaria e outras grandes empresas.

Celso Neto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial

---

CESAR ACOSTA RECH - 579.471.710-68

Cesar Acosta Rech é membro efetivo do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2008. Em 2003 e 2004 exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Pequenas e Médias Empresas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC. Foi Diretor de Administração e Finanças do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/Nacional nos anos de 2005 e 2006. Conselheiro Fiscal do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no período 2007/2008. Desde 2007 ocupa o cargo de Gerente de Relações Institucionais da Agência Brasileira de Promoções Exportações e Investimentos – Apex-Brasil.

Cesar Rech não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

EDISON FREITAS DE OLIVEIRA - 003.143.238-72

Edison Freitas de Oliveira é membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2002. Atualmente exerce a função comissionada de Assessor Especial de Controle Interno do Ministério de Minas e Energia. Por 17 anos foi secretário de gabinete do Banco do Brasil e chefe de Gabinete do presidente do Banco Central.

Edison de Oliveira não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO - 393.486.601-87

Marcus Pereira Aucélio é membro do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2005, onde atualmente ocupa a posição de suplente. É sub-secretário de Política Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional, cargo ocupado desde janeiro de 2007. De 2002 a 2006, exerceu a função de coordenador-geral da Coordenação Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais. É graduado em Engenharia Florestal pela Universidade de Brasília, tendo concluído MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais e pós-graduação em Economia do Setor Público pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Marcus Aucélio atuou como membro dos Conselhos das seguintes companhias: Banespa S.A. (conselho fiscal), Banco do Brasil S.A. (conselho fiscal), Caixa de Consórcios(conselho fiscal), Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás (conselho de administração) e Vale S.A. (conselho fiscal).

Marcus Aucélio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA - 874.013.208-00

Maria Auxiliadora Alves da Silva é membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2003. É formada em Economia pela PUC-SP, com aperfeiçoamento acadêmico em Administração de Negócios pela FIECAFI/USP. Atualmente, exerce a função de diretora financeira do Fundo Banespa de Seguridade Social e, anteriormente, já foi diretora administrativa e Gerente de Carteira de Crédito Imobiliário do Banespa.

Maria Auxiliadora não esteve sujeita nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN - 187.763.105-15

Maria Lucia Falcón é membro efetivo do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2003. Foi secretária de Estado do Planejamento de Sergipe, de 2007 a 2010 e secretária de Planejamento de Aracaju, de 2001 a 2006. Leciona no Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe desde 1993. Obteve título de mestre em Economia também na Universidade Federal da Bahia em 1990. Tem especialização em Reestruturação Produtiva e Qualidade Total pela USP/UFGM e IBQN, com missão no Japão em 1995. Concluiu o doutorado em Sociologia na Universidade de Brasília em 2000.

Maria Lucia Falcón não esteve sujeita nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

NELSON ROCHA AUGUSTO - 083.085.058-99

Nelson Rocha é membro efetivo do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2003. É também membro do Conselho de Administração do Banco Ribeirão Preto SA e membro do Conselho de Administração da SEB SA ( Sistema de Ensino Brasileiro).

Economista formado pela Unicamp, com pós graduação em macroeconomia pela PUCSP, foi presidente da BB Administração de Ativos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a BB DTVM, subsidiária integral do conglomerado Banco do Brasil, de 2003 a 2006. Foi diretor executivo-financeiro do Banco Ribeirão Preto S/A e Secretário do Planejamento e Gestão Ambiental do Município de Ribeirão Preto.

Nelson Rocha não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

RICARDO DE PAULA MONTEIRO - 117.579.576-34

Ricardo Monteiro é membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2008. Economista, com mestrado em Análise de Sistemas e Aplicações e pós-graduado pelo Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE, atua como Assessor Especial do Ministro de Estado de Minas e Energia, desde 2005. Trabalhou por 20 anos como economista da Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte.

Ricardo Monteiro não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA - 409.905.160-91

Marisete Pereira é membro efetivo do Conselho Fiscal da Petrobras desde 2011. É pós-graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí em 1990 e pós-graduada em Auditoria e Ciências Econômicas pela Universidade Federal de SC – Florianópolis. Exerce o cargo de chefe da Assessoria Econômica do Ministério de Minas e Energia desde agosto de 2006, de onde já exerceu a função de assessora especial do Ministro de Minas e Energia, de agosto de 2005 até julho de 2006. É conselheira Fiscal de Furnas desde abril de 2008. Foi gerente do departamento Econômico-Financeiro da Eletrosul Centrais Elétricas SA desde 1987 até julho/2005 e assumiu o cargo de especialista Contábil e Fiscal da Assessoria Contábil e Fiscal David Rafael Blochtein no período de 1973 a 1987.

Marisete Pereira não esteve sujeita nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

---

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA - 494.424.306-53

Paulo José dos Reis Souza é membro efetivo do Conselho Fiscal da Petrobras desde março de 2012 e é, também, membro do Conselho Fiscal da Petrobras Distribuidora S.A.– BR, onde atua como suplente. É atualmente Diretor de Programas da Secretaria do Tesouro Nacional, função que exerce desde outubro de 2011. De 2003 a 2011 exerceu a função de Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Programação Financeira do Tesouro Nacional. É graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais da União de Negócios e Administração – UNA – Belo Horizonte/MG, tendo concluído os cursos de pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Brasília/DF e, em Economia do Setor Público pela Fundação Getúlio Vargas – FGV – Brasília – DF.

Paulo José não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

**12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE 351.786.808-63 Conselheiro de Administração	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Militar 74	13/04/2007 13/04/2007	Indeterminado
		Experiência profissional descrita no item 12.6 deste Formulário. Não há condenações a declarar.			
Josué Christiano Gomes da Silva 493.795.776-72 Conselheiro de Administração	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil 48	11/11/2011 11/11/2011	Indeterminado
		Experiência profissional descrita no item 12.6 deste Formulário. Não há condenações a declarar.			
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA 003.212.497-04 Conselheiro de Administração	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Engenheiro 77	13/11/2009 13/11/2009	Indeterminado
		Experiência profissional descrita no item 12.6 deste Formulário. Não há condenações a declarar.			
FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE 351.786.808-63 Conselheiro de Administração	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Militar 74	15/10/2007 15/10/2007	Indeterminado
JORGE GERDAU JOHANNPETER 000.924.790-49 Conselheiro de Administração	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado 75	15/10/2007 15/10/2007	Indeterminado
MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN 262.465.030-04 Conselheiro de Administração	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 55	30/04/2010 30/04/2010	Indeterminado
Almir Guilherme Barbassa 012.113.586-15 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Outros Comitês Comitê de Negócios	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 64	13/05/2011 13/05/2011	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
ANGELICA GARCIA COBAS LAUREANO	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira	02/03/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras

**12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
347.912.137-34	Comitê de Negócios		57	02/03/2012	
Gerente Executivo Corporativo - Gás e Energia					
CLAUDIO ROMEO SCHLOSSER	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	03/05/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
406.077.120-15	Comitê de Negócios		48	03/05/2012	
Gerente Executivo do Abastecimento Refino					
EDUARDO AUTRAN DE ALMEIDA JUNIOR	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Analista de Sistemas	14/07/2010	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
737.098.917-87	Comitê de Negócios		49	14/07/2010	
Gerente Executivo do Abastecimento Logística					
FRANCISCO PAIS	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	22/10/2009	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
360.502.887-04	Comitê de Negócios		56	22/10/2009	
Gerente Executivo do Abastecimento Corporativo					
HUGO REPSOLD JUNIOR	Outros Comitês	Outros	Engenheiro	01/03/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
543.626.877-34	Comitê de Negócios	Coordenador	53	01/03/2012	
Gerente Executivo da Estratégia					
JORGE GERDAU JOHANNPETER	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	15/10/2007	Indeterminado
000.924.790-49	Comitê de Meio Ambiente		75	15/10/2007	
Conselheiro de Administração					
JORGE JOSE NAHAS NETO	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	31/03/2006	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
629.283.417-49	Comitê de Negócios		53	31/03/2006	

**12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Gerente Executivo de Planejamento Financeiro e Gestão de Riscos					
JORGE SALLES CAMARGO NETO	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	14/02/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
369.655.457-04	Comitê de Negócios		60	14/02/2012	
Chefe de Gabinete do Presidente					
JOSÉ ALCIDES SANTORO MARTINS	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	14/02/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
892.522.258-20	Comitês de Negócios		57	14/02/2012	
Diretor de Gás e Energia					
JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	16/05/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
507.172.357-34	Comitê de Negócios		56	16/05/2012	
Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais					
JOSE CARLOS COSENZA	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Químico	27/04/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
222.066.200-49	Comitê de Negócios		61	27/04/2012	
Diretor de Abastecimento					
JOSE CARLOS VIDAL	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	01/03/2003	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
004.341.751-53	Comitê de Negócios		69	01/03/2003	
Consultor do Presidente					
JOSÉ EDUARDO DE BARROS DUTRA	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Geólogo	01/03/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
347.586.406-10	Comitê de Negócios		55	01/03/2012	

**12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Diretor Corporativo e de Serviços					
JOSE LIMA DE ANDRADE NETO	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	14/08/2009	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
102.994.085-15	Comitê de Negócios		53	14/08/2009	
Presidente da BR Distribuidora					
JOSE MIRANDA FORMIGLI FILHO	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	14/02/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
553.031.707-30	Comitê de Negócios		52	14/02/2012	
Diretor de Exploração e Produção					
MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira Química	16/03/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
694.772.727-87	Comitê de Negócios		58	16/03/2012	
Presidente e Conselheira de Administração					
MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira Química	16/03/2012	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
694.772.727-87	Comitê de Meio Ambiente		58	16/03/2012	
Presidente e Conselheira de Administração					
MIRIAM APARECIDA BELCHIOR	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira	22/12/2011	Indeterminado
056.024.938-16	Comitê de Meio Ambiente		53	22/12/2011	
Conselheira de Administração					
ROGERIO GONCALVES MATTOS	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	02/05/2006	Durante vigência do cargo exercido na Petrobras
436.592.687-04	Comitê de Negócios		56	02/05/2006	
Gerente Executivo de Novos Negócios					

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores da Companhia
- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;
- d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

**Exercício Social 31/12/2011**Administrador do Emissor

LUCIANO GALVAO COUTINHO  
Conselheiro de Administração

636.831.808-20

Subordinação

Credor

Pessoa Relacionada

BNDES  
Presidente

33.657.248/0001-89

Observação

O BNDES possui linhas de financiamento com a Petrobras.

**Exercício Social 31/12/2010**Administrador do Emissor

LUCIANO GALVAO COUTINHO  
Conselheiro de Administração

636.831.808-20

Subordinação

Credor

Pessoa Relacionada

BNDES  
Presidente

33.657.248/0001-89

Observação

O BNDES possui linhas de financiamento com a Petrobras

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

A Petrobras possui apólice de seguro, com vigência entre os períodos de 03 de setembro de 2011 a 03 de setembro de 2012, cujo objeto compreende o pagamento devido a terceiros pelo segurado, em decorrência de sua condição de Conselheiro ou Diretor da Sociedade, a título de perdas decorrentes de reclamações pela prática de qualquer ato danoso por ele praticado durante o período de vigência da apólice ou, quando expressa e contratualmente previsto, em data anterior compreendida no período de retroatividade da garantia.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### **Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC**

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (accountability); e (iv) responsabilidade corporativa.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas no “Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa”, adotamos as seguintes:

- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do Conselho de Administração;
- resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem;
- a Assembléia Geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) aumento ou redução do capital social e outras reformas do Estatuto Social; (b) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras; e (d) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade;
- escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes; e
- vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes.

O Conselho de Administração da companhia, em reunião realizada em 28 de junho de 2002, aprovou o “Código de Boas Práticas da Petrobras”, subdividido em cinco capítulos, composto pelas seguintes políticas internas:

- (i) Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante;

**12.12 - Outras informações relevantes**

- (ii) Negociação com Valores mobiliários;
- (iii) Conduta dos Administradores e Funcionários Integrantes da Administração Superior da Petrobras;
- (iv) Indicação para Cargos de Administração de Subsidiárias, Controladas e Coligadas e
- (v) Política de Relacionamento com Investidores.

A íntegra desse Código pode ser acessada através da página da Petrobras na rede mundial de computadores no endereço: [WWW.petrobras.com.br/ri](http://WWW.petrobras.com.br/ri)

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

<b>Diretoria Executiva</b>
<b>a. Objetivos da política ou prática de remuneração</b>
A remuneração fixa da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) de acordo com o Art. 152 da LSA. Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os administradores da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Petrobras.
<b>b. Composição da remuneração</b>
<b>i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles</b>
<b>Honorários:</b> remuneração mensal fixa praticada para os dirigentes como retribuição pelos serviços prestados.
<b>Benefícios diretos e indiretos:</b> visam à qualidade de vida dos dirigentes, incluindo moradia e assistência saúde.
<b>Participação nos lucros e resultados (PLR) e Bônus por Desempenho:</b> retribuição pelos esforços na construção dos resultados alcançados, além do caráter motivador para cumprimento dos objetivos estratégicos.
<b>Benefícios pós-emprego:</b> visam à qualidade de vida dos dirigentes, incluindo plano de previdência.
<b>ii. Proporção de cada elemento na remuneração total (com base nos valores do exercício 2011)</b>
<b>Salário ou Pró-labore (c/ 13º Salário e Férias):</b> 84%
<b>Benefícios diretos e indiretos:</b> 1%
<b>PLR:</b> 7%
<b>Bônus por desempenho:</b> 4%
<b>Benefícios pós-emprego:</b> 4%
<b>iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Salário ou Pró-labore (c/ 13º Salário e Férias)</b></li> </ul> <p>Não existe metodologia única de cálculo e reajuste, pois são levados em consideração fatores como: negociação com órgãos reguladores, legislação pertinente, práticas de mercado e o valor definido na AGO.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>PLR</b></li> </ul> <p>No cálculo da PLR são levados em consideração indicadores de desempenho negociados com o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), legislação pertinente, práticas de mercado e o valor definido na AGO.</p> <p>Nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, foram praticados, respectivamente, o pagamento de 2,54, 2,56 e 1,96 remunerações ao Presidente e Diretores, valor definido por determinação do Conselho de Administração.</p>

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

<p><b>iv. Razões que justificam a composição da remuneração</b></p>
<p>A composição da remuneração dos administradores da Petrobras é definida considerando os resultados econômico-financeiros da Companhia, bem como buscando promover o reconhecimento dos administradores da Companhia, e um alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Petrobras.</p>
<p><b>c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração</b></p>
<p><b>Honorários:</b> remuneração fixa sem indicador vinculado.</p>
<p><b>Benefícios diretos e indiretos:</b> sem indicador vinculado.</p>
<p><b>Participação nos Lucros e Resultados (PLR):</b> condicionada ao atendimento de indicadores de desempenho negociados com o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), tais como: Processamento de Petróleo Nacional - Brasil, Produção de Óleo e Gás Natural - Brasil e Custo unitário de extração sem participação governamental.</p>
<p><b>Benefícios pós-emprego:</b> sem indicador vinculado.</p>
<p><b>d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho</b></p>
<p>É estruturada de forma que Participação nos Lucros e Resultados (PLR) esteja condicionada ao atendimento de indicadores de desempenho negociados com o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), tais como: Processamento de Petróleo Nacional - Brasil, Produção de Óleo e Gás Natural - Brasil e Custo unitário de extração sem participação governamental.</p>
<p><b>e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo</b></p>
<p>A remuneração dos administradores da Petrobras é definida considerando os resultados econômico-financeiros da Companhia, bem como buscando promover o reconhecimento dos administradores e um alinhamento às estratégias de curto, médio e longo prazos da Petrobras, acompanhada pelo cumprimento das metas definidas pelo Conselho de Administração e de indicadores como Processamento de Petróleo Nacional - Brasil, Produção de Óleo e Gás Natural - Brasil e Custo unitário de extração sem participação governamental.</p>
<p><b>f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos</b></p>
<p>Não praticado.</p>
<p><b>g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia</b></p>
<p>Não praticado.</p>

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

<b>Conselho de Administração</b>
<b>a. Objetivos da política ou prática de remuneração</b>
A remuneração fixa do Conselho de Administração é composta por honorários mensais definidos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) de acordo com o Art. 152 da LSA. Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os conselheiros da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Petrobras.
<b>b. Composição da remuneração</b>
<b>i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles</b>
<b>Honorários:</b> remuneração mensal fixa praticada para os conselheiros como retribuição pelos serviços prestados.
<b>Benefícios diretos e indiretos:</b> visam à qualidade de vida dos conselheiros, incluindo assistência saúde.
<b>ii. Proporção de cada elemento na remuneração total (com base nos valores do exercício 2011)</b>
<b>Salário ou Pró-labore (c/ 13º Salário):</b> 99%
<b>Benefícios diretos e indiretos:</b> 1%
<b>iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração</b>
O valor praticado corresponde a 10% (dez por cento) dos honorários médios mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva e aprovada pela AGO, nos termos do Art. 152 e 145 da Lei 6.404/76 e Lei nº9.292, de 12.07.96.
<b>iv. Razões que justificam a composição da remuneração</b>
O valor/limite da remuneração para os membros do Conselho de Administração é definido pela AGO.
<b>c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração</b>
Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.
<b>d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho</b>
Não se aplica.
<b>e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo</b>
A remuneração dos administradores da Petrobras é definida considerando os resultados econômico-financeiros da Companhia, bem como buscando promover o reconhecimento dos administradores e um alinhamento às estratégias de curto, médio e longo prazos da Petrobras, acompanhada pelo cumprimento das metas definidas pelo Conselho de Administração e de indicadores como Processamento de Petróleo Nacional - Brasil, Produção de Óleo e Gás Natural - Brasil e Custo unitário de extração sem participação governamental.
<b>f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos</b>

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

Não praticado.
<b>g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia</b>
Não praticado.

<b>Conselho Fiscal</b>
<b>a. Objetivos da política ou prática de remuneração</b>
A remuneração fixa do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais definidos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) de acordo com o Art. 152 da LSA. Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os conselheiros da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Petrobras.
<b>b. Composição da remuneração</b>
<b>i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles</b>
<b>Honorários:</b> remuneração mensal fixa praticada para os conselheiros como retribuição pelos serviços prestados.
<b>ii. Proporção de cada elemento na remuneração total (com base nos valores do exercício 2011)</b>
<b>Salário ou Pró-labore (c/ 13º Salário e Férias):</b> 100%
<b>iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração</b>
O valor praticado corresponde a 10% (dez por cento) dos honorários médios mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva e aprovada pela AGO, nos termos do Art. 152 e 145 da Lei 6.404/76 e Lei nº9.292, de 12.07.96.
<b>iv. Razões que justificam a composição da remuneração</b>
O valor/limite da remuneração para os membros do Conselho Fiscal é definido pela AGO.
<b>c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração</b>
Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.
<b>d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho</b>
Não se aplica.
<b>e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo</b>
A remuneração mensal retribui os conselheiros pelos serviços prestados e é compatível com a remuneração praticada pelo mercado, se alinhando tanto aos interesses de curto, como de médio e longo prazos da Petrobras.

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

<b>f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos</b>
---

Não praticado.
----------------

<b>g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia</b>
---

Não praticado.
----------------

<b>Comitê de Auditoria, Comitê de Meio Ambiente e Comitê de Remuneração e Sucessão</b>
--

Na Petrobras, existem 3 (três) Comitês vinculados ao Conselho de Administração (CA): Comitê de Auditoria, Comitê de Meio Ambiente e Comitê de Remuneração e Sucessão. Cada um é formado por 3 (três) representantes do CA que, ao serem nomeados, acumulam automaticamente a função com a de membro do CA, sem receberem qualquer remuneração adicional pelo acúmulo em questão.
--

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2012 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,75	7,83	5,00	21,58
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	949.131,17	9.334.002,09	543.395,40	10.826.528,66
Benefícios direto e indireto	7.526,55	84.156,16	0,00	91.682,71
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.319.472,94	0,00	1.319.472,94
Participação de resultados	0,00	1.319.472,94	0,00	1.319.472,94
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	1.170.145,11	0,00	1.170.145,11
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	<p>- O Presidente é também membro do Conselho de Administração (CA) da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada.</p> <p>- Em atendimento à lei nº 12.353, de 28/12/2010, a Petrobras alterou o seu Estatuto Social incluindo o novo membro do CA representante dos empregados, que foi eleito na AGO de 19/03/2012. Assim, o número de membros do CA passou de 9 para 10.</p> <p>- Membros do CA não recebem férias.</p> <p>- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>- O quantitativo considerado a partir do mês de abril é projetado.</p>	<p>- A AGE da Petrobras, realizada em 28/02/2012, alterou o Estatuto Social da Companhia aumentando o número de membros da Diretoria Executiva para um Presidente e sete Diretores.</p> <p>- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>- O quantitativo considerado a partir do mês de abril é projetado.</p>	<p>- Membros do CF não recebem férias.</p> <p>- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>- O quantitativo considerado a partir do mês de abril é projetado.</p>	
Total da remuneração	956.657,72	13.227.249,24	543.395,40	14.727.302,36

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,92	7,00	5,00	19,92
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	702.633,23	10.233.900,06	454.562,04	11.391.095,33

Benefícios direto e indireto	7.367,17	101.239,40	0,00	108.606,57
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
Participação de resultados	0,00	915.133,64	0,00	915.133,64
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	442.085,38	0,00	442.085,38
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	- O Presidente é também membro do Conselho de Administração (CA) da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. - Membros do CA não recebem férias. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	- Membros do CF não recebem férias. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>710.000,40</b>	<b>12.222.358,48</b>	<b>454.562,04</b>	<b>13.386.920,92</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	7,00	5,00	20,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	670.194,17	6.147.965,63	419.376,85	7.237.536,65
Benefícios direto e indireto	17.700,33	92.776,95	0,00	110.477,28
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Participação de resultados	0,00	1.202.227,92	0,00	1.202.227,92
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	132.955,47	0,00	132.955,47
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	- O Presidente é também membro do Conselho de Administração (CA) da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. - Membros do CA não recebem férias. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	- Membros do CF não recebem férias. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>687.894,50</b>	<b>8.175.925,97</b>	<b>419.376,85</b>	<b>9.283.197,32</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,75	7,00	5,00	19,75
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	575.446,86	5.341.493,29	372.117,85	6.289.058,00
Benefícios direto e indireto	14.750,54	149.694,84	0,00	164.445,38
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.017.886,28	0,00	1.017.886,28
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	106.494,84	0,00	106.494,84
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Observação</b>	- O Presidente é também membro do Conselho de Administração (CA) da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. - Membros do CA não recebem férias. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	- Membros do CF não recebem férias. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	590.197,40	6.615.569,25	372.117,85	7.577.884,50

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente - 31/12/2012				
Órgão	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7,83	8,75	5	21,58
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.319.472,94	0,00	0,00	R\$ 1.319.472,94
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 1.319.472,94	0,00	0,00	R\$ 1.319.472,94
<b>Participação no Resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.319.472,94	0,00	0,00	R\$ 1.319.472,94
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 1.319.472,94	0,00	0,00	R\$ 1.319.472,94

Obs: Os valores considerados a partir do mês de abril são projetados.

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2011				
Órgão	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7	7,92	5	19,92
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.637.393,66	0,00	0,00	R\$ 1.637.393,66
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 530.000,00	0,00	0,00	R\$ 530.000,00
<b>Participação no Resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.637.393,66	0,00	0,00	R\$ 1.637.393,66
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 915.133,64	0,00	0,00	R\$ 915.133,64

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2010				
Órgão	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7	8	5	20
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.400.714,77	0,00	0,00	R\$ 1.400.714,77
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 600.000,00	0,00	0,00	R\$ 600.000,00
<b>Participação no Resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.867.619,69	0,00	0,00	R\$ 1.867.619,69
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 1.202.227,92	0,00	0,00	R\$ 1.202.227,92

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2009				
Órgão	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	7	7,75	5	19,75
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participação no Resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 1.202.227,92	0,00	0,00	R\$ 1.202.227,92
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 1.017.886,28	0,00	0,00	R\$ 1.017.886,28

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

A Companhia não pratica plano de remuneração baseado em ações.

**13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

<b>Posição em 31/12/2011</b>	<b>Diretoria Executiva</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Cotas FGTS</b>	350	0	0
<b>Ações Ordinárias</b>	26.518	1.116	0
<b>Ações Preferenciais</b>	127.912	5.942	0

### **13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não praticado.

### **13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Não praticado.

### **13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não praticado.

**13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

Não praticado.

### 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Planos de Previdência			
2011	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº de membros	7	Não praticado	Não praticado
Nome do Plano	Petros, Petros 2 ou reembolso plano privado	Não praticado	Não praticado

Tendo em vista que os administradores da Petrobras são de natureza estatutária e, conseqüentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão da Assembleia dos Acionistas, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.

- **Valor atualizado e total das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social (31/12/2011), descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**

2011	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Valor Atualizado	R\$ 442.085,38	não praticado	não praticado
Valor Total	R\$ 442.085,38	não praticado	não praticado

Os planos de previdência possuem condições e regras específicas para resgate antecipado, dentre elas a possibilidade do resgate apenas de parte dos aportes efetuados pelos participantes.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
<b>Nº de membros</b>	7,00	7,00	7,00	7,92	8,00	7,75	5,00	5,00	5,00
<b>Valor da maior remuneração(Reais)</b>	2.106.242,35	1.210.747,93	975.175,81	91.785,94	100.179,10	89.132,55	90.912,41	83.875,37	74.423,57
<b>Valor da menor remuneração(Reais)</b>	1.463.957,80	1.123.019,83	884.494,73	90.912,41	83.875,37	74.423,57	90.912,41	83.875,37	74.423,57
<b>Valor médio da remuneração(Reais)</b>	1.746.051,21	1.167.989,42	939.995,98	89.646,52	86.357,27	76.154,50	90.912,41	83.875,37	74.423,57

**Observação**

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2011</b>	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
<b>31/12/2010</b>	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
<b>31/12/2009</b>	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

Conselho de Administração	
<b>31/12/2011</b>	- O Presidente é também membro do Conselho de Administração da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. - O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de cinco membros, que exerceram 1,2,4,5 e 9 meses na função durante o ano.
<b>31/12/2010</b>	- O Presidente é também membro do Conselho de Administração da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. - O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de dois membros, que exerceram 3 e 9 meses na função durante o ano.
<b>31/12/2009</b>	- O Presidente é também membro do Conselho de Administração da Petrobras. No entanto, esta participação não é remunerada. - O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. - O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de um membro, que exerceu 9 meses na função durante o ano.

Conselho Fiscal	
<b>31/12/2011</b>	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. - O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de dois membros, que exerceram 4 e 8 meses na função durante o ano.
<b>31/12/2010</b>	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
<b>31/12/2009</b>	- O número de membros correspondeu à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não praticado.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Não praticado.

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não praticado.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não praticado.

### **13.16 - Outras informações relevantes**

As informações referentes aos anos de 2009 a 2012 correspondem ao período de ano civil, ou seja, de janeiro a dezembro, não tendo correlação, conseqüentemente, com o montante que é aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO), que corresponde ao período de abril a março do ano seguinte.

Nas informações referentes ao ano de 2012, os quantitativos e valores levados em consideração nos cálculos, a partir do mês de abril, são projetados.

A lei nº 12.353, de 28/12/2010, dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Em consequência, nos quantitativos e valores levados em consideração nos cálculos para o ano de 2012 foi levada em consideração a adição de 1(um) integrante ao Conselho de Administração.

Extraordinariamente em 2011, houve o pagamento de R\$ 3.516.073,87 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos) referentes a parcela de saldo de férias acumuladas da Diretoria Executiva desde o primeiro do mandato dos integrantes deste Colegiado até 31/03/2011.

## 14.1 - Descrição dos recursos humanos

### a. Número de empregados

	2011	2010	2009
<b>Petrobras Controladora:</b>	<b>58.950</b>	<b>57.498</b>	<b>55.802</b>
Região Sudeste	40.674	39.783	38.509
Região Sul	2.086	2.041	2.026
Região Nordeste	14.625	14.152	13.821
Região Norte	1.386	1.351	1.296
Região Centro-Oeste	179	171	150
<b>Empresas Controladas - Brasil</b>	<b>15.453</b>	<b>15.101</b>	<b>13.150</b>
Região Sudeste	9.296	9.228	8.406
Região Sul	2.547	2.555	2.170
Região Nordeste	2.325	2.174	1.556
Região Norte	633	491	432
Região Centro-Oeste	652	653	586
<b>Empresas Controladas - Exterior</b>	<b>7.515</b>	<b>7.893</b>	<b>7.967</b>
<b>Total Sistema Petrobras:</b>	<b>81.918</b>	<b>80.492</b>	<b>76.919</b>

<b>Petrobras Controladora - Brasil</b>	dez/11	dez/10	dez/09
Exploração e Produção	25.023	23.874	23.157
Abastecimento	11.779	11.719	12.039
Gás e Energia	1.949	1.765	1.710
Internacional	556	513	508
Financeira	1.857	1.752	1.667
Serviços	10.017	9.909	9.372
Pesquisa	1.783	1.760	2.065
Corporativo	2.411	2.345	2.254
Universidade Petrobras/Formação <sup>(1)</sup>	949	1.232	650
Cedidos <sup>(2)</sup>	2.626	2.629	2.380
<b>Total</b>	<b>58.950</b>	<b>57.498</b>	<b>55.802</b>

<b>Empresas Controladas - Brasil</b>			
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A / LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A	7.681	7.615	7.531
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	5.230	5.203	4.689
ALBERTO PASQUALINI - REFAP S/A	923	909	829
PETROBRAS QUÍMICA S.A - PETROQUISA	95	99	101
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S/A	131	50	-
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍMA-BRASIL S.A -	278	282	-
UNIDADES TERMELÉTRICAS <sup>(3)</sup>	229	318	-
OUTRAS EMPRESAS <sup>(4)</sup>	886	625	-
<b>Total</b>	<b>15.453</b>	<b>15.101</b>	<b>13.150</b>

<b>Empresas Controladas - Exterior</b>	7.515	7.893	7.967
<b>Total - Sistema Petrobras</b>	<b>81.918</b>	<b>80.492</b>	<b>76.919</b>

(1) Empregados recém-admitidos que participam de curso de formação na Universidade Petrobras

(2) Cedidos são empregados da Petrobras Controladora que estão lotados em empresas do Sistema Petrobras.

(3) Termoaçú S.A, Sociedade Fluminense de Energia Ltda, Termomacaé Ltda, Termorio S.A, Termoceará Ltda, Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A, Fafen Energia S.A e UTE Bahia I - Camaçari Ltda.

(4) Companhia Petroquímica de Pernambuco, Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE, Ipiranga Asfaltos S/A, INNOVA, Breitener Energia, Breitener Jaraqui e Breitener Tambaqui.

Obs.: a) A área de Pesquisa faz parte da Diretoria de Serviços e o Corporativo inclui áreas ligadas à Presidência. b) Dados de efetivo da Petrobras Biocombustível, unidades termelétricas e outras empresas - disponibilização dos dados a partir de outubro de 2010. c) Dados de efetivo da TBG - disponibilização dos dados a partir de dezembro de 2010. d) Em dezembro de 2011, o efetivo das empresas Termorio, UTE Juiz de Fora, Fafen Energia e UTE Bahia foi incorporado ao efetivo da Petrobras Controladora.

**14.1 - Descrição dos recursos humanos****b. Número de terceirizados**

	Petrobras Controladora	Empresas Controladas (Brasil)	Empresas Controladas (Exterior)	Sistema Petrobras
<b>2011</b>	304.034	15.857	8.242	<b>328.133</b>
<b>2010</b>	271.049	12.874	7.683	<b>291.606</b>
<b>2009</b>	274.661	13.021	7.578	<b>295.260</b>

**c. Índice de rotatividade**

Índice de rotatividade	2011	2010	2009
Petrobras Controladora	3,22%	3,46%	2,28%
Empresas Controladas - Brasil	2,53%	7,69%	8,98%
Empresas Controladas - Exterior	27,07%	25,40%	18,25%

**d. Exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas**

A Companhia constitui provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. No que tange às reclamações trabalhistas da Petrobras as provisões referentes aos 3 últimos exercícios são apresentadas da seguinte forma:

**2009** – R\$ 14.956 mil – dados das Demonstrações Financeiras Padronizadas (data-base 31.12.2009)

**2010** – R\$ 87.615 mil – dados das Demonstrações Financeiras Padronizadas (data-base 31.12.2010)

**2011** – R\$ 202.681 mil – dados das Demonstrações Financeiras Padronizadas (data-base 31.12.2011)

## 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A majoração dos valores de provisionamento relativos aos processos trabalhistas decorre dos desdobramentos de algumas ações coletivas que passaram da expectativa de perda possível para perda provável. A título de esclarecimentos adicionais, informamos que, além das perdas prováveis de R\$ 97,983 milhões referentes aos processos trabalhistas do Rio de Janeiro, R\$ 28,406 milhões referentes aos processos trabalhistas da Bahia, R\$ 2,096 milhões referentes aos processos trabalhistas de São Paulo e R\$ 68,264 milhões referente aos processos trabalhistas do Rio de Janeiro-Bacia de Campos, provisionamos o valor correspondente ao percentual médio das condenações obtidas nos últimos três anos, para fins de garantia das eventuais condenações sofridas nos processos trabalhistas em trâmite nos demais estados, o que totaliza o valor aproximado de R\$ 5,539 milhões, perfazendo o total de R\$ 202,287 milhões.

## 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

### a. Política de salários e remuneração variável

A Petrobras considera como partes integrantes da remuneração: salários, adicionais e gratificações de acordo com o cargo e função (gratificação de função gerencial e gratificação de função especialista).

Entre os adicionais, destacam-se os seguintes:

- adicional de sobreaviso, pago ao empregado que exerce suas atividades com engajamento em Regime de Sobreaviso, conforme legislação e Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigentes;
- adicional por tempo de serviço, que é um valor calculado com base em percentual definido em tabela específica que incide sobre o salário básico;
- adicional de periculosidade, pago ao empregado que exerce atividades em áreas de risco na forma da legislação;
- adicional de regime especial de campo, que visa remunerar o empregado engajado em atividades operacionais ou administrativas exercidas em locais confinados em áreas terrestres e/ou atividades de equipes sísmicas;
- adicional regional de confinamento, que é uma parcela paga ao empregado que obrigatoriamente permanece no local de trabalho em regiões terrestres inóspitas ou nas instalações das plataformas marítimas.

Os empregados da Petrobras têm a oportunidade de progressão na carreira nos padrões do mercado de trabalho. Anualmente os empregados são avaliados conforme o atendimento de suas metas e competências, podendo obter avanço de nível ou promoção na carreira, subindo níveis na escala salarial.

Para as carreiras técnicas, há a função especialista. A função especialista é destinada à retenção de empregados que detenham conhecimentos, habilidades ou domínio de tecnologias e métodos, e que apresentem alto desempenho técnico em atividades essenciais e estratégicas. Dividem-se em Consultor e Consultor Sênior.

A Companhia dispõe de remuneração variável baseada nos resultados de sua operação e o montante distribuído aos empregados, a título de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), é negociado com o acionista majoritário e com os representantes dos empregados, considerando o lucro líquido e indicadores de desempenho corporativo.

### b. Política de benefícios

A política de benefícios da Companhia possibilita aos seus empregados benefícios direcionados ao atendimento de necessidades básicas e ao bem-estar físico e social.

Os benefícios educacionais da Petrobras consideram o reembolso com despesas escolares e têm o objetivo de contribuir para a formação e a instrução dos empregados e dos seus filhos. É composto pelos auxílios creche, acompanhante, pré-escolar, ensino fundamental, ensino médio e programa de complementação educacional, dedicado ao empregado de nível médio com reembolso para curso técnico complementar e educação básica. Também é oferecido o Programa Jovem Universitário, destinado a filhos e enteados registrados na Companhia, até 24 anos, que não possuam nível superior.

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

É concedido aos empregados da Companhia o Plano Petros de previdência complementar. Criado em 1970 e concebido na forma de benefício definido, o programa suplementa os benefícios concedidos pela Previdência Social (INSS) com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do empregado no futuro. O benefício, fechado para novos ingressos, funciona com a contribuição de todos os participantes e patrocinadoras para um fundo único.

Disponível a partir de 2007 aos empregados que não eram participantes do Plano Petros do Sistema Petrobras, o Plano Petros 2 é constituído na modalidade de contribuição variável ou mista. Neste caso, as contribuições são apuradas individualmente, e os recursos para pagamento de benefícios programáveis são depositados em contas individuais durante o período de acumulação. Os benefícios de risco, as garantias mínimas e os benefícios vitalícios em manutenção são pagos por meio de depósito em contas coletivas.

O plano de saúde AMS (Assistência Multidisciplinar de Saúde), é um programa de assistência de saúde exclusivo da Petrobras, que proporciona ampla rede de credenciados, entre profissionais de saúde, hospitais e laboratórios. Além disso, também disponibiliza aos empregados o “Benefício Farmácia”, que prevê condições especiais na aquisição de medicamentos pelos beneficiários da AMS, em farmácias cadastradas, distribuídas em todo o território nacional

Entre outras iniciativas voltadas aos empregados, destacam-se o Programa de Alimentação Saudável; Avaliações nutricionais; Ações de prevenção de doenças; Programa de Assistência Especial (PAE - programa para filhos de empregados e aposentados com necessidades especiais); O PAE oferece recursos para a prestação de assistência especializada em habilitação, reabilitação e educação.

Oferecemos também o Programa de Avaliação da Saúde do Aposentado (PASA), cujo objetivo é estimular a prevenção e preservação da saúde, através de uma avaliação médica que busca detectar, em fase precoce, doenças/alterações, visando providências em tempo hábil, que eliminem ou minimizem agravamentos ou seqüelas. O programa estimula o aposentado a procurar um médico credenciado para uma avaliação de sua saúde.

Destacamos também benefícios para casos de acidentes fatais com empregados quando a serviço da Companhia, onde há o pagamento integral das mensalidades escolares, da pré-escola ao 3º grau, dos filhos até a idade de 24 anos; Convênio Petrobras com INSS, que agiliza a concessão de benefícios previdenciários; Clube dos Empregados Petrobras (CEPE) e Programa de Preparação para a Aposentadoria, que possibilita aos empregados, que já completaram o tempo de aposentadoria ou que se encontram a dois anos ou menos da mesma, uma preparação adequada.

#### **c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores**

A Companhia não dispõe de plano de remuneração baseado em ações dos empregados não-administradores.

#### **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

A Petrobras preza pelo compromisso com a transparência nas relações com todos os seus públicos de interesses, nos quais se incluem os sindicatos da categoria petroleira. A gestão das relações sindicais está presente na cadeia de valor de RH da Companhia, que mantém uma política de negociação permanente com os representantes dos empregados, refletida nas negociações para celebração dos acordos coletivos, nas comissões de negociação envolvendo questões específicas de interesse dos trabalhadores e também nos grupos de trabalho criados para avaliações e estudos, sempre visando à melhoria das condições de trabalho na Petrobras.

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>BNDES + FPS</b>						
33.657.248/0001-89	Brasileira	Não	Não	31/03/2012		
	740.202.699	9,950000%	164.030.418	2,930000%	904.233.117	6,930000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
<b>BNDES Participações - BNDESPar</b>						
00.383.281/0001-09	Brasileira	Não	Não	31/03/2012		
	11.700.392	0,160000%	1.341.348.766	23,940000%	1.353.049.158	10,370000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
<b>União Federal</b>						
00.394.460/0409-50		Não	Sim	31/03/2012		
	3.740.470.811	50,260000%	0	0,000000%	3.740.470.811	28,680000%
<b>OUTROS</b>						
	2.950.080.240	39,630000%	4.096.663.604	73,130000%	7.046.743.844	54,020000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
<b>TOTAL</b>						
	7.442.454.142	100,000000%	5.602.042.788	100,000000%	13.044.496.930	100,000000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>BNDES + FPS</b>				<b>33.657.248/0001-89</b>	
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>TOTAL</b>					
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
<b>União Federal</b>					
00.394.460/0409-50		Não	Sim	31/12/2011	
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
<b>Classe ação</b>		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>		
TOTAL		0	0.000000		

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BNDES Participações - BNDESPar				00.383.281/0001-09	
<b>BNDES</b>					
33.657.248/0001-89	Brasileira	Não	Sim	31/03/2012	
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
União Federal				00.394.460/0409-50	
<b>OUTROS</b>					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
<b>TOTAL</b>					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>BNDES</b>				<b>33.657.248/0001-89</b>	
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>TOTAL</b>					
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
<b>União Federal</b>					
00.394.460/0409-50		Não	Sim	31/12/2011	
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
<b>Classe ação</b>		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>		
TOTAL		0	0.000000		

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
União Federal				00.394.460/0409-50	
<b>OUTROS</b>					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
<b>TOTAL</b>					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
União Federal				00.394.460/0409-50	
<b>OUTROS</b>					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
<b>TOTAL</b>					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	19/03/2012
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	320.057
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	8.270
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	2.143

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	2.708.517.105	36,390000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	4.035.202.846	72,030000%
<b>Total</b>	6.743.719.951	51,700000%

## **15.4 - Organograma dos acionistas**

A Petrobras optou por não divulgar o organograma de seus acionistas nesse momento.

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

Não há.

## 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As tabelas abaixo apresentam a composição do Capital Social da Companhia antes e após a Oferta Pública de distribuição primária de ações da Companhia, concluída em 01 de outubro de 2010.

### Composição Acionária Antes da Oferta <sup>(1)</sup>

ACIONISTAS	CAPITAL VOTANTE		CAP. NÃO VOTANTE		CAPITAL SOCIAL	
	AÇÕES ORDINARIAS	%	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE AÇÕES	%
UNIÃO FEDERAL	2.818.751.784	55,56%	0	0,00%	2.818.751.784	32,1%
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR + BNDES	98.457.000	1,94%	574.047.334	15,51%	672.504.334	7,7%
OUTROS	2.156.138.560	42,50%	3.126.682.062	84,49%	5.282.820.622	60,2%
Total	5.073.347.344	100,00%	3.700.729.396	100,00%	8.774.076.740	100,0%

<sup>(1)</sup> Não considera os efeitos do Decreto nº 7.295, de 8 de setembro de 2010.

### Composição do Capital Social logo Após a Oferta (considerando as ações do Lote Suplementar)

ACIONISTAS	CAPITAL VOTANTE		CAP. NÃO VOTANTE		CAPITAL SOCIAL	
	AÇÕES ORDINARIAS	%	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE AÇÕES	%
UNIÃO FEDERAL	3.991.413.124	53,63%	66.019.279	1,18%	4.057.432.403	31,10%
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR	173.400.392	2,33%	1.341.348.766	23,94%	1.514.749.158	11,61%
BNDES +FPS	224.845.426	3,02%	0	0,00%	224.845.426	1,72%
FFIE ( FUNDO SOBERANO)	344.055.327	4,62%	161.596.958	2,88%	505.652.285	3,88%
ADMINISTRADORES	19.780	0,00%	54.566	0,00%	74.346	0,00%
OUTROS	2.708.720.093	36,40%	4.033.023.219	71,99%	6.741.743.312	51,68%
Total	7.442.454.142	100,00%	5.602.042.788	100,00%	13.044.496.930	100,0%

## 15.7 - Outras informações relevantes

Para mais informações sobre a Composição e a Evolução do Capital Social, ver website de Relacionamento com Investidores da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>), na seção Governança -> Capital Social.

## **16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

As operações comerciais da Petrobras com suas subsidiárias, controladas, sociedades de propósito específico e coligadas são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As operações de mútuo são realizadas de acordo com as condições de mercado e legislação aplicável.

Em dezembro de 2010, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a nova política de transações com partes relacionadas:

### **POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA PETROBRAS**

- Assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses respeitem a legislação, inclusive dos países onde atua, as partes envolvidas nas negociações e as condições de mercado, zelando pelos interesses da Petrobras e de seus acionistas.
- Garantir transparência na divulgação de informações das transações da Petrobras com as suas partes relacionadas, principalmente quando a operação configurar fato relevante.
- Vedar, à força de trabalho, nas transações com partes relacionadas, a utilização de oportunidades e ou informações relevantes de que tenha conhecimento em função do seu cargo, em benefício próprio ou de outrem, que possam impactar o Sistema Petrobras.
- Manter programa continuado de capacitação para a força de trabalho, disseminando os princípios da Companhia que devem ser cumpridos nas transações com partes relacionadas.
- Garantir canal formal de comunicação para que a força de trabalho manifeste toda e qualquer identificação de conflito de interesses que possa comprometer a imagem e resultados da Companhia.
- As denúncias de descumprimento dessa Política serão avaliadas pela Companhia e, quando procedentes, implicarão na adoção de medidas disciplinares.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BRASOIL	22/03/2010	670.222.864,17	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3,00% a.a.						
BRASOIL	29/04/2009	1.013.283.200,00	R\$ 0,00	Não aplicável	180 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3,00% a.a.						
PifCo	14/02/2007	780.332.800,00	R\$ 902.619.177,58	Não aplicável	até 31/05/2013	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações. Taxa de Juros Cobrada: Libor12 + 1,20% a.a.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Emissão de Promissory Notes (Cia Mexilhão do Brasil S/A) adquiridas pelo BB Fund.						
BRASOIL	26/05/2009	1.470.176.300,34	R\$ 0,00	Não aplicável	181 dias	SIM	3,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	24/08/2009	518.076.750,00	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Taxa de juros cobrada: LIBOR 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	02/09/2009	1.265.836.620,00	R\$ 0,00	Não aplicável	180 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	21/09/2009	663.165.630,88	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	26/10/2009	540.445.500,00	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	26/10/2009	962.255.740,10	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	26/10/2009	814.354.946,16	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: LIBOR 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	28/10/2009	15.702.300.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	360 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	23/11/2009	1.277.761.439,00	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.						
PIFCo	23/11/2009	1.085.581.264,72	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de Juros cobrada: Libor 6 m + 3,00% a.a.						
PifCo	28/10/2009	45.536.670.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	360 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.						
PETROBRAS NETHERLANDS B.V.	28/07/2007	983.237.698,25	R\$ 732.728.700,71	Não aplicável	até 31/10/2023	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XXXIV, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	13/06/2007	1.486.329.270,57	R\$ 973.097.132,66	Não aplicável	até 31/03/2021	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade FPSO PETROBRAS 35, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	01/12/2011	10.015.015.000,00	R\$ 9.750.000.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral e Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de Serviço de Transporte Firme por meio do Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>a) Por motivo imputável ao contratante: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência.</p> <p>b) Por motivo imputável ao contratado: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Transportadora Associada de Gás S.A.- TAG	01/12/2011	4.096.582.000,00	R\$ 4.000.000.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral e Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de Serviço de Transporte Firme por meio da Malha de Gasodutos do Nordeste (Pilar - Ipojuca).						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	a) Por motivo imputável ao contratante: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência. b) Por motivo imputável ao contratado: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	01/12/2010	1.777.599.319,20	R\$ 1.660.000.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral e Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Locação do Gasoduto Urucu-Coari (Garsol)						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	a) Dissolução, liquidação ou falência de qualquer das Partes. b) Inadimplemento contratual. c) Força Maior que impossibilite o cumprimento do Contrato por 60 ou mais dias consecutivos. d) Descumprimento das obrigações de sigilo.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	11/03/2008	1.852.940.820,59	R\$ 1.538.213.131,20	Não aplicável	até 28/12/2021	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade de produção armazenamento e descarga PETROBRAS 37, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	30/05/2008	1.852.086.921,19	R\$ 1.211.528.935,81	Não aplicável	até 15/10/2022	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Financiamento, capital de giro e subscrição de debêntures - REFAP						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Taxa de juros cobrada: Financiamentos – TJLP + 1,36% a.a. e 2,26% a.a.; Subscrição de Debêntures –1,96% a.a. acima da cesta de moedas do BNDES.							
BANCO DP BRASIL S.A.	27/06/2011	1.268.294.259,21	R\$ 1.457.033.533,61	Não aplicável	Prazo médio de 287 dias	SIM	1,690000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Financiamento à importação (FINIMP) - REFAP						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Taxa de juros cobrada: Taxa média 1,69% a.a.						
CONSORCIO ALBACORA LESTE/AGRI DEVELOPMENTBV	09/03/2006	6.055.041.600,00	R\$ 4.993.754.760,00	Não aplicável	até 09/03/2026	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível P 50, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS. Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despender além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão. Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida. Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	05/12/2008	12.911.412.600,04	R\$ 8.302.406.845,24	Não aplicável	até 05/12/2029	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE semi-submersível de produção P 51 a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	01/10/2007	8.152.578.622,20	R\$ 6.617.822.400,00	Não aplicável	até 01/10/2025	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE semi-submersível de produção P 52 a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	30/10/2007	6.870.367.251,19	R\$ 5.943.872.713,63	Não Aplicável	até 30/10/2028	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível P 54, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	02/01/2009	616.582.070,81	R\$ 358.533.408,44	Não aplicável	até 02/01/2018	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P VII afim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despender além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	17/10/2008	1.280.517.469,00	R\$ 844.618.155,83	Não aplicável	até 17/04/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>							
	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P X a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>							
	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	06/07/2007	555.002.280,00	R\$ 273.491.640,00	Não aplicável	até 19/05/2016	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P XII a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despender além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-----						
PETROBRAS NETHERLANDS BV	23/05/2006	1.025.181.360,00	R\$ 516.595.320,00	Não aplicável	até 10/03/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XIX, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
-----							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	21/01/2009	1.245.993.923,31	R\$ 837.598.696,01	Não aplicável	até 21/01/2025	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P XVI a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despender além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	02/01/2009	906.898.754,58	R\$ 564.225.794,36	Não aplicável	até 02/01/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P XVII a fim de ser utilizada na perfuração de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despender além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	01/04/2005	678.352.500,00	R\$ 29.262.480,00	Não aplicável	até 31/05/2012	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da UNIDADE P XVIII a fim de ser utilizada na sondagem de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão ou subcontratação total ou parcial do seu objeto pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 120 , salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
PETROBRAS NETHERLANDS BV	11/05/2006	1.074.953.880,00	R\$ 557.112.600,00	Não aplicável	até 04/03/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XXVI, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	15/03/2005	522.313.885,50	R\$ 127.826.391,00	Não aplicável	até 30/4/2015	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XXVII, a fim de ser utilizada na sondagem de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS caso haja cessão ou subcontratação total ou parcial do seu objeto pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 120 , salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	24/07/2006	1.343.626.128,00	R\$ 663.470.460,00	Não aplicável	até 18/05/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS 31, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	01/12/2006	1.032.566.103,22	R\$ 562.717.680,42	Não aplicável	até 22/03/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XXXIII, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	26/11/2009	2.009.815.000,00	R\$ 1.943.552.000,00	Não aplicável	até 15.06.2022	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Implantação de uma unidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e investimentos sociais e em meio ambiente.						
<b>Garantia e seguros</b>	Em hipoteca, o imóvel de sua propriedade (terreno), além de todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões, ocorridas na vigência do contrato.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Não cumprimento das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES (resoluções e publicações DOU);</p> <p>Redução do quadro de pessoal sem oferecer programa de treinamento voltado para recolocação no mercado;</p> <p>Existência de sentença condenatória transitada em julgado;</p> <p>Não submeter aprovação prévia do BNDES, matérias cujo objeto seja a efetiva operação de qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de subsidiárias ou controladas.</p>						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
		BNDES Sub Crédito A - TJLP + 1,76% a.a.					
		BNDES Sub Crédito B - TJLP + 1,76% + 1% custo de captação					
		BNDES Sub Crédito C - TJLP + 2,96% + 1% custo de captação					
		BNDES Sub Crédito D - 4,50% a.a					
		BNDES Sub Crédito E - TJLP + 1,36% a.a.					
		BNDES Sub Crédito F - TJLP + 1,36% a.a.					
		BNDES Sub Crédito G - TJLP					
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	26/11/2004	709.962.144,09	R\$ 428.495.285,51	100% - PNBV	até 27/11/2017	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
		Credor financeiro					
<b>Objeto contrato</b>							
		Financiar bens e serviços brasileiros relacionados à construção da plataforma Semi-submersível P-52 na bacia de Campos.					
<b>Garantia e seguros</b>							
		Carta de Fiança emitida pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS					
<b>Rescisão ou extinção</b>							
		No presente contrato de financiamento celebrado entre PNBV e o BNDES, há cláusula de cessão, em que o BNDES poderá ceder a terceiros os seus direitos e obrigações previstos neste instrumento jurídico, total ou parcialmente, mediante comunicação escrita ao FINANCIADO e o FINANCIADO somente poderá ceder a terceiros seus direitos ou obrigações decorrentes deste Contrato, desde que previamente autorizado, por escrito, pelo BNDES.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
		Taxa de Juros Cobrada : 4,38% + 1,7% (Libor fixa de 60 meses + spread) a partir do aditivo ao contrato em 28/11/2008.					
TRANSPETRO	18/08/2008	16.208.182.786,92	R\$ 8.852.679.643,62	Não aplicável	1.777 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
		Controlada					
<b>Objeto contrato</b>							
		Prestação e serviços de transporte e movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis e outros produtos compatíveis com esses tipos de operação em dutos e terminais, de acordo com a regulamentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					
<b>Garantia e seguros</b>							
		A PETROBRAS-PB às suas próprias custas será responsável pelo seguro contra perdas e danos de todos os Produtos entregues à TRANSPETRO-TP.					
		Para as operações pretendidas a PB disponibilizará à TP cópias das apólices de seguro, ou alternativamente, dos respectivos certificados emitidos pelas Seguradoras.					
		A PB deverá tomar as providências para que a TP seja incluída como segurado adicional em cada uma das apólices aqui descritas.					
		Em relação a cada uma das apólices mencionadas neste instrumento, a PB garantirá a renúncia dos direitos de regresso contra a TP para cada um dos seguros mencionados.					

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>A PETROBRAS poderá rescindir o presente Contrato, sem que assista à TRANSPETRO qualquer direito de indenização ou de retenção, nos seguintes casos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;</li> <li>2) Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à PETROBRAS;</li> <li>3) Cessão ou a subcontratação total ou parcial do seu objeto sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS, bem como a associação, fusão, cisão ou incorporação da TRANSPETRO sem a prévia comunicação à PETROBRAS;</li> <li>4) O desatendimento das determinações regulares do preposto da PETROBRAS designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;</li> <li>5) A decretação da falência da empresa, a dissolução da empresa, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da PETROBRAS, prejudique a execução dos serviços;</li> <li>6) Suspensão dos serviços por determinação de autoridades competentes, motivada pela TRANSPETRO, a qual responderá por eventual aumento de custos daí decorrentes e por perdas e danos que a PETROBRAS, como consequência, venha a sofrer;</li> <li>7) Deixar a TRANSPETRO de apresentar a comprovação de adimplemento das obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados, quando solicitada pela Fiscalização, sem perda do direito à respectiva multa;</li> <li>8) Em caso de alienação do controle acionário da PETROBRAS sobre a TRANSPETRO. Neste caso, a TRANSPETRO obriga-se a ceder o presente Contrato à nova controlada da PETROBRAS, nos termos do art. 65, da Lei nº 9478/97.</li> </ol> <p>TRANSPETRO poderá rescindir o Contrato nos casos de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Suspensão de sua execução, por ordem escrita da PETROBRAS por prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.</li> <li>2) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela PETROBRAS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ressalvado, ainda, o disposto na Cláusula Sétima – Forma de Pagamento.</li> </ol>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PDET OFFSHORE S.A	02/03/2005	3.110.480.000,00	R\$ 1.419.974.245,62	100%	até 28/02/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
SPE com atividades operacionais controladas pelo emissor							
<b>Objeto contrato</b>							
Aluguel de equipamentos.							
<b>Garantia e seguros</b>							
A Petrobras contratualmente tem a obrigação de manter seguro para todos equipamentos relativos ao escopo do contrato de aluguel.							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não cumprimento de uma das cláusulas do contrato de aluguel						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
TRANSPORTADORA GASENE S.A.	10/11/2008	11.362.900.000,00	R\$ 9.290.000.000,00	100%	6.120 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	SPE com atividades operacionais controladas pelo emissor						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Serviço Firme de Transporte de Gás Natural por Redespacho firmado com a Transportadora Associada de Gás S.A., subsidiária do emissor.						
<b>Garantia e seguros</b>	Seguro de danos materiais e responsabilidade civil por danos a terceiros em relação à construção do Gasoduto Sudeste Nordeste Seguro obrigatório de transporte de bens para cobertura de danos decorrentes de eventos de força maior e caso fortuito Seguro para cobertura de danos aos Ativos do projeto						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Na ocorrência de extinção do Contrato de Serviço de Transporte Firme de Gás Natural, celebrado entre Transportadora Associada de Gás S.A. e Petrobras.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	27/12/2007	4.571.162.000,00	R\$ 4.372.909.000,00	Não aplicável	até 20/12/2022	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Financiamento concedido à Transportadora Gasene S.A. para construção do Gasoduto Sudeste Nordeste (Gasodutos GASCAV – Cabiúnas-Vitória e GASCAC – Cacimbas-Catu).						
<b>Garantia e seguros</b>	Penhor de Direitos Creditórios de Receita do GASCAV e do GASCAC Vinculação e Cessão de Receita da Transportadora Gasene S.A.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não cumprimento de cláusulas estabelecidas no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 07.2.1050.1 e nº 07.2.1050.2.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	23/10/2008	5.801.740.000,00	R\$ 5.076.000.000,00 (R\$ 4.784.000.000,00 na Controladora)	Não aplicável	20 anos	SIM	6,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Administradora de Fundo de Pensão						
<b>Objeto contrato</b>	Termos de Compromisso Financeiro – TCF com a Petros conforme previsto no Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR firmado pelas patrocinadoras e entidades sindicais em contrapartida à repactuação para alteração do regulamento do plano, em relação aos benefícios, e outros.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	Notas do Tesouro Nacional - de longo prazo, no montante de R\$ 5.079.000.000,00 (R\$ 4.816.000.000,00 na Controladora).						
<b>Rescisão ou extinção</b>	A extinção será ao final do prazo de pagamento dos TCF, sendo facultada a liquidação antecipada no todo ou e parte observando a respectiva proporcionalidade, mediante comunicação prévia à Petros.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Taxa de juros cobrada: IPCA + juros de 6% a.a.						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	06/12/2011	605.606.000,00	R\$ 500.441.000,00	Não aplicável	até 15/12/2022	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de financiamento destinado à implantação de unidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e investimentos sociais e em meio ambiente.						
<b>Garantia e seguros</b>	Em hipoteca, o imóvel de sua propriedade (terreno), além de todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outra acessões, ocorridas na vigência do contrato.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não cumprimento das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES (resoluções e publicações DOU); Redução do quadro de pessoal sem oferecer programa de treinamento voltado para recolocação no mercado; Existência de sentença condenatória transitada em julgado; Não submeter aprovação prévia do BNDES, matérias cujo objeto seja a efetiva operação de qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de subsidiárias ou controladas.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Empréstimo destinado a implantação de unidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, investimentos sociais e em meio ambiente. Taxa de juros cobrada: - BNDES Sub Crédito A: TJLP + 1,76% a.a.; - BNDES Sub Crédito B: JLP + 1,76% + 1% custo de captação; - BNDES Sub Crédito C: TJLP.						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	06/12/2007	2.489.500.000,00	R\$ 2.867.541.480,83	Não aplicável	até 15/06/2022	SIM	1,960000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	O crédito é destinado ao desenvolvimento e construção pela TAG de um gasoduto de transporte de gás natural, bem como ramais de distribuição, além de outros ativos a ele relacionados e de um duto de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) e ativos a ele relacionados.						
<b>Garantia e seguros</b>	A Petrobras responsabiliza-se até final liquidação do contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela TAG. A fiadora compromete-se, na hipótese de inadimplemento por parte da TAG, a honrar as obrigações pecuniárias por esta assumidas, dentro do prazo de 20 dias úteis, contado a partir da comunicação feita por escrito pelo BNDES, informando sobre o inadimplemento. O pagamento deverá ser feito sem nenhuma dedução. Obriga-se, ainda, a fiadora a indenizar o BNDES de todas as despesas em que este venha a incorrer.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- inadimplemento de qualquer obrigação da TAG</li> <li>- inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a TAG pertença;</li> <li>- o controle efetivo, direto ou indireto, da TAG sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES</li> <li>- ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES.</li> <li>- verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a TAG, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.</li> <li>- redução do quadro de pessoal da TAG sem oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com as competentes representações dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão.</li> <li>- a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela TAG que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente</li> <li>- a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da TAG, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação</li> <li>- o não cumprimento das obrigações da TAG e da fiadora</li> <li>- início de processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência, liquidação ou dissolução da TAG</li> <li>- extinção e/ou revogação de qualquer autorização governamental do Projeto emitida pela ANP ou pelo órgão ambiental competente, desde que a renovação ou expedição de nova autorização governamental não seja obtida em até 60 dias de sua extinção e/ou revogação</li> <li>- a não realização da liquidação parcial antecipada deste contrato</li> <li>- a ocorrência de um inadimplemento das obrigações estabelecidas, desde que tal inadimplemento não seja sanado dentro de no máximo 20 dias sem prejuízo da incidência, durante este período de todos os encargos moratórios previstos no contrato.</li> <li>- declaração de vencimento antecipado do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 09.2.1496.1 celebrado em 26/02/2010 entre o BNDES e a Transportadora Urucu Manaus S/A incorporada pela TAG.</li> <li>- aplicação dos recursos concedidos por este contrato em finalidade diversa da prevista.</li> <li>- diplomação como deputado(a) federal ou senador(a), de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54, incisos I e II.</li> </ul>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Financiamento para desenvolver o Projeto Amazonas Taxa de Juros Cobrada: TJLP + 1,96% a.a.						
BRASOIL	27/04/2009	1.214.642.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro. Taxa de Juros cobrada: LIBOR 6 m + 3% a.a.						
BRASOIL	24/05/2010	1.396.611.717,22	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro. Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3 % a.a.						
BRASOIL	26/04/2010	559.500.449,45	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3 % a.a.						
BRASOIL	26/04/2010	996.182.814,12	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3 % a.a.							
BRASOIL	26/04/2010	843.067.355,34	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Capital de Giro Taxa de juros cobrada: LIBOR (6m) + 3 % a.a.							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	18/05/2010	1.919.399.631,12	R\$ 1.757.914.513,44	Não aplicável	até 17/05/2022	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada							
<b>Objeto contrato</b>							
Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível P 40, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não aplicável							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inadimplência de pagamento; Inadimplência de outras cláusulas; Quebra de garantia e declaração falsa; Modificação, suspensão e cancelamento de autorizações; Inadimplência de outros contratos; Falência ou Insolvência; Dissolução ou Liquidação; Falência ou Insolvência em qualquer jurisdição; Devolução de nota promissória ou cheques; Alienação judicial de propriedades; Suspensão de pagamentos em geral; Encerramento dos negócios; Impossibilidade e Ilegalidade; Ilegalidade das garantias; Risco das garantias; Rescisão de outros contratos relacionados; Evento de rescisão não sanado em até 15 dias; Incapacidade; Modificação e alteração nos termos sem consentimento da PNBV; Totalidade ou parte substancial das propriedades da Petrobras confiscadas ou alienadas; Petrobras não manter seguros requeridos em contrato.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS SINGAPORE PRIVATE LTD - PSPL	28/04/2009	3.562.332.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	337 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral e Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Compra e venda de petróleo nacional						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
ALBERTO PASQUALINI – REFAP S.A.	04/04/2009	1.200.000.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	360 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral e Controlada						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecimento das condições que regularão o fornecimento de óleo diesel da REFAP para a Petrobras, com entrega na região geográfica de influência da UN-REPAR.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Qualquer das Partes poderia rescindir o Contrato nas seguintes hipóteses: - Inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do Contrato; - Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, homologadas ou decretadas; - Cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros, sem autorização prévia e por escrito da outra PARTE, dos direitos e obrigações atribuídos no Contrato; - Cessão ou oferecimento em garantia, parcial ou total, dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do Contrato; - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato; - Dissolução da sociedade comercial representada pela PETROBRAS ou pela REFAP; - Transformação de tipo societário, fusão, incorporação, alienação, cisão ou qualquer forma de sucessão que possa conflitar com o objeto do Contrato; - Alteração do quadro social ou a modificação da finalidade da empresa que, a juízo de uma das PARTES, possa conflitar com o objeto deste Contrato.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	01/12/2009	1.330.822.000,00	R\$ 1.200.000.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral e Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de Serviço de Transporte Firme de 5,0 milhões de m³/dia (cinco milhões de metros cúbicos por dia) por meio do Gasoduto Paulínia-Jacutinga interligando a Estação de Medição de Paulínia ao Ponto de Entrega de Jacutinga.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
TRANSPETRO	29/12/2000	3.325.777.000,00	R\$ 2.267.315.477,98	Não aplicável	7.305 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Arrendamento à TRANSPETRO de instalações de propriedade da PETROBRAS, abrangendo prédios, terrenos, bases, dutos e terminais aquaviários.						
<b>Garantia e seguros</b>	A contratação de seguro contra danos às instalações arrendadas à TRANSPETRO contra terceiros e ao meio ambiente decorrentes da utilização destas instalações, seguro contra incêndio e demais coberturas que forem consideradas necessárias será efetuada pela PETROBRAS.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<p>1. A qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, o presente Contrato poderá ser encerrado observadas as cláusulas de preço e condições constantes do citado acordo.</p> <p>2. A qualquer tempo o presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de prévia notificação, em caso de alienação total ou parcial do controle acionário da PETROBRAS sobre a TRANSPETRO, obrigando-se esta a ceder os contratos por ela mantidos com terceiros, e que envolvam os bens objeto do arrendamento, à nova controlada da PETROBRAS, nos termos do art. 65, da lei nº 9478/97. Para tanto, a TRANSPETRO obriga-se a prever em seus contratos com terceiros, tal hipótese para cessão contratual.</p> <p>3. O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:</p> <p>3.1. Não cumprimento de suas Cláusulas;</p> <p>3.2. Dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva requeridas, homologadas ou decretada da TRANSPETRO.</p>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
TRANSPETRO	29/12/2000	1.965.642.000,00	R\$ 1.763.640.864,39	Não aplicável	7.305 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada							
<b>Objeto contrato</b>							
Arrendamento à TRANSPETRO de instalações de propriedade da PETROBRAS, abrangendo prédios, terrenos, bases, dutos de transferência.							
<b>Garantia e seguros</b>							
1. A contratação de seguro contra danos às instalações arrendadas à TRANSPETRO contra terceiros e ao meio ambiente decorrentes da utilização destas instalações, seguro contra incêndio e demais coberturas que forem consideradas necessárias será efetuada pela PETROBRAS.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
CLÁUSULA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO							
<p>1. A qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, o presente Contrato poderá ser encerrado observadas as cláusulas de preço e condições constantes do citado acordo.</p> <p>2. A qualquer tempo o presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de prévia notificação, em caso de alienação total ou parcial do controle acionário da PETROBRAS sobre a TRANSPETRO, obrigando-se esta a ceder os contratos por ela mantidos com terceiros, e que envolvam os bens objeto do arrendamento, à nova controlada da PETROBRAS, nos termos do art. 65, da lei nº 9478/97. Para tanto, a TRANSPETRO obriga-se a prever em seus contratos com terceiros, tal hipótese para cessão contratual.</p> <p>3. O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:</p> <p>a) Não cumprimento de suas Cláusulas;</p> <p>b) Dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva requeridas, homologadas ou decretada da TRANSPETRO;</p>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
TRANSPETRO	29/12/2000	3.373.230.000,00	R\$ 2.117.542.210,26	Não aplicável.	7.305 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Arrendamento à TRANSPETRO de instalações de propriedade da PETROBRAS, abrangendo prédios, terrenos, bases, dutos de transporte e terminais.						
<b>Garantia e seguros</b>	1. A contratação de seguro contra danos às instalações arrendadas à TRANSPETRO contra terceiros e ao meio ambiente decorrentes da utilização destas instalações, seguro contra incêndio e demais coberturas que forem consideradas necessárias será efetuada pela PETROBRAS.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>A qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, o presente Contrato poderá ser encerrado observadas as cláusulas de preço e condições constantes do citado acordo.</p> <p>2. A qualquer tempo o presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de prévia notificação, em caso de alienação total ou parcial do controle acionário da PETROBRAS sobre a TRANSPETRO, obrigando-se esta a ceder os contratos por ela mantidos com terceiros, e que envolvam os bens objeto do arrendamento, à nova controlada da PETROBRAS, nos termos do art. 65, da lei nº 9478/97. Para tanto, a TRANSPETRO obriga-se a prever em seus contratos com terceiros, tal hipótese para cessão contratual.</p> <p>3. O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:</p> <p>a) Não cumprimento de suas Cláusulas;</p> <p>b) Dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva requeridas, homologadas ou decretada da TRANSPETRO.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
União Federal	03/09/2010	74.807.616.407,00	A definir (ver explicação em "Outras informações relevantes")	Não aplicável	40 anos	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista controlador						
<b>Objeto contrato</b>	Cessão onerosa, à Petrobras, do exercício das atividades de Pesquisa e Lavra de Petróleo, de Gás Natural e de outros Hidrocarbonetos Fluidos localizados na Área do Pré-Sal.						
<b>Garantia e seguros</b>	A Cessionária providenciará e manterá, durante toda a vigência deste Contrato, sem que isso importe em limitação de sua responsabilidade, cobertura de seguro contratada com empresa idônea, para todos os casos exigidos pela legislação brasileira aplicável, bem como para cumprir determinação de qualquer autoridade competente ou da ANP, com relação a bens, pessoal, Operações e sua execução, proteção do meio ambiente, devolução, desativação e abandono de áreas, e remoção de bens.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Descumprimento de obrigação não curado após notificação da ANP, decurso do prazo, produção de volume equivalente ao volume máximo permitido.						
Outras Informações Relevantes: O Contrato de concessão dos direitos estabelece que na época da declaração de comercialidade das reservas haverá revisão de volumes e preços, baseada em laudos técnicos independentes. Caso a revisão venha determinar que os direitos adquiridos alcancem um valor maior do que o inicialmente pago, a Companhia poderá pagar a diferença à União Federal, reconhecendo essa diferença como um ativo intangível ou reduzir o volume total adquirido nos termos do contrato. Se a revisão determinar que os direitos adquiridos resultem em um valor menor do que o inicialmente pago pela Companhia, a União Federal irá reembolsar a diferença, em moeda corrente ou títulos, sujeitos às leis orçamentárias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	22/12/2010	867.477.852,81	R\$ 847.266.554,13	Não aplicável	até 21/06/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade PETROBRAS XX, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS. Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão. Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida. Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	29/12/2010	7.832.609.280,00	R\$ 8.508.628.800,00	Não aplicável	até 02/01/2029	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade PETROBRAS 53, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	18/03/2010	865.621.623,41	R\$ 796.036.761,01	Não aplicável	até 17/03/2022	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS 38, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	01/09/2010	5.330.713.042,35	R\$ 5.733.244.380,97	Não aplicável	até 01/09/2026	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS 43, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	21/09/2010	8.477.898.100,38	R\$ 8.777.492.379,95	Não aplicável	até 24/10/2031	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS 57, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento. Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	30/06/2010	1.243.582.219,41	R\$ 1.205.570.285,94	Não aplicável	até 31/12/2024	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS XXIII, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da PETROBRAS, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	30/11/2009	583.223.000,00	R\$ 376.654.000,00	Não aplicável	até 15/06/2022	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Implantação de uma unidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e investimentos sociais e em meio ambiente.						
<b>Garantia e seguros</b>	<p>A Companhia ofereceu ao BNDES em hipoteca, o imóvel de sua propriedade (terreno), situado em Ipojuca, além de todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões, ocorridas na vigência do contrato que se incorporarem ao imóvel, exceto as máquinas e equipamentos já adquiridos anterior ao contrato e/ou adquirido com recursos de outros financiadores.</p> <p>Estando a Petrobras na qualidade de fiadora, responsabilizando-se solidariamente até o final da liquidação do financiamento.</p>						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Não cumprimento das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES (resoluções e publicações DOU);</p> <p>Redução do quadro de pessoal sem oferecer programa de treinamento voltado para recolocação no mercado;</p> <p>Existência de sentença condenatória transitada em julgado;</p> <p>Não submeter aprovação prévia do BNDES, matérias cujo objeto seja a efetiva operação de qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de subsidiárias ou controladas.</p>						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	BNDES - Sub CréditoA - 4,50% a.a. BNDES - Sub CréditoA - TJLP + 1,76% a.a. BNDES - Sub Crédito B - TJLP + 1,36% a.a. BNDES - Sub Crédito B - TJLP + 1,76% a.a. + 1% custo de captação BNDES - Sub Crédito C - TJLP + 2,96% a.a. + 1% custo de captação BNDES - Sub CréditoD - 4,50% a.a. BNDES - Sub Crédito E - TJLP + 1,36% a.a.						
BRASOIL	23/10/2010	15.297.300.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	362 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro. Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3,00 % a.a.						
Companhias Distribuidoras Estaduais de Gás e Petrobras Distribuidora - BR	06/07/1994	137.567.418.000,00	R\$ 74.647.855.000,00	Não aplicável	13.082 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiárias e Controladas em conjunto						
<b>Objeto contrato</b>	Fornecimento de gás natural para empresas que atuam no âmbito estadual em regime de concessão, atendendo aos mercados domésticos. Por questões concorrenciais e cláusulas comerciais de sigilo, as informações estão apresentadas de forma agrupada. As informações acima listadas se referem as seguintes Companhias: Msgás, Sulgás, Scgás, Compagás, Gasmig, Ceg-Rio, Petrobras Distribuidora (BR-ES), Bahiagás, Sergás, Algas, Copergás, Pbgás, Potigás, Cegás e Gás Brasileiro.						
<b>Garantia e seguros</b>	1) Prioridade aos pagamentos relativos aos contratos celebrados com a Petrobras sobre os demais compromissos contratuais, respeitados os preceitos legais; 2) Garantia de pagamento calculada com base em 30 ou 60 dias de fornecimento para o contrato de opção de gás natural.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	- Rescisão por inadimplemento das Partes; - Extinção por mútuo acordo entre as partes; - Liquidação extrajudicial ou judicial, concordata ou falência de qualquer parte; - Não instituição de garantia quando solicitada; - Transferência à terceiros dos direitos e obrigações						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	25/02/1999	14.449.200.000,00	R\$ 6.351.000.000,00	Não aplicável	7.300 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de prestação de serviço de transporte de gás natural						
<b>Garantia e seguros</b>	Seguro total contra acidentes, e seguro de responsabilidade civil.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Em função do inadimplemento operacional.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	01/09/2010	5.330.713.042,35	R\$ 5.733.244.380,97	Não aplicável	até 01/09/2026	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi-submersível PETROBRAS 48, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento.</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ALBERTO PASQUALINI – REFAP S.A.	01/12/2010	4.609.000.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária						
<b>Objeto contrato</b>	Venda de petróleo nacional ou nacionalizado.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inadimplemento total ou parcial das cláusulas do contrato; Cessão ou oferecimento em garantia, total ou parcial, a terceiros, dos direitos e obrigações atribuídos neste contrato, sem a prévia e expressa anuência da outra parte; Decretação de falência da sociedade ou a sua dissolução; Homologado o plano de recuperação extrajudicial ou aprovada, nos termos da lei, a recuperação judicial, se a parte não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a critério da outra parte. Alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto do contrato; Ocorrência anormal que afete a segurança ou o meio ambiente, causados por ação, omissão ou culpa, de qualquer uma das partes ou seus prepostos.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
BANCO DO BRASIL S.A.	05/03/2010	600.000.000,00	R\$ 625.063.365,95	Não aplicável	5 anos	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Reforço do capital de giro visando à produção de bens exportáveis.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Financiamento capital de giro Tratam-se de dois contratos relativos a Notas de Crédito a Exportação (NCE), com as seguintes condições: Data: 11/02/2010 / Taxa 109,5% CDI / Vencimento 5 anos Data: 05/03/2010 / Taxa 109,4% CDI / Vencimento 5 anos						
PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	29/11/2010	575.278.036,51	R\$ 513.248.641,23	Não aplicável	2.922 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Comercialização de energia elétrica						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	Fiança poderá ser solicitada						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Cláusula de inadimplência e rescisão						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
BANCO DO BRASIL S.A.	19/11/2010	420.656.556,30	R\$ 0,00	Não aplicável	Prazo médio de 151 dias	SIM	0,910000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Financiamento à importação						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Financiamento capital de giro. Taxa média de 0,91%a.a. Tratam-se de três contratos relativos a Financiamento a Importação (FINIMP), com as seguintes condições: Data: 18/10/2010 / Taxa: 0,95% a.a / Prazo: 148 dias Data: 05/11/2010 / Taxa: 0,89% a.a. / Prazo: 152 dias Data: 19/11/2010 / Taxa: 0,88% a.a. / Prazo: 152 dias						
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	01/12/2009	9.929.581.000,00	R\$ 9.200.000.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral e Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de Serviço de Transporte Firme de 40 milhões de m³/dia (quarenta milhões de metros cúbicos por dia) por meio do Gasoduto GASDUC III interligando o Terminal de Cabiúnas à Estação de Campos Elísieos.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	a) Por motivo imputável ao contratante: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência. b) Por motivo imputável ao contratado: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	10/11/2008	25.480.800.000,00	R\$ 21.900.000.000,00	Não aplicável	9.000 dias	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>							
Subsidiária integral e Controlada							
<b>Objeto contrato</b>							
Prestação de Serviço de Transporte Firme de 30 milhões de m <sup>3</sup> /dia (trinta milhões de metros cúbicos por dia) por meio do Gasoduto GASENE nos trechos Cabiúnas-Vitória, Cacimbas- Vitória e Cacimbas-Catu.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
a) Por motivo imputável ao contratante: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência. b) Por motivo imputável ao contratado: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	01/12/2009	17.951.958.000,00	R\$ 17.500.000.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Subsidiária integral e Controlada							
<b>Objeto contrato</b>							
Prestação de Serviço de Transporte Firme de 51 milhões de m <sup>3</sup> /dia (cinquenta e um milhões de metros cúbicos por dia) por meio do Gasodutos GASBEL II, GASAN, GASPAL II e Gasoduto Japeri- REDUC.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
a) Por motivo imputável ao contratante: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência. b) Por motivo imputável ao contratado: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	01/08/2007	13.000.000.000,00	R\$ 8.900.000.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Subsidiária integral e Controlada							
<b>Objeto contrato</b>							
Prestação de Serviço de Transporte Firme por meio da Malha de Gasodutos do Sudeste.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
a) Força Maior com duração superior a 365 dias que resulte na impossibilidade de qualquer das partes cumprir com suas obrigações contratuais. b) Por motivo imputável ao contratante: inadimplemento não solucionado no prazo de 90 dias. c) Por motivo imputável ao contratado: inadimplemento não solucionado no prazo de 90 dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	01/08/2007	13.000.000.000,00	R\$ 8.900.000.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral e Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de Serviço de Transporte Firme por meio da Malha de Gasodutos do Nordeste.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	a) Força Maior com duração superior a 365 dias que resulte na impossibilidade de qualquer das partes cumprir com suas obrigações contratuais. b) Por motivo imputável ao contratante: inadimplemento não solucionado no prazo de 90 dias. c) Por motivo imputável ao contratado: inadimplemento não solucionado no prazo de 90 dias.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	01/12/2010	23.274.497.000,00	R\$ 21.500.000.000,00	Não aplicável	7.200 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral e Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de Serviço de Transporte Firme por meio da Malha de Gasodutos do sistema Urucu-Coari-Manaus						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	a) Por motivo imputável ao contratante: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência. b) Por motivo imputável ao contratado: Inadimplemento, em relação a valores devidos, não solucionado em 60 dias; Falha de Serviço de Transporte superior a 90% durante 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados em cada ano.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais - CDMPI	23/05/2006	2.872.168.000,00	R\$ 2.470.639.748,57	100%	até 19/05/2021	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	SPE com atividades operacionais controladas pelo emissor						
<b>Objeto contrato</b>	Aluguel de equipamentos						
<b>Garantia e seguros</b>	A Petrobras mantém o seguro de todos os ativos relativos ao escopo do Contrato de Aluguel.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra com as obrigações do Contrato de Aluguel.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos - CLEP	23/12/2004	3.657.274.000,00	R\$ 2.076.757.878,55	100%	até 15/10/2014	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária						
<b>Objeto contrato</b>	Aluguel de equipamentos						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não cumprimento das cláusulas constantes no contrato de locação.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	26/02/2010	691.702.000,00	R\$ 658.859.773,22	Não aplicável	até 15/06/2022	SIM	1,760000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	O crédito é destinado à suplementação de recursos para o desenvolvimento e construção pela TAG de um gasoduto de transporte de gás natural, bem como ramais de distribuição, além de outros ativos a ele relacionados e de um duto de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) e ativos a ele relacionados.						
<b>Garantia e seguros</b>	A Petrobras aceita o contrato na qualidade de fiadora e principal pagadora e responsabiliza-se pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela TAG. A fiadora compromete-se, na hipótese de inadimplemento por parte da TAG, a honrar as obrigações pecuniárias por esta assumidas. O pagamento deverá ser feito sem nenhuma dedução. Obriga-se, ainda, a fiadora a indenizar o BNDES de todas as despesas em que este venha a incorrer para obter da fiadora a regularização ou recuperação do crédito ora afiançado.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- inadimplemento de qualquer obrigação da TAG</li> <li>- inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a TAG pertença;</li> <li>- o controle efetivo, direto ou indireto, da TAG sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES</li> <li>- ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES.</li> <li>- verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a TAG, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.</li> <li>- redução do quadro de pessoal da TAG sem oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com as competentes representações dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão.</li> <li>- a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela TAG que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente</li> <li>- a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da TAG, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação</li> <li>- o não cumprimento das obrigações da TAG e da fiadora</li> <li>- início de processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência, liquidação ou dissolução da TAG</li> <li>- extinção e/ou revogação de qualquer autorização governamental do Projeto emitida pela ANP ou pelo órgão ambiental competente, desde que a renovação ou expedição de nova autorização governamental não seja obtida em até 60 dias de sua extinção e/ou revogação</li> <li>- a não realização da liquidação parcial antecipada deste contrato</li> <li>- a ocorrência de um inadimplemento das obrigações estabelecidas, desde que tal inadimplemento não seja sanado dentro de no máximo 20 dias sem prejuízo da incidência, durante este período de todos os encargos moratórios previstos no contrato.</li> <li>- declaração de vencimento antecipado do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 09.2.1496.1 celebrado em 26/02/2010 entre o BNDES e a Transportadora Urucu Manaus S/A incorporada pela TAG.</li> <li>- aplicação dos recursos concedidos por este contrato em finalidade diversa da prevista.</li> <li>- diplomação como deputado(a) federal ou senador(a), de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incurso nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54, incisos I e II.</li> </ul>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Taxa de juros cobrada: TJLP + juros de 1,76% a.a.						
PETROBRAS NETHERLANDS BV	28/03/2011	9.794.623.179,29	R\$ 10.767.581.936,43	Não aplicável	até 28/06/2030	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade semi submersível PETROBRAS 56, a fim de ser utilizada na produção e processamento primário de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	29/11/2010	1.092.474.986,07	R\$ 972.496.510,34	Não aplicável	2.880 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Venda de energia elétrica						
<b>Garantia e seguros</b>	Fiança poderá ser solicitada						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Cláusula de inadimplência e rescisão						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
BAIXADA SANTISTA ENERGIA S.A.	01/08/2008	5.674.067.768,14	R\$ 5.566.282.226,91	Não aplicável	5.760 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Compra de energia elétrica para revenda						
<b>Garantia e seguros</b>	Fiança poderá ser solicitada						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Cláusula de inadimplência e rescisão						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Petrobras America Inc. - PAI	14/10/2011	3.062.947.310,59	R\$ 3.332.256.390,75	Não aplicável	181 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Capital de Giro. Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.							
Petrobras America Inc. - PAI	18/04/2011	2.804.881.307,90	R\$ 0,00	Não aplicável	179 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Capital de Giro. Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3% a.a.							
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.	30/11/2011	2.500.000.000,00	R\$ 2.525.170.048,11	Não aplicável	até 30/11/2018	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Emissão de Notas de Crédito à Exportação. Taxa de Juros Cobrada: 111,29% da média do CDI.							
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.	24/06/2010	5.605.934.000,00	R\$ 5.659.073.755,85	Não aplicável	até 28/06/2017	SIM	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Emissão de Notas de Crédito à Exportação. Taxa de Juros Cobrada: 110,00% a 112,90% do CDI – Média Ponderada de 111,03% do CDI.						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	15/02/1998	430.000.000,00	R\$ 241.929.403,87	Não aplicável	até 15/02/2015	SIM	2,500000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Emissão de Debêntures						
<b>Garantia e seguros</b>	As debêntures são garantidas por ações ordinárias da TBG.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Emissão de 43.000 títulos com valor nominal de R\$10,00 para financiar a aquisição antecipada do direito de transportar no Gasoduto Bolívia-Brasil, o volume de 6 milhões de m <sup>3</sup> /dia de gás pelo prazo de 40 anos (TCO – Transportation Capacity Option). Taxa de Juros Cobrada: TJLP + 2,5%a.a.						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	12/07/2011	1.023.233.229,69	R\$ 1.028.916.851,38	Não aplicável	até 15/07/2023	SIM	2,760000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Empréstimo para financiamento da construção e instalação de uma plataforma marítima fixa (PMXL-1) de produção de gás natural e condensado, com capacidade de produção de 15 milhões de metros cúbicos/dia de gás natural e 20 mil barris por dia de condensado, a ser utilizado no campo de Mexilhão, situado na Bacia de Santos, São Paulo. Taxa de Juros Cobrada: TJLP + 2,76%a.a.						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	30/07/2009	9.409.998.497,06	R\$ 9.504.257.143,49	Não aplicável	até 15/03/2029	SIM	7,430000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Empréstimo para financiamento do plano de negócios da Petrobras. Taxa de Juros Cobrada: 7,43% a.a. + Variação do Dólar Americano.						
BRASOIL	14/02/2007	422.055.000,00	R\$ 456.838.581,25	Não aplicável	até 31/05/2013	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações. Taxa de Juros Cobrada: Libor12 + 1,20% a.a.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Emissão de Promissory Notes (Cia Mexilhão do Brasil S/A) adquiridas pelo BB Fund.						
PifCo	29/11/2005	600.000.000,00	R\$ 822.360.245,88	Não aplicável	até 03/12/2013	SIM	4,500000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Emissão de Promissory Notes (Marlim) adquiridas pelo BB Fund. Taxa de Juros Cobrada: IGPM + 4,5% a.a.						
BANCO DO BRASIL S.A.	17/03/2010	499.999.999,35	R\$ 503.242.549,70	Não aplicável	até 17/07/2020	SIM	4,500000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Cédula de Crédito Comercial, recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial-FINAME ou do BNDES. Taxa de Juros Cobrada: 4,5% a.a.						
BANCO DO BRASIL S.A.	17/06/2010	6.150.000.000,00	R\$ 6.216.585.984,01	Não aplicável	até 18/06/2016	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Notas de Crédito à Exportação. Taxa de Juros Cobrada: 109,0% a 110,5% da média do CDI – Média Ponderada de 109,54% do CDI.						
BANCO DO BRASIL S.A.	06/03/2009	3.280.000.000,00	R\$ 2.131.309.251,37	Não aplicável	até 11/08/2017	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Atos praticados pelo devedor que implique em violação das obrigações nas referidas obrigações.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Notas de Crédito à Exportação. Taxa de Juros Cobrada: 111,5% a 114,0% da média do CDI – Média Ponderada de 112,49% do CDI.						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	10/05/2011	561.538.000,00	R\$ 562.306.000,00	Não aplicável	até 15/11/2023	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de financiamento para a implantação de unidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e investimentos sociais e em meio ambiente.						
<b>Garantia e seguros</b>	Em hipoteca, o imóvel de sua propriedade (terreno), além de todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões, ocorridas na vigência do contrato.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não cumprimento das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES (resoluções e publicações DOU); Redução do quadro de pessoal sem oferecer programa de treinamento voltado para recolocação no mercado; Existência de sentença condenatória transitada em julgado; Não submeter aprovação prévia do BNDES, matérias cujo objeto seja a efetiva operação de qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de subsidiárias ou controladas.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	BNDES - Sub Crédito A R\$ TJLP + 1,76% a.a. BNDES - Sub Crédito B R\$ TJLP + 1,76% a.a. + 1% custo de captação BNDES - Sub Crédito C R\$ TJLP + 2,96% a.a. + 1% custo de captação BNDES - Sub Crédito D R\$ 4,50% a.a.						
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	31/08/2010	550.600.000,00	R\$ 379.502.564,79	Não aplicável	731 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral						
<b>Objeto contrato</b>	Compra e venda de óleo combustível para geração elétrica - OPGE						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Petrobras Distribuidora S.A - BR	31/01/2010	9.750.000.000,00	R\$ 5.637.375.325,00	Não aplicável	1.461 dias (contrato teve seu prazo prorrogado por igual período através da assinatura de termo aditivo firmado em 15/12/2011)	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral						
<b>Objeto contrato</b>	Compra e venda de óleos combustíveis						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	01/01/2011	7.220.000.000,00	R\$ 962.576.151,91	Não aplicável	até 30/06/2012	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral						
<b>Objeto contrato</b>	Compra e venda de querosene de aviação- QAV						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESILIÇÃO: 15.1.Caso a COMPRADORA, por três meses consecutivos, ou na média de três meses consecutivos, não esteja comercializando, pela via deste Contrato, um volume mínimo mensal de 5.000 m3 (cinco mil metros cúbicos) de produtos, a PETROBRAS poderá notificar a outra PARTE, por escrito, sua decisão de resilir o Contrato, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem penalidades para nenhuma das PARTES.</p> <p>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO: 16.1. Qualquer das PARTES poderá rescindir este Contrato, sem que caiba à outra PARTE direito de indenização, mediante notificação prévia e por escrito com 30 dias de antecedência, nas seguintes hipóteses:</p> <p>16.1.1. Inadimplemento de qualquer das Cláusulas ou condições do Contrato, desde que notificado pela PARTE inocente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e não tendo a PARTE infratora adotado as providências necessárias para correção da infração cometida;</p> <p>16.1.2. Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, aos instrumentos e às formas de pagamento estabelecidos e disponibilizados pela PETROBRAS, seja ou não pela via do Canal Cliente, ou inobservância aos itens 14.7 e/ou 14.8 do Anexo I.</p> <p>16.1.3. A decretação da falência da COMPRADORA, que, a juízo da PETROBRAS, possa conflitar com o objeto deste Contrato.</p> <p>16.1.4. Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos neste Contrato sem a prévia e expressa anuência da outra PARTE, ressalvado o disposto no item 14.1.1, bem como a associação, fusão, cisão ou incorporação que possa conflitar com o objeto deste Contrato.</p> <p>16.1.5. Cancelamento ou revogação, por qualquer dos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das PARTES, para o exercício de suas atividades;</p> <p>16.1.6. A dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade da sociedade que, a juízo de uma das PARTES, possa conflitar com o objeto deste Contrato;</p> <p>16.1.7. Homologado o plano de recuperação extrajudicial ou deferida a recuperação judicial, se a COMPRADORA não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a critério da PETROBRAS.</p> <p>16.2. Se uma das PARTES não exercer a faculdade de rescindir o Contrato, por infringência contratual da outra PARTE, nos termos do item 16.1 do Contrato, poderá a PARTE inocente, a seu exclusivo critério, suspender a execução dele até que seja(m) cumprida(s), pela PARTE infratora, a(s) Cláusula(s) contratual(ais) infringida(s).</p> <p>16.3. Rescindido o Contrato, responderá a PARTE infratora pela infração ou execução inadequada, reparando a PARTE inocente das perdas e danos, excluídos os danos indiretos e os lucros cessantes, que tenha dado causa, até a data da rescisão.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	01/01/2009	10.200.000.000,00	R\$ 0,00	Não aplicável	até 31/12/2010	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral						
<b>Objeto contrato</b>	Compra e venda de querosene de aviação - QAV						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO: 12.1. Qualquer das PARTES poderá rescindir este Contrato, mediante comunicação por escrito até o último dia útil do mês que antecede o início do novo trimestre calendário e sem que se faça necessária a concordância da outra, caso não haja acordo quanto às negociações trimestrais estabelecidas nos itens 4.3 e 9.9.</p> <p>12.1.1. Recebida a manifestação de rescisão por qualquer das PARTES, o Contrato se encerrará ao término do trimestre calendário vigente.</p> <p>12.2. - Sem prejuízo da extinção contratual pelo decurso do prazo previsto na Cláusula Décima, qualquer das PARTES poderá resolver este Contrato, sem que se faça necessária a concordância da outra, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:</p> <p>12.2.1. Inadimplemento de qualquer das Cláusulas ou condições do Contrato, desde que notificado pela PARTE inocente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e não tendo a PARTE infratora adotado as providências necessárias para correção da infração cometida;</p> <p>12.2.2. Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, homologadas ou decretadas;</p> <p>12.2.3. Cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros, sem autorização prévia e por escrito da outra PARTE, dos direitos e obrigações atribuídos neste Contrato, exceto em se tratando de empresa pertencente ao mesmo grupo econômico;</p> <p>12.2.4. Cessão ou oferecimento em garantia, parcial ou total, dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos deste Contrato, salvo nas hipóteses de autorização prévia e por escrito da outra PARTE;</p> <p>12.2.5. Cancelamento ou revogação da autorização concedida a qualquer das PARTES, para o exercício de suas atividades;</p> <p>12.2.6. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato;</p> <p>12.2.7. Dissolução da sociedade comercial representada pela COMPRADORA ou pela PETROBRAS;</p> <p>12.2.8. Transformação de tipo societário, fusão, incorporação, alienação, cisão ou qualquer forma de sucessão que possa conflitar com o objeto deste Contrato;</p> <p>12.2.9. Alteração do quadro social ou a modificação da finalidade da empresa que, a juízo de uma das PARTES, possa conflitar com o objeto deste Contrato.</p> <p>12.2.10. Homologado o plano de recuperação extrajudicial ou deferida a recuperação judicial, se a COMPRADORA não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a critério da PETROBRAS.</p> <p>12.3. Se uma das PARTES não exercer a faculdade de resolver o Contrato, por infringência contratual da outra PARTE, nos termos apresentados no item 12.2.1, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução dele até que sejam cumpridas, pela PARTE infratora, a(s) Cláusula(s) contratual(is) infringida(s).</p> <p>12.4. Qualquer tolerância quanto ao não cumprimento, pelas PARTES, das obrigações, condições e prazos estabelecidos neste instrumento não significará alteração ou novação das disposições ora pactuadas.</p> <p>12.5. Rescindido o Contrato, responderá a PARTE infratora pela infração ou execução inadequada, reparando a PARTE inocente as perdas e danos, excluídos os danos indiretos e os lucros cessantes, que tenha dado causa, até a data da rescisão.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
IPIRANGA ASFALTOS S.A.	01/10/2011	1.450.000.000,00	R\$ 1.364.766.721,68	Não aplicável	60 meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Fornecedor						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de compra e venda de Cimento Asfáltico de Petróleo (Cap) e Asfalto Diluído de Petróleo (Adp)						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO: 16.1. Havendo o inadimplemento de qualquer uma das Cláusulas ou condições do presente Contrato, qualquer uma das PARTES poderá, por meio de um documento formal e escrito, solicitar à outra o retorno ao fiel cumprimento de suas disposições num prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>16.1.1. Persistindo o inadimplemento, a PARTE afetada poderá, unilateralmente, mediante comunicação formal e por escrito, rescindir o presente Contrato, sem incorrer em quaisquer tipos de ressarcimentos, indenizações ou multas, qualquer que seja a sua natureza, respondendo a PARTE inadimplente pelos prejuízos a que tiver dado causa.</p> <p>16.2. As PARTES também poderão rescindir o presente Contrato nos seguintes casos:</p> <p>a) liquidação judicial ou extrajudicial, falência homologada ou decretada, recuperação judicial, ou insolvência comprovada, bem como no caso de dissolução da sociedade, de qualquer das PARTES;</p> <p>b) homologado o plano de recuperação judicial ou deferida a recuperação judicial de uma das PARTES, se ela não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a critério da outra PARTE;</p> <p>c) cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros, sem autorização prévia e por escrito da outra PARTE, dos direitos e obrigações atribuídos neste Contrato;</p> <p>d) cessão ou oferecimento em garantia, parcial ou total, dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos deste Contrato, salvo nas hipóteses de autorização prévia e escrita das PARTES;</p> <p>e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato, consoante Cláusula Décima Quinta.</p> <p>16.3. A PETROBRAS rescindir o presente Contrato nos casos de cancelamento ou revogação, pela ANP, da autorização da DISTRIBUIDORA para o exercício da sua atividade.</p> <p>16.4. Se uma das PARTES não exercer a faculdade de rescindir o presente Contrato nos termos desta Cláusula, após o cumprimento do item 16.1, poderá suspender a execução dele pelo período de 90 (noventa) dias, até que seja(m) cumprida(s), pela outra PARTE, a(s) cláusula(s) contratual (ais) infringida(s).</p> <p>16.5. Toda e qualquer tolerância quanto ao não cumprimento, pelas PARTES, das obrigações, condições e prazos estabelecidos neste Contrato não significará alteração, renúncia ou novação das disposições ora pactuadas.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	01/10/2011	3.125.000.000,00	R\$ 2.993.332.570,48	Não aplicável	60 meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária integral						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de compra e venda de Cimento Asfáltico de Petróleo (Cap) e Asfalto Diluído de Petróleo (Adp)						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO: 16.1. Havendo o inadimplemento de qualquer uma das Cláusulas ou condições do presente Contrato, qualquer uma das PARTES poderá, por meio de um documento formal e escrito, solicitar à outra o retorno ao fiel cumprimento de suas disposições num prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>16.1.1. Persistindo o inadimplemento, a PARTE afetada poderá, unilateralmente, mediante comunicação formal e por escrito, rescindir o presente Contrato, sem incorrer em quaisquer tipos de ressarcimentos, indenizações ou multas, qualquer que seja a sua natureza, respondendo a PARTE inadimplente pelos prejuízos a que tiver dado causa.</p> <p>16.2. As PARTES também poderão rescindir o presente Contrato nos seguintes casos:</p> <p>a) liquidação judicial ou extrajudicial, falência homologada ou decretada, recuperação judicial, ou insolvência comprovada, bem como no caso de dissolução da sociedade, de qualquer das PARTES;</p> <p>b) homologado o plano de recuperação judicial ou deferida a recuperação judicial de uma das PARTES, se ela não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a critério da outra PARTE;</p> <p>c) cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros, sem autorização prévia e por escrito da outra PARTE, dos direitos e obrigações atribuídos neste Contrato;</p> <p>d) cessão ou oferecimento em garantia, parcial ou total, dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos deste Contrato, salvo nas hipóteses de autorização prévia e escrita das PARTES;</p> <p>e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato, consoante Cláusula Décima Quinta.</p> <p>16.3. A PETROBRAS rescindir o presente Contrato nos casos de cancelamento ou revogação, pela ANP, da autorização da DISTRIBUIDORA para o exercício da sua atividade.</p> <p>16.4. Se uma das PARTES não exercer a faculdade de rescindir o presente Contrato nos termos desta Cláusula, após o cumprimento do item 16.1, poderá suspender a execução dele pelo período de 90 (noventa) dias, até que seja(m) cumprida(s), pela outra PARTE, a(s) cláusula(s) contratual (ais) infringida(s).</p> <p>16.5. Toda e qualquer tolerância quanto ao não cumprimento, pelas PARTES, das obrigações, condições e prazos estabelecidos neste Contrato não significará alteração, renúncia ou novação das disposições ora pactuadas.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA	29/06/2011	2.800.000.000,00	R\$ 1.633.333.333,00	Não aplicável	360 dias	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Subsidiária						
<b>Objeto contrato</b>	Compra e venda de GLP (gás liquefeito do petróleo)						
<b>Garantia e seguros</b>	Análise cadastro pessoa jurídica						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inadimplemento, falência, dissolução, cancelamento de licença pela ANP, caso fortuito ou força maior.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
PETROBRAS NETHERLANDS BV	23/06/2011	572.896.560,95	R\$ 628.506.275,81	Não aplicável	até 25/06/2018	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade PETROBRAS XXV, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	29/12/2011	990.307.536,29	R\$ 990.307.536,29	Não aplicável	até 29/12/2025	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade PETROBRAS 47, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	26/05/2011	490.300.864,61	R\$ 539.721.901,73	Não aplicável	até 28/11/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Afretamento, pela Petrobras, da Unidade PETROBRAS 32, a fim de ser utilizada na produção de poços de petróleo e/ou gás, na plataforma continental brasileira ou em águas internacionais.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Rescisão, por parte da Petrobras, caso haja cessão de direitos ou do contrato ou subcontratação total ou parcial pela PNBV sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS.</p> <p>Associação, fusão, cisão ou incorporação da PNBV sem prévia comunicação; decretação da falência, pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, dissolução, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da PNBV de forma que prejudique a execução do afretamento..</p> <p>Suspensão do afretamento por período superior a 30 dias por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da PNBV, ficando a PNBV obrigada a pagar a PETROBRAS pelo que esta despende além do valor contratual ou por perdas e danos sofridos em consequência da rescisão.</p> <p>Rescisão, por parte da PNBV, caso a PETROBRAS não cumpra com as obrigações oriundas do contrato por prazo superior a 30 dias mediante prazo de 15 dias para satisfação da obrigação inadimplida.</p> <p>Se a PETROBRAS ou a União iniciar ou admitir o início de qualquer processo de execução concursal, processo de insolvência ou liquidação de qualquer natureza ou qualquer processo semelhante envolvendo a reorganização das dívidas da PETROBRAS ou nomear ou admitir a nomeação, em caráter final, de qualquer síndico, administrador ou equivalente agindo em benefício de credores ou qualquer autoridade governamental, para assumir a totalidade ou parcela substancial dos negócios e ativos da PETROBRAS, ou, ainda, tomar qualquer medida visando o não pagamento pontual de qualquer obrigação, exceto que a PETROBRAS possa a qualquer tempo renegociar os termos, inclusive prazo, de obrigações, na medida em que tal renegociação não possa configurar convocação geral de credores.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	01/12/2010	1.683.275.762,67	R\$ 1.567.920.834,81	Não aplicável	até 29/06/2012	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Locação de equipamentos – Complexo Barracuda						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>A PETROBRAS poderá rescindir o contrato nos seguintes casos:</p> <p>Descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</p> <p>Paralisação da locação sem justa causa e prévia comunicação a PETROBRAS;</p> <p>Cessão ou subcontratação total ou parcial do seu objeto sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS, bem como a associação, fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA sem prévia comunicação à PETROBRAS;</p> <p>A decretação de falência, a dissolução, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que a juízo da PETROBRAS, prejudique a execução da locação;</p> <p>Suspensão da locação por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da CONTRATADA;</p> <p>A CONTRATADA poderá rescindir o contrato em caso de suspensão de sua execução, por ordem escrita da PETROBRAS por prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
PETROBRAS NETHERLANDS BV	17/09/2007	1.021.513.763,80	R\$ 111.335.129,78	Não aplicável	até 23/02/2012	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Locação de equipamentos – Complexo EVM						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>A PETROBRAS poderá rescindir o contrato nos seguintes casos:</p> <p>Descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</p> <p>Paralisação da locação sem justa causa e prévia comunicação a PETROBRAS;</p> <p>Cessão ou subcontratação total ou parcial do seu objeto sem a prévia e expressa anuência da PETROBRAS, bem como a associação, fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA sem prévia comunicação à PETROBRAS;</p> <p>A decretação de falência, a dissolução, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que a juízo da PETROBRAS, prejudique a execução da locação;</p> <p>Suspensão da locação por determinação de autoridades competentes, motivada por ação ou omissão da CONTRATADA;</p> <p>A CONTRATADA poderá rescindir o contrato em caso de suspensão de sua execução, por ordem escrita da PETROBRAS por prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	30/07/2009	5.699.997.243,57	R\$ 5.755.243.711,83	Não aplicável	até 15/03/2029	SIM	7,428137
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Financiamento do Plano de Investimentos da Petrobras						
<b>Garantia e seguros</b>	A Petrobras aceita o contrato na qualidade de fiadora e principal pagadora e responsabiliza-se até final liquidação do contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela TAG.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- inadimplemento de qualquer obrigação da Petrobras</li> <li>- inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Petrobras pertença;</li> <li>- o controle efetivo, direto ou indireto, da Petrobras sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES</li> <li>- ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES.</li> <li>- verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Petrobras, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.</li> <li>- redução do quadro de pessoal da Petrobras sem oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com as competentes representações dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão.</li> <li>- a existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente à prática de atos, pela Petrobras, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.</li> <li>- a inclusão e acordo societário, estatuto ou contrato social da Petrobras, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: restrições à capacidade de crescimento da Petrobras ou ao seu desenvolvimento tecnológico; restrições de acesso da Petrobras a novos mercados; restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação.</li> <li>- promover quaisquer inversões ou investimentos, realizar obra ou executar qualquer intervenção no meio ambiente, em projetos financiados com recursos do contrato, sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Instalação, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente.</li> <li>- iniciar a operação de quaisquer dos projetos financiados com recursos previstos no contrato sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Operação, oficialmente publicada e expedida pelo órgão competente.</li> <li>- na hipótese de não atingimento dos níveis estabelecidos para o índice dívida líquida em R\$/EBITDA, a Petrobras deverá constituir no prazo de 30 dias, contados da data da comunicação do BNDES, garantias pessoais e reais aceitas pelo BNDES, caso contrário, este poderá declarar vencimento antecipado. Os garantidores pessoais deverão assumir a qualidade de devedores solidários e principais pagadores de todas as obrigações do contrato e as garantias reais deverão ser em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor da dívida dele decorrente, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos.</li> <li>- aplicação dos recursos concedidos por este contrato em finalidade diversa da prevista.</li> <li>- diplomação como deputado(a) federal ou senador(a), de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54, incisos I e II.</li> </ul>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<p>A presente operação, no âmbito do Programa Especial de Apoio ao Setor de Petróleo e Gás do BNDES, destina-se ao financiamento do Plano de Investimentos da Petrobras, compreendendo investimentos no segundo semestre do exercício de 2008 e nos exercícios de 2009 e 2010, em projetos enquadrados no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, dentre os quais empreendimentos para transporte, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural.</p> <p>Taxa de juros cobrada: 7, 428137% a.a</p>							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	30/07/2009	9.889.997.969,99	R\$ 9.989.064.253,59	Não aplicável	até 15/03/2029	SIM	7,428137

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Relação com o emissor</b>	Credor financeiro						
<b>Objeto contrato</b>	Financiamento do Plano de Investimentos da Petrobras						
<b>Garantia e seguros</b>	A Petrobras aceita o contrato na qualidade de fiadora e principal pagadora e responsabiliza-se até final liquidação do contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Refinaria Abreu e Lima.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato e exigir imediatamente a dívida nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- inadimplemento de qualquer obrigação da Petrobras</li> <li>- inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Petrobras pertença;</li> <li>- o controle efetivo, direto ou indireto, da Petrobras sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES</li> <li>- ocorrência de procedimento judicial ou de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do BNDES.</li> <li>- verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a Petrobras, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.</li> <li>- redução do quadro de pessoal da Petrobras sem oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com as competentes representações dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão.</li> <li>- a existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente à prática de atos, pela Petrobras, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.</li> <li>- a inclusão e acordo societário, estatuto ou contrato social da Petrobras, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: restrições à capacidade de crescimento da Petrobras ou ao seu desenvolvimento tecnológico; restrições de acesso da Petrobras a novos mercados; restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação.</li> <li>- promover quaisquer inversões ou investimentos, realizar obra ou executar qualquer intervenção no meio ambiente, em projetos financiados com recursos do contrato, sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Instalação, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente.</li> <li>- iniciar a operação de quaisquer dos projetos financiados com recursos previstos no contrato sem a prévia obtenção da correspondente Licença de Operação, oficialmente publicada e expedida pelo órgão competente.</li> <li>- na hipótese de não atingimento dos níveis estabelecidos para o índice dívida líquida em R\$/EBITDA, a Petrobras deverá constituir no prazo de 30 dias, contados da data da comunicação do BNDES, garantias pessoais e reais aceitas pelo BNDES, caso contrário, este poderá declarar vencimento antecipado. Os garantidores pessoais deverão assumir a qualidade de devedores solidários e principais pagadores de todas as obrigações do contrato e as garantias reais deverão ser em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor da dívida dele decorrente, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos.</li> <li>- aplicação dos recursos concedidos por este contrato em finalidade diversa da prevista.</li> <li>- diplomação como deputado(a) federal ou senador(a), de pessoa que exerça função remunerada na Petrobras ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, artigo 54, incisos I e II.</li> </ul>						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
A presente operação, no âmbito do Programa Especial de Apoio ao Setor de Petróleo e Gás do BNDES, destina-se ao financiamento de parcela dos investimentos nos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, para implantação da Refinaria Abreu e Lima. Taxa de juros cobrada: 7, 428137% a.a							
BANCO DO BRASIL S.A	27/08/2009	1.125.480.000,00	R\$ 1.137.614.710,88	Não aplicável	até 16/08/2012	SIM	2,500000
<b>Relação com o emissor</b>							
Credor financeiro							
<b>Objeto contrato</b>							
Linha de crédito, na modalidade Pré-Payment Export, lastreada com comercialização de petróleo e derivados da PifCo.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Petrobras garante a recompra dos recebíveis em caso de default por parte da PifCo.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Descumprimento de cláusulas estabelecidas no contrato de financiamento.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 2,5% a.a.							
BRASOIL	08/09/2009	5.111.120.000,00	R\$ 3.149.839.775,12	Não aplicável	7.307 dias	SIM	2,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Crédito disponível por 20 anos, sem rescisão, com prazo indefinido para desembolso; o concedente poderá exigir o pré-pagamento por descumprimento de obrigações contratuais ou falência da tomadora.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Capital de Giro							
BRASOIL	22/02/2010	519.615.866,39	R\$ 0,00	Não aplicável	365 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Capital de Giro Taxa de juros cobrada: LIBOR 6 m + 3% a.a.							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BRASOIL	23/03/2009	802.068.044,62	R\$ 0,00	Não aplicável	182 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3,00% a.a.						
BRASOIL	01/03/2010	1.219.290.295,50	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3,00% a.a.						
BRASOIL	08/03/2010	536.562.600,00	R\$ 0,00	Não aplicável	364 dias	SIM	3,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não pagamento de juros, principal, taxas ou despesas devidas ou previstas no contrato. Falência, liquidação ou intervenção na tomadora. Nulidade do contrato ou efeito material adverso a critério da concedente.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de Giro Taxa de juros cobrada: Libor 6 m + 3,00% a.a.						

### **16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

As operações celebradas entre a Companhia e partes relacionadas estão amparadas por políticas previstas em Lei, Código de Conduta Concorrencial da Petrobras, Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras, Código de Boas Práticas e Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras que estabelecem formas de lidar com conflitos de interesses e políticas de como contratar com subsidiárias, controladas e coligadas, conforme descrito abaixo:

#### **1. Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76 – artigo 245)**

"Responsabilidade dos Administradores e das Sociedades Controladoras

Administradores

Art. 245. Os administradores não podem, em prejuízo da companhia, favorecer sociedade coligada, controladora ou controlada, cumprindo-lhes zelar para que as operações entre as sociedades, se houver, observem condições estritamente comutativas, ou com pagamento compensatório adequado; e respondem perante a companhia pelas perdas e danos resultantes de atos praticados com infração ao disposto neste artigo."

#### **2. Código de Conduta Concorrencial da Petrobras**

"VIII. Relações com Subsidiárias, Controladas e Coligadas

A Companhia não conferirá privilégios indevidos às suas subsidiárias, controladas e coligadas, quanto a preços, descontos ou outras vantagens não justificáveis com base nas disposições da legislação antitruste, sem prejuízo das demais normas aplicáveis."

#### **3. Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras**

"1. Conselho de Administração

1.2. Princípios

Além das atribuições exigidas por Lei, descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno, o Conselho tem como princípios:

- monitorar e gerenciar potenciais conflitos de interesse entre acionistas, membros do Conselho e gestores;"

#### **4. Código de Boas Práticas**

"Capítulo III

Política de Conduta dos Administradores e funcionários Integrantes da Administração Superior da Petrobras

Artigo 18 - Todos os administradores e funcionários integrantes da Administração Superior da Petrobras têm para com a mesma o dever de lealdade e devem em consequência, conduzir-se de forma a evitar a ocorrência de quaisquer situações que possam de alguma forma, caracterizar um conflito de interesses e afetar os seus negócios e operações."

#### **5. Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras**

A descrição da Política encontra-se no item 16.1 deste Formulário.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
19/03/2012	205.392.136.722,39	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
19/03/2012	205.392.136.722,39	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
19/03/2012	205.392.136.722,39	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
28/04/2011	205.379.728.979,46	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
28/04/2011	205.379.728.979,46	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
28/04/2011	205.379.728.979,46	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
01/10/2010	205.357.103.148,30	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930
<b>Capital social por classe de ações</b>		<b>Outros títulos conversíveis em ações</b>			
<b>Classe de ação preferencial</b>	<b>Quantidade de ações (Unidades)</b>	<b>Título</b>	<b>Condições para conversão</b>		
		NÃO APLICÁVEL.	Não aplicável.		
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
01/10/2010	205.357.103.148,30	Não aplicável	7.442.454.142	5.602.042.788	13.044.496.930

## 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
04/04/2008	Assembleia Geral Extraordinária	04/04/2008	26.322.230.220,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão****Forma de integralização**

22/04/2010	Assembleia Geral Extraordinária	22/04/2010	6.141.853.718,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	------------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

**Critério para determinação do preço de emissão****Forma de integralização**

23/09/2010	Conselho de Administração	29/09/2010	115.052.319.090,80	Subscrição pública	2.293.907.960	1.788.515.136	4.082.423.096	135,18000000	29,65	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	--------------------	--------------------	---------------	---------------	---------------	--------------	-------	-----------------

**Critério para determinação do preço de emissão**

O preço de emissão de R\$29,65 por Ação Ordinária e o preço de emissão de R\$26,30 por Ação Preferencial foram determinados após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais ("Procedimento de Bookbuilding"), nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, e em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, o qual foi realizado por instituições financeiras intermediárias contratadas pela Companhia para auxiliá-la na implementação da Oferta Global, e teve como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, (b) a cotação dos ADS na New York Stock Exchange, e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade a demanda (volume e preço), coletadas junto a investidores institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

**Forma de integralização**

A integralização das Ações da Oferta Prioritária resultantes do atendimento do Pedido de Reserva de Oferta Prioritária foi realizada: (i) em moeda corrente nacional, ou (ii) com entrega de LFT pelo Acionista, conforme abaixo indicado.  
Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 12 de agosto de 2010, somente as seguintes Séries de LFT puderam ser utilizadas para a integralização das Ações na Oferta Prioritária: vencimento em 7 de setembro de 2014, 7 de março de 2015, 7 de setembro de 2015 e 7 de setembro de 2016.

01/10/2010	Conselho de Administração	01/10/2010	5.196.239.679,50	Subscrição pública	75.198.838	112.798.256	187.997.094	2,53000000	29,65	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	------------------	--------------------	------------	-------------	-------------	------------	-------	-----------------

**Critério para determinação do preço de emissão**

O preço de emissão de R\$29,65 por Ação Ordinária e o preço de emissão de R\$26,30 por Ação Preferencial foram determinados após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais ("Procedimento de Bookbuilding"), nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, e em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, o qual foi realizado por instituições financeiras intermediárias contratadas pela Companhia para auxiliá-la na implementação da Oferta Global, e teve como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, (b) a cotação dos ADS na New York Stock Exchange, e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade a demanda (volume e preço), coletadas junto a investidores institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

**Forma de integralização**

A integralização das Ações resultantes do Lote Suplementar foi realizada em moeda corrente nacional.

28/04/2011	Assembleia Geral Extraordinária	28/04/2011	22.625.831,16	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	---------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

**Critério para determinação do preço de emissão****Forma de integralização**

**17.2 - Aumentos do capital social**

<b>Data de deliberação</b>	<b>Orgão que deliberou o aumento</b>	<b>Data emissão</b>	<b>Valor total emissão (Reais)</b>	<b>Tipo de aumento</b>	<b>Ordinárias (Unidades)</b>	<b>Preferenciais (Unidades)</b>	<b>Total ações (Unidades)</b>	<b>Subscrição / Capital anterior</b>	<b>Preço emissão</b>	<b>Fator cotação</b>
19/03/2012	Assembleia Geral Extraordinária	19/03/2012	12.407.742,93	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão**

**Forma de integralização**

---

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não efetuou nenhum desdobramento, grupamento e/ou bonificação.

## **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve redução de capital no período.

## **17.5 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

**18.1 - Direitos das ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	80,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Todas as classes de ações da Petrobras, ordinárias e preferenciais, têm direito a dividendos.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital, no mínimo, de 5% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, ou de 3% do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Os direitos não assegurados por lei só podem ser alterados por Assembleia Geral dos Acionistas.
<b>Outras características relevantes</b>	Os acionistas da Petrobras têm direito, em cada exercício, aos dividendos e/ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Companhia. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, a Companhia efetuará o pagamento de dividendos e de juros de capital próprio, devidos aos acionistas, no prazo de 60 dias a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente, observadas as normas legais pertinentes. A Companhia poderá, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, sendo esses corrigidos pela taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, na forma prevista no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.
<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Preferencial</b>
<b>Tag along</b>	0,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Todas as classes de ações da Petrobras, ordinárias e preferenciais, têm direito a dividendos. As ações preferenciais terão prioridade no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 5% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, ou de 3% do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior. As ações preferenciais participarão, não cumulativamente, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição dos dividendos, quando superiores ao percentual mínimo que lhes é assegurado.
<b>Direito a voto</b>	Sem Direito
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital, no mínimo, de 5% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, ou de 3% do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Os direitos não assegurados por lei só podem ser alterados por Assembleia Geral dos Acionistas.

## 18.1 - Direitos das ações

### **Outras características relevantes**

Os acionistas da Petrobras têm direito, em cada exercício, aos dividendos e/ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Companhia. Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, a Companhia efetuará o pagamento de dividendos e de juros de capital próprio, devidos aos acionistas, no prazo de 60 dias a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente, observadas as normas legais pertinentes.

A Companhia poderá, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, sendo esses corrigidos pela taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, na forma prevista no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

---

## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Não existem na Companhia regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

Não há na Companhia exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

**18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados****Exercício social 31/12/2011**

<b>Trimestre</b>	<b>Valor Mobiliário</b>	<b>Espécie</b>	<b>Classe</b>	<b>Mercado</b>	<b>Entidade administrativa</b>	<b>Volume financeiro negociado (Reais)</b>	<b>Valor maior cotação (Reais)</b>	<b>Valor menor cotação (Reais)</b>	<b>Fator cotação</b>
30/06/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	134.905.514	33,09	25,20	R\$ por Unidade
30/09/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	133.014.131	26,38	20,75	R\$ por Unidade
31/12/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	125.906.447	25,39	19,80	R\$ por Unidade
31/03/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	659.613.084	29,08	26,18	R\$ por Unidade
30/06/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	480.600.962	28,74	22,87	R\$ por Unidade
30/09/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	434.621.911	23,80	18,65	R\$ por Unidade
31/12/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	449.746.219	23,32	18,21	R\$ por Unidade
31/03/2011	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	184.847.614	33,65	29,12	R\$ por Unidade

**Exercício social 31/12/2010**

<b>Trimestre</b>	<b>Valor Mobiliário</b>	<b>Espécie</b>	<b>Classe</b>	<b>Mercado</b>	<b>Entidade administrativa</b>	<b>Volume financeiro negociado (Reais)</b>	<b>Valor maior cotação (Reais)</b>	<b>Valor menor cotação (Reais)</b>	<b>Fator cotação</b>
31/03/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	173.706.574	41,81	35,80	R\$ por Unidade
30/06/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	155.269.535	40,59	30,39	R\$ por Unidade
30/09/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	165.941.078	33,90	29,10	R\$ por Unidade
31/12/2010	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	169.940.768	30,60	26,68	R\$ por Unidade
31/03/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	682.880.708	37,50	31,52	R\$ por Unidade
30/06/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	635.596.921	36,08	26,55	R\$ por Unidade
30/09/2010	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	600.179.694	29,43	25,45	R\$ por Unidade
31/12/2010	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	687.570.636	27,53	24,16	R\$ por Unidade

**18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

Exercício social 31/12/2009

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	147.474.956	38,97	27,45	R\$ por Unidade
30/06/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	180.236.637	44,40	35,71	R\$ por Unidade
30/09/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	138.216.798	41,33	35,64	R\$ por Unidade
31/12/2009	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	139.756.028	45,10	39,82	R\$ por Unidade
31/03/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	662.387.577	30,86	23,06	R\$ por Unidade
30/06/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	663.698.098	35,24	28,61	R\$ por Unidade
30/09/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	558.794.664	35,00	29,11	R\$ por Unidade
31/12/2009	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	612.945.573	39,79	34,05	R\$ por Unidade

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	PETR-D21
<b>Data de emissão</b>	01/08/2002
<b>Data de vencimento</b>	01/08/2012
<b>Quantidade (Unidades)</b>	750.000
<b>Valor total (Reais)</b>	750.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação por preço não superior ao seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração calculada pro rata temporis, observado o disposto no § 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho da Administração da emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das debêntures que se encontrarem em Tesouraria. Não será permitido o resgate antecipado facultativo da debêntures pela emissora, não obstante o resgate antecipado previsto acima.
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Condições para Vencimento Antecipado: Ver item 18.10  Juros: 11% a.a.  Crédito Quirografário  Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM Ltda.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	As Debêntures não estão sujeitas a repactuação programada. Não obstante o anteriormente disposto, a EMISSORA e os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação poderão modificar as condições de Remuneração e/ou o Prazo de Vencimento das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula X da Escritura.
<b>Outras características relevantes</b>	Não aplicável.
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª emissão de debêntures da Petróleo Brasileiro S.A.
<b>Data de emissão</b>	15/02/1998
<b>Data de vencimento</b>	15/02/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	43.000
<b>Valor total (Reais)</b>	430.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Lançamento privado, mediante subscrição exclusiva pelo BNDES.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Resgate obrigatório, a partir de 15/02/2004, em 23 parcelas consecutivas e semestrais, de valor equivalente a 4,3478% do montante de debêntures subscritas.

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

### Características dos valores mobiliários

Condições para Vencimento Antecipado, conforme Escritura de Emissão:  
 Além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, compreendidas as previstas nas Cláusulas 18.2 e 18.4 a 18.10, o BNDES poderá declarar antecipadamente vencidas todas as debêntures objeto desta emissão e exigir imediato pagamento da dívida relativa ao saldo devedor das debêntures, acrescida dos juros e demais encargos, na ocorrência de:

- protesto reiterado de títulos contra a emitente, do qual resulte riscos à solvabilidade da empresa;
- não haver sido sanado, no prazo de 30 dias contados a partir do aviso escrito pelo BNDES, qualquer descumprimento de obrigação prevista na Escritura;
- vencimento antecipado de qualquer dívida da emitente em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa vir a prejudicar o cumprimento das obrigações previstas na Escritura;
- ressalvada determinação legal, a alienação ou oneração de bens integrantes do ativo da emitente, em percentual superior a 15%, sem prévia autorização do BNDES, excluídas as operações já contratadas, bem como respectivas renovações, aquelas operações que vierem a ser celebradas com o governo, com organismos multilaterais e as de project finance;
- inclusão, em acordo societário ou estatuto da emitente, de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o seu controle, ou ainda, a inclusão naqueles documentos de dispositivos que importem em (i) restrições à capacidade de crescimento da emitente ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (ii) restrições de acesso da emitente a novos mercados; ou (iii) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;
- falsidade de declaração, a que alude o artigo 1º, parágrafo primeiro, alínea c do Decreto nº 99.476, de 24/08/1990.

Juros: TJLP + 2,5% a.a.

Garantia: Garantia flutuante e garantia real, de 3.000 (três mil) ações ordinárias nominativas emitidas pela TBG – Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.

Restrições impostas ao emissor em relação à alienação de determinados ativos:  
 Ressalvada determinação legal, a alienação ou oneração de bens integrantes do ativo da emitente, em percentual superior a 15%, sem prévia autorização do BNDES, excluídas as operações já contratadas, bem como respectivas renovações, aquelas operações que vierem a ser celebradas com o governo, com organismos multilaterais e as de project finance

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os direitos assegurados não poderão ser alterados.

### Outras características relevantes

Não aplicável.

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

BM&FBovespa, Bovespa Fix e Soma Fix.

**18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros****a. País**

Estados Unidos, Espanha e Argentina

**b. Mercado**

- Estados Unidos: NYSE
- Espanha: Latibex
- Argentina: BCBA

**c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação**

- Estados Unidos: SEC
- Espanha: CMNV
- Argentina: CNV

**d. Data de admissão à negociação**

- Estados Unidos: Ago/2000
- Espanha: Jul/2002
- Argentina: Abril/2006

**e. Segmento de negociação**

- Estados Unidos: Bolsa de Valores
- Espanha: Bolsa de Valores
- Argentina: Bolsa de Valores

**f. Data de início de listagem no segmento de negociação**

- Estados Unidos: Ago/2000
- Espanha: Jul/2002
- Argentina: Abril/2006

**g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício**

Ações Ordinárias em 2011: Estados Unidos – 85,38% do Volume Total Negociado  
Espanha - 0,03% do Volume Total Negociado  
Argentina - 0,14% do Volume Total Negociado

Ações Preferenciais em 2011: Estados Unidos – 42,08% do Volume Total Negociado  
Espanha – 0,04% do Volume Total Negociado  
Argentina – 0,01% do Volume Total Negociado

**18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

**h. Proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações**

Estados Unidos: Ações Ordinárias em março/2012: 20,98% do Capital Social e

Ações Preferenciais em março/2012: 28,27% do Capital Social.

**i. Banco depositário**

Estados Unidos: Bank of New York Mellon – BNY MELLON (desde janeiro de 2012)

**j. Instituição custodiante**

Banco Itaú e CBLC

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Em 01 de outubro de 2010, a Petrobras realizou oferta global de distribuição primária de 2.369.106.798 ações ordinárias e de 1.901.313.392 ações preferenciais de emissão da Petrobras, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* ("ADSs"), representadas por *American Depositary Receipts* ("ADRs"). A oferta pública global consistiu de uma oferta registrada no Brasil e uma oferta internacional, que incluía uma oferta registrada nos Estados Unidos.

No Brasil, o preço da ação ordinária foi R\$ 29,65 e o da preferencial, R\$ 26,30. Nos Estados Unidos, os preços foram US\$ 34,49 e US\$ 30,59, para os recibos ordinários e preferenciais, respectivamente. Cerca de 145 mil investidores participaram da operação, principalmente da América Latina, com destaque para o Brasil e Chile, EUA, Europa, Ásia e Oriente Médio. A União Federal, BNDES e Fundo Soberano aportaram US\$ 46,4 bilhões, aumentando a participação do Governo na composição do capital social da Petrobras.

A oferta global totalizou R\$ 120,2 bilhões (US\$ 69,9 bilhões), dos quais R\$ 45,5 bilhões foram para o caixa da Companhia e R\$ 74,8 bilhões destinaram-se ao pagamento da cessão onerosa dos direitos de produção de até 5 bilhões de barris de óleo equivalente em áreas não licitadas do Pré-Sal.

A capitalização contribuiu ainda para financiar o Plano de Negócios da Companhia e também para manter os índices de alavancagem em patamares dentro das metas traçadas pela administração: Dívida Líquida / Capitalização entre 25% e 35% e Dívida Líquida / EBITDA de no máximo 2,5 vezes.

Para mais informações sobre a Oferta Pública, ver website de Relacionamento com Investidores da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>), na seção Ações e Títulos de Dívidas -> Prospectos-> Prospectos de Ações -> Oferta Pública.

**18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

A Petrobras não efetuou ofertas públicas de aquisição nos três últimos exercícios sociais.

## 18.10 - Outras informações relevantes

### Item 18.4

O volume financeiro das ações corresponde à média diária de negociação.

### Item 18.5

Condições para Vencimento Antecipado da debênture simple PETR-D21, conforme Escritura de Emissão:

“7.1.- Observado o previsto no item 7.2 abaixo, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido de Remuneração e encargos até a data de seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

(a) não pagamento, pela EMISSORA, do Valor Nominal Unitário, da Remuneração ou de quaisquer outros valores devidos aos Debenturistas nas datas e condições previstas na Escritura da Emissão, sendo que no caso da Remuneração, em até 15 (quinze) dias após o respectivo vencimento;

(b) pedido de concordata preventiva formulado pela EMISSORA, ou o pedido de falência formulado pela EMISSORA ou por qualquer credor da EMISSORA, desde que este pedido permaneça vigente por um período superior a 90 (noventa) dias;

(c) liquidação ou decretação de falência da EMISSORA;

(d) extinção ou dissolução da EMISSORA;

(e) pedido de concordata preventiva formulado por qualquer controlada da EMISSORA que, na data do evento, represente mais de 5% (cinco por cento) dos ativos totais da EMISSORA, calculados conforme as últimas demonstrações financeiras consolidadas da EMISSORA (uma “Controlada Relevante”), ou o pedido de falência formulado por qualquer Controlada Relevante ou por qualquer credor de qualquer Controlada Relevante, desde que este pedido permaneça vigente por um período superior a 90 (noventa) dias;

(f) liquidação, decretação de falência, extinção ou dissolução de qualquer Controlada Relevante;

(g) falta de cumprimento pela EMISSORA de qualquer obrigação prevista na Escritura da Emissão, não sanada em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento pela EMISSORA de notificação escrita enviada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, sendo certo que o prazo de 60 (sessenta) dias para o saneamento de qualquer violação às disposições da Escritura da Emissão não será aplicável às demais hipóteses de vencimento antecipado aqui previstas;

## 18.10 - Outras informações relevantes

(h) caso as declarações previstas nesta Escritura provarem-se falsas, incorretas, incompletas ou enganosas nas respectivas datas em que foram feitas, exceto se de tal fato não acarretar um efeito material adverso para a EMISSORA ou um efeito material adverso nos direitos dos Debenturistas, competindo ao AGENTE FIDUCIÁRIO, após discussão com a EMISSORA, declarar, a seu exclusivo critério, de forma fundamentada e por escrito, a ocorrência de um evento material adverso que afete a EMISSORA e/ou os Debenturistas;

(i) vencimento antecipado de uma ou mais obrigações da EMISSORA cujo valor considerado em conjunto seja igual ou superior ao valor equivalente em moeda corrente nacional a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), exceto se este vencimento antecipado ocorrer em razão da incapacidade ou impossibilidade da EMISSORA de converter Reais em dólares dos Estados Unidos da América ou outra moeda estrangeira para satisfazer essas obrigações, não sendo considerada hipótese de vencimento antecipado das obrigações aqui previstas o pré-pagamento de dívidas devidamente previsto no instrumento evidenciando tal obrigação, por opção da EMISSORA;

(j) não pagamento pela EMISSORA, na respectiva data de vencimento, de uma ou mais dívidas líquidas e certas, inclusive aquelas oriundas de cumprimento de garantias, cujo valor, considerado em conjunto, seja igual ou superior ao valor equivalente em moeda corrente nacional a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), exceto se esse não pagamento ocorrer em razão da incapacidade ou impossibilidade da EMISSORA de converter Reais em dólares dos Estados Unidos da América ou outra moeda estrangeira para satisfazer essas obrigações; e

(k) trânsito em julgado de uma ou mais sentenças ou laudos arbitrais definitivos contra a EMISSORA que resulte(m) ou possa(m) resultar, em conjunto, em obrigação de pagamento para a EMISSORA de valor igual ou superior ao valor equivalente em moeda corrente nacional a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), exceto se essa obrigação for paga nos termos e prazos estabelecidos na(s) sentença(s) ou no(s) laudo(s) arbitral(is).

7.2. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nos itens (a) até (d) do item 7.1. acima, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures. Na ocorrência de qualquer dos eventos indicados nos itens (e) até (k) do item 7.1. acima, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, uma Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das Debêntures.

7.2.1. Após a realização da Assembléia Geral de Debenturistas mencionada no item 7.2 acima, o AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido de Remuneração e

**18.10 - Outras informações relevantes**

encargos até a data de seu efetivo pagamento, nos termos do item 7.1 acima, a menos que Debenturistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação optem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.”

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve planos de recompra de ações aprovado nos últimos três exercícios sociais.

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve planos de recompra de ações aprovado nos últimos três exercícios sociais.

### **19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Petrobras não mantém valores mobiliários em tesouraria.

#### **19.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

## 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

**Data aprovação****28/06/2002****Cargo e/ou função**

Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Gerentes Executivos, membros dos Comitês de Negócios e de Gestão criados, respectivamente, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como os empregados da área de Relações com Investidores.

**Principais características**

A política de negociação de valores mobiliários da Petrobras estipula os períodos nos quais estão vedadas as negociações pelas pessoas vinculadas. A íntegra da política pode ser encontrada no item 20.2.

**Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização**

A vedação de negociação de valores mobiliários da companhia compreende os períodos:

1. antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de aquisição em bolsas de valores;
2. no período de um mês que antecede ao encerramento do exercício social até a publicação do edital, colocando à disposição dos acionistas as demonstrações financeiras da Companhia, ou sua publicação, prevalecendo o que primeiro ocorrer;
3. no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir dividendos, bonificação em ações ou seus derivativos, de desdobrar agrupar ou emitir outros valores mobiliários, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios;
4. quando estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão pela Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum;
5. nos 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR), demonstrações financeiras padronizadas (DFP), e informações anuais (IAN) da Companhia;
6. antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia;

O inciso VI das Considerações Preambulares do Código de Boas Práticas da Companhia determina que os administradores da Companhia têm o dever de informar imediatamente, nos termos determinados pela Comissão de Valores Mobiliários, a esta e às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação, as suas posições acionárias na Companhia e respectivas modificações. A Petrobras possui um sistema próprio onde coleta, mensalmente, a posição acionária das pessoas vinculadas mencionadas na Política de Negociação de Valores Mobiliários.

A íntegra do texto da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Petrobras pode ser encontrada no item 20.2.

Para fiscalizar a negociação com valores mobiliários da companhia, a Petrobras desenvolveu um sistema, onde os funcionários destacados no Art. 12 da Política de Negociação de Valores Mobiliários e demais empregados selecionados, com acesso a informações privilegiadas, devem informar, mensalmente, suas movimentações com ativos da Companhia. Um correio eletrônico é enviado automaticamente para os participantes, para garantir o preenchimento regular. Ao entrar no sistema pela primeira vez, deve-se assinar ao Termo de Adesão. Este documento confirma a adesão do declarante à Instrução CVM nº 358/2002.

## 20.2 - Outras informações relevantes

### Íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Petrobras

#### Capítulo II do Código de Boas Práticas da Petrobras:

#### POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS

**Art. 11** O Diretor de Relações com Investidores será o diretor responsável pela implantação dos procedimentos necessários à observância das regras das Políticas de Negociação e pelo seu acompanhamento.

**Art. 12** É vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da Petrobras e de emissão das companhias abertas por ela controladas ou nas quais ela tenha participação, ou valores mobiliários a eles referenciados, pelos seus Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Gerentes Executivos, membros dos Comitês de Negócios e de Gestão criados, respectivamente, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como pelos empregados da área de Relações com Investidores, nos seguintes períodos:

1. antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de aquisição em bolsas de valores;
2. no período de um mês que antecede ao encerramento do exercício social até a publicação do edital, colocando à disposição dos acionistas as demonstrações financeiras da Companhia, ou sua publicação, prevalecendo o que primeiro ocorrer;
3. no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir dividendos, bonificação em ações ou seus derivativos, de desdobrar agrupar ou emitir outros valores mobiliários, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios;
4. quando estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão pela Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum;
5. nos 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR), demonstrações financeiras padronizadas (DFP), e informações anuais (IAN) da Companhia;
6. antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia.

**§ 1º** Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia, também é vedada a negociação com valores

## 20.2 - Outras informações relevantes

mobiliários de sua emissão, e de emissão das companhias abertas por ela controladas ou nas quais ela tenha participação, ou valores mobiliários a eles referenciados, por quem quer que, em virtude de seu cargo, função, emprego ou posição na Companhia, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

**§ 2º** Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a vedação do caput se aplica às pessoas ali referidas após seu afastamento da Companhia pelo prazo de seis meses contados do respectivo afastamento.

**§ 3º** Ocorrendo motivo imperioso e determinante de eventual necessidade de alienação de valores mobiliários e inobservância das regras estabelecidas neste artigo, o interessado deverá comunicar o fato ao Diretor de Relações com Investidores, que deliberará sobre o pedido apresentado e devidamente fundamentado.

**§ 4º** Ao Diretor de Relações com Investidores incumbe averiguar a razão ou a finalidade da operação, e, se for o caso, ouvir, previamente, a Comissão de Valores Mobiliários a respeito da matéria.

**Art. 13** As pessoas referidas no caput do art. 12 poderão ter planos próprios de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, os quais serão submetidos ao Diretor de Relações com Investidores, para exame da sua compatibilidade com os dispositivos deste Código.

**§ 1º** O Plano somente será aprovado pela Companhia se o seu teor impedir a utilização de informação relevante com base em informação privilegiada, devendo, portanto, ser elaborado de tal forma que a decisão de compra ou venda não possa ser tomada após o conhecimento da informação, abstendo-se a pessoa titular do Plano de exercer influência acerca da operação na pendência de informação relevante não divulgada.

**§ 2º** O Plano deverá contemplar a natureza das operações programadas, tanto de compra como de venda, assim como as datas, as quantidades e os preços ou um critério pré-determinado para a definição desses elementos, os quais devem ser compatíveis com o disposto no art.12.

**§ 3º** As pessoas referidas no caput do art. 12 devem comunicar à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado os seus planos de negociação periódica de valores mobiliários, caso os possuam, assim como as subseqüentes alterações ou inobservância de tais planos.

**Art. 14** Aplicam-se à Petrobras as mesmas restrições previstas no art. 12 deste Código para a negociação com suas próprias ações.

**Art. 15** As vedações contempladas neste Capítulo aplicam-se tanto às negociações realizadas em bolsa de valores e em mercado de balcão organizado, quanto às realizadas fora das bolsas e sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição.

**Art. 16** O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela divulgação às pessoas referidas no caput do art. 12 do calendário e períodos nos quais é

## 20.2 - Outras informações relevantes

vedada a negociação de valores mobiliários.

**Art. 17** A acionista controladora da Petrobras poderá aderir à Política de Negociação com Valores Mobiliários da Companhia, nos termos e para os fins do §7º do art. 13 da Instrução CVM nº 358/02, sem prejuízo da observância das disposições legais e regulamentares pertinentes.

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Petrobras possui Política de Divulgação de Informações, presente em seu Código de Boas Práticas, que trata dos procedimentos adotados pela companhia para garantir que as informações sejam recolhidas, processadas e relatadas da forma mais eficiente possível, respeitando as normas legais que regem o tema.

A Política de Divulgação de Informações da Companhia está sob responsabilidade do Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores e define:

- os procedimentos para comunicação de ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado; zelando por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação;
- a necessidade dos membros da administração da Companhia de comunicarem ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento;
- os procedimentos a serem adotados nos casos em que o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores entender que a divulgação de ato ou fato relevante porá em risco interesse legítimo da Companhia;
- os procedimentos a serem adotados nos casos em que os administradores verifiquem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação;
- os deveres dos administradores e empregados da Companhia que tenham acesso a ato ou fato relevante;
- os procedimentos necessários para alteração da Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante;
- a necessidade da divulgação de informações sobre negociações efetuadas pelos administradores e pessoas relacionadas.

A íntegra da Política pode ser encontrada no item 21.4

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

A Política de Divulgação de Informações da Petrobras atribui responsabilidade sobre o manuseio das informações a serem divulgadas, assim como estabelece os procedimentos adotados para manter o sigilo de informações relevantes. Aos administradores da Companhia cabe o dever de guardar o sigilo das informações a cerca de atos ou fatos relevantes sobre os negócios da companhia, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também guardem sigilo sobre as mesmas.

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

Conforme o Código de Boas Práticas da Petrobras, caberá ao Diretor de Relações com Investidores zelar para que as informações sobre ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Petrobras sejam divulgadas ao mercado na forma prevista na legislação e no Código de Boas Práticas da Petrobras.

Dentro da estrutura da Companhia, a área de Relacionamento com Investidores é a responsável direta por auxiliar o Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores na implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de Informações.

## 21.4 - Outras informações relevantes

### Íntegra da Política de Divulgação de Informações

#### Capítulo I do Código de Boas Práticas da Petrobras:

#### POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATO OU FATO RELEVANTE

**Art. 1º** Caberá ao Diretor de Relações com Investidores zelar para que as informações sobre ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Petrobras sejam divulgadas ao mercado na forma prevista na legislação e neste Código.

**Art. 2º** O Diretor de Relações com Investidores deve comunicar o ato ou fato relevante à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, e a qualquer outra bolsa ou entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos esses mercados.

**§ 1º** A divulgação dar-se-á através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido às entidades mencionadas no caput deste artigo.

**§ 2º** Sempre que possível, a divulgação será feita antes do início ou após o encerramento dos negócios no Brasil (BOVESPA) e nos Estados Unidos (NYSE), prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

**Art. 3º** Para que o Diretor de Relações com Investidores possa promover a divulgação da informação, o acionista controlador, os Diretores, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, do Comitê de Negócios e dos Comitês de Gestão criados, respectivamente, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva da Petrobras deverão comunicar-lhe, por escrito, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento.

**Parágrafo único.** O Diretor de Relações com Investidores informará as providências por ele tomadas, imediatamente e por escrito, à pessoa que lhe tiver feito a comunicação.

**Art. 4º** Excepcionalmente, o Diretor de Relações com os Investidores poderá deixar de divulgar o ato ou fato relevante se entender que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia, solicitando, quando for o caso, na forma legal, à Comissão de Valores Mobiliários, que a informação seja mantida em sigilo.

## 21.4 - Outras informações relevantes

- § 1º O Diretor de Relações com Investidores poderá submeter essas matérias à deliberação da Diretoria Executiva da Companhia e esta, por sua vez, ao Conselho de Administração.
- § 2º Na hipótese de se encaminhar a matéria à apreciação da Comissão de Valores Mobiliários, o requerimento será dirigido ao Presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra "confidencial".
- Art. 5º** No caso de se decidir pela manutenção do sigilo do ato ou fato relevante, o Diretor de Relações com Investidores deverá imediatamente divulgá-lo se a informação escapar ao controle da companhia ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados.
- Art. 6º** Caso as pessoas referidas no art. 3º acima tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, inclusive na hipótese do art. 5º, deverão encaminhar cópia dos expedientes previstos no caput do art. 3º e em seu parágrafo único aos outros membros da Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, a fim de que imediatamente possam ser tomadas as providências cabíveis para a divulgação da informação.
- § 1º Se, ainda assim, persistir a omissão, os diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas e consultivas criados pelo estatuto somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.
- § 2º O Diretor ou membro do Conselho de Administração dissidente de decisão de não divulgar o ato ou fato relevante que não ponha em risco interesse legítimo da companhia poderá submeter a matéria à Comissão de Valores Mobiliários, observada a forma prevista no § 2º do art. 4º.
- Art. 7º** Cumpre aos Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, do Comitê de Negócios e dos Comitês de Gestão criados, respectivamente, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva da Petrobras, aos funcionários integrantes da Administração Superior, bem como a quaisquer empregados da Companhia que tenham acesso a ato ou fato relevante, guardar sigilo dessas informações até sua divulgação ao mercado.
- § 1º As pessoas referidas no *caput* deste artigo:
1. não podem se valer dessas informações para obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem pecuniária, inclusive, sem que represente uma limitação, por intermédio da compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Petrobras, ou a eles referenciados;
  2. devem zelar para que a violação do disposto neste artigo não possa ocorrer através de subordinados diretos ou terceiros de sua confiança,

## 21.4 - Outras informações relevantes

respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento; e

3. devem comunicar à Companhia sua posição patrimonial relativa a valores mobiliários emitidos pela Petrobras ou a eles referenciados, e fazer nova comunicação imediatamente após qualquer movimentação.

**§ 2º** Estão compreendidas entre os terceiros de confiança aquelas pessoas que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, consultores e demais pessoas e instituições integrantes do sistema de distribuição, bem como cônjuge do qual a pessoa referida no caput deste artigo não esteja separada judicialmente, companheiro(a), qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda, e sociedades controladas direta ou indiretamente por essas pessoas e, ainda, qualquer um que mantenha um vínculo de confiança com as mesmas.

**Art. 8º** A Companhia comunicará formalmente aos Diretores, aos membros do(s) (i) Conselho de Administração, (ii) Conselho Fiscal, (iii) órgãos com funções técnicas e consultivas criados por disposição estatutária, (iv) Comitê de Negócios criado por deliberação do Conselho de Administração e (v) membros dos Comitês de Gestão criados pela Diretoria Executiva, os termos da deliberação do Conselho de Administração que aprovar ou alterar Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante, obtendo dessas pessoas a respectiva adesão formal, em instrumento que deverá ficar arquivado na sede da Companhia desde o início do vínculo até o final do quinto ano, no mínimo, após o seu desligamento.

**Parágrafo único.** A Companhia manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação de pessoas mencionadas no caput com as respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, atualizando-a imediatamente sempre que houver modificação.

**Art. 9º** As mesmas pessoas referidas no *caput* do artigo 8º ficam obrigadas a comunicar à Companhia, à CVM e à Bovespa, ou a qualquer outra bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam negociados, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de sua emissão e de sociedades controladas que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem como as alterações em suas posições.

**§ 1º** A comunicação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. nome e qualificação do titular, indicando o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;
2. quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora;

## 21.4 - Outras informações relevantes

3. forma, preço e data das transações.

**§ 2º** A comunicação será efetuada imediatamente após a investidura das pessoas no cargo, e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições por elas detidas, indicando-se o saldo da posição no período.

**§ 3º** Deverão ser indicados, ainda, os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual a pessoa não esteja separada judicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda, e de sociedades controladas direta ou indiretamente por essas pessoas.

**Art. 10** As vedações contempladas neste Capítulo aplicam-se tanto às negociações realizadas em bolsa de valores e em mercado de balcão organizado, quanto às realizadas fora das bolsas e sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição.

## **22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Petrobras.

## **22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Petrobras.

### **22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com as atividades operacionais.

## **22.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas.